ANDRÉ FROTA DE OLIVEIRA

040283
L0000040299

QUADROS DA HISTÓRIA DE GRANJA NO SÉCULO XIX

O presente volume consiste essencialmente de um conjunto de monografias sobre diversos temas — uma série de quadros, por assim dizer —, em que busquei reconstituir, apoiado em sólida base documental, acontecimentos e perfis da rica história granjense.

Estes estudos ou quadros podem ser lidos independentes uns dos outros, embora muitas vezes os fatos e personagens interpenetrem-se, e representam um painel, ainda que minúsculo e esmaecido, do burgo granjense no século XIX.

Cada uma das monografias reúne, outrossim, grande quantidade de documentos inéditos sobre o tema que aborda, coligidos pacientemente por mim em metódico trabalho de pesquisa.

Procurei ser fiel à verdade em cada uma destas páginas, tratando os temas abordados de maneira elevada e relacionando-os com a história do Ceará e, quando possível, do Brasil, de modo que, logo após a leitura das primeiras páginas tornar-se-á evidente ao leitor o espírito de seriedade que norteou a feitura destas monografias, e o quanto de trabalho, reflexão, estudo e desvelo estão contidos ao longo do volume.

A apreciável contribuição documental inédita inserta nas monografias e o espírito de honestidade com que estas foram elaboradas fazem deste livro uma obra séria, que, ouso afirmar, por seu valor destacar-se-á de grande parte de livros que se têm escrito na província nos últimos tempos.

Nada aqui foi feito de escantilhão.

Ao realizar a aspérrima ascensão em busca de estabelecer a verdade, procurei trilhar o semideiro de Fernão Lopes. Refere a História que o cronista-mor do Reino de Portugal — historiador ilustrado e dono de um estilo pleno de vida, calor e brilho — abandonou seu gabinete e conforto no castelo, em Lisboa, e, à cata de informações, peregrinou pela província, percorrendo igrejas e mosteiros, revolvendo toda a poeirenta documentação dos cartórios e indagando até mesmo os próprios letreiros das sepulturas.

O escrupuloso e honesto historiador procurou determinar a verdade histó-

QUADROS DA HISTÓRIA DE GRANJA NO SÉCULO XIX

ANDRÉ FROTA DE OLIVEIRA

QUADROS DA HISTÓRIA DE GRANJA NO SÉCULO XIX

Fortaleza
1996

Copyright © ANDRÉ FROTA DE OLIVEIRA

CE
981.31
048 g
ex. 2

Direitos reservados ao autor

Capa - *Armas do Império do Brasil*. Museu Histórico Nacional. Rio de Janeiro.

Impresso no Brasil / **Printed in Brazil**

Composto e Impresso na
EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Rua Costa Barros, 1511 - Aldeota - Tel: (085) 261.8767
Fortaleza - Ceará

Biblioteca Pública Gov Menezes Pimentel
ENTRADA
Nº. REGISTRO 135
DT: 25/01/2000
t. 040283/2003

EX.MO SR. ELIEZER OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

À memória dos avozinhos

MANOEL VICTORINO FERNANDES BRANDÃO
MARIA DA SOLEDADE MACHADO BRANDÃO

Aos meus queridos irmãos

MANOEL VITORINO
NATÁLIA
FERNANDA

SUMÁRIO

PREFÁCIO 13

UM EMBRIÃO DE CADEIA 17

A vereação granjense institui um imposto sobre o sal com o fito de construir uma cadeia na vila. Ofício do governador Sampaio. Desconhecimento da data exata em que iniciou-se o levantamento da pequena cadeia. A documentação camarária não deixa a menor dúvida de que essa construção foi principiada por ordem da edilidade. A tradição oral transmitira aos pósteros a notícia sobre essa cadeia. Primeiras referências documentais. A Câmra Municipal ordena ao procurador da corporação para mandar receber na Tesouraria Provincial a quantia destinada ao acabamento da cadeia e casa da Câmara da vila. João Trindade da Luz é nomeado carcereiro. A edilidade adquire uma casa para servir de cadeia e Câmara à vila. A aquisição não solucionou o problema. Os camaristas sugerem reiteradamente ao presidente da província a ampliação e conclusão da pequena construção no Largo da Matriz para abrigar a cadeia e a Câmara. A corporação aconselha que se façam melhoramentos na cadeia. A Assembléia Provincial estipula quantia insuficiente para os consertos no sobrado de taipa que sediava a Câmara Municipal e cadeia da vila. Diversos documentos atestam o estado de ruína do sobrado de taipa que abriga a Câmara e a cadeia. A vereação aponta, em relatórios, a necessidade de uma cadeia adequada para o burgo. A Câmara Municipal, a cadeia e as sessões do júri transferem-se do velho sobrado arruinado. Locais onde funcionou a Câmara Municipal. O negociante Francisco Luís Salgado, em Fortaleza, é autorizado a receber a quantia de um conto de réis na Tesouraria Provincial, verba a ser utilizada na conclusão da cadeia. Correspondência de Salgado ao procurador da municipalidade. Resposta dos vereadores a respeito do andamento da obra. Antônio Carvalho de Almeida, destituído do cargo de tesoureiro da comissão responsável pela obra da cadeia, recusa-se a entregar o dinheiro em seu poder. Provável ampliação da pequena cadeia. O tenente-coronel Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, membro da comissão responsável pela construção da cadeia, é denunciado pela edilidade por haver desviado em benefício próprio materiais da obra. A obra interrompida sofre grandes estragos e subtração de material. Impropriedade da localização do embrião de cadeia no último quartel do século XIX. A Comissão de Socorros Públicos conclui, em 1877-1878, sólida cadeia já princi-

piada nos arrabaldes da cidade. A pequena cadeia inconclusa defronte da igreja-matriz é vagarosamente desmontada.

UMA SUBSCRIÇÃO DE 1823 59
Plano de uma subscrição mensal para ampliação da Marinha de Guerra do Império. Decreto de 24 de janeiro de 1823. Breve descrição do modo de efetivação do plano. População do município de Granja por volta de 1822. Ofício do tesoureiro da subscrição em Granja, Antônio Carneiro da Silva Braga, à edilidade. Cortejo de calamidades assola a província do Ceará. Relação e ligeiros traços biográficos dos subscritores. O Marechal de Campo do Imperial Exército Manoel Joaquim Pereira da Silva, presidente da província do Ceará, exige a remessa do rédito da subscrição e a edilidade granjense providencia seu envio com brevidade.

1840: A AMEAÇA BALAIA 75
Causas que geraram a revolta. Situação sócio-político-econômica da província do Maranhão. Resumo da campanha. Ofício do prefeito de Parnaíba ao juiz de paz da vila de Granja. A Câmara Municipal de Granja leva ao conhecimento do presidente da província o ofício de Miranda Osório, e solicita armamento e munições para defesa do município. Agrava-se a situação na província do Maranhão: alastra-se a revolta. Os vereadores granjenses tornam a solicitar ao presidente da província armas e munições para defender o município ameaçado na região de Ubatuba. O estado de coisas na vizinha província do Piauí. O estado de intranqüilidade do município granjense. Maquinações políticas urdidas pelo padre João Barbosa Cordeiro, pároco da freguesia. Correspondência de Amaro José Fontenele ao major João Pereira Jacinto Júnior em fevereiro de 1840. Os camaristas sugerem ao Dr. Sousa Martins que uma eventual marcha das forças legais para combater os rebeldes na zona fronteiriça seja efetuada por Frecheiras. O coronel Luís Alves de Lima e Silva, nomeado presidente da província do Maranhão, combate com sucesso os balaios. Os balaios agrupam-se em Frecheiras. Apresta-se uma expedição sob o comando do major Joaquim da Rocha Moreira. Alarmantes notícias forçam Sousa Martins a organizar uma expedição maior, comandada pelo tenente-coronel Francisco Xavier Torres. Informações sobre o inimigo. O desastre de Ubatuba: a Guarda Nacional é derrotada na batalha do *Curral Grande*. Sousa Martins antecipa o ataque aos rebeldes. A expedição marcha para Frecheiras. Avanço das colunas. Escaramuças. Ocupação das Frecheiras. Retirada dos balaios. Resultado da campanha. Razias balaias. Combate do *Buriti*. Exaustão e fim das guerrilhas balaias.

GRANJA EM MEADOS DO SÉCULO XIX 109
Abaixo-assinado remetido pelos granjenses ao presidente da província contra a pretendida supressão da comarca. Representação da Câmara Municipal de Granja aos membros da Assembléia Provincial. Alguns dados sobre o município em meados do século XIX: número de fazendas; número de habitações e população; número de açudes. Ligeiros tremores de terra ocorridos. A lei provincial nº 692, de 3 de novembro de 1854, que eleva a vila de Granja à categoria de cidade.

O ANTIGO CEMITÉRIO DE SÃO JOSÉ E A EPIDEMIA DE FEBRE AMARELA 123
Relance geral. Primeiros cemitérios da província. O Cemitério de São Casimiro e o Cemitério de São João Batista, em Fortaleza. Proíbem-se as inumações em todas as igrejas da província. Em abril de 1829 a edilidade granjense determina o local para um cemitério. Relatórios camarários de 1847 e 1851 apontam a necessidade de se edificar um pequeno cemitério em Granja. Criada uma comissão para escolha do local para situar um cemitério. Novos relatórios tornam a mostrar a necessidade de um cemitério para o burgo. A febre amarela. O flagelo irrompe em Granja. A epidemia alastra-se. O Dr. João Francisco Lima e Manoel Inácio Pessoa. O desesperador estado do burgo granjense, recentemente elevado à categoria de cidade. Os sintomas da enfermidade, descritos pelo Dr. Castro Carreira. Elogios ao Dr. Lima na imprensa. Falecimento do major Francisco Ferreira Porto. Necrológios de Ferreira Porto e André Bernardino Chaves. A edilidade manda erguer o Cemitério de São José, em princípios de 1855, e cercá-lo provisoriamente com uma estacada de pau-a-pique. José Romão da Mota solicita licença à municipalidade para edificar um cemitério particular em terras de sua propriedade, nas proximidades de Granja. O iate *São José*, vindo do Maranhão e surto no porto, traz a varíola. Relatório do padre Vicente Pires da Mota. Outros documentos alusivos ao Cemitério de São José. O campo-santo encontra-se exposto e as sepulturas sujeitas a serem revolvidas por cães e porcos. O cemitério é concluído pela obra missionária do padre José Tomaz de Albuquerque. O padre Galvão deixa de utilizar o Cemitério de São José para sepultamentos. Os camaristas nomeiam uma comissão para a escolha de um local apropriado para outro cemitério. O Cemitério de São José é descurado pela municipalidade e derruído pela ação do tempo.

O CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO 181
Localização. Razões de sua construção. Auto da bênção solene do cemitério. Provisão de licença para ereção. A irmandade de São José pretende apossar-se do campo-santo. Ofícios da edilidade granjense ao presidente da província. Penúria da população de extensa área durante a seca. O cemitério do Parazinho. Relatório de Carvalho Mota à Câmara Municipal. O historiador Antônio Bezerra visita o Cemitério de São João em setembro de 1884. Necessidade de reparos já em 1887. Alguns documentos camarários. Um entardecer estival.

PREFÁCIO

O presente volume consiste essencialmente de um conjunto de monografias sobre diversos temas — uma série de quadros, por assim dizer —, em que busquei reconstituir, apoiado em sólida base documental, acontecimentos e perfis da rica história granjense.

Estes estudos ou quadros podem ser lidos independentes uns dos outros, embora muitas vezes os fatos e personagens interpenetrem-se, e representam um painel, ainda que minúsculo e esmaecido, do burgo granjense no século XIX.

Cada uma das monografias reúne, outrossim, grande quantidade de documentos inéditos sobre o tema que aborda, coligidos pacientemente por mim em metódico trabalho de pesquisa.

Procurei ser fiel à verdade em cada uma destas páginas, tratando os temas abordados de maneira elevada e relacionando-os com a história do Ceará e, quando possível, do Brasil, de modo que, logo após a leitura das primeiras páginas tornar-se-á evidente ao leitor o espírito de seriedade que norteou a feitura destas monografias, e o quanto de trabalho, reflexão, estudo e desvelo estão contidos ao longo do volume.

A apreciável contribuição documental inédita inserta nas monografias e o espírito de honestidade com que estas foram elaboradas fazem deste livro uma obra séria, que, ouso afirmar, por seu valor destacar-se-á de grande parte de livros que se têm escrito na província nos últimos tempos.

Nada aqui foi feito de escantilhão.

Ao realizar a aspérrima ascensão em busca de estabelecer a verdade, procurei trilhar o semideiro de Fernão Lopes. Refere a História que o cronista-mor do Reino de Portugal — historiador ilustrado e dono de um estilo pleno de vida, calor e brilho — abandonou seu gabinete e conforto no castelo, em Lisboa, e, à cata de informações, peregrinou pela província, percorrendo igrejas e mosteiros, revolvendo toda a poeirenta documentação dos cartórios e indagando até mesmo os próprios letreiros das sepulturas.

O escrupuloso e honesto historiador procurou determinar a verdade histórica através da utilização de fontes documentais, obtidas pacientemente na pesquisa em arquivos, confrontando criticamente as versões existentes sobre certos fatos, até chegar à mais plausível.

Sem desejar alcandorar-me a alturas que não mereço — tão longe estou do brilhantismo do velho cronista —, poderia porém afirmar como Fernão Lopes no prólogo da *Crônica de D. João I:* "Ó! com quanto cuidado e deligencia vimos grandes volumes de livros, de desvairadas linguageẽs e terras!" E ainda "púbricas escrituras de muitos cartarios e outros logares, nas quaes, depois de longas vegilias e grandes trabalhos mais certidom aver nom podemos da conteúda em esta obra".

Estou convicto de que meus modestos escritos têm contribuído para o alumiamento da história de nossa terra, mercê do valioso acervo documental neles inserto, e que, sem serem marco em seu tempo, merecerão porém o apreço daqueles que estiverem em condições de julgá-los.

A maior parte da documentação aqui empregada provém de dois volumosos maços de documentos da Câmara Municipal de Granja existentes no Arquivo Público do Estado do Ceará, que representam, em sua quase totalidade, a correspondência enviada por aquela corporação ao presidente da província e, ao depois, do Estado do Ceará, durante o período que se estende de 1829 até 1921.

Ainda que *à vol d'oiseau* não posso deixar de anotar aqui que a Câmara Municipal de Granja, ao tempo do Império, era composta pela melhor aristocracia da terra, e o exame da documentação camarária desse período mostra-nos a honradez e seriedade de seus membros e o interesse real que tinham em promover o desenvolvimento do município, sempre atentos às suas responsabilidades e imbuídos de belo senso de dever para com a comunidade que representavam, em evidente contraste com as câmaras do período republicano, muito especialmente dos últimos decênios, quando a corporação, não possuindo mais o inusitado brilho e dignidade de outrora, encontra-se em fase de extremo abatimento.

Naturalmente que houve exceções no passado. Assim como as há no presente. São, porém, raras, extremamente raras.

Estou a vê-la, a velha fidalgaria da terra granjense! Homens austeros vestidos de cotim branco, tratando dos interesses do município de maneira dedicada, buscando obterem melhorias e benefícios para a antiga terra da Granja, discutindo em voz arrastada e sonora, nas sessões camarárias, as posturas que cumpria-lhes elaborar.

Nada disso nos é mais dado!

Outrora imperavam a dignidade e decência. Hoje. . .

Camilo, que manteve convivência freqüente com manuscritos antigos, relata, no *Cancioneiro Alegre*, como travou conhecimento com Augusto Soromenho na Biblioteca de São Lázaro, onde ia ler "crônicas de frades para estudar o milagre e a língua, e encher-se de história, de fé e vernaculidade".

Examinando velhos documentos, manuseando grandevos códices de esmaiadas tintas, busco, à semelhança de Camilo, "encher-me de história" para fazer reviver o passado, tentando trazê-lo, redivivo, animado, até nossos dias, libertando-o do silêncio e poeira em que jaz.

Nesta fascinante tarefa de exumar um mundo extinto hei pecado por ter, de envolta com velhos documentos, asperso um pouco de poesia, sempre que possível, para atenuar a aridez da exposição; também notar-se-á o excesso das citações. Por um motivo e outro quero fechar estas linhas com as palavras com que Mello Nóbrega, em seu belo livro intitulado *História do Rio Tietê*, despede-se dos leitores:

Além dos muitos outros que nos escaparam, há neste estudo dois defeitos originais: o tom freqüentemente exaltado que, em verdade, não assenta bem a estudos de fundo histórico; e o excesso de citações, talvez evitável. Corre o primeiro senão por conta do tema, que o requereu; o segundo veio de minha inexperiência, que o não soube evitar. O conflito entre a poesia e o documento. . . Não será esse, porém, o grande problema da História, que não quer ser apenas uma lembrança de mortos, e não consegue ser uma ressurreição?

Fortaleza, em 1 de janeiro de 1996.

ANDRÉ FROTA DE OLIVEIRA

UM EMBRIÃO DE CADEIA

A vereação granjense institui um imposto sobre o sal com o fito de construir uma cadeia na vila. Ofício do governador Sampaio. Desconhecimento da data exata em que iniciou-se o levantamento da pequena cadeia. A documentação camarária não deixa a menor dúvida de que essa construção foi principiada por ordem da edilidade. A tradição oral transmitira aos pósteros a notícia sobre essa cadeia. Primeiras referências documentais. A Câmara Municipal ordena ao procurador da corporação para mandar receber na Tesouraria Provincial a quantia destinada ao acabamento da cadeia e casa da Câmara da vila. João Trindade da Luz é nomeado carcereiro. A edilidade adquire uma casa para servir de cadeia e Câmara à vila. A aquisição não solucionou o problema. Os camaristas sugerem reiteradamente ao presidente da província a ampliação e conclusão da pequena construção no Largo da Matriz para abrigar a cadeia e a Câmara. A corporação aconselha que se façam melhoramentos na cadeia. A Assembléia Provincial estipula quantia insuficiente para os consertos no sobrado de taipa que sediava a Câmara Municipal e cadeia da vila. Diversos documentos atestam o estado de ruína do sobrado de taipa que abriga a Câmara e a cadeia. A vereação aponta, em relatórios, a necessidade de uma cadeia adequada para o burgo. A Câmara Municipal, a cadeia e as sessões do júri transferem-se do velho sobrado arruinado. Locais onde funcionou a Câmara Municipal. O negociante Francisco Luís Salgado, em Fortaleza, é autorizado a receber a quantia de um conto de réis na Tesouraria Provincial, verba a ser utilizada na conclusão da cadeia. Correspondência de Salgado ao procurador da municipalidade. Resposta dos vereadores a respeito do andamento da obra. Antônio Carvalho de Almeida, destituído do cargo de tesoureiro da comissão responsável pela obra da cadeia, recusa-se a entregar o dinheiro em seu poder. Provável ampliação da pequena cadeia. O tenente-coronel Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, membro da comissão responsável pela construção da cadeia, é denunciado pela edilidade por haver desviado em benefício próprio materiais da obra. A obra interrompida sofre grandes estragos e subtração de material. Impropriedade da localização do embrião de cadeia no último quartel do século XIX. A Comissão de Socorros Públicos conclui, em 1877-1878, sólida cadeia já principiada nos arrabaldes da cidade. A pequena cadeia inconclusa defronte da igreja-matriz é vagarosamente desmontada.

UM EMBRIÃO DE CADEIA

Governava o Ceará Manoel Inácio de Sampaio, que, ao depois, tornar-se-ia o primeiro visconde da Lançada, quando o Dr. João Antônio Rodrigues de Carvalho — então ouvidor da comarca —, que dera audiência na vila de Granja a 9 de outubro de 1815, comunicou-lhe que a vereação granjense resolvera instituir o imposto de 50 réis sobre cada alqueire de sal que se exportasse do município para fora da capitania, com o fito de aplicar essa nova fonte de renda à construção de uma pequena cadeia, obra que o burgo assaz necessitava.

É, portanto, extremamente provável que date dessa época remota o arrojado cometimento da Câmara Municipal de Granja no intuito de erigir uma cadeia de modestas proporções, adequada às necessidades da vila à época e conforme as parcas rendas do município permitiam, defronte da igreja-matriz e nas proximidades do pelourinho. (1)

Todavia, como a produção do sal fosse questão de vital interesse, medidas excepcionais eram necessárias para estimular seu incremento e facilitar sua distribuição pelas diversas capitanias, para que, deste modo, se pudesse atender às necessidades da demanda sempre crescente.

Conseguintemente, não somente a produção do sal era livre de qualquer imposto, como também o era sua exportação para outras capitanias, em virtude da carta

---

(1) Ou remontaria a edificação dessa cadeia de Granja ao século XVIII? Ter-se-ia iniciado sua construção logo após a povoação da Macaboqueira haver sido elevada à categoria de vila, em 1776? Lamentavelmente nada podemos asseverar quanto à data exata em que iniciou-se sua ereção; podemos, porém, aventar a hipótese acima. A obra, que nunca chegou a ser concluída, arrastou-se ao longo dos anos, a exemplo do que também ocorreu com a primeira cadeia da vila de Sobral; ali, segundo historia D. José Tupinambá da Frota, as obras começaram no último quartel do século XVIII: "O Ouvidor João da Costa Carneiro e Sá por ofício de três de julho de mil setecentos e setenta e cinco, dirigido ao Juiz Ordinário e demais Oficiais da Câmara de Sobral, mandou, de ordem da Junta da Administração e Arrecadação da Fazenda Real de Pernambuco, datada de três de maio do mesmo ano, que se fizesse a planta de uma Casa de Câmara e Cadeia para esta Vila como também o respectivo orçamento". (D. José Tupinambá da Frota, *História de Sobral*, 2ª edição, com índice analítico, remissivo e alfabético organizado pela bibliotecônoma Maria da Conceição Souza, Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1974, pp. 279-280). As obras, que começaram logo depois, andaram muito lentamente, por falta de recursos, de modo que, em 1816, a cadeia sobralense ainda estava inconclusa, pois, nesse ano, escrevia o ouvidor Carvalho que "esta vila tinha huma Casa de Camara e huma Cadêa por acabar". (*Apud* D. José Tupinambá da Frota, *op. cit.*, p. 281). Sobre a história dessa primeira cadeia sobralense, leia-se D. José Tupinambá da Frota, *op. cit.*, pp. 278-282.

Quanto a esta cadeia de Granja, não se deve procurar outra origem para sua construção, pois a documentação camarária do século XIX frisa a pequenez da edificação, a exigüidade de suas dimensões, de proporções ínfimas para sediar a cadeia da vila, sugerindo os vereadores que a obra dessa cadeia principiada seja levada a cabo, "aumentando-se mais alguma couza por ser o seo riscamento pequeno". Ademais, a documentação da Câmara Municipal de Granja é extremamente cristalina ao referir-se àquela construção, empregando expressões como: "A obra da cadeia principiada há muitos anos", ou "o acabamento da cadeia que está nesta vila principiada há muito tempo". Ora, estas expressões bem demonstram que a origem da referida construção, como também a finalidade a que destinava-se, não eram desconhecidas à Câmara Municipal de Granja. Concluamos frisando que, caso a obra da cadeia fosse o arcabouço de construção anterior ali existente, não deixaria a edilidade granjense de relatar tal fato ao presidente da província.

régia de 27 de setembro de 1808, que, desta maneira, buscava estimular a produção de mercadoria tão útil e facilitar seu escoamento para outras regiões.

Denegando, portanto, a pretensão dos vereadores granjenses, visto que esta ia de encontro à mencionada carta régia, oficiou-lhes Sampaio em 1° de dezembro de 1815 comunicando-lhes tal fato; remetendo-lhes cópia da carta régia que proibia a taxação do produto, sugeria o governador aos camaristas granjenses que procurassem lançar mão de outro meio para atingirem seu desiderato, vale dizer, a construção de uma pequena cadeia para a vila.

Eis o ofício que o governador Sampaio enviou à Câmara Municipal de Granja:

Officio a Camara da Granja em que remette inclusa a Copia da Carta Regia de 27 de Setembro de 1808.

O Dr. Ouvidor da Comarca acaba de participar-me que na Audiencia Geral deste presente Anno se lembrarão os Republicos dessa Villa de estabelecer o imposto de 50 rs. sobre cada alqueire de sal, que se exportar desse termo para fora da Capitania sendo este imposto destinado a construcção da Cadéa de que essa Villa tanto necessita.

Não pode com tudo ter lugar esta nova imposição por ser contraria ao Espirito da Carta Regia de 27 de Setembro de 1808, que foi dirigida a este Governo, e que inclusa lhe remeto por copia para que Vmcs. a fação registrar no Livro competente afim de ter como deve a sua devida execução.

No termo da Villa do Assú Capitania do Rio Grande do Norte, ouve antigamente huã semelhante imposição de 100 rs. por cada alqueire de sal; a qual cessou no fim do anno de 1808 em virtude de huã similhante Carta Regia dirigida ao Governador e capitão General da Capitania de Pernambuco em 27 de Setembro de 1808; e acha-se presentemente nos portos daquella Villa livre de toda a imposição a sahida do dito genero como até agora o tem estado e deve continuar a estar em toda esta Capitania do Ceará.

Como porem a construcção de huã cadea nessa villa he de absoluta necessidade assim como tambem o estabelecimento de hum Patrimonio decente para esse Senado devem Vmcs, para este duplicado fim lançar mão de outro expediente que não seja contra a disposição das Reaes Ordens, ou pedir ao Nosso Augusto Soberano por graça especial a modificação das suas Reaes Ordens, digo, das suas supremas Ordens a favor desse senado a vista das suas mui particulares circumstancias.

A Vassalos, e principalmente Vassalos Portuguezes (cujo brasão sempre foi e hade ser a fidelidade para com os seos Principes) toca unicamente pedir graça ao seu soberano e jamais será licito alterar na mais leve circumstancia o que pelo mesmo soberano se acha previsto de que tudo espero que Vmcs. fiquem bem entendidos.

Deos Guarde a Vmcs.
Villa da Fortaleza 1° de Dezembro de 1815.
Manoel Ignacio de S. Paio.
Snrs. Presidente e mais officiaes da Camera da Villa de Granja. (2)

Escasseiam-nos, lamentavelmente, as fontes históricas que possam informar-nos a data precisa em que a Câmara Municipal deu início ao levantamento da pequena cadeia.

Contudo, é bastante exaustiva a documentação da Câmara Municipal de Granja a respeito da construção de uma cadeia defronte da igreja-matriz. Ao longo dos anos, a documentação camarária alude diversas vezes a essa obra inconclusa, a qual denomina, com bastante propriedade, de um *embrião de cadeia,* mostrando, de modo indiscutível, que essa construção foi iniciada por ordem da edilidade, não tendo, portanto, outra origem.

Esse *embrião de cadeia,* no expressivo dizer da Câmara Municipal, essa obra cuja existência a documentação camarária traz à luz de modo insofismável, nunca chegou a ser efetivamente concluída, em virtude da constante carência de rendas da municipalidade. Muitos anos mais tarde ainda aludem os documentos da edilidade a essa construção, informando encontrar-se paralisada e sofrendo grandes estragos. Sua localização, no entanto, já se havia tornado imprópria, porquanto situada em pleno coração de Granja.

Finalmente, em fins da década de 1870 ergueu-se uma sólida cadeia na cidade de Granja, cuja conclusão deve-se à Comissão de Socorros Públicos existente durante o período de 1877 a 1880, época em que terrível seca assolava a província; em conseqüência da construção dessa nova cadeia, localizada em outra área da cidade, desmontou-se vagarosamente ao longo dos anos o embrião ou esboço da pequena cadeia que a Câmara Municipal intentara erguer defronte da igreja-matriz. À medida que era desmontada, seu material era empregado em outras edificações.

Passado ainda não completamente esfumado no tempo, passado que ainda roçava pela geração nascida no dealbar do século XX, a tradição oral da terra granjense transmitira à posteridade a notícia sobre a construção de uma cadeia em frente à igreja-matriz.

Eis como egrégio conterrâneo pertencente àquela geração, autor de uma plaqueta sobre Granja, refere-se a essa construção chantada entre o *Jardim Professor Garcez* e um bueiro da antiga *Estrada de Ferro de Sobral,* que não mais existe: "A tradição oral é que, ali, fora construída uma cadeia, que ruiu como castigo pelo seu levantamento bem em frente à Matriz de São José". (3)

Como dissemos anteriormente, posto que os documentos da Câmara Munici-

(2) *Apud* João Baptista Perdigão de Oliveira, "Os Limites do Ceará. I. Questão com o Rio Grande do Norte. A Barra do Rio Mossoró", *in Revista do Instituto do Ceará,* Fortaleza, 1893, tomo VII, pp. 192-193.

(3) Guilherme Teles Gouveia, *Granja.* Assentamentos Históricos do Município e A Festa Religiosa de N. S. do Livramento do Parazinho, Fortaleza, Departamento de Imprensa Oficial, 1974, p. 8.

pal de Granja não informem a data exata em que foi iniciado o levantamento da pequena cadeia que a vila tanto necessitava, referem-se exaustivamente, ao longo dos anos, a essa obra.

Examinemos atentamente essa antiga documentação, com o intuito de trazer o passado até nossos dias.

A primeira referência sobre a construção de uma cadeia no local data de 25 de abril de 1829, quando a Câmara Municipal da vila de Granja, recentemente empossada, enviou ofício ao vice-presidente da província, José Antônio Machado, comunicando-lhe o início dos trabalhos camarários e as providências tomadas.

A Câmara Municipal de então era presidida por Joaquim de Andrade Pessoa e tinha como secretário Manoel Gregório de Almeida Fortuna, sendo os demais vereadores Antonino de Florência Fontenele, João Porfírio da Mota, Raimundo Fernandes Batista, João Pereira Jacinto Júnior, Joaquim José Pereira Barros e Antônio Álvares de Oliveira.

Ao vice-presidente da província e ao conselho geral que o assessorava enviou-se um ofício do qual destacamos o seguinte trecho:

> *Participamos mais a V. Ex.ças que informados pella Comissaõ que foi criada por esta Camara doestado das Cadeias desta Villa Callabouso Militar, nospareceu convéniente avista damesma enformaçaõ fazer algum pequeno concerto em ditas prizoens, cujas achaõse incapazes por Serem em huma Caza Velha bastante arruinada, aqual não he propria da Camara que atem allugada, devendo os alugueis de alguns annos, que tal he aindigencia desta Camara, poisque tempor Patrimonio dous morros quede nada servem sendo hum de Giricaquara, e outro da Tucunduba.*
>
> *Achasse nomeio desta Villa huma Cadeia por acabar, asparedes estaõ na altura do travejamento em lugar proprio, eComodo bem construida de pedra, e Cál, ficariamos bem servidos sefosse acabada, ecomo opoderemos fazer. (4)*

No ano subseqüente, em sessão de 14 de outubro de 1830, envia a edilidade granjense ao vice-presidente da província, então José de Castro e Silva, ofício em resposta à consulta que este dirigira àquela corporação em data de 26 de agosto.

A vereação granjense, após haver narrado a Castro e Silva que a vila ainda não dispunha de mestre de primeiras letras, embora já houvesse uma escola particular, alude às dificuldades financeiras da Câmara Municipal, incapaz de cuidar de qualquer estabelecimento público de caridade, afirmando que "(. . .) suas rendas são tao deminutas q não xega p.ª pagar a quarta parte dos empregados, de seos ordenados, como pr vezes temos feito ver a esse G.º, que nem resposta tem merecido". (5)

(4) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1829, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(5) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1830, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Após comunicar ao vice-presidente da província que está pronta para promover a vacinação, refere-se a edilidade aos órfãos pobres e desamparados do município e às providências tomadas a respeito destes, os quais têm sido dados à soldada e aos mestres, para aprenderem ofícios, por iniciativa do juiz de órfãos e do juiz de paz.

E conclui:

> *As prizões Civil e Militar que temos nesta Villa são em huma Caza de particular, e pr isso não podem ter as comodidades necessarias, sim achão-se limpas, e arejadas, e á huma Cadeia pr acabar de pedra, e Cal bem construida, que acrescentando-se pr as pequena E acabando-se seria de grande utilidade. (6)*

Entretanto, como ver-se-á pela leitura da documentação camarária, nenhuma providência decisiva foi realmente tomada pelo governo provincial com o fito de se concluir aquela construção.

Quase quatro anos depois, mais precisamente em 12 de julho de 1834, quando governava a província o tenente-coronel Inácio Correia de Vasconcelos, a Câmara Municipal granjense volta a referir-se à obra da cadeia; a vereação informa ao presidente da província que, tendo em vista um ofício deste, de 15 de maio, dera as ordens necessárias ao procurador da corporação, Francisco de Paula Portela, para que mandasse receber na Tesouraria Provincial a quantia destinada à conclusão da cadeia e Câmara da vila.

Eis a cópia do ofício remetido ao presidente da província:

> *Ill.mo Ex.mo Snr.' Prizidente*
>
> *Pelo conteudo no oficio de V. Ex.a datado em 15 de Maio pp e delle entiligenciados Sientificamos a V. Ex.a que nesta data se derão as Ordens nessecarias ao Procurador desta Camara Francisco de Paula Portella, para que p.r via de Procuraç.am Bastante m.de receber do Inspetor intirino da tizouraria aquela quantia marcada p.a a pronptificação da Cadeia, e Caza da Camara desta Villa.*
>
> *Deos guarde a V. Ex.a p.r m.tos annos,*
> *V.a da Granja em Seção Ordinaria de 12 de Julho de 1834*
> *eu Raimundo Jozé de Carvalho Secretario o sobscrevi*
>
> *Ill.mo Ex.mo Snr' T.te Coronel*
> *Ignacio Correia de Vasconcellos*

(6) *Ibidem.*

Antonio Bricio dos Santos
Innocencio Gomes Coutinho
Placido Fontaneiles
Jozé de Brito Passos
Jozé dos Anjos Vieira d'Amorim (7)

Todavia, este prédio destinado a sediar a cadeia e câmara da vila não seria concluído.

Três meses depois, comunica a vereação granjense ao tenente-coronel Correia de Vasconcelos que o cargo de carcereiro da vila acha-se interinamente preenchido por João Trindade da Luz, ao qual foi arbitrado pela Câmara Municipal o ordenado de dezoito mil-réis anuais, para o que a edilidade solicita a aprovação do presidente da província.

Passemos para aqui a cópia desse ofício:

Conselho

Ill.mo e Ex.mo Snr' Priz.e em Conselho

Achandoce Intirinamente provida a Serventia de Carsareiro desta Villa na Pessoa de João Trindade da Luz e tendo esta camara marcado o ordenado a este emprego comforme o artigo 3° da Lei de 28 de 7br° de 1833 na quantia de dezoito mil reis anuais, partecipa a V. Ex.a em Conselho para a sua aprovação.

D.s g.e a V. Ex.a

Villa da Granja em Seção ordinaria de 14 de 8br° de 1834
eu Raimundo Jozé de Carvalho Secretario o escrevi

Ill.mo e Ex.mo Senhor Tenente Coronel
Ignacio Correia de Vasconsellos
Prizedente da Provinçia

Thomaz Antonio Pessoa d. Andrade
Jozé Pereira Jacintho
Jozé de Brito Passos
Victorino Ferreira de Veras
Placido Fontaneiles
Manoel da Costa Sampaio
Jozé dos Anjos Vieira d'Amorim (8)

(7) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1834, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(8) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1834, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Em 11 de setembro daquele recuado ano de 1834 havia o presidente da província dirigido ofício à Câmara Municipal granjense, solicitando-lhe o envio de uma nota de discriminação da verba destinada às obras públicas e cadeia do município; atendendo à mencionada solicitação em 16 de outubro, remete a edilidade ao tenente-coronel Correia de Vasconcelos os seguintes documentos, pela leitura dos quais ver-se-á que a Câmara Municipal, com a verba que lhe fora destinada pelo governo provincial para o reparo da cadeia, no valor de 148$000, ao invés de empregar dita quantia na conclusão do embrião de cadeia que já estava erguido na vila, preferiu adquirir, pelo preço de 150$000, uma casa para servir de cadeia e câmara à vila, inclusive mandando repará-la pela quantia de 12$820.

Não sabemos quais os motivos que induziram a corporação a agir deste modo, ao invés de procurar concluir a sólida, posto que exígua construção localizada defronte da igreja-matriz.

Não seria, porventura, a quantia designada pelo governo provincial suficiente para efetivar o acabamento daquela edificação?

É bem provável que assim fosse.

Seguem-se, nas linhas abaixo, os documentos acima aludidos:

Ill.mo Ex.mo Senhor

Temos em vista o Officio d.' V. Ex.ca d.' 11 de 7br° proximo passado, no qual ordena se lhe remetta huma Notta do dinheiro consignado para Obras Publicas, e Cadêa deste Municipio; em vertude do q' remettemos incluza dita Notta, sendo esta extrahida do L°. de Contas prestadas a esta Camara pelo Actual Procurador, contendo não só o dinheiro aplicado para Obras Publicas, como o q. foi juntam.te dado para sustentação dos prezos pobres; indo igoalm.te incluido o dinheiro recebido do Ex Procurador da Camara passada, Manoel da Costa Samp°, resto de maior q.ta dos multados em Meza Parochial em 1829, assim mais de huma multa em Meza Parochial d.' 1832, e como huma e outra couza são aplicadas para Obras Publicas forão ditas contas tomadas juntamente.

Deos guarde a V. Ex.ca muitos anos.
Villa da Granja em Sessão Ordinaria d.' 16 d.' Outubro d.' 1834.

Ill.mo Ex.mo Senhor
Ignacio Corrêa de Vasconcellos,
Prezidente da Provincia

Thomaz Antonio Pessoa d.' Andrade
Victorino Ferreira de Veras
Jozé de Brito Passos

Placido Fontaneiles
Jozé Pereira Jacintho (9)

Lansam.to da Receita viva do Actual Procurador da Camara Municipal Francisco de Paulla Portella do dr.o q tem recebido aplicado para as Obras Publicas e sustentação dos prezos pobres

Pelo q recebeo o Actual Procurador Francisco de Paulla Portella do Ex Procurador M.el da Costa S.m Payo de resto da q.ta q pagarão os multados pela Meza Parochial em 1829 a q.ta d.' ..... 63$800

Pelo q recebeo o m.mo Procurador de Cosme Vieira de Carv.o multado pela Meza Parochial em 1832 depois de abatida a sua Comissão d.' 6 pr Cto a q.ta d.' ..... 9$400

Pelo q' recebeo o m.mo Procurador do Colector desta V.a Ignacio Jozé Roiz' Pessoa a q.ta aplicada pelo Governo em Conselho p.a reparo da Cadeia, e sustentação dos prezos pobres a q.ta d.' ..... 148$000

S.R.s.S.E. 221$200

Esta comforme
O Secretario da Camera
Raimundo Jozé de Carvalho (10)

Lansam.to da Despeza feita p.lo Actual Procurador Fran.o de Paulla Portella do Dr.o constante da Receita emtrante

Pelo q. despendeo d.o Proc.or com a compra da Caza q serve de Cadea e Caza de Camara a q.ta d.' ..... 150$000

Pelo q despendeo o m.mo Procurador com o pagam.to da Siza da m.ma Caza a q.ta d.' ..... 15$000

Pelo q. despendeo o m.mo Procurador com o Escrivão do P.o pela Escriptura da Caza acima d.a Procur.am a quantia d.' .. 4$200

Pelo q despendeo o m.mo Procurador com duas Urnas para depozito das Sedulas dos jurados a q.ta d.' ..... 18$500

(9) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1834, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(10) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1834, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Pelo q despendeo o m.mo Procur.or com despezas miudas p.r vezes a q.ta d.' ..... 1$720

Pelo q. despendeo o m.mo Proc.or com o conserto da Caza da Cam.a a q.ta d.' ..... 12$820

Pelo q despendeo o m.mo Procur.or com a sustentação do prezo J.e Borges de Ar.o a q.ta d.' ..... 1$680

Pelo que despendeo o m.mo Procurador com sigo proprio de seis p.r Cento q lhe tocão da q ta q se acha lansada na receita recebida do Colector desta Villa Ign.o J.e Roiz' a q.ta d.' ..... 8$880

Pela moeda d.' trez oitavos lansada em receita a q. ta de dous mil e oito centos e ilegal pela Ley de 3 d.' 8br.o de 1833, vendida p.r metade somando o prejuizo em a q.ta d.' ..... 1$400

S.R.s 214$200

Esta comforme
O Secretario da Camara
Raimundo Jozé de Carvalho (11)

A compra dessa cadeia, porém, estaria longe de solucionar definitivamente o problema, pois que, já em 10 de fevereiro de 1835, quando governava a província do Ceará o padre José Martiniano de Alencar, que foi político de expressão durante o Império, pai do famoso romancista homônimo, dirige-lhe a Câmara Municipal granjense ofício em que alude ao transtorno causado pelo não recebimento de uma outra verba estipulada pelo Conselho Administrativo da província no valor de 325$000, destinada para as obras públicas e reparo da cadeia da vila.

Leiamos este documento, no qual a vereação finaliza solicitando ao padre Alencar que este mande o inspetor da Junta da Fazenda autorizar aos coletores dos rendimentos nacionais na vila de Granja, para que façam a entrega da mencionada quantia ao procurador da Câmara Municipal:

r. 22 de Fevr.o 1835

Ill.mo Ex.mo Snr.'

Em execução ao Officio do antessessor d.' V. Ex.ca deo esta Camara

(11) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1834, Arquivo Público do Estado do Ceará.

ordem ao Procurador para mandar receber na Thezouraria G.l d.'esta Provincia a q.ta de trezentos e vinte cinco mil reis arbitrado pelo Concelho Ad'ministrativo para as obras publicas desta Villa, e reparo da Cadêa da m.ma; foi lhe respondido não haver dr.o na occazião, e como sirva semilhante demora de grande transtorno requizitamos a V. Ex.ca para mandar que o Inspector da Junta da Fazenda dando Ordem aos Coletores dos rendimentos Nacionais desta Villa possão estes entregarem a mencionada q.ta ao Procurador desta Cam.a

Deos g.e a V. Ex.ca muitos annos.

Villa da Granja em Sessão extraordinaria d.' 10 d.' Fever.o d.' 1835.

Ill.mo Ex.mo Snr'
Jozé Martiniano d.'Alencar
Prized.e da Prov.ca

Thomaz Antonio Pessoa d.' Andrade
Francisco Dias Martins
Jozé Pereira Jacintho
Manoel da Costa Sampaio
João Francisco d'Oliveira (12)

Três anos mais tarde, durante a administração de Manoel Felizardo de Sousa e Melo, em ofício redigido em sessão extraordinária de 24 de março de 1838, a Câmara Municipal de Granja, então composta por Inácio José Rodrigues Pessoa (presidente), João Porfírio da Mota, José dos Anjos Vieira de Amorim, Domingos José do Espírito Santo Barros, Alexandre Rodrigues Moreira, Amaro José Fontenele e André Bernardino Chaves, responde a uma consulta que o presidente da província lhe formulara sobre as necessidades do município. Destaquemos o início do documento que foi dirigido a Sousa e Melo, no qual a vereação menciona o péssimo estado da casa que servia de cadeia à vila e descreve a situação em que se encontrava a construção do pequeno embrião de cadeia, sugerindo inclusive sua ampliação para qualquer lado, a qual, concluída, poderia sediar a cadeia na parte térrea e a Câmara Municipal no pavimento superior:

Esta Camara acuza a recepção do Officio de V. Ex.ca datado em 29 de Fevereiro proximo, em que pede imformação sobre as nececidades deste Municipio, e os meios de as saptisfazer, ao que respondemos: As nececidades mais urgentes deste Municipio, são; a de hua Cadeia q' a não há; e serve de Cadeia, hua Caza de taipa mal segura d'onde continuadam.e fogem os prezos; Há huma Caza prencipiada, em bom andamento, q' com poco mais de vinte palmos em altura pode chegar ao respaldo; de pedra, bem construida, com groças paredes, he pequena; mas com qualquer aumento p.a hũ dos lados, ficará boa, e pode servir p.a Cazas de Camara p.rsima, e Cadeia embaixo: (. . .) (13)

Em ofício datado de 7 de maio de 1841, dirigido pela Câmara Municipal ao vice-presidente da província, João Facundo de Castro Meneses, refere-se novamente a vereação ao esboço de cadeia que intentava-se erigir na vila; no documento mencionado, responde a edilidade à consulta que o major Facundo, chefe do Partido Liberal na província e então administrando-a na qualidade de vice-presidente, o qual seria traiçoeira e barbaramente assassinado na noite de 8 de dezembro desse mesmo ano, endereçara aos camaristas granjenses em 1° de abril.

O ofício da vereação, que contém as assinaturas de Inácio José Rodrigues Pessoa, Antônio Carneiro da Silva Braga, Francisco Ferreira Porto, José dos Anjos Vieira de Amorim e Domingos José do Espírito Santo Barros, finaliza descrevendo o estado da pequena cadeia em construção e sugere sua ampliação e acabamento, para que, desta maneira, se evite o envio de presos para Sobral, fato que acarreta grandes transtornos:

Tem nesta Villa principiada uma forte Cadeia que posto seja piquena aumentando-se mais para um lado fica boa para qual já dezignou a Assemblea Provincial a tres annos um Conto de reis (14) que não pode chegar para acabala o que se faz bastante nessiçario para sigurança dos prezos afim de si não mandarem para Sobral com grande emcomodo. (15)

Somente à guisa de enriquecimento desta monografia, citemos aqui que no balanço da Câmara Municipal de Granja, do ano financeiro que principiou em 1° de maio de 1843 e estendeu-se ao último de abril de 1844, na coluna das despesas, encontra-se consignada a quantia de 12$000 gastos com o fornecimento de iluminação para a cadeia.

É-nos sobremodo interessante a leitura de ofício datado de 12 de abril de 1845, porquanto o mencionado documento é o primeiro a referir-se com maior exatidão ao local onde se erguia a cadeia que a vila de Granja tanto necessitava, a saber, no largo da matriz.

O ofício destina-se ao presidente e comandante das armas da província do Ceará, tenente-coronel Inácio Correia de Vasconcelos, a quem fora novamente confiada a chefia da administração provincial, e é assinado pelos camaristas Tomaz

(12) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1835, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(13) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1838, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(14) Um documento camarário com data de 12 de abril de 1845 assevera que, no entanto, essa verba de um conto de réis nunca foi recebida.

(15) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1841, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Antônio Pessoa de Andrade, que então exercia a presidência da Câmara Municipal de Granja, Inocêncio Gomes Coutinho, Estêvão Vicente da Fonseca, João Damasceno Cavalcante e José dos Anjos Vieira de Amorim, que, em vereação, respondem à consulta que lhes fora formulada por Correia de Vasconcelos a respeito das necessidades mais urgentes do município.

Leiamos atentamente um trecho do relatório citado, onde se descreve o deplorável, ruinoso estado em que se encontrava a casa que abrigava a Câmara Municipal na parte superior e a cadeia no pavimento térreo e se menciona, outrossim, a pequena cadeia de pedra e cal erigida no largo da matriz:

> *Em observancia ao Officio de V. Ex.ca de 17 de Março do corrente anno, passamos a informar a V. Ex.ca quais as necessidades mais urgentes d'este Municipio. Esta Camara tem de propriedade sua huma caza de sobrado de taipa fora do recinto da Villa que serve para suas sessões servindo ao mesmo tempo de Cadeia os quartos que ficão por baixo, cujo edeficio está bastante arruinado por falta de reparo, não tendo esta Camara rendimentos para faze-lo visto não ser de pouca monta, que se possa fazer com menor de quinhentos mil reis.*
>
> *Há huma Cadeia prenpiada (16) de pedra e Cal no largo da matriz em lugar proprio a qual he bastante conveniente de acabar, aumentando-se mais alguma couza por ser o seo riscamento pequeno, e pode servir as madeiras da mencionada Caza para adejutorio da ditta Cadeia, com algum quantitativo que lhe seja marcado pela Assemblea, assim como já fez no Orçamento de 1838 — que designou para a Cadeia desta Villa hum Conto de Reis, que nunca foi recebido. (17)*

Carecida de rendimentos que lhe possibilitassem concluir a pequena cadeia defronte da igreja-matriz, obra cuja construção já se arrastava há vários anos, sugeriu a Câmara Municipal granjense, em 23 de abril de 1846, ao tenente-coronel Correia de Vasconcelos, que, com a quantia de quatrocentos mil-réis, se fizessem melhoramentos na cadeia da vila, que então localizava-se na parte térrea do sobrado de taipa que sediava a Câmara Municipal:

> *Lembramos a V. Ex.a que não se pudendo prezentemente continuar com a obra da Cadeia principiada a muntos anno, e sendo esta Villa cabeça de Comarca p.a onde são conduzidos os prezos de Villa Viçoza; pode-se com a despeza de quatro centos mil reis fazer-se huma obra nos baixos da caza da Camara que serve de cadeia, que sendo de madeira achão-se as*

(16) Leia-se *principiada*.

(17) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1845, Arquivo Público do Estado do Ceará.

> *paredes bastante arruinadas nomiando-se assim, essa maior falta com o que ficão os prezos em seguran-sa. (18)*

No mês seguinte, reunida em sessão extraordinária de 13 de maio, a Câmara Municipal de Granja responde às indagações que lhe haviam sido formuladas pelo presidente da província sobre as necessidades mais urgentes do município e sobre os efeitos, naquele trato, da seca que então assolava o Ceará.

A vereação, em seu ofício, alude mais uma vez à necessidade de que fossem realizados consertos na cadeia da vila:

> ***Data=13 de Maio***
> ***P.a o Relatorio —***
> ***Veja-se o Officio do Juiz M. nº 8 — de 11 de Maio***
>
> *Illm.o Ex.mo Snr.*
>
> *De posse esta Camara do Officio que V. Ex.ca lhe enderessou com dácta de 11 do mez proximo passado, exigindo emformação das precizoens, que mais urgem este Municipio, assim como das mortes, estragos e padecimentos cauzados pelo flagello da secca; passa a responder:*
>
> *De todas as necessidades deste Municipio a mais palpitante hé sem duvida a de huma cadeia para seguransa dos criminozos que actualmente, ou são reculhidos na pessima e má segura prizão actual, ou são remitidos para a Cadeia de Sobral distante d'aqui vinte e tantas legoas tudo com grande vexáme e detrimento dos Guardas; e na impossibilidade de fazer=se óbra tão necessaria, lembra esta Camara a mui profiqua medida de se consertar os baixos da caza das suas sessões que actualmente servem de prizão. Depois hé tão-bem muito para sentir-se a falta de hum curral que sirva a reculher o gado destinado para o comsúmo desta Villa e que esta Camara não tem mandado construir por falta de meios pecuniarios. Estas mesmas óbras a Camara incluio no seu Orçamento do prezente anno que tem de ser aprezentado a Assembleia Provincial espera comfiadamente que o zello de V.Ex.ca pelo bem publico não deixará de recomenda-las e promove-las pelos meios competentes.*
>
> *Falando agora dos funestos effeitos da secca, tem esta Camara a saptisfação de declarar a V.Ex.ca que, grassas as promptas e beneficas providensias dessa Prezidensia, não teve ella aqui o poder de fazer victimas humanas, como infelismente sucedêo em outras partes da Provincia, pois não lhe consta mortandade, ao menos sensivel entre os seos Municipes, e imigrados, cauzada pela fome: mais sente não poder dizer a mesma couza*

(18) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1846, Arquivo Público do Estado do Ceará.

a cerca de suas furtunas, das quais lamenta humas consideravelmente disfalcadas e outras de todo arruinadas; sendo que a classe menos favoricida com quanto viva esperançoza de poder escapar a fome se lhe permittir a Providencia culhêr o fructo de suas plantaçoens; com tudo conserva=se em tão complecta e vergonhóza nudêz que esta Camara não pode se abster de pedir instantimente a V.Ex.ca ája de mandar algums soccorros; sem o que não se pode considerar complecta a benificencia e Caridade publica.

Deos guarde a V.Ex.ca p.r m.s an.s

Passo da Camara Municipal da Villa da Granja em Sessão extraordinaria de 13 de Maio de 1846.

Ill.mo Ex.mo Snr.' Coronel
Ignacio Correia de Vasconcellos
Prezidente e Comandante das Armas desta Provincia

Thomás Antonio Pessôa d'Andrade
Estevão Vicente da Fonceca
Jozé dos Anjos Vieira d'Amorim
Ignacio Jozé Roiz' Pessoa
Innocencio Gomes Coutinho (19)

Contudo, somente em 8 de março do ano seguinte, autorizaria o presidente da província que se efetuassem os consertos no sobrado de taipa que sediava a Câmara Municipal e cadeia da vila, pois que a Assembléia Provincial estipulara a quantia de sessenta mil-réis para esta finalidade; a quantia arbitrada para a reforma era, entretanto, insuficiente em virtude do péssimo estado em que se encontrava a mencionada casa, fato que a edilidade granjense fez notar, em mal velada censura, ao presidente da província através do seguinte ofício:

Data — 14 de Abril —

Ill.mo e Ex.mo Senr.'

De posse do Officio de VE.ca sob nº 3 dactado de 8 de Março findo, no qual determina a esta Camara que mande fazer o conserto necessario nas cazas que servem de cessões da m.ma, p.r se achar em máo estado, e que para dito concerto tem a Ley Provincial nº 392 de 26 de 7br.º ultimo decretado a q.ta de R.s 60$000. Ex.mo Senr' esta Camara em dacta de 24 de Abril de 1846 (20) fez ver a VE.ca o máo estado das Cazas que servem para sessões, e Cadeias desta Villa, cujas se axão arruinadissimas, e a quantia decretada he muito deminuta pois que o concerto que preciza não se pode fazer com menos de quinhentos a seiscentos mil R.s Com tudo vai tractar de fazer o concerto com a quantia a sima declarada, isto logo que tenha algum dr.º disponivel das despesas indispensaveis pois que carrega sobre a Municipalid.e muitas despesas de processos decaidos que nunca lhe sobra dinheiro para esta obra de muita precizão.

D.s G.e a VE.ca m.s a.s

Passo da Camara Municipal da Villa da Granja, em Sessão ordinaria de 14 de Abril de 1847.

Ill.mo e Ex.mo Snr' C.el
Ignacio Correia de Vasconcellos
D. Presidente e Commandante das Armas da Prov.ca

Estevão Vicente da Fonceca
Innocencio Gomes Coutinho
João Damaceno Cavalcante
José dos Anjos Vieira d'Amorim
Jozé Ign.co Pessoa (21)

À guisa de breve parêntese anotemos aqui que outro documento camarário ainda deste ano de 1847, intitulado "Tabella da Despeza Municipal que deve ser feita a cargo da Camara da Villa da Granja no Anno de 1847", encontram-se arroladas, entre outras, as quantias de 12$000 — destinados a "luzes para as prizões" — e 60$000 para o conserto da casa da Câmara.

Poucos dias depois de haver observado ao presidente da província a insuficiência da quantia designada para as obras no sobrado de taipa que abrigava a Câmara Municipal e a cadeia, a vereação granjense, em sessão de 19 de abril, endereça outro ofício ao tenente-coronel Correia de Vasconcelos, em resposta à consulta que este formulara à edilidade sobre as necessidades do município.

Destaquemos o trecho inicial do ofício da municipalidade granjense, onde esta torna a frisar a necessidade de se concluir a pequena cadeia da vila, cuja edificação encontrava-se paralisada há muito tempo:

Esta Camara tendo recibido o Oficio de VEx.ca do primeiro de Março pp em que pede enformação das necessidades deste Municipio e do q'

(19) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1846, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(20) Aqui há ligeiro equívoco da Câmara Municipal, porquanto a data correta do aludido ofício é 23 de abril de 1846.

(21) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1847, Arquivo Público do Estado do Ceará.

t. 040383/2003

pode cooperar para o seu milhoramento ao que passa a saptesfazer. Primeiramente trataremos da Segurança publica; tem nesta Villa uma Cadeia principiada em lugar proprio que se faz necessario acabar visto não haver segurança alguma na que prezentem.e serve, pois sendo esta Villa Cabeça de Comarca hé de grande nessecidade ter uma prizão segura e pode depender-se com a d.a Cadeia ja prencipiada quatro contos de reis. (22)

Todavia nenhuma providência efetiva foi realmente tomada pelas autoridades para a conclusão do pequeno embrião de cadeia localizado em frente da igreja-matriz e nas imediações do pelourinho da vila. Por outro lado, o sobrado de taipa da Câmara Municipal, em cujo pavimento térreo funcionava a cadeia do burgo, encontrava-se completamente arruinado, o que nos leva a supor que nenhum conserto fora ali efetuado. Tal fato é claramente atestado pelo seguinte ofício da vereação granjense, destinado ao Dr. Fausto Augusto de Aguiar, então na administração da província:

Nº 8 Data 17 de Abril
Foi remetida p.a a Assemblea Prov.al.
R - 14 - junho - 49

Ill.mo e Ex.mo Snr'

Esta Camara remete a VEx.ca as suas contas e orsamento para o anno seguinte de 1850 para ser apresentada a Assembleia Provincial na comformidade da Lei; e leva ao conhecimento de VEx.ca que os rendimentos desta Camara não chegão para pagar a sua divida por ser esta cresida; ella se acha em estado de so pagar aos seos serventuarios; e as casas da mesma que servem de cadeia estão emteiramente aruinadas; de forma que se senão consertarem com prestesa emfalivelmente teem de cahir.

Deos guarde a VEx.ca Por muitos annos
Granja em Sessão Ordinaria de 17 de Abril de 1849

Ill.mo e Ex.mo Snr' Doutor
Fausto Augusto d'Aguiar
Priz.e e Com.e das Armas da Provc.a

Innocencio Gomes Coutinho = P.
Manoel Joaquim da Paz
Bazilio Magno Fontan.es

(22) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1847, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Corria, entretanto, o ano de 1850 e ainda encontrava-se na governação da província do Ceará o Dr. Fausto Augusto de Aguiar. Em princípios de maio do mencionado ano, atendendo à exigência que este formulara por uma circular de 3 de abril, a Câmara Municipal de Granja, então sob a presidência de Inocêncio Gomes Coutinho e reunida em sessão extraordinária, elaborou extenso e detalhado relatório sobre o município granjense, cujo teor seria levado ao conhecimento da Assembléia Provincial pelo presidente da província.

O relatório enviado ao presidente da província aborda vários assuntos, entre estes o estado em que se encontrava a igreja-matriz da vila. Afirmava, outrossim, que as leis provinciais estavam sendo devidamente executadas no município; descrevia a situação da instrução pública. Na parte referente ao comércio, propunha, entre outras medidas de incremento, que fossem realizados melhoramentos nas estradas que ligam a vila de Granja às cidades de Sobral e Parnaíba, "melhoramento, que consistirá em tirarem=se=lhe as escabrozidades, e tortuozidades, que retardão, e dificultão o tranzito principalmente dos carros, sendo mais urgente tal necessidade á Respeito da estrada de Sobral".

Alude aos danos causados à pecuária pela seca, lamentando "o mal immenso, que esse flagello do Ceu, que em annos mais ou menos alternados nos açoita, tem cauzado na Creacção dos gados, que constituem a principal Riqueza do Municipio". Sugere, como medida para atenuar os rigores da seca, a escavação de reservatórios de água — tal medida é, ainda em nossos dias, extremamente sensata —, e finaliza informando sobre a agricultura.

O trecho do relatório em apreço que nos interessa citar, entretanto, é a parte inicial, quando a vereação torna a notar ao presidente da província a necessidade de uma boa cadeia para a vila. Após descrever o péssimo estado do prédio que sediava a cadeia e aludir aos tristes recursos passíveis de serem empregados para evitar a fuga de presos, menciona uma verba que a Assembléia Provincial consignara, alguns anos atrás, para o acabamento da pequena cadeia inconclusa — verba que, todavia, nunca foi recebida.

Sugere a edilidade granjense a compra, para ser utilizada como cadeia, da casa do padre João Barbosa Cordeiro, ex-vigário colado da freguesia, em cujo vicariato havia sido substituído, desde 5 de abril de 1850, pelo padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão, este último, por sua vez, ex-vigário colado de Maceió.

Leiamos o início do interessante relatório:

(23) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1849, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Relatorio das necessidades mais urgentes do Municipio da Granja segundo a exigencia do Exm.º Snr' Prezidente da Provincia organizado em sessão extraordinaria de 4 de Maio de 1850.

Quando se falla nestas necessidades, não pode deixar de ocorrer logo, como a mais palpitante, a de uma bôa caza de prizão, p.r não merecer este nome o velho, acanhado, insalubre, e arruinadissimo edificio, que actualmente faz nesta Villa este importantissimo mister, mas com tanta insuficiencia, e infelicidade, que se pode dizer, sem erro, que aqui so se conserva recluzo e prezo, quem quer, a menos que os tristes e aviltantes recursos de tronco, correntes, algemas, etc. e de guardas numerozas não venhão supprir a necessaria segurança, que falta á chamada cadeia. Todos os annos se repete e de balde perante a Assemblea Provincial o reclamo desta Camara, e de outras Authoridades desta Villa sobre a satisfação de uma tão urgente necessidade, a qual p.r certo não tem sido indifferente á mesma Assemblea, que até em um dos annos passados decretou o quantitativo de 1:000:000 para semelhante obra, (24) mas os desfalcados cofres Provinciaes nem áo menos puderão supportar esse dispendio, aliás diminutissimo para o Complemento da mesma obra. Agora p.m nutre esta Camara a esperança de ver o Municipio dotado de um tão necessario edificio publico, comprando a Assemblea Provincial para este fim a caza do Vigario João Barboza Cordeiro, que aff digo que a offerece com condições razoaveis, e que bem pode supprir esta falta, segundo a informação, que nesta mesma data esta Camara deu sobre a proposta do dito Vigario, e á pedido seu, o que tudo será prezente á mesma Assemblea. (25)

Ainda nessa mesma sessão extraordinária de 4 de maio, alude a vereação granjense, novamente, ao estado ruinoso em que estava o sobrado que abrigava a Câmara e a cadeia da vila, em ofício destinado ao presidente da província, o qual transcrevemos nas linhas abaixo:

Nº 13
Data 4 de Maio
22 de Maio

Ill.mo e Ex.mo S.or

Esta Camera passa as mãos de VEx.a as suas contas, e o Orçamento da Receita e Despesa para o anno de 1851, para ser apresentado a

(24) *Vide* ofício da Câmara Municipal de Granja datado de 12 de abril de 1845.
(25) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1850, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Assembleia Provincial na conformedade da Lei, e leva ao conhecimento de VEx.a, que os rendimentos desta Camara não chegão para pagar a sua devida por ser esta crecida, ella se acha em estado de só pagar aos seos serventuarios; e as Casaz das mesma, que servem de Cadeia estão inteiramente aruinadas di forma, que senão concertar emfalivelmente têm de cahir

Deos Guarde a VEx.a m.s a.s

Passo da Camera Municipal da Villa da Granja em Sessão Extraordinaria de 4 de Maio d' 1850

Ill.mo e Ex.mo S.or D.or
Fausto Augusto d'Aguiar
Presidente e Com.de d'as Armas da Provincia

Innocencio Gomes Coutinho = Prez.e
Manoel Joaquim da Paz
José dos Anjos Vieira d'Amorim
Antonio Dias Miz' J.or
Domingos J.e do Esp.o S.to Barros (26)

Um outro ofício dessa mesma sessão, este último enviado entretanto aos membros da Assembléia Provincial, informa-lhes que a verba intitulada "Luz para as prisões", no valor de doze mil-réis, não foi suficiente, tendo sido necessário gastar-se mais 5$360 réis para tal finalidade, para o que a municipalidade solicitava dos deputados a aprovação da mencionada despesa.

No ano seguinte, mediante ofício destinado ao Dr. Silveira da Mota, então exercendo a presidência da província, a vereação granjense, em ofício de 19 de junho, insiste em referir-se ao péssimo estado em que se encontrava o sobrado da Câmara Municipal e cadeia.

Eis aqui o documento:

Nº 9
R. 9 Julho 51
Para Assemblea em 2 8br º 51

Ill.mo Ex.mo Senhor

Esta Camera passa as mãos de VEx.ça as suas Contas do anno proximo passado, assim como o Orçamento da Receita e despesa para o anno d' 1852 para ser apresentada a Assemblea Provincial na Conformi-

(26) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1850, Arquivo Público do Estado do Ceará. *Vide* ofício datado de 17 de abril de 1849.

dade da Lei. As Casas desta Camera, que servem de Cadeia, se acham inteiramente arruinadas, e se não fiser hum prompto concerto de certo a veremos desmoronada.

Deos Goarde a VEx.ª m.s a.s como nos é mister.

Passo da Camera Municip.l da Villa da Granja em Sessão Extraordinaria de 19 de Junho d' 1851.

Ill.mo Ex.mo S.or D.or
Ignacio Francisco Silveira da Motta
Pres.e e Commandante das Armas da Prov.a

Innocencio Gomes Coutinho = Prez.e
Manoel Joaquim da Paz
José dos Anjos Vieira d'Amorim
Manoel Ignacio Pessoa
Antonio Dias Miz' Junior (27)

Em sessão extraordinária de 21 de julho de 1851, quando já governava a província do Ceará o Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, envia-lhe a vereação granjense um relatório sobre as necessidades do município, do qual destacamos o seguinte trecho, onde os camaristas afirmam ser uma necessidade indeclinável o acabamento da cadeia que se encontra principiada há muito tempo:

A segunda necessidade deste Municipio he certamente a de hua Cadeia para seguranca dos Criminosos; por quanto a Casa da Camara, que serve de Cadeia nesta Villa offerece completamente ruina; está ella alluida desde os fundamentos resultando deste estado as reiteradas fugidas dos Criminosos, e algum que nella se conserva, é mediante a proteção de hua forte guarda, e assim mesmo sendo os presos conservados dia e noite algemados, com maxos aos pés, constrangementos estes que se não compadessem com os principios de humanidade, e que por isso esta Camara consedera como hua necessidade indeclinavel o acabamento da Cadeia que está nesta Villa principiada a muito tempo (. . .) (28)

(27) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1851, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(28) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1851, Arquivo Público do Estado do Ceará. Convém observarmos que, juntamente com este relatório, seguiu um ofício também destinado ao presidente da província, onde a Câmara Municipal comunica àquela autoridade que havia sido criada uma comissão sanitária no município, com o intuito de se evitar o alastramento da epidemia de febre amarela que então assolava vários pontos da província. Sobre o mencionado ofício, há um extenso despacho do Dr. Almeida Rego, onde este diz ser necessário o envio de um orçamento das despesas calculadas com a edificação do cemitério que a municipalidade requisitava, bem como "da obra q' for preciso p.ª o acabamento da cadeia informando ao m.mo tempo qual o pé em q' se acha a obra da m.ma Cadeia".

Através de ofício datado de 14 de outubro de 1851, comunicam os camaristas ao Dr. Almeida Rego, entre outras medidas, que tão logo quanto possível, notificar-lhe-iam a respeito do estado em que se encontrava a obra da cadeia da vila, ou seja, a pequena construção localizada defronte da igreja-matriz.

Vários meses depois, torna a vereação granjense a informar ao presidente da província sobre o péssimo estado do prédio da Câmara e cadeia da vila, através do ofício que se segue nas linhas abaixo:

R — 6 Ag.to
Ponha no maço proprio
Accuse a recepção

Illm.o e Ex.mo Senr'

Esta Camara passa as mãos de VEx.ca as suas contas do anno proximo passado, assim como o Orçamento de sua receita e despeza para o anno de 1853, para ser apresentada a Assembleia Provincial na conformidade da Ley. As cazas desta Camara, que servem de cadeia se achão bastantes arruinadas e senão fizerce hum pronto conserto de serto a veremos desmoronada.

Deos Guarde a VEx.ca por muitos annos.

Passo da Camara Municipal da Granja em Sessão Ordinaria de 10 de Julho de 1852

Illm.o e Ex.mo Senr' Doutor
Joaquim Marcos d'Almeida Rego
Prezedente e Com.de das Armas desta Provinsia do Ceará

Innocencio Gomes Coutinho
Prez.e
Antonio Dias Marthins
Francisco Joaquim Bricio dos Santos
Antonino de Brito Passos
Domingos J.e do Esp.o S.to Barros (29)

No mês subseqüente, reunida em sessão extraordinária de 19 de agosto de 1852, satisfazendo às exigências que lhe haviam sido feitas pelo Dr. Almeida Rego através de circular enviada às municipalidades da província em julho daquele ano, a edilidade granjense envia àquela autoridade um relatório sobre as necessidades mais urgentes do município.

(29) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1852, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Pelo cotejo do trecho inicial deste relatório com um outro anteriormente enviado em 4 de maio de 1850, ver-se-á que trata-se de uma mera repetição daquele primeiramente remetido, tornando a vereação a apontar a necessidade de uma prisão adequada para a vila de Granja, referindo-se os camaristas a uma verba de um conto de réis que nunca foi recebida, a qual destinava-se à conclusão da pequena cadeia.

Eis seu teor inicial:

Relatorio das necessidades mais urgentes do Municipio da Villa da Granja segundo a exigencia do Ex.mo Senhor Prezidente da Provincia organizado em Sessão extraordinaria de 19 de Agosto de 1852.

Quando se fala nestas necessidades, não pode deixar de occorrer logo, como a mais palpitante a de uma boa Caza de prisão, por não merecer este nome o velho, acanhado, insalubre, e arruinadissimo edificio, que actualmente fas nesta Villa este importantissimo mister, mas com tanta insufficiencia e infelicidade, que se pode diser, sem erro, que aqui só se conserva recluso e preso quem quer, a menos que os tristes, e aviltantes recursos de troncos, correntes algemas e de guardas nomerosos não venhão suprir a necessaria seguransa, que falta a chamada Cadeia. Todos os annos se repete e debalde perante a Assembleia Provincial o reclamo desta Camera e de outras authoridades desta Villa sobre a saptisfação de uma tão urgente necessidade, a qual por certo não tem sido indifferente a mesma Assembleia, que até em um dos annos passados decretou o quantitativo de hum Conto de reis para semelhante obra, mas os desfalcados cofres Provinciaes nem ao menos poderão supportar esse despendio, alias deminutissimo para o complemento da mesma Obra. (30)

É interessante observarmos aqui que as câmaras municipais de então estavam sempre atentas aos interesses da comunidade e procuravam fomentar, dentro de suas possibilidades, o desenvolvimento do município.

O relatório supracitado menciona ainda o estado da igreja-matriz; refere-se à necessidade de melhoramentos das estradas, especialmente a da que liga a vila de Granja à cidade de Sobral, aludindo, outrossim, à necessidade de ser edificado um cemitério no burgo — é que a vila de Granja, aterrada com a epidemia de febre amarela que irrompera em Sobral em 1852, relembrava ao presidente da província a necessidade de um cemitério como medida profilática para conter o avanço do mal.

Leiamos o ofício que os camaristas granjenses, em 19 de fevereiro de 1853, destinaram ao Dr. Almeida Rego, o qual era resposta a uma consulta que esta autoridade lhes formulara a 29 de janeiro sobre a conveniência de ser demolido o arruinado sobrado de taipa onde localizavam-se a Câmara Municipal e a cadeia da vila e

(30) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1852, Arquivo Público do Estado do Ceará.

outrossim, continuar-se com a obra da pequena cadeia desde longa data principiada:

Nº 5
18 — M.co —
Veja o Off.o do J.z de Dr.to e
authorise a demolição.

Ill.mo Ex.mo S.r

Temos presente o Officio de VEx.a sob nº 1 de 29 de Janeiro ultimo, no qual nos pede informações sobre o contheudo no Officio do D.r Juis de Direito desta Comarca, que por Copia vinha incluso. Saptisfasendo a VEx.a na parte q. pede informe respeito a conveniencia de ser demolida a Casa das Sessoes desta Camera, e continuar-se com a obra da Cadeia que se acha principiada. O que temos a informar a V.EX.a é, que e exacto tudo quanto dis o D.or Juis de Direito no mesmo Officio, e que não pode deixar de ser conveniente o continuar-se com a obra da velha Cadeia chamada, e para isso ser demolida a Casa das Sessões desta Camera, visto o estado de ruina em que está. He o que temos de informar a V.Ex.a a q.m Deos Guarde ms a.s

Passo da Camera Municipal da V.a da Granja em Sessão extraordinaria de 19 de Fevereiro de 1853

Ill.mo Ex.mo S.or D.or
Joaquim Marcos d'Almeida Rego
Pris.e da Provincia

Venancio Meirélles de Araujo Costa
Martiniano Pessoa d'Andrade
Francisco de Paula Brazil
Francisco Bernardino Portella
Francisco José de Brito Passos (31)

É interessante observarmos aqui que desde o mês de dezembro do ano anterior as sessões da Câmara Municipal e do júri não mais realizavam-se no velho sobrado de taipa devido às suas péssimas condições, e sim na casa do presidente da Câmara Municipal, então Venâncio Meireles de Araújo Costa, motivo pelo qual a edilidade, através de ofício de 28 de maio de 1853, solicitou ao presidente da província autorização para alugar-se uma casa destinada a tal fim.

Por sua vez, a cadeia da vila, localizada na parte térrea do arruinado sobrado,

(31) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1853, Arquivo Público do Estado do Ceará.

ameaçado de desmoronamento, deixou de ser também utilizada, sendo transferida para "uma casa particular, pequena, e acanhada, sem as convenientes proporções", fato que deixava as autoridades policiais do município granjense dependentes de Sobral, "para cujas prisões é forçoso serem remetidos todos e quaisquer presos sob pena de sua evasão tão fácil como efetuada freqüentemente".

As sessões da Câmara Municipal e júri, por outro lado, realizadas inicialmente na casa do presidente da Câmara Municipal, agora estavam sendo efetuadas, com o devido consenso do proprietário, em uma casa em construção, a qual pertencia ao comerciante português José Machado de Gouveia.

Tais fatos motivaram a edilidade a sugerir mais uma vez ao presidente da província que se concluísse o embrião de cadeia localizado em frente da igreja-matriz da vila, em cujo acabamento dispender-se-ia três contos de réis, ficando o burgo dotado de um edifício bom e seguro, que não somente seria utilizado como cadeia, como também abrigaria ali a Câmara Municipal.

Tudo isto está contido em um relatório que foi elaborado na sessão de 16 de julho de 1853 e enviado ao Dr. Joaquim Vilela de Castro Tavares, então na chefia da administração provincial, atendendo à exigência que este fizera àquela corporação por ofício de 17 de junho desse ano.

Eis o trecho inicial do relatório em apreço:

Relatorio das necessidades mais palpitantes do Municipio da Granja, segundo a exigencia do Ex.mo Senhor Presidente da Provincia em Officio de 17 de Junho proximo passado.

Expor as necessidades mais urgentes deste Municipio é reprodusir um trabalho de todos os annos, visto que não tendo sido providas permanecem e se aggravão.

Assim a falta de uma Cadeia tanto e por tão repetidas veses reclamadas é agora ainda mais sensivel, por que tendo-se inutilisado inteiramente, pelo seu estado de tal ruina e eminente desmoronamento, o velho edificio que tal nome tenha, e actualmente substituido por uma Casa particular, pequena, e acanhada, sem as convenientes propursões, ja não se dis para a segurança dos presos, mas sim nem sequer para sua divisão, e acommodação como exige a Lei, resultando d'ahi q. a Justiça, e Policia d'esta Villa e Termo, n'este particular, está enteiramente a mercê da Cidade do Sobral para cujas prisões é forsozo serem remettidos todos e quais quer presos sob pena de sua evazão tão facil como effectuada frequentemente. Esta Camera continua a lembrar, e a propor como a milhor providencia a tomar-se a tal respeito o acabamento d'esse embrião de Cadeia que ahi jas por tantos annos enfrente da Matris d'esta Villa, afrontando a acção destruidora do tempo. Ja se vê que a sua localisação foi a mais propria e conveniente, assim como a sua construcção foi a mais filis, e com um dispendio de Rs 3000$000 ficara esta Villa dotada de um bom e seguro edificio, que não só servirá para a prisão dos Criminosos, como para as Sessões da Camera e Jury, que tem aqui funcionado bem pouco decentimente n'uma Casa em effectiva Construcção, por consenso do seo proprietario José Machado de Goveia, verdadeiro favor e consessão provisoria, que em verdade não se compadece com o decóro e pudor publico. (32)

Observemos aqui que a Câmara Municipal de Granja, após haver funcionado temporariamente em uma casa em construção, de propriedade do comerciante português José Machado de Gouveia, passou-se depois para uma pequena casa, ao passo que as sessões do júri eram realizadas na igreja-matriz, pelo que os camaristas, em 26 de fevereiro de 1857, pediram autorização ao presidente da província para alugarem um sobrado por 50$ooo anuais, o qual oferecia cômodos suficientes para as autoridades, obtendo despacho favorável daquela autoridade. Em 1859 o dono do sobrado onde funcionava a Câmara Municipal aumentou o aluguel para 60$000 anuais.

A corporação transferiu-se depois para uma casa pela qual pagava 10$000 mensais de aluguel, porém, no princípio de janeiro de 1869, o proprietário pediu a mencionada casa, o que levou a edilidade a alugar uma outra bastante deteriorada por 4$000 mensais, com a obrigação de se fazerem os reparos e limpeza necessários.

Após haver aí funcionado, a Câmara Municipal comprou, em 12 de abril de 1871, autorizada por resolução provincial de 22 de novembro do ano anterior, um sobrado de madeira coberto de telhas, pertencente a João Damasceno Cavalcante e sua mulher Maria Jesuína Cavalcante, pelo valor de um conto e quinhentos mil-réis. Localizava-se na *Rua Grande*, esquina com a *Rua do Azevedo*; na frente que deitava para o sul, tinha 4 portas em cima e outras 4 embaixo, enquanto que na frente que olhava para a *Rua do Azevedo* tinha 2 portas em cima e 4 embaixo.

Era um velho sobrado construído há mais de 60 anos, e quando foi adquirido pela Câmara Municipal estava alugado ao professor público Leôncio da Costa Lobo. (33)

A Câmara Municipal de Granja, depois de todas estas mudanças acima descritas, passou-se, finalmente, em 1878, para o prédio então recentemente construído, local onde até hoje realiza suas sessões, embora lamentavelmente não mais com o mesmo brilho de outrora.

Retornemos, porém, ao tema central de nossa monografia.

Como vimos anteriormente, através de relatório de 16 de julho de 1853, suge-

(32) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1853, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(33) A respeito dos vários locais onde funcionou a Câmara Municipal de Granja, *vide* documentos camarários de 26 de fevereiro de 1857; 12 de abril de 1859; 15 de abril de 1869; 15 e 19 de abril de 1871; 8, 9 e 15 de maio de 1871; 9 de novembro de 1871 e finalmente 16 de agosto de 1873.

riram os camaristas granjenses ao presidente da província que encetasse o acabamento do embrião de cadeia situado defronte da matriz da vila, assegurando que, com o dispêndio de três contos de réis, ficaria a vila dotada não somente de uma cadeia boa e segura, como também no local instalar-se-ia a Câmara Municipal.

À sugestão da edilidade granjense acenou positivamente o presidente da província em princípio de novembro daquele ano, expedindo ordem à Tesouraria Provincial para pôr a quantia de um conto de réis à disposição da Câmara Municipal de Granja, verba que seria utilizada na conclusão da obra da cadeia. O Dr. Joaquim Vilela de Castro Tavares cientificou de imediato aos camaristas do burgo a adoção de tal medida para solucionar o problema, pelo que estes autorizaram ao negociante Francisco Luís Salgado a receber a aludida quantia na respectiva repartição, do que tudo se verá pela leitura do ofício abaixo:

Nº 1

Ill.mo Ex.mo Senhor

Esta Camara accusa a recepção do Officio de V. Ex.a sob nº 19 de 2 de Novembro ultimo do anno proximo passado, em que communica ter expedido ordem a Thesouraria provincial para por a disposição desta Camara para o acabamento da obra da Cadeia desta Villa, a quantia de um Conto de Reis, do que esta Camara fica sciente, e nesta data tem autorisado ao Negociante Francisco Luis Salgado para receber dita quantia.

Deos Guarde a V. Ex.a m.s annos

Paço da Camara Municipal da Villa da Granja em Sessão de 10 de Janr.º de 1854

Ill.mo Ex.mo Sr. D.or
Joaquim Vilella de Castro Tavares
Presidente da Prov.a

Venancio Meirélles d'Araujo Costa P.
Antonio Carvalho d'Almeida
Fran.co J.e de Brito Passos
Francisco de Paula Brazil
Antonino de Brito Passos
Manoel Antonio d'Ar.o Lopes (34)

(34) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1854, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Não obstante ter sido devidamente autorizada a liberação da verba de um conto de réis desde princípios de novembro do ano anterior, ainda em março de 1854 a referida quantia não havia sido entregue pela Tesouraria Provincial, em virtude de não haver fundos suficientes na repartição. Este fato foi comunicado pelo negociante Francisco Luís Salgado ao seu correspondente em Granja, comerciante Inácio João Capistrano da Fonseca, que era o procurador da Câmara Municipal, através da carta transcrita nas linhas que se seguem:

Copia

Ill.mo Snr.' Ignacio João Capistrano
Ceará 8 de Março de 1854
Am.o e Snr.'

Por querer dar-lhe saptisfatoria decizão não tinha ainda respondido á seu prezado favor de 28 de Janeiro p.do á que acompanhou a procuração pella q.l mi autorizou para receber da Thezouraria desta a q.ta decretada pela Asemblea p.a a obra da Cadeia dessa; mais como já se vá isto prolongando, vou agora dizer-lhe que ainda não se póde agora effectuar o recebim.to em consequençia de responder o Inspector da Thezouraria q.' não existem p.a este fim fundos sufficientes: entendendo-me p.m com o m.mo Inspector prometteo-me dar parte de quando houvesse d.ro; e p.r tanto conte Vm.ce q. logo q.' isto si dê (o q.' pouco se poderá demorar) Saptisfarei todo seu pedido.

Sem mais p.r agora
Sou com estima
De Vm.ce
Am.o Ob.ro e C.ro
Fran.co Luis Salgado (35)

Ainda em dias de março de 1854 responde a vereação granjense a um ofício do presidente da província, datado de 27 de fevereiro, em que esta autoridade exigia daquela corporação informações a respeito do andamento da obra da cadeia. Eis a resposta enviada pelos edis granjenses ao padre Dr. Vicente Pires da Mota, o qual, nomeado por Carta Imperial de 12 de janeiro, tomara posse da governação provincial em 20 de fevereiro; pela leitura desse documento ver-se-á que a obra ainda não fora reencetada:

Nº 6

Ill.mo Ex.mo Snr.'

Esta Camara accusa a recepção do Ofício de V.Ex.a sob nº 1 de 27

(35) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1854, Arquivo Público do Estado do Ceará.

de Fevereiro ultimo em que exegia V.Ex.ª do estado actual das Cadeas d'este Municipio, e progresso que a mesma tem tido depois que a Presidencia pôs a disposição d'esta Camara a quantia de um conto de reiz. O que esta Camara tem de levar ao conhecimento de V.Ex.ª é, que a Cadeia inda se acha no mesmo pé em que estava, sem se ter dado principio a serviço algum por falta de dinheiro, por inda não se ter obtido da Thesouraria a entrega do conto de reis, que para isso foi designado, e de que falla V.Ex.ª em seo supra dito Officio, como verá V.Ex.ª da Copia inclusa (36)

Deos Guarde a V.Ex.ª muitos annos.

Paço da Camara Municipal da Villa da Granja em Sessão extraordinaria de 20 de Março de 1854

Ill.mo Ex.mo Senhor Concelheiro
Vicente Pires da Motta
Presidente desta Provincia

Venancio Meirélles d'Araujo Costa
Prez.te
Antonio Carvalho d'Alm.da
Antonino de Brito Passos
Martiniano Pessôa d'Andrade
Francisco José de Brito Passos (37)

Contudo, essa verba de um conto de réis seria posteriormente definitivamente entregue, e com o dinheiro a Câmara Municipal daria continuidade à construção do pequeno embrião de cadeia.

Esta afirmação é baseada na leitura de três documentos camarários, todos eles com data de 13 de janeiro de 1857.

O primeiro dos documentos aludidos trata-se de um ofício de Antônio Carvalho de Almeida, o qual fora destituído do cargo de tesoureiro da comissão responsável pela obra da cadeia, e destina-se ao presidente da Câmara Municipal granjense, Tomaz Antônio Pessoa de Andrade.

Antônio Carvalho de Almeida, que posteriormente, por decreto de 11 de maio de 1868, seria nomeado major ajudante-de-ordens do estado-maior do comando superior da Guarda Nacional dos municípios de Granja, Viçosa e Palma (atual Coreaú), era filho do tenente-coronel Manoel Antônio de Almeida, natural de Pernambuco, e

(36) A cópia inclusa a que se refere a Câmara Municipal é a carta de Francisco Luís Salgado, datada de 8 de março de 1854; Salgado fora encarregado de receber a mencionada verba junto à Tesouraria Provincial, em Fortaleza.

(37) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1854, Arquivo Público do Estado do Ceará.

de D. Constantina Jacinta da Mota (38) — irmã do coronel José Romão da Mota —, falecida na cidade de Granja, no dia 11 de junho de 1867, por volta das 4 horas da tarde, com 73 anos de idade, em conseqüência de uma febre intermitente contraída dias antes na fazenda *Outeiro*, de sua propriedade. (39)

O major Almeida, que foi destacado comerciante em Granja, era adepto do Partido Conservador, tendo sido deputado provincial nos seguintes biênios: 1858-1859, 1872-1873, 1874-1875 e 1876-1877. Também exerceu o cargo de presidente da Câmara Municipal de Granja.

O ofício de Antônio Carvalho de Almeida, destinado ao presidente da Câmara Municipal, alude ao recebimento de um conto de réis, quantia da qual já se haviam feito alguns dispêndios com materiais para a obra da cadeia. Almeida, entretanto, alegando ter que viajar para Pernambuco naquele mesmo dia, afirma não poder prestar contas e entregar o saldo em seu poder naquela ocasião.

Eis o referido documento:

Ill.mo Snr'

Fico enteirado, pelo que me diz V.S.ª em seu Officio de 10 do corrente, de que fui exonerado do lugar de membro da Comisção em Carregada da Obra da Cadeia desta Cid.e e não posso ocultar a satisfação que me cauzou essa deliberação da Municipalid.e que me poupou o trabalho de sollicitar a excuza do mencionado lugar; p.r isso p.s rogo a V. S.ª haja de, p.r mim, dar a essa corporação meos sinceros agradecimentos.

Assim, na qualid.e de tizoureiro dessa Comisção, foi entregue a quantia de Rs 1.000$000 hum Conto de reis, da q.l se tem dispendido algũas sômas em materiaes p.ª a Referida obra, e posto que conheça a obrigação q.e tenho de prestar conta p.r entregar o saldo que em meu poder deve existir, comtudo não posso p.r agora satisfazer esse dever, visto q.e exige elle o emprego de algum tempo q.e não posso dispençar, p.r que devo hoje mesmo embarcar p.ª Pernambuco donde voltarei p.r todo o mez de Fevereiro a Março.

Deos Guarde a VS.ª
Cid.e de Granja 13 de Janeiro 1857

Ill.mo Snr'
Thomaz Antonio Pessôa de Andrade
Prez.e da Camara M.al desta Cid.e

(38) João Brígido di-la chamar-se Joana da Mota, o que é erro. (*Vide* João Brígido, "Coronel João de Andrade Pessoa Anta", *in Antologia de João Brígido*, organizada por Jáder de Carvalho, Fortaleza, Editora Terra de Sol, 1969, p. 390).

(39) Jornal *Pedro II*, nº 133, Fortaleza, 20 de junho de 1867, p. 2.

Antonio Carv.º de Alm.da
Thezoureiro da Comiscão da Obra da Cadeia. (40)

O segundo dos documentos dessa mesma data é um ofício de Joaquim Francisco Garcez dos Santos, membro da comissão recentemente nomeada em substituição à comissão anterior responsável pela obra da cadeia da cidade de Granja, que havia sido destituída pela edilidade.

Nesse documento informa Garcez dos Santos ao presidente da Câmara Municipal que Antônio Carvalho de Almeida recusara-se a entregar o saldo que estava em seu poder, sob a alegativa de que o recibo não continha a assinatura de todos os camaristas, mas somente a do presidente da Câmara.

Extratemos, nas linhas abaixo, o mencionado documento:

Illm.º Snr.'

Em virtude do Officio de VS.a Com dacta d'hoje fui a Caza do Snr' Antonio Carvalho d'Almeida, e este nos disse que por hora não entrega o dinr.º pertencente a Obra da Cadeia por não estarem todos os Membros da Camara Municipal assignados Com o Prez.e da m.ma
Deos G.e a VS.a
Granja 13 de Janeiro de 1857

Illm.º Snr.'
Thomaz Antonio Pessoa d'Andrade
Prez.e da Camara desta Cid.e

Joaq.m Fran.co Garcez dos S.tos
Membro da Comição da Obra da Cadeia desta Cid.e (41)

O capitão Joaquim Francisco Garcez dos Santos, que foi vereador no decênio de 1880, era comerciante e proprietário rural; casou-se com D. Ana Rufina Garcez, com a qual teve um filho chamado Francisco José Garcez dos Santos. (42)

O último dos três documentos datados de 13 de janeiro de 1857 trata-se do ofício que a edilidade dirigiu ao presidente da província, Dr. Francisco Xavier Pais Barreto. No citado documento comunicam os vereadores ao Dr. Pais Barreto haverem nomeado uma outra comissão responsável pela obra da cadeia, em substituição àquela anteriormente nomeada.

A nova comissão compunha-se dos seguintes membros: Joaquim Francisco Garcez dos Santos, José Antônio Barros, tenente-coronel Zeferino Gil Peres da Mota, juiz municipal Dr. Américo Militão de Freitas Guimarães e Francisco de Paula Brasil, todos abastados e aptos a darem andamento à referida obra. O mencionado ofício comunica, outrossim, que o ex-tesoureiro Carvalho de Almeida recusara-se a entregar o dinheiro existente em seu poder. Eis aqui o aludido documento:

Q' fica nomeada outra Com.am do Js de Dir.to, M.al, e do Promotor
23 — Janr.º —
V Off.º do Ex Thesoureiro da Com.am do
Ex Procurador, de 13 de Janr.º 57

Ill.mo S.r

Esta Camara tem a honra de participar a V.Ex.ca, q' não tendo a Commissão p.r ella nomeada p.a a obra da Cadeia desta Cid.e saptisfeito a sua expectação, ao contrario p.m, tendo se portado com toda a incuria a respeito, houve p.r bem nomear uma outra, composta dos Proprietarios e Negociantes Joaquim Francisco Garcez dos S.tos, José Ant.º Barros, T.e-C.el Zefirino Gil Peres da Motta, D.r Juiz Mun.al Americo Militão de Freitas Guim.es e Francisco de Paula Brazil pessoas todas abastadas, e capazes de dar andam.to a dita obra, e outro sim q.' ordenára ao Ex Thezoureiro Antonio Carvalho d'Almeida, q.' fizesse entrega do dinheiro q.' existia em seu poder, ao q' elle negou-se levando o harrojo de não querer prestar Contas sob o frivolo pretexto de têr de ir p.a Pernambuco com tudo a Camara ordenou q.' fizesse entrega do dinheiro existente a Commissão, afim d'esta ir comprar do material p.a a obra, e q.' ficasse as Contas p.a a volta de sua viagem, respondeu q.' não entregava o dinheiro, p.r q.' o officio só estava assignado pelo Prezidente, o q.' ignora tendo a pouco deixado este emprego; p.r isso estando conhecida a evaziva esta Camr.a pede a VEx.ca providencias, p.s enxerga nesta delonga um palhativo q' promette redundar todo em prejuizo da Fazenda Provincial.
Deus g.e a VEx.ca p.r m.s a.s
Granja 13 de Janr.º de 1857.

Ill.mo, e Ex.mo S.r D.r
Francisco Xavier Paz Barreto
Prezidente desta Provincia.

(40) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1857, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(41) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1857, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(42) O professor Francisco José Garcez dos Santos nasceu em Granja, em 13 de dezembro de 1851, onde faleceu em 3 de dezembro de 1918. Foi professor primário durante 35 anos, tendo regido a primeira cadeira do sexo masculino em Granja. Além de excelente flautista, era também inspirado compositor, sendo autor de peças musicais e hinos religiosos; fundou, em 18 de outubro de 1902, uma sociedade musical denominada *Sociedade Philarmonica Granjense*, em cuja presidência esteve por aproximadamente 8 anos.

Thomaz Antonio Pessoa de Andrade
Honorato José de Carvalho
João Chrysost.º d'Az.do Lima
Francisco Bern.º Portella
Thomaz Ferreira Barros (43)

É bastante provável, contudo, que somente em novembro de 1857 se desse efetiva continuidade à construção dessa pequena cadeia situada defronte da igreja-matriz, inclusive ampliando-a. Isto é o que se deduz da leitura do trecho abaixo, extraído do *Ensaio Estatístico da Província do Ceará:*

> *Cadeia da Granja. — Foi mandada edificar em novembro de 1857, e tem-se despendido até julho de 1861 a quantia de 7:500$000 reis.*
> *A obra está orçada em 12:000$000 de reis.*
> *Deve ter 86 palmos de frente sobre 56 de fundo, e servir para as sessões do jury, casa de camara, e cadeia. (44)*

Observemos aqui ligeiramente, somente à guisa de enriquecimento desta monografia, que os oficiais e guardas da Guarda Nacional não cumpriam prisão na cadeia; para tal fim eram-lhes destinadas duas salas da casa da Câmara. (45)

Ainda com o intuito de enriquecermos este estudo, citemos aqui o fato de que através de ofício datado de 14 de maio de 1860 representa a edilidade ao presidente da província contra várias autoridades do município, a saber: o juiz de direito, o juiz municipal, o delegado de polícia, o promotor público e o subdelegado de polícia. Este último era acusado, entre outras prevaricações, de estar "dando comida a criminozos e com elles nos arredores da Cadeia nova d'esta Cidade dansando em sambas com criminozos e arredando a patrolha para não prende=los, dizendo que ali elle policiava".

Ainda dessa quadra distante, um vetusto códice alude ao espancamento, nos cárceres de Granja, de um francês chamado Pedro Paulo. (46)

---

(43) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1857, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(44) Thomaz Pompeo de Sousa Brasil, *Ensaio Estatistico da Provincia do Ceará*, São Luiz, Typographia de B. de Mattos, 1863, tomo I, p. 711.

Estas medidas mencionadas por Pompeu - 86 palmos de frente e 56 palmos de fundo (correspondentes a 18,92 m e 12,32 m respectivamente) — denotam claramente que o pequeno embrião de cadeia, cuja exigüidade de dimensões a edilidade granjense sempre frisara, fora ampliado para, desta forma, poder abrigar adequadamente a cadeia, a Câmara Municipal e possibilitar também a realização das sessões do júri em suas dependências. Coincidentemente, estas medidas da cadeia localizada defronte da igreja-matriz aproximam-se bastante das medidas da cadeia construída em Granja no período de 1877 a 1878, cujas medidas são 17,6 m de frente e 15,4 m de fundo.

(45) *Vide Documento da Câmara Municipal de Granja*, datado de 11 de julho de 1859, maço nº 40; e também ofício de 5 de agosto de 1872, maço nº 49, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(46) *Vide Livro de Officios ao Dr. Chefe de Policia da Provincia* (códice), 1865-1871, Livro 112, fl. 7v., Arquivo Público do Estado do Ceará.

Um outro ofício camarário, datado de 9 de novembro de 1871, pede autorização ao presidente da província para se despender a mais a quantia de vinte mil-réis com luzes para as prisões, "uma vez que ellas não podem se conservar no escuro (. . .)", pois que a verba "Luzes e agua para as prisões" já estava gasta.

Busquemos encerrar nosso estudo sobre a construção dessa cadeia localizada defronte da igreja-matriz. Dotada de pequenas proporções ao ser iniciada sua construção, teve suas medidas posteriormente ampliadas — em 1857 —, para assim poder abrigar condignamente a cadeia, a Câmara Municipal e para acomodar o júri, cujas sessões seriam ali também realizadas.

Este prédio, porém, nunca seria concluído. Sua construção ainda se arrastava pelo ano de 1872, ano em que a edilidade granjense representou ao presidente da província contra o tenente-coronel Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, membro da comissão responsável pela construção da cadeia.

Encontrava-se na presidência da Câmara Municipal de Granja o major Antônio Carvalho de Almeida, primo em segundo grau, pelo lado materno, de Pessoa de Andrade; o major Almeida, a quem Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, quando presidente da Câmara Municipal, exonerara do cargo de tesoureiro da comissão responsável pela obra da cadeia em 1857, aproveitava agora a oportunidade — quinze anos decorridos —, para vingar-se, denunciando seu primo, o velho tenente-coronel que, em estado de demência senil, excedia-se em desmandos, ultrapassando de todo o âmbito de suas prerrogativas.

Como ver-se-á pela leitura do interessante ofício abaixo transcrito, increpa-se ao velho tenente-coronel, membro da comissão responsável pela construção da cadeia, entre outros crimes, o de haver desviado materiais da obra da cadeia e tê-los utilizado em benefício próprio:

15-3-72
V
G
Mais tarde providenciarei
18-3-72
Nº 2110

Paço da Camara Municipal da Cidade da Granja 9 de Março de 1872

Illmo e Exmo Senr.

A Camara Municipal da Cidade da Granja não devendo ser indiferente, ao estado de demencia, em que se acha o Tenente Coronel Chefe do Estado maior da Guarda Nacional desta Cidade Thomaz Antonio Pessoa de Andrade, servindo de Commandante Superior, vem perante VExa.

reprezentar sobre o seu estado, afim de que VEx.ª, tome as providencias, que o caso exige, fazendo passar o Commando superior ao Tenente Coronel mais antigo Vicente do Espirito Santo Magalhaes, cujos sirviços, e amor as instituições da Guarda Civica, pode fazer mudar o estado actual da Guarda Nacional deste municipio. Alem de ser o actual commandante Superior intirino hum homem inutil, por sua idáde e Caduquice, tem comettido crimes no carater official, bem como mandar notificar a Guarda Nacional e polos em seu sirviço particular, no seu sitio, por dois ou treis, e mais dias, facto este que por sua gravidade o torna emcapaz dos galõis de que uza; como membro da obra da cadeia desta Cidáde, lançou mão de materias da obra e fez com elles sirviços em sua Caza de morada.

Deus Guarde a VEx.ª

Ill.mo e Ex.mo Senr. Comm.dor
João Wilkens de Mattos
M D Presidente da Provincia do Ceará

Antonio Carv.o d'Alm.da Prez.e
Antonino José de Brito.
Salustiano Moreira da Costa Marinho
Antonio Galdino Ferr.a Porto
Elyseu Belfort (47)

No ano seguinte, atendendo à exigência que lhe fora feita pelo presidente da província, a Câmara Municipal de Granja, agora sob a presidência de Antonino José de Brito, descreve a situação do pequeno quarto que então servia de cadeia ao burgo, e informa, outrossim, que a obra da cadeia, quase em ponto de receber o vigamento, estava interrompida há mais de seis anos e sofrendo grandes estragos e desvio de material, subtraído por um dos membros da comissão responsável pela referida construção, o tenente-coronel Tomaz Antônio Pessoa de Andrade.

A obra, embora já houvesse consumido cerca de oito contos de réis, ainda não fora concluída.

Eis a cópia do aludido ofício:

G
N 5929

Paço da Camara Municipal da Granja
em 20 de Agosto de 1873.

(47) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1872, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Illm.o Ex.mo Senr.'

Saptisfazendo a materia do officio circular de VEx.ª de 12 de Abril, esta Camara tem a emformar. 1º Que o pequêno quarto, que n'esta Cidade serve de cadeia publica, alugado a hum particular, alem de não offerecer segurança alguma, pela sua má construção, não tem a menor comodidade. 2º Que não tem capacidade, e nem se podem separar os prezos na forma determinada na Constituição. 3º Que com este pequeno quarto nada se tem despendido alem do aluguer, e nem é elle suceptivel de milhoramento. Existe n'esta Cidade o principio de hum predio, bem construido, e com as acommodações percizas, para o mister a que é elle destinado, esta obra porem que se acha quaze em estado de ser travejada, acha-se paralizada a mais de seis annos, e sofrendo grandes estragos, e extravios, porquanto, hum dos Membros da Commissão, sem reunir esta, e nem percizar e declarar; a qualidade e quantidade dos Materiaes, lançou mão d'estes para serviço seu particular, sendo este Membro o Tenente Coronel Thomaz Antonio Pessoa de Andrade, no entanto, segundo consta a esta Municipalidade, despendeu-se pelos cofres publicos com esta obra o milhor de oito contos de reis.

Deus Guarde a VEx.ª

Illm.o Ex.mo Senr.' D.or
Francisco de Assis Oliveira Maciel
Dig.mo Prizidente d'esta Provincia do Ceará

Antonino José de Brito Prez.e
Angelo Cornelio Bevilaqua
Joaquim de Brito Passos
Francisco Joaquim Craveiro
Raimundo Lopes da Silva Santiago
Odorico José de Carvalho
Domingos Henriq.es de Brito (48)

Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, tenente-coronel chefe do estado-maior do comando superior da Guarda Nacional dos municípios de Granja, Viçosa e Palma (atual Coreaú), fora nomeado para tal posto por Decreto Imperial de 30 de maio de 1868. (49)

Era filho do capitão-mor Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, natural de Rabaçal,

(48) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1873, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(49) *Vide Livro de Registro das Patentes da Guarda Nacional da Provincia* (códice), 1868-1872, Livro nº 298, fl. 42v., Arquivo Público do Estado do Ceará.

bispado de Coimbra, que emigrou de Portugal com destino à Bahia em 1780; dali dirigiu-se para Sobral, onde trabalhou algum tempo como caixeiro, mudando-se em seguida para a vila de Granja, na qual casou-se com D. Francisca Maria de Jesus Mota (irmã do coronel Francisco de Carvalho Mota), filha do português João de Carvalho Mota e de D. Maria Pereira de Abreu.

Do matrimônio do capitão-mor Tomaz Antônio Pessoa de Andrade com D. Francisca Maria de Jesus Mota resultaram onze filhos, a saber: Maria Teresa Pessoa, José Raimundo Pessoa de Andrade (que foi deputado provincial em vários biênios), Catarina de Andrade Pessoa, Francisca Maria de Jesus (também chamada Francisca Tomásia Pessoa), coronel João de Andrade Pessoa *Anta*, Gonçalo de Lagos Pessoa, Joaquim de Andrade Pessoa, Francisco de Paula Pessoa (senador do Império), Antônio de Andrade Pessoa (falecido aos 17 anos de idade), Ana de Andrade Pessoa, e, finalmente, o tenente-coronel Tomaz Antônio Pessoa de Andrade.

Enviuvando, o capitão-mor Tomaz Antônio Pessoa de Andrade convolou novas núpcias, com D. Maria José Pessoa Chaves, com a qual teve dois filhos, a saber, Manoel de Andrade Pessoa e Isabel de Andrade Pessoa, que faleceu inupta aos 15 anos de idade.

O tenente-coronel Tomaz Antônio Pessoa de Andrade era casado com D. Francisca de Almeida Fortuna Pessoa de Andrade, tendo, desse matrimônio, 8 filhos: João Henrique Pessoa de Andrade, Herculano de Andrade Pessoa (oficial do Exército), Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, Dr. Joaquim de Andrade Fortuna, Antônio Augusto Pessoa, Francisca Prudenciana Fortuna de Andrade Pessoa Veras (casada com o coronel Zeferino Pessoa Ferreira de Veras), Maria de Andrade Pessoa e Filadelfa de Andrade Pessoa.

O tenente-coronel Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, nascido por volta de 1802, foi deputado provincial no biênio 1866-1867. Caracterizam-lhe os últimos anos de existência triste senectude, à qual aliavam-se laivos de tardia lubricidade, lascívia hircina e temporã exsudada em atos de selvajaria contra escravas de sua propriedade que recusavam-se a atender aos seus caprichos sexuais.

Este Tibério granjense, em adiantado estado de demência senil, teve, em julho de 1872, problemas junto às autoridades por infligir cruéis sevícias em duas escravas de sua propriedade.

Eis como um autor descreve o fato:

> *Ciumento escravista, o cel. Thomaz Antônio Pessoa de Andrade, em Granja, em julho de 1872, dá causa à formação de dois autos de corpo de delito em escravas de sua propriedade, que, não se submetendo aos seus caprichos lúbricos (está mencionado o ato eufemisticamente), foram surradas impiedosamente por ele. O indócil coronel (de 70 anos!) fazia ir a uma dependência de sua casa, onde demorava, uma e outra escrava de sua posse, querendo que elas se submetessem, às suas ''solicitações''. Se tinha a intenção obstada, tornava-se irascível, infligindo castigo às servas, como ocorreria com Francisca Maria da Conceição (16 anos) e Josefa, progenitora desta, de 56 anos e viúva. Numa das peças dos autos está escrito: ''Perguntado qual o motivo d'elle (coronel) prohibir a sahida da escrava Francisca (de sua casa), respondeu que ''por motivo d'elle senhor* ***solicitá-la*** *e não querer ceder a outrem, e é este o motivo dos espancamentos''.*
>
> *Quem relata esses fatos, com minúcias, é a* ***Constituição*** *de 16 de julho de 1872. (50)*

As Parcas, entretanto, fiavam...

O tenente-coronel Tomaz Antônio Pessoa de Andrade — típico fruto sazonado do obscurantismo da época em que viveu; Tibério provinciano cuja velhice foi conspurcada — inebriado pela autoridade de que se achava revestido — por torpe e extemporânea luxúria; varão que outrora atingira as culminâncias, às quais ascendera no socalco de uma vida honrada, agora desfeita em ações onde se refletiam meramente as taras e viltas de que era possuidor, aflorando à superfície libertas pela decrepitude; símbolo decadente do autoritarismo granjense, presunçosamente ancho de sua prosápia; cruel anomalia engendrada pela velha terra da Granja que, a cada geração, hoje como sempre, tem deitado a este mundo belo e triste seus pobres régulos — teria sua vida extinta de forma cruel.

O termo da existência de Pessoa de Andrade — tenente-coronel chefe do estado-maior do comando superior da Guarda Nacional dos municípios de Granja, Viçosa e Palma (Coreaú), ex-presidente da Câmara Municipal de Granja, ex-deputado provincial, latifundiário, pecuarista e homem influente em seu tempo —, o fim de seus dias, o apagar das luzes, sobreviria, de forma violenta, pelas mãos de seu filho louco, também chamado — última ironia do destino! — Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, que abatê-lo-ia com uma mão de almofariz, esmigalhando-lhe os ossos...

Fechemos estas linhas.

Os anos escoavam-se velozmente na ampulheta do Tempo.

O pequeno embrião de cadeia cuja construção a Câmara Municipal granjense intentara realizar em frente da igreja-matriz e nas proximidades do pelourinho da vila — chantado na área posteriormente delimitada pelo *Jardim Professor Garcez* e por um bueiro da antiga *Estrada de Ferro de Sobral*, que não mais existe —, de medidas exíguas a princípio, foi posteriormente ampliado quando reencetou-se sua construção, muitos anos decorridos, em 1857. (51)

Nunca seria concluído; situado em pleno coração de Granja, entestando com a igreja-matriz, sua localização já se tornara extremamente imprópria no último quartel do século XIX.

Tal motivo levou a Comissão de Socorros Públicos existente em Granja duran-

---

(50) Eduardo Campos, "Revelações da Condição de Vida dos Cativos do Ceará", *in Da Senzala para os Salões*, coletânea, Fortaleza, Edições IOCE, 1988, p. 52.

(51) Essa construção ocupava diminuta parte da área onde foi erguida a atual Prefeitura Municipal, construída durante a administração do Sr. Esmerino Oliveira de Arruda Coelho (1989-1992).

te o período de 1877 a 1880, época em que cruel seca assolava a província, a concluir uma sólida cadeia já principiada nos arrabaldes da cidade, em área ainda hoje bastante escancelada.

Erigiu-se para este fim um grande prédio retangular e assobradado, em cujo pavimento térreo funcionou até princípios do decênio de 1980, a cadeia de Granja, quando foi transferida para outra edificação de instalações mais modernas e adequadas, situada igualmente nas proximidades; por sua vez, o pavimento superior desse prédio concluído sob a responsabilidade da Comissão de Socorros Públicos, constituído de três salões, destinava-se à Câmara Municipal, aos trabalhos do júri, eleições e audiência dos diversos juízes.

Eis como Bruno Gomes de Melo, coletor das rendas provinciais do município de Granja, descreve, em 15 de agosto de 1887, esse prédio que abrigava a casa da Câmara e a cadeia, em uma *Relação das obras publicas situadas dentro do perimetro da demarcação effectuada para cobrança da decima urbana da cidade da Granja*: "O Sobrado tem trez salões: destinados para os trabalhos do Jury, Eleições, e audiencia dos diversos Juises: os baixos do mesmo sobrado constam de quatro quartos trez dos quaes com portas de grades de ferro, e são destinados para as prisões dos condenados: esta obra é calculada por um Engenheiro no valor de 21:546:000". (52)

O padre Vicente Martins, preclaro sacerdote que exerceu o vicariato granjense durante muitos anos com zelo exemplar e extremado brilho, descreve, mencionando as construções de destaque existentes em Granja, a edificação acima aludida:

> *A câmara, também retangular é um grande prédio assobradado com vista para os quatro lados da cidade, colocado em uma praça denominada Largo da República. Foi começado em 1877 por uma comissão, da qual fazia parte o Juiz de direito Antônio Pinto da Silva Valle e concluída pela comissão de socorros em 1877, que despendeu para concluí-la a quantia de 2:000$000.*
>
> *O pavimento térreo serve de cadeia. (53)*

Entretanto, seja-nos permitido aqui observar brevemente, para finalizar este estudo, que o Dr. José Júlio de Albuquerque Barros, no relatório em que transfere a administração da província, em 1880, para o conselheiro André Augusto de Pádua Fleury, informa que a cadeia de Granja foi construída em 1878, contrariando, portanto, as informações do insigne eclesiástico.

Do trecho do aludido relatório, no qual o Dr. Albuquerque Barros refere-se às cadeias construídas durante seu governo, extraímos as seguintes linhas:

(52) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1887, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(53) Padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1912, tomo XXVI, p. 340.

> *A da cidade da Granja, construida em 1878, muito bem collocada do lado do norte, em um alto bastante arejado e a conveniente distancia dos arruamentos, mede 17,6 m de frente e 15,4 m de fundo. Tem cinco compartimentos, sendo 3 para prisões de homens, um para a das mulheres, e um para o carcereiro. No sobrado do mesmo predio funcciona a camara municipal, o jury, e dão audiencia todas as autoridades. (54)*

O correto, porém, é que o período de construção da mencionada edificação estendeu-se de 6 de novembro de 1877 a 25 de julho de 1878, como se pode ler na inscrição em alto-relevo localizada na parte traseira do referido prédio.

Como já dissemos anteriormente, em conseqüência da construção deste sólido prédio, onde ainda hoje congrega-se a edilidade granjense — lamentavelmente não mais com o inusitado brilho e dignidade de outrora, mas em período de extremo abatimento de sua história —, o destino da construção inconclusa defronte da matriz foi ser vagarosamente desmontada ao longo dos anos, sendo o material empregado em outras edificações.

(54) *Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. José Júlio de Albuquerque Barros passou a Administração da Província do Ceará ao Exmo. Snr. André Augusto de Pádua Fleury*, 1880, fl. 14v., Arquivo Público do Estado do Ceará.

BIBLIOGRAFIA

I. FONTES PRIMÁRIAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Livro de Officios ao Dr. Chefe de Policia da Provincia (códice), 1865-1871, Livro 112.

Livro de Registro das Patentes da Guarda Nacional da Provincia (códice), Data de Abertura: 20 de setembro de 1868.

Maços de Documentos da Câmara Municipal de Granja, maço nº 40, cadernos de 1829, 1830, 1834, 1835, 1838, 1841, 1845, 1846, 1847, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1857, 1859 e 1869; maço nº 49, cadernos de 1871, 1872, 1873 e 1887.

Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. José Júlio de Albuquerque Barros passou a Administração da Provincia do Ceará ao Exmo. Snr. André Augusto de Pádua Fleury (códice), 1880.

II. FONTES SECUNDÁRIAS

LIVROS E OPÚSCULOS

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa — *Ensaio Estatistico da Provincia do Ceará*, 2 tomos, São Luiz, Typographia de B. de Mattos, tomo I (1863); tomo II (1864).

BRÍGIDO, João — "Coronel João de Andrade Pessoa Anta", *in Antologia de João Brígido*, com estudo introdutório e organização de Jáder de Carvalho, Fortaleza, Editora Terra de Sol, 1969.

CAMPOS, Eduardo — "Revelações da Condição de Vida dos Cativos do Ceará", *in Da Senzala para os Salões*, coletânea, Fortaleza, Edições IOCE, 1988.

FROTA, D. José Tupinambá da — *História de Sobral*, 2ª edição, com índice analítico, remissivo e alfabético organizado pela bibliotecônoma Maria da Conceição Souza, Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1974.

GOUVEIA, Guilherme Teles — *Granja.* Assentamentos Históricos do Município e A Festa Religiosa de N. S. do Livramento do Parazinho, Fortaleza, Departamento de Imprensa Oficial, 1974.

MARTINS, Padre Vicente — "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XXVI, 1912.

OLIVEIRA, João Baptista Perdigão de — "Os Limites do Ceará. I. Questão com o Rio Grande do Norte. A Barra do Rio Mossoró", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo VII, 1893.

JORNAIS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Pedro II, Fortaleza, 20 de junho de 1867.

Revista do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), Fortaleza, tomo VII (1893); tomo XXVI (1912).

UMA SUBSCRIÇÃO DE 1823

Plano de uma subscrição mensal para ampliação da Marinha de Guerra do Império. Decreto de 24 de janeiro de 1823. Breve descrição do modo de efetivação do plano. População do município de Granja por volta de 1822. Ofício do tesoureiro da subscrição em Granja, Antônio Carneiro da Silva Braga, à edilidade. Cortejo de calamidades assola a província do Ceará. Relação e ligeiros traços biográficos dos subscritores. O Marechal de Campo do Imperial Exército Manoel Joaquim Pereira da Silva, presidente da província do Ceará, exige a remessa do rédito da subscrição e a edilidade granjense providencia seu envio com brevidade.

UMA SUBSCRIÇÃO DE 1823

A 7 de setembro de 1822, profundamente irritado ao ler os despachos vindos de Lisboa, tornou o príncipe-regente D. Pedro o Brasil politicamente independente de Portugal.

A 12 de outubro aceitaria o título de "Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil", convencido de que tal lhe era conferido por unânime e espontânea vontade popular, sendo sagrado e coroado solenemente em primeiro de dezembro.

Ao gigantesco Império, intempestivamente fundado em terras do Novo Mundo, era de vital importância a criação de uma forte Marinha de Guerra, capaz de defender, de modo eficaz, a longa faixa costeira do Brasil, e assegurar, dessa maneira, nossa Independência recentemente conquistada.

Já em princípio do ano seguinte, através de decreto datado de 24 de janeiro de 1823, aprovaria D. Pedro I o plano de uma subscrição mensal para aumento da Marinha de Guerra do Império, após tê-lo tomado em séria consideração. Por sua alta importância histórica, transcrevemos aqui, na íntegra, esse decreto:

Decreto de 24 de Janeiro de 1823

Approva o plano de uma subscripção mensal para augmento da Marinha de Guerra do Imperio.

Hàvendo tomado em mui séria consideração o plano, que baixa junto com este, de uma modica subscripção mensal para a compra gradual de novas embarcações de guerra, ou reparo, e concerto das antigas, e que Me foi offerecido por homens de zelo, sinceros, e ardentes amigos da causa do Brazil, e Minha, e considerando além disto que a extensa costa, e continuos portos deste rico, ameno, e fertil Imperio, que a Providencia talhára para os mais altos destinos de gloria, e de prosperidade, só podem ser bem defendidos por uma Marinha respeitavel, e que para obter esta, devo com preferencia escolher, e abraçar aquelles meios, que mais cedo conduzirem a tão uteis fins, sem comtudo gravarem ou empobrecerem o povo; Hei por bem Approvar o referido plano, nomeando desde já para Fiscal da commissão a Luiz da Cunha Moreira, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha; e outrossim recommendar mui positivamente aos Governos, e Camaras das differentes Provincias deste Imperio o exacto, e pontual desempenho das obrigações, que pelo mencionado plano ficam a seu cargo. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, do Meu Conselho de Estado, Meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Thesouro Publico, assim o tenha entendido e cumpra, fazendo expedir as ordens necessarias.

Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Janeiro de 1823, 2° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade Imperial.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada. (1)

Cada ação da subscrição mensal custava 800 réis e seriam elas recebidas no princípio de cada mês. Era também a subscrição voluntária, e as pessoas que não pudessem continuar a contribuir, não seriam obrigadas a fazê-lo.

A responsabilidade de nomear agentes para promoverem os donativos, bem como um tesoureiro para recebê-los, ficava a cargo da câmara municipal de cada cidade, vila ou julgado. Além dos agentes e tesoureiro, estavam as câmaras municipais da mesma forma incumbidas de designar arrecadadores, por entre os quais se repartiriam as ruas ou bairros. Todo esse trabalho, dentro do possível, seria realizado gratuitamente.

De três em três meses deveria o tesoureiro de cada município ou termo remeter as quantias recebidas ao tesoureiro da capital da respectiva província, e estes, por sua vez, remeteriam-nas ao tesoureiro geral na Corte. As remessas seriam enviadas com as guias competentes, referendadas pelas câmaras, acompanhadas de uma lista contendo o nome dos subscritores, a qual seria publicamente divulgada na Corte pela imprensa.

Aos governos das províncias ordenou-se que tivessem o maior empenho em recomendar às câmaras a promoção daquela subscrição, bem como auxiliassem prontamente aos tesoureiros, para que estes remetessem com segurança o dinheiro em caixa, na época respectiva.

A duração da subscrição foi estipulada em três anos, contados a partir da época de seu estabelecimento em cada província.

O município da vila de Granja contava àquela época mil brancos, dois mil e quatrocentos mestiços, oitocentos e cinqüenta índios, setecentos e cinqüenta negros, perfazendo o total de cinco mil habitantes. (2)

Em ofício datado de 13 de agosto de 1823, nomeou a Câmara Municipal da vila de Granja a Antônio Carneiro da Silva Braga como tesoureiro da subscrição, o qual deu início ao recebimento dos donativos em primeiro de setembro.

Naquele mês poucas pessoas da vila de Granja contribuíram; no mês seguinte, menos gente ainda, e em novembro nada deram; o mesmo haveria de acontecer em todo o município, como se pode ver pela leitura do ofício que Carneiro Braga destinou ao presidente e vereadores da Câmara Municipal da vila de Granja, datado de 8 de julho de 1829, no qual lhes comunica que a quantia arrecadada está ao dispor daquela corporação, de onde destacamos o seguinte trecho:

---

(1) *Collecção das Leis do Imperio do Brazil*, de 1823, parte 2ª, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, p. 11.

(2) Geraldo da Silva Nobre, *Datas e Fatos de 1822 no Ceará*, Fortaleza, Gráfica Editorial Cearense Ltda., 1972, p. 174.

Dando eu principio arrecadaçaõ dom.^{mo} donativo no primr.^{o} de 7br.^{o} dom.^{mo} anno poucas Pessoas concorreraõ, nomez de 8br.^{o} menos, enomes de 9br.^{o} nada deraõ, eom.^{mo} acontesseo emtodo otermo, de maneira q. grassando Logo as Seccas com aterrivel fome naõ ouve huma só Pessoa q. mais concorresse vindo asefrasse odonativo na modica q.^{ta} de 23$560 R.^{s} como milhor veraõ V.Vss.^{s} daRelaçaõ junta. (3)

O ano de 1824 havia sido escasso de chuvas, e em 1825 abateu-se uma terrível seca sobre o Ceará, a qual deixou de si a mais dolorosa lembrança em toda a província. Muito embora chovesse em algumas ribeiras, ainda que pouco, o pasto que levantou foi insuficiente para sustentar o gado durante o ano. Tal estado de coisas, já por si desesperador e, além do mais, agravado pela guerra civil, conseqüência da revolução republicana de 1824, e pela reação monárquica que se estendeu por todo o ano de 1825, teria um cruel desfecho — a peste de bexiga (varíola) que assolou a província.

Quadro desolador o da Província do Ceará àquela época, terríveis dias aqueles: seca e fome, guerra civil e morticínio, epidemia de varíola. . .

Como se não bastasse todo esse cortejo de calamidades, decreto imperial de 10 de dezembro de 1825 declarou guerra às províncias unidas do Rio da Prata. Tal fato determinou o "recrutamento extenso e horrível dos braços válidos restantes da província". (4)

Eram os sertanejos recrutados violentamente, pegados como animais, e embarcados sem a menor assistência para a guerra da Cisplatina.

Ermaram-se as fazendas de gado, extensas regiões da Província do Ceará tornaram-se desertas. Desordeiros, em bandos armados, talavam os sertões impunemente, cometendo crimes e apoderando-se dos bens alheios.

O centro da província ficou quase deserto, procurando seus habitantes refúgio na capital, em Sobral e outros povoados maiores. Refere um autor que "os infelizes, que fugiam aos ladrões e à fome corriam em bandos aos grandes povoados; e pelas estradas, campos, praças, e ruas iam deixando insepultos os cadáveres dos que não podiam resistir". (5)

Aproximadamente um terço da população do Ceará morreu — quer pela guerra civil, assassinatos, fome, epidemia —, ou emigrou ou foi recrutada.

Transcrevemos, nas linhas abaixo, por sua extrema importância, documento inédito, que é a relação que o tesoureiro Carneiro Braga enviou à Câmara Municipal de Granja, contendo o nome das pessoas que haviam contribuído para a expansão da

---

(3) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1829, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(4) Thomaz Pompêo de Sousa Brasil, *O Ceará no Começo do Seculo XX*, Fortaleza, Typo-Lithographia a vapor, 1909, p. 258. Neste livro de sua autoria, ao tratar sobre as secas no Ceará, baseia-se o Dr. Thomaz Pompeu em trabalho de seu ínclito pai (o senador Pompeu), intitulado *Memoria sobre o Clima e Seccas do Ceará*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1877.

(5) *Idem, ibidem*, p. 259.

Marinha de Guerra do Império:

Lista dos Cidadaos que Volontariam^e Concorreraõ Com Donativos p^a Augmento da Marinha do Imperio do Brazil no mez de 7br^o, 8br^o, e 9br.^o doprezente anno de 1823 *OsSeg.^e*

Fran.^co dePaula Ferr^a Chaves	*$800*
Antonio Zeferino da Motta	*$800*
O Juiz Ordinr.^o Joaq.^m da Costa	*$800*
Ignacio J.^e Roiz' Pessoa	*1$600*
O Vigr.^o Antonio J.^e Honorato d.Barros	*1$600*
Joaõ d.Andrade Pessoa Anta	*2$400*
O Cap^m M.^r J.^e da Costa Sampaio	*$800*
Joaõ de Deos Sampaio	*$800*
Joaõ Porfirio da Motta	*1$600*
Antonio Vaz dos Santos	*$800*
Fran.^co Per.^a deBrito	*$800*
Miguel Per^a de Olivr.^a	*1$000*
J.^e Correia Peixoto	*$800*
Antonio daS^a Barros	*$800*
Antonio Vaz dos S.^tos	*1$600*
Antonio Domingues	*$800*
Joaq^m Antonino daRoxa	*$400*
Mariano Ribr^o de Morais	*$800*
	19$000
Transp^e	*19$000*
Antonio Vieira	*$400*
Joaõ Alz' Passos	*$800*
Jozé Lopes dos S.^tos	*$800*
Joze Ignacio d. Carv.^o	*1$600*
Joaq^m Per.^a d. Olivr.^a	*$960*
S. S. E Tot.	*23$560*

Antonio Carnr.^o daS^a Braga
Thezoureiro (6)

Como pode ver-se da relação acima, as duas pessoas que mais contribuíram para o aumento da Marinha de Guerra do Império, em Granja, foram João de Andrade

(6) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1829, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Não sabemos porque motivo, embora cada ação da subscrição mensal custasse 800 réis como foi dito anteriormente, aceitou o tesoureiro Carneiro Braga quantias que estavam abaixo do valor estipulado ou um pouco acima.

Pessoa *Anta*, coronel de milícias, condecorado por D. Pedro I com o oficialato da Ordem do Cruzeiro pelos serviços prestados à causa da Independência, e Antônio Vaz dos Santos; na relação supracitada, Vaz dos Santos contribuiu duas vezes, perfazendo o mesmo total do coronel Pessoa Anta, ou seja, cada um deles deu a quantia de 3$600 (três mil e seiscentos réis).

A seguir damos ligeiros traços biográficos dos subscritores, omitindo os nomes daqueles sobre os quais, lamentavelmente, nada pudemos encontrar.

Francisco de Paula Ferreira Chaves foi tabelião e escrivão da Câmara Municipal de Granja. Era natural de Aracati. Foi um dos signatários da ata da sessão do Senado da Câmara da vila de Granja, datada de 12 de junho de 1824, quando a nobreza, clero e povo do município de Granja, em um gesto belo e viril, recusaram-se a aceitar o projeto de constituição outorgada pelo Imperador.

Tomando parte no movimento republicano de Granja, haveria Ferreira Chaves de ser cruelmente espancado pelos índios de Viçosa, quando estes invadiram a vila de Granja, tendo à frente Gonçalo Luís de Carvalho, rancoroso inimigo do coronel Pessoa Anta, a quem buscava prender. Tal rancor devia-se ao fato de o coronel Pessoa Anta mover um processo contra Carvalho por roubo de gado.

Antônio Zeferino da Mota, o *Caju da Granja*, era filho do coronel Francisco de Carvalho e Mota, tio do coronel Pessoa Anta.

Havendo participado do movimento revolucionário de 1824, durante a reação monárquica que se lhe seguiu, refugiou-se em Parnaíba, de onde retornou depois da anistia.

Joaquim da Costa Sampaio, juiz ordinário trienal e juiz presidente do senado da câmara.

Participou da revolução republicana de 1824 em Granja. Era filho do capitão-mor da vila, José da Costa Sampaio.

Inácio José Rodrigues Pessoa, português, era casado com D. Francisca Maria de Jesus, (7) irmã de Pessoa Anta.

Rodrigues Pessoa era farmacêutico e advogado; envolvendo-se na insurreição republicana, foi dos primeiros a abjurá-la, na prisão, onde permaneceu pouco tempo. Morreu envenenado em Parnaíba, aonde tinha ido tratar de uma questão no caráter de advogado, em 1850. (8)

(7) Também chamada de Francisca Tomásia Pessoa.

(8) Padre Vicente Martins, "Pessoa Anta. Biographia", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1917, tomo XXXI, p. 294.

Antônio José Honorato de Barros, pernambucano, 4º vigário da freguesia de Granja, onde sucedeu ao padre José Sancho de Lelou. Era vigário colado; tomou posse da freguesia em 1808, regendo-a até 1829, quando faleceu, sendo sepultado na capela-mor da Igreja Matriz.

Honorato de Barros foi outro dos que assinaram a ata de 12 de junho de 1824. (9)

O coronel João de Andrade Pessoa *Anta* nasceu em Granja, então vila, a 23 de dezembro de 1787. Eram seus pais Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, português, e D. Francisca Maria de Jesus Mota, filha de João Carvalho da Mota, também português, e de D. Maria Pereira de Abreu.

Proposto seu nome pela Câmara Municipal de Granja, foi nomeado por D. João VI para o cargo de sargento-mor de ordenanças de sua terra natal.

Tendo o juiz de fora de Parnaíba, Dr. João Cândido de Deus e Silva, em 19 de outubro de 1822, apoiado pelo coronel de milícias Simplício Dias da Silva e outras pessoas influentes da vizinha província, tomado partido a favor do movimento de libertação, e, sem base segura, se declarado pela independência, partiu o Comandante das Armas da Província do Piauí, João José da Cunha Fidié, de Oeiras, que era a sede do referido comando, para Parnaíba, com o fito de debelar a insurreição que ali grassava; tal fato deu-se a 13 de novembro.

Tão logo os insurretos tiveram conhecimento de que Fidié vinha-lhes no encalço, abandonaram Parnaíba sem demora, procurando refúgio na vila de Granja. Frei Alexandre da Purificação, que então residia em Granja, foi enviado em nome da "santa causa brasileira" a Fortaleza, em busca de socorro, no que foi atendido.

O governo da Província do Ceará deu ordens para que se fortificasse Amarração (atual Luís Correia), então pertencente ao Ceará, e ponto divisor entre as duas províncias. Para lá partiu imediatamente Pessoa Anta, comandando tropas de 1ª, 2ª e 3ª Linha. Sua pronta e valorosa ação impediu que Fidié fizesse uma incursão, como pretendia fazê-lo, ao Ceará.

Por vezes, as tropas de Granja, sob o comando de Pessoa Anta, desbarataram e afugentaram em vários combates as forças enviadas por Fidié, tendo este alguns de seus oficiais inferiores e soldados capturados pelos granjenses.

Do mesmo modo impediu Pessoa Anta que o capitão-tenente Francisco de Salema Freire Garção, comandante do brigue *Infante D. Miguel*, fundeado na foz do rio Iguaraçu (Parnaíba), desembarcasse tropas em Amarração, como lhe fora proposto pela câmara de Parnaíba, que fora restaurada após a fuga dos rebeldes; desejava aquela câmara que Garção, ali entrando com as forças sob seu comando, fizesse face à ameaça dos que "... da parte da Província do Ciará tentão invadir esta dita Villa e à força plantar nella o novo systema da Independencia do Brazil com excluzão do Governo d'ElRei Constitucional, o Snr. Dom João Sexto..." (10)

Pessoa Anta somente regressou a Granja quando Parnaíba já estava em completa segurança.

Pelo seu envolvimento na malfadada *Confederação do Equador* haveria o coronel João de Andrade Pessoa Anta de pagar um preço bem caro, tendo sido passado pelas armas a 30 de abril de 1825, em Fortaleza.

José da Costa Sampaio, português, natural de Sam Paio Carvalhal, termo de Barcelos, bispado de Braga.

Era o capitão-mor da vila de Granja e foi pessoa de grande influência em seu tempo. Era casado com D. Maria Joaquina Santiago, tendo deixado numerosa família.

João de Deus Sampaio, filho do capitão-mor da vila. Exerceu os cargos de juiz de órfãos e juiz ordinário.

Em 1833 teve seu nome incluído em uma "Lista geral dos Cidadoens apurados para jurados", (11) e posteriormente seria capitão da Guarda Nacional.

João Porfírio da Mota, vereador por vários mandatos, era irmão de José Romão da Mota, poderoso e temido chefe político de Granja no século passado.

Participando ativamente da insurreição, tendo inclusive assistido à proclamação da República do Equador, na capital da província, em 1824, ao ver fracassada a revolução, e tendo começado as cruéis perseguições movidas pelos imperialistas contra os envolvidos, fugiu Porfírio da Mota para o Maranhão, de onde, ajudado por pessoas com as quais mantinha relacionamento comercial, embarcou para Liverpool (12) (ou Boston, nos Estados Unidos da América, segundo Cruz Abreu), (13) aí permane-

---

(9) Cf. Dr. Guilherme Studart (Barão de Studart), "Documentos para a Historia da Confederação do Equador no Ceará, colligidos pelo Barão de Studart", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1924, Tomo Especial Commemorando o Primeiro Centenario do Jornalismo Cearense e da Adhesão do Ceará á Confederação do Equador, p. 392.

(10) *Apud* Nobre, *op. cit.*, p. 83.

(11) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1833, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(12) Cf. João Brígido, "Coronel João de Andrade Pessoa Anta", *in Antologia de João Brígido*, organizada por Jáder de Carvalho, Fortaleza, Editora Terra de Sol, 1969, p. 390.

(13) João da Cruz Abreu, "Presidentes do Ceará. Segundo Reinado. 18º Presidente. Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rêgo", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1935, tomo XLIX, pp. 102-103.

A versão de Brígido sobre o destino tomado por Porfírio da Mota em sua fuga, é, a nosso ver, a mais aceitável; a intensidade de nosso intercâmbio comercial com os Estados Unidos da América era, à época, insignificante. Em defesa de nosso ponto de vista aduzimos o fato de que, ainda em 1857, estando em Nova Orleans

cendo até ser decretada a anistia, quando então pôde regressar.

Fuga extremamente arriscada, a de Mota para o Maranhão, cheia de aventuras, conseguindo embarcar disfarçado e correndo mil perigos.

Desempenhou Porfírio da Mota importante papel na política da província, tendo sido inclusive deputado no biênio 1848-1849 (14) e vice-presidente da Assembléia Provincial. Foi juiz ordinário e atingiu o posto de tenente-coronel do batalhão da Guarda Nacional de Granja.

Era casado com D. Ana Porfírio do Sacramento, natural de Pernambuco. Segundo Cruz Abreu, Porfírio da Mota faleceu em Recife, a 15 de março de 1851, (15) de uma queda desastrada que fizera-o rolar de escada abaixo, no sobrado em que se achava hospedado, às vésperas de seu embarque para Granja.

---

e querendo emigrar para a região amazônica, descobriu o jovem Samuel Langhorne Clemens (que ainda não se tornara o célebre escritor norte-americano Mark Twain), não haver nenhum navio que partisse para o Pará, e que, provavelmente, não haveria nenhum naquele século. Descontados os exageros de tal afirmação, serve ela de valioso testemunho do insignificante intercâmbio entre o Brasil e os Estados Unidos nos meados do século XIX.

(14) Hugo Victor Guimarães, *Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará*, Fortaleza, Editora Jurídica Ltda., 1951, p. 29.

(15) Cf. Cruz Abreu, *op. cit.*, p. 102. A princípio julgamos tratar-se de engano de Cruz Abreu a data acima, pois quando se pretendeu suprimir a comarca de Granja, em 1851, endereçaram os habitantes da vila uma petição ao presidente da província contra tal supressão. A petição é datada de 6 de novembro de 1851 e contém cem assinaturas, uma das quais é de João Porfírio da Mota. (Cf. *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1851, Arquivo Público do Estado do Ceará).

E mais: em 8 de outubro de 1859 foi o tenente-coronel João Porfírio da Mota signatário, juntamente com outros cidadãos, de uma atestação, por haver o capitão Domingos José de Carvalho obstruído com uma cerca a estrada existente há mais de cinqüenta anos, que partia de Granja em direção às Oficinas, Lagoa de Baixo, Muricituba, Salgado da Pedra, Volta e outros lugares até Camocim; a cerca era na altura da *Camboa da Ponte*, no melhor e mais acessível trecho, onde a passagem era a mais rasa e livre de maré e dos atoleiros. (*Vide Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1859, Arquivo Público do Estado do Ceará).

Por conseguinte, era de crer-se que Cruz Abreu estaria equivocado quanto à data exata de falecimento do tenente-coronel João Porfírio da Mota; assim pensávamos, e nisto fiávamo-nos.

Porém, posteriormente, consultando o *Livro de Registro de Terras da Cidade de Granja*, vetusto códice que se encontra no Arquivo Público do Estado, pudemos verificar que o tenente-coronel João Porfírio da Mota faleceu em data anterior a 14 de março de 1855 (em um registro de terras efetuado nessa data, refere-se o aludido códice ao "falecido tenente-coronel João Porfírio da Mota e sua mulher, D. Ana Porfírio do Sacramento").

Ora, tal fato nos leva, por conclusão lógica, a admitir a existência de dois tenentes-coronéis homônimos: o tenente-coronel João Porfírio da Mota I, casado com D. Ana Porfírio do Sacramento, e o tenente-coronel João Porfírio da Mota II (filho do precedente), casado com D. Umbelina Aires do Nascimento; Porfírio da Mota II era, deste modo, irmão de Sérgio Porfírio da Mota, o qual, por sua vez, era pai de João Porfírio da Mota III, que foi intendente municipal de Granja, eleito a 20 de dezembro de 1900. João Porfírio da Mota III, de seu primeiro casamento, realizado com D. Leonor Dias, teve um filho chamado Hugo Porfírio da Mota, o qual foi farmacêutico em Granja e rico proprietário rural.

João Porfírio da Mota III foi barbaramente assassinado, em abril de 1912, pelo seu cunhado Miguel Soares.

Não pretende, porém, o autor embrenhar-se no jângala da genealogia, ciência ancilar da História...

Antônio Vaz dos Santos era português, tendo emigrado ainda jovem para o Brasil. Conseguiu acumular grande fortuna na região de Granja; era casado com Clara Maria Rodrigues, neta do capitão-mor Pedro da Rocha Franco.

Francisco Pereira de Brito era descendente de Agostinho de Brito Passos, português natural de Santa Eulália dos Passos, bispado do Porto.

Agostinho de Brito Passos estabeleceu-se no povoado da Macaboqueira, primitivamente denominado de *Santa Cruz do Curuayhú e Camusy*, local da atual cidade de Granja, no primeiro quartel do século XVIII. Esse arraial, que deu origem à cidade, foi povoado de início por aventureiros baianos e portugueses, estabelecidos com o fito de negociar com os indígenas da região.

Miguel Pereira de Oliveira era irmão do último dos subscritores, Joaquim Pereira de Oliveira, sendo ambos filhos de um outro Joaquim Pereira de Oliveira, que foi, em 1776, oficial da primeira Câmara Municipal de Granja.

Antônio da Silva Barros também teve seu nome incluído, em 1833, na "Lista geral dos Cidadoens apurados para jurados", sendo apenas isto o que pudemos apurar sobre este subscritor.

João Alves Passos, alcunhado de João *Ruim*, era homem violento e cruel. Morava no *Jenipapo*, local distante oito léguas da vila.

Em 1840 Alves Passos incorporou-se às forças que, sob o comando do major Joaquim Ribeiro da Silva, de Sobral, forçaram os Balaios a se retirarem das fronteiras da província, a qual queriam invadir; o major Joaquim Ribeiro foi pela Sambaiba, tendo ali descansado, juntamente com João Alves Passos, Jacinto Alves, José Domingues e um corpo de cavalaria de aproximadamente 200 homens armados. Mais além, reunidas suas forças com as do tenente-coronel Francisco Xavier Torres, intimaram os Balaios à retirada; reconhecendo a grande superioridade numérica das forças legalistas, e receosos de sofrerem fragorosa derrota em sangrento combate, abandonaram os Balaios aquela região. (16)

João Alves Passos teve seu nome incluído em uma lista dos cidadãos que deviam servir como jurados no ano de 1844.

Exerceu os cargos de 2º substituto do juiz municipal e 1º suplente de delegado; estando processado por crime, foi suspenso das funções de substituto do juiz municipal.

---

(16) Padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1912, tomo XXVI, p. 333.

Em 5 de fevereiro de 1845, o Presidente da Província e Comandante das Armas do Ceará, tenente-coronel Inácio Correia de Vasconcelos, o demitiu do cargo de suplente de delegado.

Desavindo-se João *Ruim* com seu próprio filho, matar-se-iam mutuamente a 9 de outubro de 1845, quando aquele atirou neste com um bacamarte; "... e como logo não morresse lansando-se a elle furiozo o maltratou igualmente com dous sequazes, o filho lansando-se ao Pay com huma facca o traspassou, o qual logo espirou, e o filho sipoé-se tão bem já morto". (17)

José Inácio de Carvalho era português, tendo sido companheiro de travessia, de Portugal para o Brasil, por volta de 1780, de Tomaz Antônio Pessoa de Andrade. (18) Casou-se com D. Eugênia de Brito Passos, filha do português Agostinho de Brito Passos, natural de Santa Eulália dos Passos, do bispado do Porto, e de D. Joana Pereira de Sousa, sendo esta última natural de São Francisco do Recôncavo, Bahia. (19)

A lista contendo o nome das pessoas que, em Granja, contribuíram para o incremento da Marinha de Guerra do Império é fechada por Joaquim Pereira de Oliveira; como já vimos linhas acima, tanto ele como seu irmão Miguel Pereira de Oliveira participaram da subscrição.

Joaquim Pereira de Oliveira (que era casado com Felicidade Perpétua de Melo, bisneta de Pedro da Rocha Franco, falecido em 1754) é bisavô do comerciante granjense Raimundo Joaquim de Oliveira, (20) que fundou, em 1893, a firma *Joaquim Pereira de Oliveira & Filhos*, uma das maiores casas comerciais que já houve em Granja e que conseguiu manter-se até há bem pouco tempo.

Os Pereiras de Oliveira são uma antiga família estabelecida na ribeira do Timonha há bem mais de duzentos anos.

Em 1 de julho de 1776, quando o ouvidor geral e corregedor da comarca, João da Costa Carneiro e Sá, fez o auto de assinalação de patrimônio para a Câmara Municipal de Granja, então recentemente elevada à categoria de vila, outro Joaquim Pereira de Oliveira (pai dos dois subscritores) era oficial da mencionada

---

(17) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1845, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(18) *Vide* Dr. Guilherme Studart (Barão de Studart), *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense*, Fortaleza, Typo-Lithographia a Vapor, 1910, vol. I, pp. 258-259; quanto ao ano da travessia dos emigrantes, veja-se do mesmo autor: "A Confederação do Equador no Ceará. Parte Chronologica", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1924, tomo especial, cit., pp. 176-177.

(19) Antônio Batista Fontenele, *A Marcha do Tempo*. Os Fonteneles, Fortaleza, Imprensa Oficial do Ceará, 1981, pp. 85-86.

(20) Raimundo Joaquim de Oliveira é, por seu turno, bisavô do autor deste livro.

câmara. (21)

Uma filha de Joaquim Pereira de Oliveira e de Felicidade Perpétua de Melo, chamada Maria Clementina de Melo, casou-se com Manoel da Cunha Veras, tendo, deste casamento, nascido outro Joaquim Pereira de Oliveira (também conhecido como Joaquim da Cunha), que foi o pai do comerciante Raimundo Joaquim de Oliveira acima mencionado; como se pode ver, este ramo da família deveria assinar-se Cunha Veras e não Pereira de Oliveira.

Retomemos, finalmente, o fio de Ariadne.

Alguns anos já haviam decorrido e o rédito da subscrição, entretanto, não sabemos por quais motivos, ainda não fora remetido para a capital da província.

Nomeado presidente da Província do Ceará por Carta Imperial de fins de fevereiro de 1829, tendo prestado o juramento nas mãos do Imperador, na Quinta da Boa Vista, em 5 de março, chegaria Manoel Joaquim Pereira da Silva, Comendador da Ordem de Avis, Cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro e Marechal de Campo do Imperial Exército, a Fortaleza em 5 de abril do mencionado ano.

Empossado perante a Câmara Municipal de Fortaleza no dia 6 de abril, como 4º presidente da Província do Ceará, a 29 de maio oficiava à Câmara Municipal de Granja, exigindo que o dinheiro da subscrição fosse enviado com a maior brevidade possível para a Junta de Fazenda Nacional, determinando o prazo para recebimento até 20 de julho.

Logo que a Câmara Municipal de Granja recebeu o ofício do presidente da província, oficiou também, por sua vez, ao tesoureiro da subscrição, Carneiro Braga, o qual, como já foi dito anteriormente, a 8 de julho de 1829 comunicou ao presidente e vereadores da citada câmara que o dinheiro encontrava-se a seu dispor; com essa comunicação, enviava-lhes Braga a relação dos subscritores acima transcrita.

Finalmente, no dia seguinte, reunida a Câmara Municipal sob a presidência de Antonino de Florência Fontenele, tendo Manoel Gregório de Almeida Fortuna como secretário, e Raimundo Fernandes Batista, Antônio Gomes da Frota, João Porfírio da Mota, Joaquim José Pereira de Barros e João Pereira Jacinto Júnior como vereadores, comunicam então ao presidente da província que o dinheiro já se encontrava em poder do presidente da Câmara Municipal, que o fará remeter com a maior brevidade possível para a Junta da Fazenda Nacional, como havia-lhes sido ordenado.

Acrescentam, outrossim, que a remessa do dinheiro não se pôde fazer com a brevidade exigida em virtude de o tesoureiro estar ausente da província, tendo regressado somente há pouco tempo.

---

(21) *Vide Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1846, Arquivo Público do Estado do Ceará.

A Câmara Municipal era composta dos seguintes funcionários, denominados *oficiais da Câmara*: o *juiz ordinário* ou *da terra*, como presidente, ou o *juiz de fora*, nos lugares onde o havia; três *vereadores*; um *procurador*, dois *almotacéis* e um *escrivão*, cf. Max Fleiuss, *História Administrativa do Brasil*, segunda ed., São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1925, p. 34.

Ainda nessa mesma data, 9 de julho, oficia a Câmara Municipal de Granja também ao presidente e membros da Junta da Fazenda Nacional, enviando-lhes a relação do tesoureiro e informando-lhes que o rédito da subscrição, em poder do presidente da Câmara Municipal, ser-lhes-á remetido com a maior brevidade possível.

Lamentavelmente não pudemos encontrar documentos que nos possibilitas-sem saber a data exata em que o dinheiro foi finalmente enviado.

BIBLIOGRAFIA

I. FONTES PRIMÁRIAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Livro de Registro de Terras da Freguezia de São José da Cidade da Granja (códice). Data de Abertura: 22 de novembro de 1854.

Maço de Documentos da Câmara Municipal de Granja, maço nº 40, cadernos de 1829, 1833, 1845, 1846, 1851 e 1859.

II. FONTES SECUNDÁRIAS

LIVROS

ABREU, João da Cruz — "Presidentes do Ceará. Segundo Reinado. 18º Presidente. Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rêgo", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XLIX, 1935.

BRASIL, Thomaz Pompêo de Sousa — *O Ceará no Começo do Seculo XX*, Fortaleza, Typo-Lithographia a vapor, 1909.

BRÍGIDO, João — "Coronel João de Andrade Pessoa Anta", *in Antologia de João Brígido*, organizada por Jáder de Carvalho, Fortaleza, Editora Terra de Sol, 1969.

Collecção das Leis do Imperio do Brazil, de 1823, Parte 2ª, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887.

FLEIUSS, Max — *Historia Administrativa do Brasil*, segunda ed., São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1925.

FONTENELE, Antônio Batista — *A Marcha do Tempo*. Os Fonteneles, Fortaleza, Imprensa Oficial do Ceará, 1981.

GUIMARÃES, Hugo Victor — *Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará*, Fortaleza, Editora Jurídica Ltda., 1951.

MARTINS, Padre Vicente — "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XXVI, 1912.

MARTINS, Padre Vicente — "Pessoa Anta. Biographia", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XXXI, 1917.

NOBRE, Geraldo da Silva — *Datas e Fatos de 1822 no Ceará*, Fortaleza, Gráfica Editorial Cearense Ltda., 1972.

STUDART, Dr. Guilherme (Barão de Studart) — "A Confederação do Equador no Ceará. Parte Chronologica", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, Tomo Especial Commemorando o Primeiro Centenario do Jornalismo Cearense e da

Adhesão do Ceará á Confederação do Equador, 1924.
STUDART, Dr. Guilherme (Barão de Studart) — *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense*, Fortaleza, Typo-Lithographia a Vapor, vol. I, 1910.
STUDART, Dr. Guilherme (Barão de Studart) — "Documentos para a Historia da Confederação do Equador no Ceará, colligidos pelo Barão de Studart", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, Tomo Especial Commemorando o Primeiro Centenario do Jornalismo Cearense e da Adhesão do Ceará á Confederação do Equador, 1924.

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Revista do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), Fortaleza, tomo XXVI (1912); tomo XXXI (1917); Tomo Especial Commemorando o Primeiro Centenario do Jornalismo Cearense e da Adhesão do Ceará á Confederação do Equador (1924); tomo XLIX (1935).

1840: A AMEAÇA BALAIA

Causas que geraram a revolta. Situação sócio-político-econômica da província do Maranhão. Resumo da campanha. Ofício do prefeito de Parnaíba ao juiz de paz da vila de Granja. A Câmara Municipal de Granja leva ao conhecimento do presidente da província o ofício de Miranda Osório, e solicita armamento e munições para defesa do município. Agrava-se a situação na província do Maranhão: alastra-se a revolta. Os vereadores granjenses tornam a solicitar ao presidente da província armas e munições para defender o município ameaçado na região de Ubatuba. O estado de coisas na vizinha província do Piauí. O estado de intranqüilidade do município granjense. Maquinações políticas urdidas pelo padre João Barbosa Cordeiro, pároco da freguesia. Correspondência de Amaro José Fontenele ao major João Pereira Jacinto Júnior em fevereiro de 1840. Os camaristas sugerem ao Dr. Sousa Martins que uma eventual marcha das forças legais para combater os rebeldes na zona fronteiriça seja efetuada por Frecheiras. O coronel Luís Alves de Lima e Silva, nomeado presidente da província do Maranhão, combate com sucesso os balaios. Os balaios agrupam-se em Frecheiras. Apresta-se uma expedição sob o comando do major Joaquim da Rocha Moreira. Alarmantes notícias forçam Sousa Martins a organizar uma expedição maior, comandada pelo tenente-coronel Francisco Xavier Torres. Informações sobre o inimigo. O desastre de Ubatuba: a Guarda Nacional é derrotada na batalha do **Curral Grande**. *Sousa Martins antecipa o ataque aos rebeldes. A expedição marcha para Frecheiras. Avanço das colunas. Escaramuças. Ocupação das Frecheiras. Retirada dos balaios. Resultado da campanha. Razias balaias. Combate do* **Buriti**. *Exaustão e fim das guerrilhas balaias.*

1840: A AMEAÇA BALAIA

Em fins de 1838, um pequeno grupo de homens invadiu a vila da Manga, no Maranhão, com o intuito de assaltar a cadeia local, para libertar alguns vaqueiros, seus companheiros de viagem, que habitualmente levavam e traziam gado do Maranhão para o Piauí, os quais já encontravam-se detidos havia dois dias.

Eram, todos eles, empregados do padre Inácio Mendes de Morais e Silva, pessoa influente e temida no sertão do Brejo, considerado como membro da oposição ao governo.

Chefiava o assalto à prisão o capataz do grupo, Raimundo Gomes Vieira, o qual, após libertar os prisioneiros e conseguir a adesão do destacamento local da Guarda Nacional, assenhoreou-se do lugarejo, desencadeando uma rebelião que duraria mais de dois anos para ser completamente sufocada.

A luta, ultrapassando as fronteiras da província maranhense, estender-se-ia, ao depois, às províncias do Piauí e Ceará, para onde os rebeldes, batidos no Maranhão pelas forças sob o comando do coronel Luís Alves de Lima e Silva, futuro Duque de Caxias, fugiriam em bandos.

Iniciava-se, deste modo, a rebelião da *Balaiada*, a qual recebeu esta denominação por causa de um de seus chefes, Manuel Francisco dos Anjos Ferreira, alcunhado de *Balaio*, que, já em janeiro de 1839, alistava-se na sublevação que findaria após uma sucessão de derrotas, quando a maioria de seus chefes foi exterminada, aprisionada ou depôs armas.

A Balaiada irrompera no Maranhão fruto das disputas políticas entre os liberais, ali apelidados de *bem-te-vis*, e conservadores, popularmente chamados *cabanos*, originados do partido português.

Desde a abdicação de D. Pedro I estava a província do Maranhão conturbada por acirradas disputas políticas entre bem-te-vis e cabanos, que almejavam empolgar o poder, no processo de formação das classes dominantes brasileiras.

Na base da Balaiada, como também na das diversas agitações ocorridas durante o período inicial do Império, estão as lutas travadas entre diferentes segmentos sociais, quando começa a elaborar-se o discurso das classes dominantes brasileiras.

Os diversos grupos político-econômicos, abrigados sob as denominações de exaltados e moderados ou liberais, consubstanciaram-se, já no final do decênio de 1830, no surgimento dos Partidos Conservador e Liberal.

Os anos que antecederam a Balaiada foram de enormes dificuldades econômicas para o Maranhão, pois embora aquela província representasse o quinto orçamento do Império em 1834, não recebia do governo central recursos para atender às suas necessidades.

As camadas sociais marginalizadas, completamente espoliadas, encontravam-se em estado latente de revolução, que adviria em seu devido tempo, quando a ocasião fosse favorável.

A aristocracia liberal do Maranhão, os bem-te-vis, desapeados do poder com a

regência de Araújo Lima, tivera seus postos na administração provincial ocupados por seus rivais, os cabanos, que, agora senhores absolutos da política maranhense, visavam enfraquecer a posição dos adversários, através de uma série de medidas autoritárias.

Para impor sua ideologia, as classes dominantes liberais maranhenses rebelaram-se, utilizando as camadas populares como instrumento de sua luta; os dominadores armavam os dominados, para empregá-los como instrumentos de suas aspirações.

Deste modo, liderada pelo mestiço Raimundo Gomes, por Manuel Francisco dos Anjos Ferreira, o *Balaio*, pelo ex-escravo Cosme, que comandava três mil escravos fugitivos, eclodiu a revolta da Balaiada — dois anos e meio de combates, mortes e prisões, em um episódio que definiu os pólos de poder e da dominação de classe no Brasil.

A Balaiada envolveu na mesma luta índios, negros aquilombados, desocupados, fugitivos da justiça, brancos pobres, jagunços e toda sorte de marginalizados, ao lado de comerciantes, latifundiários e proprietários de grandes rebanhos. (1)

Desde o início da rebelião os bem-te-vis estiveram implicados, não somente pela conivência das autoridades municipais, como também por suprimentos que fazendeiros forneciam aos revoltosos.

Entretanto, a partir do momento em que os bem-te-vis conseguiram atingir em parte seus objetivos, desvencilharam-se dos balaios, abandonando-os e retirando o apoio que haviam prestado ao movimento.

Raimundo Gomes iniciou sua marcha pelo interior do Maranhão agrupando em torno de si elementos marginalizados: desertores da Guarda Nacional — vítimas do recrutamento violento e da disciplina feroz —, escravos fugidos, vaqueiros sem trabalho, salteadores, agricultores espoliados de suas terras, índios, sertanejos retirantes do Ceará.

As expedições de repressão foram, de início, completamente ineficazes; em julho de 1839 os balaios tomaram Caxias, a segunda cidade da província. Temia-se a marcha dos rebeldes sobre São Luís.

Dias após a tomada de Caxias, o movimento alastrou-se ao Piauí, encontrando reforço e apoio em muitas vilas.

Os balaios, em todos os manifestos que redigiam, declaravam-se bem-te-vis, defensores da religião, da Constituição e fiéis a D. Pedro II.

Maria de Lourdes Janotti observa: "Para melhor compreensão da revolução, pode-se estabelecer uma distinção entre balaios e bem-te-vis. Os balaios, homens do

(1) Maria de Lourdes Mônaco Janotti, *A Balaiada*, Coleção Tudo é História, vol. 117, São Paulo, Editora Brasiliense, 1987, *passim*.

E Eloy Coelho Netto esclarece: "É necessário que se diga, fazendo-se justiça, que não eram somente salteadores, criminosos e indesejáveis os integrantes de tal movimento; confundidos com estes estava também a gente humilde, plena de ideal de libertação e desafogo como pequenos artesões, vaqueiros e lavradores sertanejos". (Eloy Coelho Netto, *História do Sul do Maranhão*. Terra. Vida. Homens e Acontecimentos, Belo Horizonte, Editora São Vicente, 1979, p. 51).

sertão e marginalizados em geral, alinhavam-se em torno de Raimundo Gomes, Manuel Francisco dos Anjos Ferreira, D. Cosme Bento das Chagas, Milhome, Mulungueta, Coque, João da Matta Castelo Branco, o índio Sebastião José de Matos, João Julião, Relâmpago, Trovão, Corisco, Raio, Canino, Sete Estrelas, Tetéu, Andorinha, Tigre, João Cardoso, Gitirana, Ruivo, etc. Os bem-te-vis — oriundos, em sua maior parte, da população das vilas e povoados, incluíam oficiais e soldados desertores da Guarda Nacional, políticos do Ceará e Piauí, membros do partido liberal, juízes de paz, etc. — aglutinavam-se sob a liderança de Lívio Lopes Castelo Branco e Silva, Pedro de Moura Albuquerque, tenente-coronel Sebastião José de Aguiar, capitão Francisco Tavares de Lira, capitão Manuel Lucas de Aguiar, alferes José Félix de Aguiar, major Conrado José da Costa, tenente Francisco Xavier da Fonseca, etc. Esta distinção entre balaios e bem-te-vis tem como principal fundamento tanto os motivos que levaram os indivíduos a se engajar na luta, quanto sua origem social, embora não pretenda estabelecer limites rigorosos. Os balaios foram vistos como pertencentes às 'classes inferiores', sem princípios, 'assassinos ferozes', ladrões e cultivadores de toda sorte de vícios". (2)

Em seu trabalho intitulado *Apontamentos para a História da Revolução da Balaiada na Província do Maranhão*, Ribeiro do Amaral, que, segundo Janotti, representa na historiografia o pensamento do grupo dominante, refere-se aos balaios como "massas indisciplinadas, apanhadas aqui e ali da mais baixa ralé da sociedade", dominadas pelo "desenfreamento, avidez de pilhagens das classes inferiores". (3)

E Pereira de Alencastre, nas suas *Notas Diárias sobre a Revolta Civil que teve Lugar nas Províncias do Maranhão, Piauí e Ceará pelos anos de 1838, 1839, 1840, 1841*, refere-se aos balaios, em março de 1839, como "imensos grupos, que em todas as direções percorrem desordenados, saciando seus instintos ferozes no assassinato e no roubo". (4)

Tornando-se urgente a necessidade de pacificar o Maranhão, decidiu-se no Rio de Janeiro nomear para a província conturbada e em chamas, um outro presidente que enfeixasse em suas mãos tanto o poder civil quanto o militar.

A escolha recaiu sobre o coronel Luís Alves de Lima e Silva que, por Carta Imperial de 12 de dezembro de 1839, foi nomeado Presidente e Comandante das Armas do Maranhão, "com poderes para entrar no Piauí e Ceará, ficando sob suas ordens todas as forças que nessas províncias operavam".

O coronel Luís Alves de Lima e Silva chegou ao Maranhão em 4 de fevereiro de 1840; tomando uma série de medidas, organizou as forças da legalidade e, dividindo sua tropa de 8.000 homens em três colunas, infligiu sucessivas derrotas aos balaios, fechando o cerco sobre o inimigo.

Raimundo Gomes retirou-se para o Piauí, onde tentou reorganizar suas forças,

(2) *Idem, ibidem*, pp. 56-57.

(3) *Apud* Maria de Lourdes Mônaco Janotti, *op. cit.*, p. 58.

(4) *Apud* Janotti, *loc. cit.*, p. 59.

porém, nas matas do Egito e Cumatá, (5) foi vencido pelo coronel José Cid, que fez 1.091 prisioneiros, entre homens, mulheres e crianças.

Raimundo Gomes ainda conseguiu reunir mil homens e voltou ao Maranhão, mas foi sempre vencido. Outros chefes balaios eram igualmente derrotados, sendo mortos ou feito prisioneiros; outros bandos internavam-se pelos sertões ou depunham as armas.

Em fins de abril de 1839, entretanto, o perigo balaio estava no auge e os revoltosos talavam impunemente a província do Maranhão, porquanto a repressão legal mostrava-se ineficaz para contê-los.

Governava a província do Ceará o Dr. João Antônio de Miranda, quando o prefeito do município de Parnaíba, José Francisco de Miranda Osório, aterrorizado com as alarmantes notícias que lhe chegaram de uma provável invasão balaia àquele município, dirigiu ofício ao major da Guarda Nacional João Pereira Jacinto Júnior, juiz de paz da vila de Granja.

João Pereira Jacinto Júnior era negociante e proprietário, tendo sido vereador da Câmara Municipal de Granja e fiscal do município; servira, de início, nas milícias, e, posteriormente, na Guarda Nacional.

Em seu ofício, aludia Miranda Osório às desordens que desde o ano anterior ocorriam na província do Maranhão, referindo-se, outrossim, ao assalto balaio à vila do Brejo, fato que motivara a fuga extremamente precipitada de muitas famílias daquela localidade para Parnaíba, então vila. Muitos habitantes da vila do Brejo, inclusive o prefeito com 40 praças de primeira linha, haviam atravessado o rio Parnaíba, passando-se para o Piauí.

Sob a ameaça de um iminente ataque balaio, Miranda Osório solicitava ao juiz de paz granjense (cargo que então era eletivo nos distritos administrativos, de modo idêntico aos vereadores, com atribuição policial e judiciária), (6) que este ordenasse ao inspetor de quarteirão de Amarração (atual cidade de Luís Correia, no Piauí), que então pertencia ao município de Granja, para supri-lo com algumas pessoas, quando Miranda Osório as requisitasse.

O prefeito parnaibano também pedia autorização ao major João Pereira Jacinto Júnior para efetuar diligências não somente no distrito de Amarração, como em outro qualquer do município granjense, no intuito de prender piauienses que, para furtarem-se ao serviço militar, passavam-se para a província cearense.

Em adenda, solicita Miranda Osório que a resposta ao seu pedido seja enviada para a fazenda Santa Ana, de sua propriedade, para que o vaqueiro a remeta com brevidade.

Este documento, que é inédito, como mais alguns outros que citaremos, é de

(5) Ao serem expulsos das matas de Cumatá, encontraram-se nos ranchos balaios enfiadas de orelhas, que os rebeldes conservavam como despojos de guerra. Relatórios oficiais da época asseveram que, quando eram expugnados do interior das matas, os balaios chegavam a matar seus próprios filhos pequenos, os quais não podiam carregar na precipitação da fuga.

(6) *Vide* Hélio de Alcântara Avellar, *História Administrativa e Econômica do Brasil*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Editora MEC/FENAME, 1976, pp. 204 e 223.

extrema importância para um melhor conhecimento e compreensão da história daquela conturbada quadra em que os balaios ameaçavam o território cearense.

Eis o valiosíssimo documento, fielmente transcrito:

Ill.mo Senr'

Não será a V.S.a disconhecido o estado de anarquia em que se axão as Comarcas do Brejo e Itapicurú mirim do Mar.m desde Novembro do anno passado, e posto que em Janr.o deste anno tivesse a fortuna de disbaratar huma Quadrilha de facinorozos Capitaniada, por hum tal Raymundo Gomes, muitas outras depois disso se seguirão em diferentes pontos daquellas Comarcas, sem que athe hoje tenhão proclamado sistima algum pulitico, so levão em mira, o roubo e a morte, o que tem sido exercido sobre as pessoas de cor branca e de teres sem destinção. No dia 25 do corr.e mez se apoderarão elles da Villa do Brejo, depois de haverem batido e aprizionado huma Força de 170 Praças, entre as quaes se contavão cento e tantas de 1.a L.a, e cujos Chefes o T.e C.el de G.N. João Jozé Alves de Souza, e o Cap.m de 1.a L.a Pedro Alexandrino forão, hum dia depois, barbaramente assacinados a sangue frio. Muitas familias tem aqui chegado no maior desarranjo possivel, p.r que apenas curarão de salvar as vidas, sahindo da Villa precepitadamente. O Prefeito (7) que, com 40 Praças de 1.a L.a, e m.tos Cidadãos, tinha atravessado o Rio Parn.a p.a esta Provincia, deve de aqui chegar qualquer dia proximo. Concidere V.S. o estado em que se achará hoje aquella Villa! E por que aquelles Rebeldes se preparão para virem atacar esta Villa, com vistas de saquiar e matar, eu estou lansando mão dos meios ao meo alcanse para a defender de qualquer ataque daquelles malvados, mas como estes recurços sejão piquenos, comparativamente às forsas delles, eu recorro a V.S. por bem da Cauza Publica, q. se digne prestar me algum auxilio, e p.r Ora bastará q. ordene ao Inspector do Quarteirão de Amarração p.a me suprir com alguma gente quando eu lha requizitar, bem como consentir V.S. que eu possa m.dar fazer naquelle districto, ou outro q.l quer, alguma deligencia, p.a prender aos Subditos desta Prov.ca, q., p.r se escaparem ao Serviço Publico se passão a este lado, de huma Ora p.a outra, p.r tão ligado e proximo q. he. E desde ja eu concedo a V.S.a o mesmo poder dentro deste Municipio. Confiado no patriotismo de V.S, e do quanto se interessa pela estabelidade da Ordem, eu conto desde ja ter de V.S. o suplicado socorro, certo q. em

(7) Os *prefeitos* eram uns delegados locais, nomeados pelo Dr. Vicente Camargo, que em março de 1838 assumira a presidência da província do Maranhão; era Camargo filiado à corrente conservadora, que se acentuava com a ascensão de Araújo Lima à Regência. O ínclito historiador Rocha Pombo assevera: "Foi o novo presidente que, nomeando uns delegados locais (sob o nome de *prefeitos*) no intuito de reduzir ou contrabalançar a autoridade dos juízes de paz (que eram do partido adverso) deu ensejo ao rompimento da luta". (*Vide* José Francisco da Rocha Pombo, *História do Brasil*, 6ª ed., São Paulo, Edições Melhoramentos, 1952, p. 438).

identicas, eu serei riciproco.
D.^{s} goarde a V.S. p.^{r} m.^{s} a.^{s}
Parn.^{a} 30 de Abril de 1839.

Ill.^{mo} Senr' João Pereira Jacintho Junior Juiz de Paz da Villa da Granja = Jozé Francisco de Miranda Ozório = Prefeito do Municipio da Parnahiba. =

NB A resposta q. V.S. tiver de darme m.^{de} trazella a m.^{a} Fazd.^{a} St.^{a} Anna p.^{a} o Vaq.^{ro} ma remeter p.^{a} aqui com brevidade etc. (8)

Extremamente assustada com as notícias que recebera do prefeito de Parnaíba acerca de uma eventual invasão balaia àquela vila, pois que as hordas rebeldes, a exemplo do que haviam feito em outras localidades, praticavam então toda sorte de desmandos, saqueando residências, cometendo assassinatos e estupros, ateando incêndios, a Câmara Municipal de Granja, reunida em sessão extraordinária, decidiu levar tais fatos ao conhecimento do presidente da província, anexando cópia do ofício que Miranda Osório dirigira ao juiz de paz granjense, para que, deste modo, as devidas providências fossem tomadas pelo administrador da província.

Os camaristas granjenses, sem embargo de não acreditarem que os revoltosos pudessem invadir a província cearense, julgavam conveniente estar prevenidos para fazer frente a um eventual assalto dos desordeiros, ou mesmo, caso se tornasse necessário, socorrer a vila de Parnaíba, que era-lhes fronteiriça.

Todavia, como não havia o armamento necessário, nem munições, requisitou a edilidade granjense ao Dr. João Antônio de Miranda que suprisse o município do material necessário, para que, desta maneira, pudessem oferecer efetiva resistência ao inimigo, em caso de serem por este atacados.

Eis, nas linhas que se seguem, a cópia integral deste importante documento, também inédito:

N^{o} 5

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr'

Esta Camara assustada com a funesta noticia vinda da Villa da Parnaiba, leva a prezencia de V. Ex.^{a} a Copia do officio do Perfeito daquella Villa ao Juiz de Paz desta — para que V.Ex.^{a} a vista delle tome as mididas que em similhantes Cauzos comvem a bem da Cauza Publica. Esta Camara se preçuade que o Revoltozos daquella não se atreverão a incomodar a nossa Provincia maz contudo como estamos limitrofris a Villa da Parnaiba paresse que hé de asserto estarmos privinidos a puder Rebater qualquer

(8) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1839, Arquivo Público do Estado do Ceará.

asalto, ou socorrermos aos nossos vizinhos, no Cazo de serem oprimidos, maz como o poderemos fazer Ex.^{mo} Senr? se não temos armamento algum p.^{r} isso requizitamos a V.Ex.^{a} para que nos mande algum armamento, e moniçoens de guerra o que de muito se nos avia promitido no tempo da Adeministração do Ex.^{mo} Senr.' Alencar, (9) e quando não possa ser tere-mos de tumar mididas para reterarmonos com nossas familias no cazo de sermos emcomodados pois sem Armas não há forças Ex.^{mo} Senr.'
Deos goarde a respeitavel pessoa de V.Ex.^{a} p.^{r} muitos annos
Villa da Granja em Sessão extraordinaria de 11 de Maio de 1839

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr' D.^{or} João Antonio de Mir.^{da}
Prizidente da Provincia do Ciará

Ignacio Jozé Roiz Pessoa
Prezidente
João Porfirio da Motta
André Bernardino Chaves
Jozé dos Anjos Vieira d'Amorim
Luiz Antonio Maia
Domingos Jozé do Esp.^{o} S.^{to} Barros (10)

No Maranhão, entretanto, as ocorrências agravavam-se; em meados de 1839 a revolta estendera-se ao sul da província e espalhava-se pelo Piauí. A situação escapava ao controle das autoridades.

Eis como a vigorosa pena de Rocha Pombo descreve os acontecimentos:

Alastra-se por todo o Sul da província (meados de 1839) o movimento insurrecional, e estende-se ao Piauí. A cidade de Caxias, ao cabo de dois meses de sítio, rendeu-se aos revolucionários (30 de junho). Vangloriosos da sua fortuna, impõem estes, ao presidente Sousa Melo, condições de paz. Entre essas condições estava a expulsão de todos os portugueses não naturalizados — o que parece denunciar o intuito da insurreição. Tão formais eram as exigências apresentadas que o presidente da província as levou ao conhecimento do governo imperial.

(9) Referem-se os camaristas granjenses ao padre José Martiniano de Alencar (pai do famoso romancista homônimo), que, nomeado por Carta Imperial de 23 de agosto de 1834, governara a província do Ceará desde 6 de outubro do aludido ano até o dia 25 de novembro de 1837, quando, por motivo de saúde, entregou as rédeas do governo ao vice-presidente, major João Facundo de Castro Menezes. O senador Alencar governaria novamente a província do Ceará, pela segunda vez, de 1840 a 1841.

A edilidade granjense, entretanto, equivoca-se: armamento e munição haviam sido prometidos durante o governo de José Mariano de Albuquerque Cavalcânti (1831-1833).

(10) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1839, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Pode-se dizer que por este tempo só estavam sob a autoridade legal a cidade de São Luís e um posto militar à margem do Itapicuru (Rosário). Em todo o resto da província lavra celeuma de guerra e vasto clamor contra violências e atrocidades das hostes que se laceram.

A situação torna-se de aspecto estranhamente temeroso, com tendências a abalar todo o Norte do Império. Se viesse a ser tomada a capital, "o que só dependia da deliberação dos rebeldes"; e se à frente do movimento se pusesse algum capitão de valor, não se sabe se naquele instante não se teria quebrado a unidade política do Brasil. (11)

Enquanto a insurreição campeava nas províncias vizinhas e o Dr. Sousa Melo, que entrementes sucedera ao Dr. Vicente Camargo na presidência da província do Maranhão, revelava-se, apesar de seus esforços, incapaz de pacificar a região devastada pela guerra, reuniu-se, em julho de 1839, a Câmara Municipal de Granja novamente em sessão extraordinária, ao fim da qual enviou alarmante ofício ao presidente da província cearense, onde comunicava-lhe o agravamento da situação na região.

Fora chegado ao conhecimento da edilidade granjense que no lugar denominado *Frecheiras*, pertencente ao município de Parnaíba e distante de Ubatuba somente 6 léguas, começava um movimento de apoio aos balaios.

Sob a liderança de Domingos Ferreira de Veras, que residia em Frecheiras e tinha grande influência naquela região, grupos balaios principiavam a agrupar-se ali, já causando transtornos aos moradores do distrito de Ubatuba.

Os vereadores granjenses tornavam a solicitar ao Dr. João Antônio de Miranda a remessa de armas e munições necessárias para a defesa do município, que encontrava-se à mercê dos bandoleiros, em virtude de estar desprovido de armamentos.

Sugeria a edilidade que o transporte das armas e munições poderia ser efetuado mais rapidamente por uma jangada, que desembarcaria o material no porto da vila.

No aludido ofício a vereação também pede ao presidente da província que autorize o coletor da vila a fornecer o dinheiro necessário para as despesas de um destacamento que deverá marchar para Ubatuba, ali estacionando, com o fito de manter a ordem, porquanto era chegado ao conhecimento dos camaristas que também naquele povoado havia partidários dos balaios.

Finaliza o documento referindo que o juiz de paz providenciava o envio da força que se pudesse reunir, a qual marcharia para Ubatuba insuficientemente armada.

Este documento, também inédito e não menos importante para um melhor conhecimento da influência que teve a Balaiada não somente no município de Granja, como também no Ceará, segue-se integralmente transcrito nas linhas abaixo:

(11) Rocha Pombo, *op. cit.*, pp. 438-439.

r. $\frac{5}{1839}$

Ill.mo Ex.mo Snr'

Hoje reuniuse esta Camara afim de participar a V. Ex.ca, que no lugar denominado Freceiras Termo da Villa da Parnaiba, contiguo a Ubatuba deste Termo; ha reunião ilicita de povos para quadjuvarem segundo dizem, aos Rebeldes da Provincia do Maranhão: dizem q' por convite de Domingos Ferreira de Veras morador nas Frexeiras; os quais já amiassão a alguns moradores do mencionado lugar Ubatuba; e não avendo aqui armamento algum, requezitamos a V.Ex.ca aquela pursão de armas, e muniçoens de Guerra que for pucivel, que p.a maior brevidade puderá vir em huma jangada para o Porto desta Villa; Assim como ordene ao Collector da mesma, para suprir com o dr.o nessessario as dispezas indispensaveis, com o destacamento que deve ali na Ubatuba ser estaceonado, afim de manter a ordem, pois nos consta aver naquele lugar pessoas inclinadas a opinião dos mencionados revoltozos: O Juiz de Paiz desta Villa tem dado as convenientes ordens, para expedir a forsa que se puder reunir, a qual para dito ponto marchará com as pocas, e insuficientes armas que ouverem.

D.s g.e a V.Ex.ca m.s ann.s

Villa da Granja em Secão extraordinaria de 24 de Julho de 1839

Ill.mo e Ex.mo Snr' D.or João Antonio de Miranda
Prezidente da Provincia do Ceará

João Porfirio da Motta
Prezidente
Thomaz Antonio Pessoa d'Andrade
Luiz Antonio Maia
Jozé dos Anjos Vieira d'Amorim
Amaro Jozé Fontaneiles
André Bernardino Chaves (12)

Além da raia, na vizinha província do Piauí, o estado de coisas era alarmante; eis, descritos pela pena de um historiador piauiense, os sucessos ali ocorridos e a extrema tensão existente naqueles incertos dias:

Em julho de 1839, a situação da vila de Piracuruca era bastante grave. A ameaça constante de ataques de surpresa forçou o governo da

(12) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1839, Arquivo Público do Estado do Ceará.

província a autorizar o tenente-coronel Roberto Vieira Passos instalar uma guarnição militar na vila e ali assumir o comando das operações de repressão aos grupos balaios.

Em agosto, o prefeito da vila de São João da Parnaíba, José Francisco de Miranda Osório, homem de confiança do presidente da província, fez uma visita à Piracuruca, promoveu um comício e pediu à população que aderisse de vez à legalidade prometendo perdão para aqueles que, em tempo, evitassem o contato com os revoltosos ou seus emissários. Dessa visita, fez relatório o prefeito da Parnaíba, observando que na vila da Piracuruca havia 140 praças, todavia, apenas 40 devidamente armadas.

Em dias de setembro de 1839, um grupo de 56 balaios invadiu a povoação de Matões (território de Piracuruca e futuro município de Pedro II) assassinando o alferes que ali comandava o destacamento; mataram seis soldados e feriram gravemente o juiz de paz Zacarias Pereira. Além dessas violências, atearam fogo em algumas casas. De lá, acrescidos de mais 48 combatentes, puseram-se a caminho da Vila Viçosa Real (Viçosa, no Ceará) com intenção de retornar ao Piauí invadindo Piracuruca.

O ataque dos balaios à Piracuruca só não aconteceu porque a informação chegou em tempo; da Parnaíba foram enviados reforços urgentes sob o comando do major Joaquim Ribeiro, (13) do tenente Antônio Pires Ferreira e de um alferes de nome Braga. O reforço militar era de 60 praças.

Vindos da Ibiapaba (Vila Viçosa Real) os balaios haviam-se instalado na fazenda ***Bebedouro****, a oito léguas de distância da sede da vila de Piracuruca. Ali foram, de repente, sitiados pela tropa de Joaquim Ribeiro, que fora acrescida com mais 110 combatentes mobilizados na vila.*

O tiroteio começou às seis horas da manhã do dia 20 de setembro. Inteiramente cercados, sem acesso à água e sem poder valer-se das montarias que foram dispersadas, os balaios, entrincheirados, resistiram até o dia seguinte, quando se entregaram. Desse combate resultaram quinze mortos. Foram aprisionados 205 homens, além de dois escravos fugitivos. (14)

(13) Aqui cumpre esclarecermos que o comandante das forças militares, major Joaquim Ribeiro da Silva, que ao depois ascenderia ao posto de coronel comandante superior da Guarda Nacional, era natural de Sobral, tendo participado, juntamente com muitos outros sobralenses, ao lado do governo na Guerra dos Balaios. *Vide* Dr. Guilherme Studart (Barão de Studart), *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense*, Fortaleza, Typo-Lithographia a Vapor, 1913, volume segundo, pp. 50-51.

(14) Este relato acima, de um historiador natural de Piracuruca, difere, quanto à data em que travou-se o combate do *Bebedouro* e ao número de balaios vencidos, do que escreveu D. José Tupinambá da Frota sobre o tema em apreço, em seu monumental livro sobre a história sobralense, obra de real valor e bem documentada. Eis o que escreveu o ínclito bispo: "A 8 de setembro de 1839, o major Joaquim Ribeiro da Silva bateu com 170 homens da Guarda Nacional, os balaios, que em número de 218, conduzidos por Pedro Celestino, se tinham

Todos os prisioneiros foram escoltados até Piracuruca onde chegaram famintos, causando grande sensação; dali foram transferidos para Parnaíba.

Enquanto a tropa do major Joaquim Ribeiro dava combate aos balaios na fazenda ***Bebedouro****, a vila da Piracuruca ficou entregue a velhos, mulheres e crianças; houve enorme expectativa. Famílias inteiras desocuparam suas casas buscando esconderijos nas matas e nas beiras de rio. Os pouquíssimos homens que restaram na área urbana armaram-se para a eventualidade de um assalto.*

O padre Sá Palácio organizou um plano rápido de defesa utilizando o interior da Igreja de Nossa Senhora do Carmo como ponto de concentração para quem quisesse ali se refugiar; as grossas portas do templo foram travadas por dentro. Foram providenciados víveres e reserva d'água. Na parte mais alta do telhado da igreja, junto ao enorme cruzeiro de pedra, posicionaram-se vigias para fiscalizar, do alto, as entradas da vila; convencionou-se que o alarme seria dado com repiques do sino. Os preparativos do vigário foram além desses cuidados prosaicos; ele próprio, esquecendo por instantes as suas funções clericais, equipou-se com arma de fogo disposto a resistir bravamente em caso de necessidade.

Coube ao juiz Onofre José de Mello organizar os piquetes nas entradas e preparar-se para a primeira resistência à bala.

Felizmente, com a vitória da tropa comandada pelo major Joaquim Ribeiro, não houve necessidade desses desforços ou sacrifícios. (15)

Em dias de setembro de 1839, pois, governando ainda a província cearense o Dr. João Antônio de Miranda, numerosos grupos balaios, concentrando-se na zona fronteiriça do Piauí, faziam perigosas incursões pelas raias, pelo que aquela autoridade mandara o major Joaquim Ribeiro da Silva, da Guarda Nacional de Sobral, cercá-los e prendê-los no sítio denominado *Bebedouro*, onde estavam agrupados.

Em dezembro desse ano, o tenente-coronel Manuel Antônio da Silva, influente chefe piauiense da ribeira do Parnaíba, solicitou auxílio ao presidente da província do Ceará, na luta contra diversos bandos que hostilizavam a zona raiana, em conseqüência do que, atendendo à solicitação que lhe fora feita pelo mencionado tenente-coronel, o Dr. João Antônio de Miranda designou uma força sob o comando do tenente comissionado Joaquim Ferreira de Sousa *Jacarandá*, velho oficial inferior de 1.ª linha, que seguiu para o teatro das operações.

entrincheirado no lugar Bebedor. Desde algum tempo estes sediciosos, sob o comando deste chefe e de Domingos Ferreira de Veras, começaram a se aproximar do território do Ceará". *Vide* D. José Tupinambá da Frota, *História de Sobral*, 2ª edição, com índice analítico, remissivo e alfabético organizado pela bibliotecônoma Maria da Conceição Souza, Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1974, p. 360. Anote-se, porém, que o egrégio antístite aborda este tema de modo extremamente conciso.

(15) Jureni Machado Bitencourt Pereira, *Apontamentos Históricos da Piracuruca*, Teresina, Editora COMEPI, 1989, pp. 96-97.

Entrementes governava a província do Ceará, como seu 10° presidente, o bacharel Francisco de Sousa Martins, sobrinho do visconde de Parnaíba. Fora nomeado para o cargo por Carta Imperial de 18 de dezembro de 1839, tendo tomado posse da administração às 11 horas da manhã de 3 de fevereiro de 1840 perante a Câmara Municipal de Fortaleza.

Encontrava-se, portanto, há poucos dias à frente dos destinos da província cearense, quando a Câmara Municipal de Granja, em sessão extraordinária de 26 de fevereiro, endereça-lhe extenso ofício, relatando o estado de intranqüilidade em que se encontrava o município granjense, em conseqüência das maquinações políticas urdidas pelo padre João Barbosa Cordeiro, pároco da freguesia.

Segundo os camaristas denunciam, o mencionado sacerdote, juntamente com o tenente-coronel José Eusébio de Carvalho, o juiz de direito interino Manoel da Costa Sampaio, o professor de primeiras letras Manoel Joaquim da Paz e mais alguns outros estavam praticando atos revoltantes, desassossegando os habitantes do burgo, com o fito de atingirem seus objetivos políticos.

A edilidade narra detalhadamente ao Dr. Sousa Martins um caso ocorrido recentemente na vila, engenhado pelo padre Barbosa Cordeiro e seus sócios; difundiu-se em Granja, a horas da noite, no silêncio da vila adormecida, a falsa informação de que muitos balaios, a chamado de Tomaz Antônio Pessoa de Andrade e de alguns outros, vinham de Frecheiras para cometer assassinatos e, com o intuito de que tais rumores fossem considerados como verdadeiros pela população, o juiz de direito interino, Manoel da Costa Sampaio, ordenou que a tropa, *embalada* (isto é, com as armas carregadas), se recolhesse em sua companhia à casa do vigário, que partira para Sobral junto com o tenente-coronel José Eusébio de Carvalho.

Na residência do padre Barbosa Cordeiro, Manoel da Costa Sampaio manteve preso um índio chamado Venceslau José Ferreira, a quem quis obrigar, na presença de várias pessoas, por meio de promessas e ameaças, que este confessasse ter ido a Frecheiras a mando de Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, para dali trazer forças rebeldes.

Entretanto, como não conseguisse que o índio pactuasse com a farsa, manteve-o preso até o dia seguinte, quando viu que a trama falhara e a população do burgo escarnecia do embuste.

Este documento inédito, que vai abaixo integralmente transcrito, é valioso testemunho do estado de espírito que então reinava entre os habitantes de Granja, intranqüilos com a presença de forças balaias em Frecheiras, nas proximidades de Ubatuba, temerosos de um eventual ataque ao burgo:

Illm.^{o} e Ex.^{mo} S.^{r}

Esta Camara animada pelo officio de V.Ex.^{ca} de 6 do corrente, e firmada no art.^{o} 58 da Lei do 1° de outubro de 1828; não querendo sêr surda aos clamôres do povo, e menos sêr taxada de ommissa, vai pela primeira vêz, chêia de esperanças, perante V.Ex.^{ca} relatar o estado á que querem reduzir os habitantes deste Municipio; tudo motivado pelo intrigante, e mal intencionado P.^{e} João Barboza Cordeiro, Parocho a pouco maiz de úm anno nesta Villa, o qual único com o T.^{e}C.^{el} Jozé Euzebio de Carvalho, o Juiz de Direito intr.^{o} Manoel da Costa Sampaio, o Professôr de primeiras letras Manoel Joaq.^{m} da Paz, e outros de sentimentos iguaes, vão praticando actos os mais revoltantes, e escandalozos; afim de levarem á disesperação úm pôvo, q.^{e} á pouco se dizia o mais pacifico da Provincia, p.^{a} puderem facilm.^{e} conseguir seus sinistros fins; animando-os mais á isso estar Manoel da Costa Sampaio Juiz de Direito intr.^{o} emcarregado do recrutamento, e têr a sua dispozição úm fraco destacam.^{to}

Exm.^{o} Senr. o cazo praticado á poucos dias p.^{r} aq.^{les} homens é tão horrorôzo q.^{e} bastaria elle p.^{a} se conhecêr a q.^{to} aq.^{le} Vigario, e seus satélites pertendem reduzir o pôvo a dizisperação, e é o seguinte. No dia 18 do corr.^{e} mêz pelas duas horas da manhãa, maiz ou menos, saíram como fugitivos o Vigario, e o T.^{e} C.^{el} Jozé Euzebio de Carvalho p.^{a} Sobral, espalhando até aquella Villa noticias aterradôras em desabono dos habitantes desta, deixando ao saírem úm planno tramado d'ante mão com seus consocios; o q.^{l} fôi pôsto em execussão pelo Juiz de Direito interino Manoel da Costa Sampaio, seu Escrivão, e outros de igual jaêz, e fôi, espalharem a horas da noite, q.^{e} vinhão das Flexeiras m.^{tos} daq.^{les} rebeldes a chamado do probo Cidadão Thomaz Antonio Pessôa, e outros á fazerem varios assacinios, e p.^{a} se fazêrem m.^{or} acreditar mandou o predito Juiz de Dir.^{to} intr.^{o}, q.^{e} fôsse a Tropa emballada dormir enserrada com elle em caza do Vigr.^{o}; aonde igualm.^{e} teve prézo úm Indio de nome Wenceslão Jozé Ferr.^{a}; ao q.^{l} perante seus socios, e mais pessôas, quiz obrigar p.^{r} meios de promessas, e amiassas á q.^{e} dicesse têr hido as Flexeiras p.^{r} mandado de Thomaz Antonio á requizitar a fôrça assima mencionada; e como nada pudesse conceguir do Indio o teve prêzo até o outro dia; quando vio frustrado o seu trama, e vio q.^{e} o pôvo o mal dizia, e escarnecia de seu embuste, e é assim, Exm.^{o} S.^{r}, q.^{e} se pertende manchar a reputação de Cidadãos probos: não se contentão sem.^{es} monstros com as muitas calunias, q.^{e} contra os habitantes deste Municipio têm espalhado, e são estes mesmos q.^{e} se achão revestidos em sem.^{es} tempos de emprêgos de tanta trancedencia p.^{a} fazerem prizoens arbitrarias sem formalidade alguma, em disprêzo da Constituição, e da Lei a titulo de recrutar, predendo a úm homem cazado, e official de Justiça, a outro estrangeiro reconhecido p.^{r} seus documentos; a úm único carpinteiro q.^{e} aqui havia; ficando algumas obras principiadas, só p.^{r} q.^{e} não sympatizavão com elles: p.^{a} m.^{or} levarem avante seus fins, puderão, a fôrça de enrêdos com o antescessôr de V.Ex.^{ca}, conseguir q.^{e} fôsse removido, se não dimitido, Manoel Grigorio d'Almeida Fortuna, Cidadão probo, familiado, sendo vitalicio em seu emprêgo, p.^{a}, ao dep.^{s}

de quatro mezes, ficando a Villa sem Escrivão, vir tomar conta do Cartorio Manoel Fellis Chavier Macambira; o q.l não tendo as qualid.s q.e a Lei exige; assim m.mo abandonou o officio estando só nelle trêz mêzes, e dezde Dezembro deixou em seu lugar úm homem, q.e, alem de in'ábil, é falto de tôda probidade; tanto assim q.e nem o Cartorio lhe confiarão; mais que bem serve p.a aq.le Juiz de Direito intr.o, e seus consocios; em fim, Exm.o S.r, esta Camara prevendo os malles q.e sôbrevirão da nomiassão de semilhantes empregados levou á concideração do antecessôr de V.Ex.ca a reprezentação constante da copia junta; (16) maz não teve a saptisfação de sêr atendida. Esta Camara espera vêr se milhora a sorte do pôvo, se p.r fortuna se pozer em execussão as Leis Provinciaes, e com especialidade a Lei de 22 de Septembro de 1838 = sôbre a creação dos Magistrados, assim como a de creação de corpos policiaes auxiliadôres nos Municipios; pelo q.e requizita a V.Ex.ca as mande pôr em execução.

D.s G.e a V.Ex.ca p.r m.tos annos.

Passo da Camara Municipal da Villa de Granja em Sessão extraordinaria de 26 de Fevereiro de 1840

Illm.o, e Exm.o Senr! D.r Francisco de Souza Martins
Prezidente d'esta Provincia

Jozé dos Anjos Vieira de Amorim
André Bernardino Chaves
Domingos Jozé do Esp.o S.to Barros
Francisco Ignacio Roiz' Pessoa
Jozé Pereira Jacintho (17)

Naqueles conturbados dias de fevereiro de 1840, quando a população da vila de Granja encontrava-se extremamente aterrorizada com a presença de forças balaias em Frecheiras e temia um eventual ataque à sede do município, o major João Pereira Jacinto Júnior recebeu correspondência de Amaro José Fontenele, morador no distrito de Ubatuba, no lugar denominado *Brejinho*.

O missivista, que estivera recentemente em Granja, ao retornar a Ubatuba, destinou carta ao major João Pereira Jacinto Júnior, narrando-lhe o estado de coisas em que se encontrava aquela região.

Fontenele asseverava haver conversado com alguém que lhe dissera ter lido correspondência proveniente dos revoltosos, datada aproximadamente de 18 de fevereiro, onde dizia-se que até o final do mês, mil balaios com 8 comandantes estariam em Frecheiras.

O autor dessa correspondência balaia, João Gomes, sobrinho ou algo semelhante de Raimundo Gomes, também pedia ao destinatário que mandasse aprontar salitre, porquanto vinham carecidos de pólvora.

Em sua carta dirigida ao major João Pereira Jacinto Júnior, afirma Fontenele que os balaios fazem incursões audaciosas pelo Poção, Serra do Olho d'Água e Arcos, hostilizando os habitantes; cita, a seguir, os nomes de Pinho, Cebola e José Ponciano — prováveis moradores daquela região, simpatizantes do movimento.

Fontenele acrescenta que na noite anterior estivera de vigília, com alguns outros, nas imediações da casa de um certo Ribeiro, aguardando, em vão, um suposto ataque dos rebeldes, porquanto um negro chamado Silvestre, de propriedade de José Alves, viera comprar uma botelha de aguardente às 7 horas da noite, o que os induzira a crer tratar-se aquilo de uma traça dos rebeldes.

Com o fito de intimidar os revoltosos, Fontenele, cujo casamento estava próximo, difundiu a falsa notícia de haver recebido carta de um certo alferes Monteiro, onde este dizia-lhe que passaria por ali com 60 praças, para assistir à cerimônia.

Eis, na íntegra, cópia dessa carta enviada ao juiz de paz granjense, documento também inédito e não de menor valor para a história granjense desse período:

Copia

S.r Major João Pereira Jacintho Junior
Ubatuba 28 de Fevereiro de 1840 =

(16) A representação a que a Câmara Municipal de Granja alude neste trecho do ofício destinado ao Dr. Sousa Martins, trata-se de um ofício enviado ao antecessor deste, Dr. João Antônio de Miranda, e tem data de 3 de abril de 1839.

Na mencionada representação, queixa-se a edilidade granjense ao Dr. João Antônio de Miranda, "pela repentina e accintoza mudança de trez Empregados, que tanto cooperavão para o socego e tranquilidade publica", os quais foram substituídos dos cargos que ocupavam em conseqüência das intrigas maquinadas por José Pio Machado, que estava "(...) unido com os mais abjectos desta Villa (...)"; a discórdia aumentara "(...) depois da chegada do nosso novo Vigario, o Padre João Barboza Cordeiro, homem o mais intrigante que tem havido na Granja; que deixando de aplicarse no Ministério de sua Parocha, de que tem muito pouco cazo, só cuida em formar entrigas (...)"

Os três funcionários demitidos eram o tenente-coronel João Porfírio da Mota, comandante do batalhão da Guarda Nacional de Granja, "homem probo e o mais abastado do lugar, e que meresse todo o conceito publico, Comandante do mesmo Corpo desde a sua creação", que fora substituído por José Eusébio de Carvalho, "pouco abastado em bens, sem prestigio algum, em quem faltão as qualidades exigidas para similhante cargo, morador nesta Villa a dous para tres annos, vindo do Piauhi onde habitava"; Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, "cidadão probo e abastado", que fora demitido do cargo de juiz municipal "e sobstituido por Manoel da Costa Sampayo, pobre, immoral, e sem probidade alguma, pois que alem de se não pejar de passear algumas vezes pelas ruas desta Villa indecentemente vestido, anda em batuques da infima plebe, faz prezepios, trabalha de Çapateiro e selleiro a face de todos, e que em qualquer acto publico se compraz em fazer rir aos circunstantes como graciozo"; e, por fim, Inácio José Rodrigues Pessoa, "emcarregado a vinte e dous annos da Agencia do Correio nesta Villa, com saptisfação do Publico, que nelle depozita toda confiança, demetido e nomiado para o sobstituir Manoel de Brito Passos, homem pobre, e que não teve a minima educação, e tão destituido he de intiligencia, que inteiramente irrizorios são os seos alinhavados escriptos, cujas faltas elle augmenta com impusturas, alem de que he desconceitoado, e não merece confiança alguma para o publico, que com razão clama por se ver na dura precizão d.' coartar suas correspondencias, ou instituirem Correio particular em damno da Fazenda Publica". Cf. *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1839, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(17) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1840, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Cheguei a este lugar felixm.e e não achei maiores novidades a excessão das já vistas the a min.a ida a essa; acresse p.m q. pessoa dessas q. converção com ambos; mas sempre legal; disse: Que D. Fevr.o lera entre os seos off.o vindo dos rebeldes feito a 18 deste, mais, ou menos / em q. dizia que the o fim deste ahi / nas Frexr.as / se acharião mil Balaios com 8 Com.des, e q. aprontasse algum salitre q. trazião falta de polvora; este officiante disse; he João G.s subr.o ou q.qr q. seja de Raym.do G.s, e que tivesse sua gente prompta. Não sei dos daqui nada com certeza; q. afirme, so q' andão p.lo Poção, e Serra do Olho d'agua, e Arcos, audaciozos, dizendo aos q. daqui encontrão seos dezaforos, morm.e Pinho e Sebolla, ou Jozé Ponciano, bem seo conhecido; Esta noute passada passamos em vigilha aqui em caza do Ribr.o fazendo franquia de fora para esperar o ataque na caza isto por vir o Negro Silvestre de Jozé Alves as 7 ./. da noite comprar a Bernardino huma Butelha de Cax.ca q. fez supor espreita; mas na sahida se lhe pôs olho a ver seo destino e marchou pello caminho direito boa distancia como q.m foi de viagem, e nada aparicêo toda a noite. Eu estou com o meu arranjo de Cazamento, e sempre reciozo, não sei o que será p.s Sebolla la disse q. quirião vêr tão bem a esse Cazamt.o; disse estão no Poção com o velho Jozé Alvez eu ispalhei que recebi carta do Alf.es Montr.o que aqui paçava com 60 praças the o fim deste, e q' assiste ao Cazam.to, isto p.r ver de os espantar tão bem. Pareceme seria bom dar esta parte sucinta ao Governo, o q. ja tem Ozorio. Nada de chuva aqui

A D.s sou de V.S.a Patr.o A.o e obr.o

Amaro Jozé Font.e (18)

Tão logo o major João Pereira Jacinto Júnior recebeu a carta vinda de Ubatuba, comunicou seu conteúdo aos camaristas granjenses que, reunidos em sessão extraordinária, decidiram enviar cópia da mencionada correspondência ao Dr. Sousa Martins; em seu ofício ao presidente da província, a vereação granjense sugere àquela autoridade que, no caso de serem enviadas tropas para combater os rebeldes balaios na zona fronteiriça da província vizinha, a marcha das forças legais seja efetuada por Frecheiras, com o fito de expulsá-los dali.

Segue-se nas linhas abaixo a cópia desse ofício inédito e valioso, porquanto é bastante ilustrativo daquele agitado período em que os balaios ameaçavam o município granjense:

r. em 18 21/3 40

Ill.mo Ex.mo S.r

(18) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1840, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Esta Camara avista da participação que recebeo o Juiz de Paz desta Villa acompanhada da copia que junta transmetimos a V.Ex.ca, e confrontando com cartas hoje recebidas da Parnaiba que nada de novo dizem que possa alterar os nossos receios, esta persuadida q.' são falsos semilhantes boatos e the que seja autor deles o mesmo Veras, e outros da rebeldia das Flexeiras, persuadidos talvez que nos amedromtem tais boatos, e por isso não vamos perseguilos. Comtudo esta Camara apezar do exposto não deixa de tumar tais noticias em muita consideração, e lembra a V.Ex.ca que tendo de marcharem Tropas para o Piauhi, determine que seja seu tranzito pelas Flexeiras, afim de acabar de huma vez com aquella orda de malfeitores, que posto estejão debandados, não deixão de ser bastante imcomodos aos pacificos Cidadõens, que lhes ficão conjuntos, principalmente aos moradores da Ubatuba.

Esta Camara tem a satisfação de participar a V.Ex.ca que o Povo deste Municipio goza de tranquilidade, se não perfeita por cauza de alguns intrigantes ao minos livre de rebeldes.

Deos goarde a V.Ex.ca muitos annos

Villa da Granja em Sessão extraordinaria de 29 de Fevereiro de 1840.

Ill.mo Ex.mo S.r D.or Francisco de Souza Martins
Deputado da Assembleia Geral do Brazil e
Prezidente da Provincia do Ceará

Inacio Jozé Roiz Pessoa
André Bernardino Chaves
Luiz Antonio Maia
João Porfirio da Motta
Thomaz Antonio Pessôa d'Andrade
Jozé dos Anjos Vieira d'Amorim (19)

Entrementes, o receio de que a unidade política do Brasil fosse quebrada, atuara fortemente no ânimo da Regência, como anota Rocha Pombo:

Cumpria acudir imediatamente ao Norte do país, onde os perigos que ameaçavam a integridade do Império vê-se agora, que não parecem menos graves que os do Sul.

Resolveu, então, o governo imperial, mudar ainda uma vez as autoridades do Maranhão, e reunir numa só pessoa os cargos de presidente da província e de comandante das armas; e escolheu para essa importante comissão o coronel Luís Alves de Lima, homem já experimentado como

(19) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1840, Arquivo Público do Estado do Ceará.

bravo e íntegro militar, e digno, pelo seu caráter nobre, firme e enérgico, de inteira confiança.

Foi Alves de Lima chegar a São Luís no dia 4 de fevereiro de 1840. Ali entrou declarando que não conhecia, nem queria conhecer os partidos em luta, e que só ia cumprir a sua missão de paz.

Tendo posto em ordem a situação, ordenou a ofensiva contra os rebeldes em todas as zonas onde campeavam.

O maior embaraço com que luta o novo presidente é o de escassez de recursos. Ainda assim, as providências que tomou fizeram mudar a situação das forças legais, produzindo impressão de quebranto entre os insurgentes. Ao mesmo tempo que os persegue, procura atuar-lhes suasoriamente no ânimo, exortando-os a depor as armas, e a entrar na vida pacífica sob a autoridade do novo Imperador.

Mais que as operações de guerra, produziu excelentes efeitos esta política de Alves de Lima. Em breve, estavam reduzidos os rebeldes quase que a só pequenas quadrilhas depredadoras que andavam fugindo às forças imperiais. O maior grupo (em número superior a uns 1.200 homens) tinha-se acoitado na longínqua comarca de Pastos-Bons. Ali foram batê-los as tropas legais; e eles dispersaram-se pelo sertão. (20)

Em março de 1840, o tenente-coronel Manoel Antônio da Silva, influente chefe piauiense, ocupara a vila do Brejo, após tenaz resistência oferecida pelos balaios sob o comando de Raimundo Gomes.

Nesses entrementes Sousa Martins recebe do Presidente do Maranhão, Coronel Luiz Alves de Lima e Silva, depois Duque de Caxias, (. . .) e do Presidente do Piauí, Visconde de Parnaíba, seu tio legítimo, amigo e protetor, comunicação de que os balaios, batidos naquela Província, haviam-se passado para a outra, donde já vinham procurando esta, concentrando-se no lugar Freicheiras, onde já se estavam fortificando. (21)

Os rebeldes, liderados por Pedro Celestino, Pedro da Costa e outros, batidos no Maranhão, entrincheiraram-se inicialmente no lugar denominado *Bebedouro*; daí, contando com o apoio de Domingos Ferreira de Veras, passaram-se para Frecheiras, onde começaram a fortificar-se.

Ao tomar conhecimento dessas alarmantes notícias sobre o agrupamento de forças balaias nas raias do Piauí, já ameaçando a província do Ceará, Sousa Martins não tergiversou, mandando aprestar de imediato uma expedição sob o comando do major Joaquim da Rocha Moreira, a quem ordenou que marchasse logo para

(20) Rocha Pombo, *op. cit.*, p. 439.

(21) Paulino Nogueira, "Presidentes do Ceará. Período Regencial. 10º Presidente. Bacharel Francisco de Souza Martins", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1901, tomo XV, p. 22.

Frecheiras.

Português de nascimento, o major Joaquim da Rocha Moreira era brasileiro naturalizado, e faleceria posteriormente em Fortaleza, no posto de tenente-coronel reformado do Exército. Segundo nos informa Paulino Nogueira, era chamado geralmente Rocha *Gouveia*, em virtude de ter sido, em sua mocidade, caixeiro do negociante português também naturalizado, Manoel Caetano de Gouveia, estabelecido em Fortaleza.

O major Rocha Moreira partiu de Fortaleza acompanhado de 80 praças. (22)

A expedição deveria direcionar sua marcha passando por Sobral, onde receberia do major Joaquim Ribeiro da Silva, nomeado comissário designador, um contingente adicional de 160 guardas nacionais ali recrutados.

O major Ribeiro da Silva, que posteriormente seria elevado ao posto de coronel comandante superior da Guarda Nacional de Sobral, era, conforme assevera o historiador Paulino Nogueira, homem de caráter sisudo e abnegado, tornando-se uma das influências políticas mais prestigiosas do norte da província. (23)

Foi Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, da Ordem de Cristo e Oficial da Ordem da Rosa.

Entretanto, partiram de Sobral somente 38 guardas nacionais agrupados à força sob o comando do major Rocha Moreira, tendo o major Ribeiro da Silva notificado tal fato ao Dr. Sousa Martins.

O presidente da província então expediu ordem ao major Ribeiro da Silva para que este reunisse na vila de Sobral a maior porção de gente que pudesse, tanto do esquadrão dele, Ribeiro da Silva, como também do batalhão de caçadores.

Procurando executar a ordem do chefe da província, o major Ribeiro da Silva chegou a designar cidadãos casados, com família e importância social, os quais estavam, por lei, isentos de recrutamento.

Nesse ínterim, notícias cada vez mais alarmantes chegavam da região norte da província, pelo que Sousa Martins convenceu-se de que a expedição sob o comando do major Rocha Moreira era insuficiente para acometer e vencer as forças balaias.

Deliberou, então, enviar uma outra, em maior número, sob o comando do tenente-coronel Francisco Xavier Torres.

Organizou-se, por conseguinte, em 16 de abril de 1840, um batalhão composto de 6 companhias de caçadores, inclusive a de artilharia, cujo número total era de 400 soldados e 13 oficiais.

O presidente da província decidira, para melhor eficácia da campanha contra os revoltosos, seguir pessoalmente à testa da expedição, que partiu para Sobral às primeiras horas da manhã do dia primeiro de maio. (24)

(22) O Dr. Guilherme Studart (futuro Barão de Studart) afirma que a expedição sob o comando do major Rocha Moreira partiu de Fortaleza no dia 20 de fevereiro de 1840. (Cf. Dr. Guilherme Studart, *Datas e Factos para a Historia do Ceará*. Ceará-Provincia, Fortaleza, Typographia Studart, 1896, 2º volume, p. 115).

(23) Paulino Nogueira, *op. cit.*

(24) Isto é o que afirma o ilustre historiador Dr. Paulino Nogueira em seu magnífico e bem documentado estudo sobre a administração provincial do Dr. Sousa Martins, em grande parte do qual nossa monografia se

Sousa Martins chegou a Sobral no dia 8 de maio, onde se demorou vários dias, organizando a força necessária para bater os insurgentes, dali passando-se para Granja, Viçosa e Vila Nova (atual Ipu), à proporção das exigências da campanha, sempre atarefado na faina de arregimentar tropas suficientes para dar combate aos balaios estacionados em Frecheiras.

Somente retornaria à capital da província no dia 2 de julho de 1840, quando a campanha contra os balaios, já desencadeada, encontrava-se em sua fase final.

Os balaios, entrementes, já assolavam os municípios de Granja e Viçosa, talando-os em suas correrias ferozes.

Através da captura de rebeldes, as forças expedicionárias puderam obter diversas informações sobre o inimigo.

A maior parte dos insurretos balaios descendia de índios, outros eram mestiços (*cabras*), e também havia negros fugidos.

Suas roupas, de algodão, eram tingidas de cor avermelhada, com infusão de entrecasca de árvores, — cor que os confundia com os troncos das árvores, pedras e vegetação, onde se ocultavam para dispararem de emboscada. Muitos deles, contudo, já se encontravam quase nus, cobertos de andrajos, sem calçado algum, usando chapéus de palha completamente gastos.

Com soldados desertores ou prisioneiros haviam aprendido a executar exercícios de armas, que faziam eventualmente, não havendo, entretanto, quase nenhuma disciplina e subordinação aos chefes.

Sua alimentação constituía-se basicamente de carne de gado e farinha de mandioca, gêneros que, devido às vicissitudes da guerra, nem sempre podiam ser obtidos facilmente, e também da caça.

Viviam e dormiam ao relento, abrigados sob a copa das árvores; ao invés de cobertores, protegiam-se do frio acendendo fogueiras. No tempo chuvoso, porém, com algumas horas de trabalho, faziam cabanas cobertas de compridas folhas de palmeiras da região.

Costumavam emboscar as tropas legais nas estradas e, com esta finalidade, faziam trilhas pelas matas, ao longo das estradas; também construíam trincheiras de pedras superpostas em forma de muro, atrás das quais abrigavam-se dos disparos das forças do governo.

Sem embargo de se encontrarem muitas vezes em excelente posição estratégica e estarem bem entrincheirados, costumavam oferecer pouca resistência aos adversários, dispersando-se em pequenos grupos em fuga pelas matas, para se reagruparem em outro local — exemplo clássico do sistema de guerrilhas, minando pela exaustão as forças inimigas.

Através do auxílio obtido com os pobres moradores da região, com os quais mantinham relações amistosas, conservavam espiões adrede situados pelas estradas

---

bascia; entretanto, o Dr. Guilherme Studart escreve que a partida do corpo de 400 praças comandado pelo tenente-coronel Xavier Torres deu-se em 18 de abril de 1840. (*Vide* Dr. Guilherme Studart, *Datas e Factos para a Historia do Ceará*, cit., p. 116).

e lugares onde estacionavam destacamentos, e, se porventura um desses se havia distanciado muito do restante das tropas, atacavam-no então com rapidez, assaltando-o em grande número e cercando-o, fazendo-o render-se ou desbaratando-o.

Não obstante serem superiores em número, nunca combatiam em campo raso.

Seu armamento constituía-se geralmente de clavinas finas, que manejavam com perícia e excelente pontaria, desferindo seus tiros principalmente contra os oficiais, especialmente nos locais onde a vegetação era mais densa. Uma vez efetuados os disparos, embrenhavam-se velozmente pelo interior das matas, no clássico negacear das guerrilhas.

Diziam fazer guerra aos *cabanos*, que, segundo eles, queriam governar em nome do Imperador.

Com suas mulheres e crianças, viviam foragidos pelas matas, recusando sujeitarem-se ao jugo das autoridades legalmente nomeadas, e segundo os relatórios oficiais asseveram, expugnados inesperadamente de seus acampamentos, chegavam a matar seus próprios filhos pequenos, os quais não podiam carregar na fuga precipitada.

Dizia-se também que em Frecheiras rezavam o terço à noite; tal informação, se verídica, leva-nos a conjeturar que, se as autoridades provinciais, ao invés de terem enviado tropas para combatê-los, tivessem mandado para ali um missionário convincente, poderiam ter obtido resultados mais práticos e rápidos, menos dispendiosos e sangrentos.

Preferiu-se, entretanto, a solução mais radical — a *ultima ratio regum* —, cujo argumento terminante cifrava-se na bala. . .

Entretanto o Dr. Sousa Martins, em Sobral, ainda não organizara de todo a força necessária para bater os rebeldes em Frecheiras, quando chegaram-lhe notícias sobre o desastre de Ubatuba.

Resumamos esta ocorrência.

Sousa Martins expedira ordens ao tenente-coronel da Guarda Nacional da vila de Granja, José Eusébio de Carvalho, (25) para reunir ali a Guarda Nacional até receber novas ordens que lhe declarassem para onde a força deveria seguir, e mandar para aquela vila 56 granadeiras com os seus correames e munições.

Tão logo o tenente-coronel Carvalho reuniu alguns guardas e os armou, o inspetor de quarteirão de Ubatuba, distrito de Granja e distante 6 léguas das Frecheiras, requisitou ao juiz de paz e àquele tenente-coronel que auxiliassem-no com a força

---

(25) *Vide* nota 16. O tenente-coronel José Eusébio de Carvalho substituíra, desde o ano anterior (1839), o tenente-coronel João Porfírio da Mota no comando da Guarda Nacional de Granja; a Câmara Municipal de Granja, em representação endereçada ao presidente da província, queixando-se contra essa e outras substituições, diz ser José Eusébio de Carvalho "pouco abastado em bens, sem prestigio algum, em quem faltão as qualidades exigidas para similhante cargo, morador nesta Villa a dous para tres annos, vindo do Piauhi onde habitava". José Eusébio de Carvalho também foi subdelegado de polícia da vila de Granja. Quanto a João Porfírio da Mota, exerceu os cargos de juiz ordinário, juiz de paz, vereador, oficial de milícias, presidente da Câmara Municipal de Granja e tenente-coronel do batalhão da Guarda Nacional granjense, da qual foi o primeiro comandante. Também foi deputado provincial em 1848-1849.

que pudessem, já que os rebeldes ameaçavam Ubatuba, onde, por diversas vezes, tinham aparecido cometendo roubos e violências pelas casas dos moradores, as quais invadiam para pilhá-las.

O referido inspetor de quarteirão, reunindo sua vizinhança, já havia tido no dia 18 de maio um recontro com vários rebeldes que ele fizera dispersar depois de alguns tiros disparados contra si, e receava uma desforra dos revoltosos.

O juiz de paz de Granja e mais alguns cidadãos instaram com o tenente-coronel Carvalho para que ele enviasse o auxílio reclamado; este, sem esperar ordens de Sousa Martins ou do comandante em chefe das forças, enviou ao inspetor de quarteirão 50 guardas nacionais de granadeiras com 250 cartuchos.

Este passo revelou-se ser de extrema imprudência, pois Ubatuba dista 14 léguas de Granja e somente 6 das Frecheiras, podendo ser dominada por forças numericamente superiores, como realmente ocorreu.

Os guardas partiram de Granja no dia 20 de maio, e no dia 21, logo que chegaram ao lugar denominado *Curral Grande*, 2 léguas antes de Ubatuba, foram atacados pelos rebeldes, em número muito superior, calculado em 300 a 400.

Refugiando-se em uma casa, foram ali cercados pelos rebeldes e, depois de um dia e meio de sítio, em que ofereceram fraca resistência, na qual mataram 3 dos inimigos, renderam-se afinal com armas e munições, sendo todos levados prisioneiros para Frecheiras, de onde alguns se evadiram.

Dizia-se que os prisioneiros eram conservados em liberdade e bem tratados, o que causou a Sousa Martins a suspeita de que houvera má fé da parte daqueles que reclamaram e instaram pela remessa do destacamento.

À extrema imprudência do tenente-coronel José Eusébio de Carvalho deveu-se este desastre do Curral Grande. (26)

---

(26) Eis como o padre Vicente Martins narra os acontecimentos do Curral Grande:

"Durante a guerra dos balaios, de 1842 a 1843, (*) a Ubatuba foi teatro de muitas lutas e conflitos.

"No lugar denominado Curral Grande, duas léguas distante da atual povoação de Ubatuba, as tropas de Granja, cerca de vinte soldados e muitos moradores armados, todos chefiados pelo tenente Francisco Elias Fontenele tiveram um conflito com as forças dos balaios, resultando serem rechaçados por estes e levados prisioneiros para Frecheiras todos os vencidos, notando-se entre estes o tenente Francisco Elias Fontenele, comandante da força, o alferes Francisco Brício dos Santos, João Damasceno Ferreira Veras, Joaquim Francisco Cana Brava, José Alves Passos, Bernardo Alves Passos e Florêncio Alves Passos, que depois fugiram de Frecheiras e Mateus José Galheno e Joaquim Manoel dos Santos.

"No conflito morreu João Galdino da Silva, morador na fazenda Passagem da Itaúna, que se batia pelas forças legalistas contra os balaios e muitas outras mortes e ferimentos deram-se de um e outro lado". (Padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1915, tomo XXIX, p. 37).

E, em outro trecho, descreve o ínclito sacerdote as rocambolescas aventuras do tenente Francisco Elias Fontenele:

"Em 1840 as forças dos Balaios acamparam-se em trincheiras (**) no Piauí sendo patrocinadas por Domingos Ferreira Veras que tinha aí a sua residência e era grande influência política. Espalhada no Ceará a notícia que Domingos Ferreira Veras incorporado aos Balaios pretendia invadir a Província do Ceará, o coronel Joaquim Ribeiro, (***) de Sobral, pediu forças de Fortaleza para repelir a força inimiga.

Sousa Martins, que tencionava atacar os rebeldes nas Frecheiras no início da segunda semana de junho, resolveu então apressar mais a partida da Expedição Torres, em virtude da derrota de Ubatuba.

Para acometer o reduto inimigo, Sousa Martins contava com 800 homens, a saber: 400 da fazenda *Porteiras*, 300 da Ubatuba e 100 de Granja.

Contava também com as forças disponíveis do prefeito de Parnaíba, do tenente-coronel Manoel Antônio da Silva e do prefeito de Piracuruca, computadas em 700 homens, os quais deveriam dirigir-se ao mesmo ponto das Frecheiras pelas estradas do lado do Piauí, ao passo que as tropas da província do Ceará atacariam os rebeldes pelas estradas do lado oposto. As tropas legais, além de serem superiores em número, também estavam melhor armadas.

As vilas e pontos principais do Maranhão outrora ocupados pelos rebeldes, já se encontravam em poder das forças legais; os insurretos já haviam sido evacuados das matas de Curimatá, no Piauí, passando-se muitos para Frecheiras.

Este ponto, bem como uma área da comarca de Paranaguá, eram as posições mais importantes que os revoltosos ocupavam no Piauí, restando, talvez, por outros lugares, esparsos, alguns pequenos grupos pelo interior das matas, que conseguiram evadir-se e escapar à perseguição das forças da legalidade.

A expedição iniciou sua marcha, solene.

A 1ª coluna, sob o comando do tenente-coronel Xavier Torres, estava armada com duas peças de artilharia sob a direção do capitão Joaquim Isidoro de Oliveira; ainda nessa coluna havia um batalhão de caçadores de 1ª Linha, comandado pelo major Joaquim da Rocha Moreira, além de um batalhão de provisórios da Guarda Nacional, sob as ordens do major Inácio Pinto de Almeida e Castro.

Esta coluna da expedição chegou ao lugar *Porteiras*, de onde decampou pela manhã de 11 de junho de 1840.

Ao chegar ao lugar denominado *Algodões*, a guarda avançada, comandada pelo capitão João Domingos Torres, teve um recontro com os rebeldes, que foram desalojados de seis trincheiras que guarneciam.

"Nesse ínterim os Balaios assaltaram a fazenda Curral Grande, prenderam a Francisco Elias Fontenele e levaram-no para Frecheiras. Aí negociou ele o seu resgate com Domingos Ferreira Veras que obrigou-se a mandar deixá-lo em Curral Grande por um cabo de sua escolta, mulato de confiança conhecido por muitas bravezas e perversidades.

"Depois de dezesseis léguas de viagem Francisco Elias Fontenele chegou ao Curral Grande onde assassinou o cabo que devia voltar com o preço do seu resgate da maneira seguinte: Por ocasião do almoço em que os dois sentaram-se à mesa, um dos escravos apresentou um queijo de grande tamanho para os servir, e como não houvesse faca à mesa para o partir, Francisco Elias pediu ao soldado o seu facão, o qual nada suspeitando entregou-o prontamente. Desarmado o cabo, os soldados de Elias que estavam ocultos à espera do desejado momento agarraram-no e Francisco Elias com a mesma arma varou-lhe o coração". (Padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1912, tomo XXVI, pp. 332-333).

(*) Metacronismo imperdoável do padre Martins: A Balaiada começou nos sertões do Brejo, mais precisamente na vila da Manga, Maranhão, em dezembro de 1838, sendo esmagada finalmente em 1840.

(**) Frecheiras, e não como está consignado.

(***) Ao tempo da Balaiada, Joaquim Ribeiro da Silva era major.

Logo que o tenente-coronel Xavier Torres chegou com o major Rocha e parte do batalhão de 1ª Linha, tiveram um sargento levemente ferido. Não se encontraram inimigos mortos, porém, em uma das trincheiras, havia bastantes vestígios de sangue. Encontraram-se ali 2 chapéus, uma rede e dois maços de cartuchos.

No dia 12 de junho, por volta de uma hora da tarde, a guarda avançada do tenente-coronel Xavier Torres, composta de 100 praças sob o comando do capitão Manoel Pereira da Silva, bastou para desalojar os rebeldes que estavam bem entrincheirados na fazenda *Boaíba*, 4 léguas distante de Frecheiras, no Piauí, e cujo número era superior a 100.

Ali tomaram-se ao inimigo 3 espingardas, uma bandeira de São João e diversas quinquilharias, como despojos de guerra. As forças legais, neste embate, tiveram um sargento e um soldado feridos.

Decampou de Boaíba no dia 13, a coluna sob o comando do tenente-coronel Xavier Torres e, andada uma légua, no riacho dos *Angicos Brancos*, a guarda avançada da coluna, comandada pelo capitão João Domingos Torres, enfrentou o fogo inimigo, que partiu de trincheiras de onde, durante um quarto de hora, os balaios dispararam seus tiros.

Xavier Torres avançara com a artilharia e ordenou que esta, conteirada, efetuasse 5 disparos para desalojá-los de suas posições.

Não houve, porém, rebeldes mortos ou prisioneiros, pois que a tropa, com o intuito de cercá-los, estendeu pela direita uma linha que avançou demasiado, deixando terreno desocupado para que os balaios se evadissem quando realizou-se a carga.

Neste recontro, o capitão da Guarda Nacional de cavalaria de Vila Nova (Ipu), José de Barros Mourão, ficou levemente ferido, como também, na artilharia, o 2° tenente Tamborim; um 2° sargento foi gravemente ferido; e dois soldados, um deles gravemente, enquanto que o outro teve ferimentos leves.

Um soldado do batalhão de caçadores de 1ª Linha foi levemente ferido, ao passo que um bagageiro sofreu ferimentos graves; o cavalo em que ia montado o capitão Torres, alvejado pelo inimigo, tombou mortalmente ferido.

Encontrou-se sangue pelos matos, sinal evidente de muitas baixas.

Reencetando a marcha após este combate, a coluna atingiu o lugar denominado *Tabuleiro*, onde pernoitou.

Decampando no dia 14 de junho, a coluna, ainda pela manhã, chegou ao lugar chamado *Capibari*, sem ter encontrado qualquer resistência.

No dia subseqüente, 15, a coluna avançou para um ponto das Frecheiras; meia légua antes rompera o fogo inimigo, que durou aproximadamente meia hora, proveniente de uma trincheira ocupada pelos rebeldes.

Ao findar este recontro, viam-se ali muitos vestígios de sangue. Foram mortos 8 balaios. Dois soldados do batalhão de 1ª Linha foram feridos, um deles gravemente, enquanto o outro sofreu ferimentos leves. Um paisano também foi gravemente ferido nesta luta.

Entrementes, as outras colunas do Ceará também haviam avançado por diferentes pontos.

A 2ª coluna, sob o comando do capitão Antônio José Lins de Oliveira, composta de 200 homens, empreendera sua marcha pela estrada dos *Tucuns* e travou dois combates com os balaios, morrendo três destes; nas imediações da luta havia muito sangue pelos matos. O capitão Francisco Eduviges de Sousa Mascarenhas foi gravemente ferido, ao passo que um furriel e dois soldados sofreram ferimentos leves.

A 4ª coluna, comandada pelo major Joaquim Ribeiro da Silva, compunha-se de 116 praças de cavalaria, e seguiu pela estrada da *Mata Fria*. (27)

Em sua avançada, a coluna sob o comando de Ribeiro da Silva travou ligeiro combate com os rebeldes, durante o qual dois soldados foram levemente feridos.

A 3ª coluna era comandada pelo capitão do batalhão de provisórios Simplício José da Silva e compunha-se de 240 homens; marchou para Frecheiras pelas *Porteiras* e *Caldeirões*, travando, no caminho, dois combates com pequenos grupos de rebeldes, quando morreram dois destes. Aprisionou-se também um balaio com duas mulheres e filhos menores.

As colunas sob o comando do tenente-coronel Manoel Antônio da Silva, do Piauí, foram as primeiras a ocupar um ponto das Frecheiras, não encontrando obstáculos à sua marcha; anote-se apenas que sua guarda avançada travou um pequeno tiroteio com os rebeldes.

Outra coluna, destacada pelo tenente-coronel Manoel Antônio da Silva para ocupar o *Capibari*, estava sob o comando do major João Martins, e encontrou pequena resistência antes de fazer junção com a guarda avançada do tenente-coronel Francisco Xavier Torres.

A coluna de Xavier Torres foi a segunda a ocupar aquele ponto das Frecheiras, enquanto que a coluna comandada pelo major Martins foi a terceira a chegar.

A coluna que, sob o comando do major Damásio Pinto da Veiga, saíra da vila

---

(27) Eis como o preclaro sacerdote Vicente Martins, que deve ser lido com extrema cautela, descreve estas ocorrências acima e muito especialmente o avanço da coluna comandada pelo major Joaquim Ribeiro da Silva:

"Chegado em Sobral o contingente do Exército comandado por Francisco Xavier Torres, o coronel Joaquim Ribeiro reuniu a Guarda Nacional e seguiu para Granja e aí sendo auxiliado por João Alves Passos, Jacinto Alves, José Domingues, João Romão, Domingos Carvalho e João Paulo de Carvalho, designou todos os moradores para defenderem o governo e conseguindo formar uma força de mais de mil homens armados dividiu-a em diversos contingentes e marchou para Frecheiras por estradas diferentes, a fim de impedir que os inimigos entrassem na Província.

"O coronel Joaquim Ribeiro foi pela Sambaíba, onde descansou com João Alves Passos, Jacinto Alves, José Domingues e um corpo de cavalaria de cerca de 200 homens armados.

"Perto de Frecheiras reunidas as forças legais do Ceará, o coronel Joaquim Ribeiro e o tenente-coronel Francisco Xavier Torres mandaram um de seus soldados com um ofício intimando aos Balaios a retirada. Estes reconhecendo a maioria das forças legalistas e receosos de perderem a vida em combate, tocando debandada, abandonaram o local, tendo as forças do governo voltado daí sem darem combate". (Padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXVI, cit., p. 333). Sobre o tema em apreço leia-se ainda do mesmo autor o tomo XXIX da *Revista do Instituto do Ceará*, cit., pp. 37-38, onde o ilustre sacerdote volta a afirmar que as forças legais retornaram de Frecheiras "sem dar combate porque os inimigos haviam abandonado o arraial de suas fortificações".

de Parnaíba, foi a quarta a chegar ali, tendo um pequeno recontro com os rebeldes, durante o qual, porém, não sofreu baixas e fazendo, inclusive, dois prisioneiros; esta coluna, por ordem do tenente-coronel Manoel Antônio Silva, regressou a Parnaíba no mesmo dia.

Em seguida chegaram as colunas do capitão Simplício e do major Ribeiro da Silva, enquanto que a do capitão Lins foi a última a chegar àquele ponto.

O *Kimigayo* que esses samurais caboclos entoavam pelos campos, em suas marchas em direção ao inimigo, cumpre ser aqui consignado:

Quadra Patriótica

Viva Deus e viva a Pátria
Viva a nossa religião
Viva o nosso Imperador
Viva o nosso batalhão. (28)

Eis o hino legalista que as forças sobralenses cantavam, cheias de ardor guerreiro:

Hino Legalista de Sobral

Viva a dona Sobralense
Carangueijo sem igual,
Entoe o hino novo
Toda corte ximangal.

O Paulo está no inferno
O Rufino nas profundas
Estêvão Ferreira vai chegando
Com Miguel Onça às cacundas.

O cabra Pedro Rodrigues
Pra que não fique de fora
O fanaru vai em cima
Vai chegando-lhe a espora. (29)

As forças balaias, por sua vez, também possuíam seu hino belicoso:

(28) *Apud* padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXVI, cit., p. 334.

(29) *Ibidem*, p. 334.

Quadra dos Balaios

O Bem-te-vi é pássaro nobre
Que não canta na gaiola,
Só canta é na trincheira
Quando tem cabano fora. (30)

Anotemos mais estas quadras, reveladoras do espírito da época:

Outras Quadras Populares

Carangueijo quando morre
Vai na rede de varanda,
Nossa Senhora na guia
E os anjos acompanhando.

O Ximango quando morre
Vai dentro de um banguê
Os urubus vão dizendo
Lá vai o nosso comê. (31)

Segundo o Dr. Paulino Nogueira, as tropas legalistas ocuparam a povoação das Frecheiras no dia 15 de junho, tendo entrado por 7 estradas que convergiam para aquele ponto, não deixando nenhuma delas desocupada para evitar que os rebeldes pudessem fugir. Porém, segundo o ínclito historiador cearense dá a entender, os balaios bateram em retirada para as matas antes da chegada das tropas, evitando o combate. (32)

Neste dia, dois soldados cearenses que haviam sido anteriormente capturados pelos rebeldes no *Longá*, apresentaram-se aos comandantes das forças legalistas e contaram que Domingos Ferreira de Veras, com mais 12 dos seus, passara nas estradas do *Capibari*, para ir ocultar-se em uma antiga situação sua, denominada *Remédios*, enquanto que outros achavam-se embrenhados nas fraldas daquelas serras; estes dois soldados ex-prisioneiros dos balaios também afirmaram que Veras, ao retirar-se, não indicara aos seus partidários um ponto de reunião. Tal fato levou o tenente-coronel Xavier Torres a crer que os rebeldes não mais reunir-se-iam em avultado número. Ainda segundo as estimativas dos soldados prisioneiros que se haviam apresentado, Veras chegara a reunir aproximadamente 500 rebeldes em torno de si.

(30) *Ibidem*, p. 334.

(31) *Ibidem*, p. 335

(32) O Dr. Guilherme Studart assevera, entretanto, que a 5 de maio de 1840 travou-se o combate das Frecheiras, onde os revoltosos foram debandados, ali perdendo mais de 200 homens. (*Vide* Dr. Guilherme Studart, *Datas e Factos para a Historia do Ceará*, cit., p. 116).

Os tenentes-coronéis Xavier Torres e Manoel Antônio da Silva, de comum acordo, ordenaram a saída de algumas partidas no encalço de vários grupos, como também para inspecionar os arredores.

Conforme anota Paulino Nogueira, o resultado da campanha foi este: poucos rebeldes aprisionados; as forças legais tiveram 19 feridos, 5 gravemente, sendo destes um capitão. Foram mortos 15 rebeldes e feitos poucos prisioneiros.

Os outros dispersaram-se pelas matas, sendo perseguidos por várias partidas das tropas.

Sousa Martins ordenara a Xavier Torres que convidasse os rebeldes a se renderem, prometendo-se-lhes o perdão, excetuando os líderes da rebeldia. Com esta medida acreditava obter algum resultado, pois era difícil apanhá-los no interior dos cerrados, onde se haviam internado.

Inesperadamente, no primeiro dia de julho, a povoação de São Pedro de Ibiapina (atual cidade de Ibiapina), situada na Serra da Ibiapaba, foi assaltada por uma parte dos rebeldes fugidos de Frecheiras.

Ibiapina, que está erigida no ponto mais elevado do planalto da Ibiapaba, dista 72 quilômetros da cidade de Viçosa e pertencia, então, a este município.

Antônio Bezerra, que visitou Ibiapina em dias de outubro de 1884, descreve nestes termos a bucólica paisagem que a circundava:

> *A vila Ibiapina, assentada numa colina levemente inclinada sobre o planalto da Ibiapaba, tem diante de si largos horizontes, sempre coloridos de perenal verdura, que oferecem os mais variados panoramas, principalmente pela presença constante das formosas palmeiras (**Attalea** sp), cujas frondes em muitos pontos dominam o cimo das grandes árvores. (33)*

Nessa povoação tranqüila, os balaios fugitivos assassinaram 6 ou 7 pessoas que apanharam de surpresa, roubaram as casas e também queimaram muitas outras.

Desceram, depois, a serra, assaltando então a povoação do Ipu, onde, além de matarem um homem, roubaram algumas casas, semeando o pavor e a destruição em seu caminho.

A povoação de São Benedito foi a próxima a ser atacada pelos fugitivos; após haverem enfrentado intenso fogo de resistência, os balaios apoderaram-se da povoação e atearam fogo às habitações.

Tão logo o chefe das tropas legais, que ainda ocupava com suas forças a povoação de Frecheiras, aproximadamente a 30 léguas de distância, tomou conhecimento deste fatos, mandou contramarchar para Vila Viçosa, atacando os inimigos no lugar denominado *Buriti*, no dia 12 de julho, (34) onde estes, entrincheirados, moviam-se através do palmeiral vizinho.

Conforme esclarece o Dr. Paulino Nogueira, ali os balaios haviam feito fossos

(33) Antônio Bezerra, *Notas de Viagem*, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1965, p. 150.
(34) Studart afirma que o combate de Buriti deu-se em 10 de julho.

transversais na estrada, plantando estrepes e espinhos dentro, e cobrindo-os por fora com folhas de palmeira e terra dispersa. (35)

Após oferecerem alguma resistência, abandonaram o local, deixando 4 mortos e dispersando-se pelos matos, conforme sua tática usual. As forças legais tiveram um soldado morto e alguns outros feridos, assim como 3 oficiais, dos quais um gravemente. As tropas, no intuito de capturá-los, fizeram algumas partidas pelos arredores; nesse meio tempo chegou a informação que os rebeldes agrupavam-se em *Japitaraca*, no termo de Vila Viçosa, para ali marchando as tropas, sempre com o fito de esmagá-los.

De escaramuça em escaramuça, os balaios foram sendo vencidos pelas forças legais, apesar de que, convém anotar, o terreno onde travavam-se estes combates era em cima da chapada da Serra da Ibiapaba, dotado de muitas e vastíssimas matas, região extremamente favorável para conduzir-se com êxito uma guerra de guerrilhas.

(35) Paulino Nogueira, *op. cit.*

BIBLIOGRAFIA

I. FONTES PRIMÁRIAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Maço de Documentos da Câmara Municipal de Granja, maço nº 40, cadernos de 1839 e 1840.

II. FONTES SECUNDÁRIAS

LIVROS

ALENCASTRE, José M. Pereira de — "Notas Diárias Sobre a Revolta Civil que teve Lugar nas Províncias do Maranhão, Piauhy e Ceará pelos Annos de 1838, 1839, 1840, 1841", *in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo XXXV, parte II, 1872, *apud* Janotti, Maria de Lourdes Mônaco, *A Balaiada*, Coleção Tudo é História, vol. 117, São Paulo, Editora Brasiliense, 1987.

AMARAL, José Ribeiro do — *Apontamentos para a História da Revolução da Balaiada na Província do Maranhão*, Maranhão, Typographia Teixeira, 3 vols., 1900, *apud* Janotti, Maria de Lourdes Mônaco, *A Balaiada*, Coleção Tudo é História, vol. 117, São Paulo, Editora Brasiliense, 1987.

AVELLAR, Hélio de Alcântara — *História Administrativa e Econômica do Brasil*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Editora MEC/FENAME, 1976.

BEZERRA, Antônio — *Notas de Viagem*, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1965.

COELHO NETTO, Eloy — *História do Sul do Maranhão*. Terra. Vida. Homens e Acontecimentos, Belo Horizonte, Editora São Vicente, 1979.

CRUZ FILHO (José da) — *História do Ceará*, resumo didactico, 2ª edição, Fortaleza, Imprensa Oficial do Ceará, 1987.

FROTA, D. José Tupinambá da — *História de Sobral*, 2ª edição, com índice analítico, remissivo e alfabético organizado pela bibliotecônoma Maria da Conceição Souza, Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1974.

GIRÃO, Raimundo — *Pequena História do Ceará*, 4ª edição, revista e atualizada, Coleção Estudos Cearenses, volume I, Fortaleza, Edições Universidade Federal do Ceará, 1984.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco — *A Balaiada*, Coleção Tudo é História, vol. 117, São Paulo, Editora Brasiliense, 1987.

MARTINS, Padre Vicente — "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XXVI, 1912; tomo XXIX, 1915.

NOGUEIRA, Paulino — "Presidentes do Ceará. Periodo Regencial. 10º Presidente. Bacharel Francisco de Souza Martins", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XV, 1901.

PEREIRA, Jureni Machado Bitencourt — *Apontamentos Históricos da Piracuruca*, Teresina, Editora COMEPI, 1989.

POMBO, José Francisco da Rocha — *História do Brasil*, 6ª ed., São Paulo, Edições Melhoramentos, 1952.

STUDART, Dr. Guilherme (Barão de Studart) — *Datas e Factos para a Historia do Ceará*. Ceará-Provincia, Fortaleza, Typographia Studart, 2º volume, 1896.

STUDART, Dr. Guilherme (Barão de Studart) — *Diccionario Bio-Bibliographico Cearense*, obra em 3 volumes; vol. I, Fortaleza, Typo-Lithographia a Vapor, 1910; vol. II, Fortaleza, Typo-Lithographia a Vapor, 1913; vol. III, Fortaleza, Typ. Minerva, 1915.

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Revista do Instituto do Ceará, (Histórico, Geográfico e Antropológico), Fortaleza, tomo XV (1901); tomo XXVI (1912); tomo XXIX (1915).

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, tomo XXXV (1872).

GRANJA EM MEADOS DO SÉCULO XIX

Abaixo-assinado remetido pelos granjenses ao presidente da província contra a pretendida supressão da comarca. Representação da Câmara Municipal de Granja aos membros da Assembléia Provincial. Alguns dados sobre o município em meados do século XIX: número de fazendas; número de habitações e população; número de açudes. Ligeiros tremores de terra ocorridos. A lei provincial nº 692, de 3 de novembro de 1854, que eleva a vila de Granja à categoria de cidade.

GRANJA EM MEADOS DO SÉCULO XIX

Tentemos traçar para nossos leitores um debuxo, ainda que pálido, do que era na realidade o velho burgo de Granja em meados do século XIX, nesta breve exposição.

Com este intuito, servir-nos-emos inicialmente de uma representação que a Câmara Municipal de Granja, em sessão extraordinária de 6 de novembro de 1851, dirigiu aos membros da Assembléia Provincial, por intermédio do presidente da província.

Essa representação, que é fruto de uma organização intelectual superior às de seu meio, é redigida com clareza e elegância, embora dentro do espírito da época, e expõe, de maneira concisa, lógica e bem fundamentada, a necessidade da conservação da comarca de Granja, supostamente ameaçada de supressão. (1)

Pela leitura dessa representação, a qual transcreveremos integralmente, poderão os leitores formar uma idéia do nível sócio-cultural granjense em meados do século XIX; constatar-se-á, outrossim, o grau de desenvolvimento em que se encontrava a vila, composta de 329 casas habitadas, entre as quais cinco elegantes sobrados.

Conforme relata o documento, havia na vila somente 67 choças, o que bem atesta que a população economicamente menos favorecida era minoria, não havendo ainda a situação escapado ao controle das autoridades — de modo completamente diverso dos nossos dias, quando, em conseqüência de assustadora e preocupante explosão demográfica das massas, gerada principalmente pelo descaso,

---

(1) A comarca de Granja, desmembrada da de Sobral, foi criada pela lei provincial nº 257, de 23 de novembro de 1842, compreendendo inicialmente os termos de Granja e Viçosa. Era considerada de 2ª entrância pelos decretos nºs 687, de 26 de julho de 1850, e 5.195, de 11 de janeiro de 1873. (*Vide* Dr. Guilherme Studart, *Datas e Factos para a Historia do Ceará*. Ceará-Provincia, Fortaleza, Typographia Studart, 1896, 2º volume, p. 125).

Após a criação da comarca de Ipu, pela lei provincial nº 472, de 31 de agosto de 1848, foi o município de Viçosa desmembrado da comarca de Granja em virtude da lei nº 530, de 7 de dezembro de 1850, e anexado àquela comarca (conforme o atesta a representação da Câmara Municipal de Granja, de 6 de novembro de 1851).

Este fato ensejou uma tentativa não concretizada de supressão da comarca de Granja, em 1851, sob o argumento de que estava reduzida a somente um município.

Entretanto, posteriormente, pela lei provincial nº 684, de 20 de outubro de 1854, retornou o município de Viçosa à comarca de Granja (conforme o indica documento da Câmara Municipal de Granja, de 25 de novembro de 1854).

Em 20 de agosto de 1859, pela lei provincial nº 907, criou-se então a comarca de Viçosa, desmembrada da de Granja; suprimida em 1864 (lei provincial nº 1.115, de 27 de outubro), seria restaurada a comarca viçosense pela lei provincial nº 1.476, de 3 de dezembro de 1872, sendo inaugurada a 26 de junho do ano seguinte, tendo como primeiro juiz de direito o Dr. Fernando Maranhense da Cunha, e promotor de justiça o Dr. Pedro Afonso de Melo.

Vale aqui ressaltar que ao longo dos anos a comarca de Granja teve vários termos anexados e desanexados, principalmente Coreaú, Viçosa e Camocim, em notável testemunho da inconstância das nossas leis, elaboradas por legisladores cujos critérios principais são o oportunismo e contingências momentâneas. . .

irresponsabilidade e completo despreparo das classes dominantes, aproxima-se a Nação, a largos passos, do caos social.

Juntamente com a mencionada representação, porém destinado ao presidente da província, remeteu-se um abaixo-assinado contendo 96 assinaturas de habitantes da vila, os quais também reclamavam àquela autoridade contra a pretendida supressão da comarca.

Cremos não vir aqui fora de propósito consignar os nomes das pessoas que subscreveram o abaixo-assinado:

Tomaz Antônio Pessoa de Andrade (juiz municipal interino)
Estêvão Vicente da Fonseca (delegado de polícia)
Padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão (pároco da freguesia)
Padre Hipólito Gomes Brasil (lente de latim)
Zeferino Gil Peres da Mota (tenente da 1ª companhia da Guarda Nacional)
Padre Manuel Proto Lopes da Paz
Antônio de Andrade Pessoa Lima (juiz de paz)
Martiniano de Andrade Pessoa Lima
Manoel Teodoro Calado (negociante)
Francisco Ferreira Porto (major da Guarda Nacional)
Antônio Carvalho de Almeida (negociante)
Manoel da Costa Sampaio Ataíde (subdelegado de polícia)
Inácio João Capistrano da Fonseca (negociante)
Francisco de Paula Brasil (mezinheiro)
Venâncio Meireles de Araújo Costa
José de Brito Passos
Antonino José de Brito (negociante)
João Francisco de Oliveira (agente do Correio)
Antônio Tomaz Portela
Manoel Franklin dos Santos (2º substituto do subdelegado)
Francisco de Paula Portela
Manoel Joaquim de Oliveira Fiúza
André Bernardino Chaves
Manoel Inácio Pessoa (juiz de paz)
Antônio da Rocha Franco
Dario de Almeida Fortuna Pessoa
Arcádio Lindolfo de Almeida Fortuna
João Galdino da Paz
Aníbal Possidônio de Almeida Fortuna
Luiz Silvano da Hora
Joaquim Ribeiro de Morais
José Antônio Barros
Amaro Moreira Fontenele

Francisco Joaquim de Paula
Francisco Ferreira Guedes
Manoel Rodrigues Coimbra
Joaquim Francisco Garcez dos Santos
Antônio Galdino Porto
Anastácio Francisco de Oliveira
Joaquim Bernardino Lopes da Paz
Joaquim de Andrade Fortuna Pessoa
Caetano Manuel Lopes da Paz
José Benedito de Carvalho
Ricardo Porfírio da Mota (negociante)
Inocêncio Tomaz Portela
João Porfírio da Mota
João Crisóstomo de Azevedo Lima
Antônio Zeferino da Mota
Tomaz Antônio Pessoa de Andrade Filho
José Narciso Ferreira
José Rufino Pereira de Sampaio
Antônio Pereira Jacinto Cavalcante
João Pereira Jacinto Cavalcante
Custódio de Araújo Rocha
Honorato José de Carvalho
José Antônio de Morais
José Domingues Ferreira
José Machado de Gouveia (negociante)
José Dias Martins
Luís Antônio da Costa Barros
João Félix de Lima
Antônio Raimundo José de Lima
José Tibúrcio de Almeida Fortuna
Tristão Gomes Coutinho
Vicente Chaves do Nascimento
Joaquim de Sá . . .(ilegível)
Antônio José Ferreira
Manoel dos Anjos Vieira de Amorim
Osório Samuel de Oliveira
Odorico Valcacer de Oliveira
Antônio Rodrigues Boução
Manoel Rodrigues da Silva
Antônio Faustino da Rocha
Antônio Pereira Gomes
Raimundo José de Carvalho
Joaquim Lucas de Menezes

João Francisco de Azevedo
Antônio Alves de Sá
. . .(ilegível) de Andrade Pessoa
Joaquim Lino Batista (capitão da 2ª companhia)
Antônio de Oliveira César
Tristão Ferreira Barros
Antônio José da Luz
Odorico José de Carvalho
Raimundo José Alberto
Joaquim Lucas de Oliveira
Victor Antônio Capistrano
Viriato José Ferreira
José Alberto da Silva
Inácio de Sousa Rocha
José Antônio de Lima
João Faustino Alves
José Pedro Neto
João Pereira Jacinto (capitão confirmado)
Tomaz Ferreira Barros
Manoel Gregório de Almeida Fortuna

Eis, nas linhas abaixo, a transcrição da representação enviada pela Câmara Municipal de Granja à Assembléia Provincial:

Copia

Ill.mos S.res da Assemblea Provincial

Esta Camara tendo sido informada de q.' se pretendia supprimir esta Comarca, não pôde primeiramente tomar em serio huma tal noticia ou lembrança, attento o inadequado e incoveniente da medida, e descançada completamente na descripção e mesmo na coherencia d'essa Assemblea. Ultimamente, porem, a correspondencia dessa Capital confirma por via segura e insuspeita o facto de s'elaborar esse projecto, que talvez a esta hora já tenha sido apresentado no . . . Representação Provincial. Esta emergencia, Senhores, explica a pronta, e extraordinaria reunião desta Camara neste momento, o objecto da sessão, e a rapida expedição de hum positivo a essa Capital.

Não hé que esta Camara nutra a vaidosa, e temeraria pretenção de poder orientar os Ilustrados Representantes da Provincia no desempenho de sua sublime missão, nem tão pouco embaraçar as suas livres deliberações; mas sente ella correr-lhe a rigorosa obrigação de, ainda por esta vez, e sobre o assumpto sujeito, expender a essa Veneranda Assemblea

suas humildes observações, e respeitosas reclamações, no interece do seu Municipio, e no unico intuito de esclarecer os factos, as verdadeiras conveniencias da localidade, de que se julga a par, sem com tudo fazer-se echo d'animadversão e odio da população menos pensante para com tal medida, e nem envolver em suas reflexões nenhuma personalidade. Rasões, e não paixões serão o material de sua obra.

Senhores, os motivos de publica utilidade, que em 1842 aconselharão, e indusirão a creação desta Comarca subsistem, e em múito maior escala, do que então; e novos i múi fortes accrescem para que ella seja conservada. Sabi pirfeitamente essa Assemblea, que a Granja collocada no centro das trez Comarcas circumvizinhas, da Parnahiba (no Piauhi) Sobral, e Ipú, e a distancia de quase 30 legoas de cada uma dellas, hé, por sua situação topographica, lugar múito proprio para sede da magistratura Comarcã; como foi felizmente decretado, e tem sido sancionado pela experiencia de nove annos, durante os quaes a população tem gosado dos beneficios di huma administração da justiça mais pronta e . . ., múito ao contrario do que aconteceria, sendo a cabeça da Comarca a Cidade de Sobral, como d'antes, a qual dista desta Villa quase 30 legoas, e da Povoação d'Amarração — ponto extremo deste Municipio — 61. Há agora de mais, p.ª ser mantida a Comarca, a maior importancia da localidade, já pelo seu sensivel progresso moral, e ja pelo encremento da população, e edificação. Hum pronunciado amor pelas letras, tanto da parte da mocidade, como dos pais de familias, huma porção de jovens dedicados a varios, e altos estudos, e alguns d'elles já com huma carreira litteraria vencida, ou encetada nos Seminarios, e Academias, 4 escolas de primeiras letras, inclusive huma publica do sexo feminino; huma aula publica de latinidade, um quase curso de humanidades, e finalm.e um bem desenvolvido espirito de associação e sociedades effectiva e regularm.e organisadas de bailes, theatro & são provas bem significativas do grão de adiantamento e de civilisação, a que tem attingido a Granja dentro de cinco annos a esta parte. O progresso material não tem marchado mais lento n'esse mesmo curto periodo. Na edificação tem todo o admiravel augmento de 112 casas, entre as quaes cinco elegantes sobrados, e algumas casas terras de gosto moderno chegando a compor-se ja a Villa do numero de 329 casas habitadas, das quaes som.e 67 são de palha; sendo ainda p.ª notar, que continúa, e se accelera o movimento da edificação achando-se em effectiva construção 19 casas de tijôlo. O commercio se tem extendido a ponto de se reputar o numero de lojas existentes na Villa superior as necessidades do cónsúmo, o que com tudo não obsta que de dia para dia huma nova se abra e se estabeleça. Quanto áo augmento da população consta elle, em falta de huma estatistica mais aperfeiçoada, do respectivo censo publicado, há pouco, numa das folhas d'essa Capital. Ora essas felizes disposições e o adiantamento das localidades disem múito para as instituições,

bem o sabe essa Assemblea; e de feito o Poder publico costuma attendel-o, e estimulal-o, acompanhando-o, em as suas irradiações, com as convenientes e adequadas delegações, em ordem a por os ramos, e agentes da publica administração em consonancia com as necessidades e exigencias da situação, e a proporcionar á respictiva localidade condigna cathegoria jurisdiccional, e a conferir-lhe mais amplos favores, foros, e regalias. Ora se a priori taes considerações de bem publico determinão a creação ou ampliação d'huma alçada, e instituição territorial, proporcionada á situação da localidade, isso huma vez estabelecido, e huma vez a população no goso d'esses beneficios sociaes, e quando essa localidade só avançasse ou mesmo permanecesse em o mesmo estado, seria já summamente impolitico, e odioso coarctar-lhe ou retirar-lhe taes favores.

Assim que a fallada suppressão d'esta Comarca, o rebaixamento de sua judicatura importaria não só hum bizarro anachronismo em politica, — ou antes pungente contradicção, — como huma especie de affronta ao melindre da população, huma violencia aos seos habitos contrahidos, e com os quaes, em assumptos desta ordem, sempre cumpre condescender. Nem se faça argumento com a circunstancia d'estar a Comarca redusida a hum só Municipio, p.^{s} que além de militar, em todo caso, em favor da conservação d'ella a ponderosa, e já ponderada razão do seu dupplice progresso, e da extensão do m.^{mo} Municipio, quem de tal argumento se valesse, expor-se-hia, ou antes a essa Respeitabelissima Assemblea a huma resposta que, posto suggerida e authorisada pela logica, deveria ser repellida pelas conveniencias, pelo patriotismo, e dignidade dos Representantes da Provincia; — e mais claro, q.^{m} tal argumento formulasse, como q.' s'encarregaria di denunciar o plano premeditado, e odiosissimo da suppressão da Comarca desde o anno passado, quando essa Assemblea julgou em sua sabedoria, e á reprezentação da Camara de V.^{a} Viçoza, dever decretar a desmembração d'aquelle Municipio desta Comarca, para annexalo á nova do Ipú, aliás múito mais distante (30 e tantas legoas, quando daqui so dista 14) e expressam.^{e} creada por sua especialidade bem conhecida, e certam.^{e} repulsiva de qualquer incorporação di parte extranha, a não estar affectada do mesmo mal. Sim — a ideia de Comarca p.^{a} o Ipú foi hum cauterio lembrado, e applicado a aquella chaga putrida e gangrenosa, com q.' se julgava, e com todo acerto, saptisfazer-se huma urgente necessidade publica; e pois nestas circunstancias a immediata dismembração e incorporação de V.^{a} Viçosa, e dahi o argumento p.^{a} immediata suppressão da Comarca da Granja, tenderia manifestamente a desvirtuar e a mesquinhar aquella primeira medida; injuria tal, que esta Camara está longe dirrogar á Assemblea Cearense, que múito lhe cumpre acatar; mesmo porque lhe sobrão argumentos e observações de outro genero p.^{a} propugnar pela conservação da Comarca. Entressas observações são ainda de grande importancia, e alcance as dedusidas da presença do Juiz

de Direito Municipal, e Promotor Publico, e da influencia benigna, e salutar q.' devem exercer, p.^{r} quanto trez homens formados, estranhos ao lugar, além de, p.^{r} esta circunstancia, e de suas habilitações especiaes, probabilizarem o bom desempenho de suas funcções, e a marcha regular, e proveitosa d'administração da justiça, devem-se considerar, por suas letras, alta educação, posição social, e aspirações futuras, trez vivos elementos de moralidade, trez poderosos agentes, e garantes de civilisação, e de progresso, no meio de hum povo disposto a imitar os bons modelos; sendo o que, de baixo do ponto de vista official, pode-se ainda aqui encarecer a importancia, e utilidade da presença e immediato contacto dos trez indicados funccionarios, com o augmento do circulo dos Empregados Publicos, sujeitos á sua inspecção, e responsaveis perante o Juiz de Direito, consistindo esse augmento na recente creação de huma Mesa de Rendas no Porto do Camossim, e na collocação de dois destacamentos, com os seos respectivos Commandantes, nesta Villa, e na Povoação da Amarração, o que hé ao mesmo tempo huma prova fornecida pela mesma authoridade publica da crescente importancia da Granja, e da necessidade, como se disse, de ter em seu seio os Depozitarios natos, Fiscaes, e Vingadores da Ley, a fim de melhormente se regularem as couzas.

Algumas outras rasões, podera esta Camara addusir á proposito, mas ommitte-as para mais se não extender, e p.^{r} escusalas a sabedoria e patriotismo dessa Assemblea, de quem espera esta Camara, e os seos Municipes, não seja descarregado sobre sua tal qual prosperidade tão funesto, como immerecido golpe, com a suppressão desta Comarca.

Paço da Camara Municipal da V.^{a} da Granja
6 de Novembro d' 1851.

Innocencio Gomes Coitinho, Presidente = José dos Anjos Vieira de Amorim = Domingos José do Espirito Santo Barros = Antonio Dias Marthins Junior = Antonino de Brito Passos = Manoel Joaquim da Paz.

Esta conforme

Manoel Joaquim da Paz — Servindo de Secretario no impedimento do Actual (2)

Após a leitura desta representação, a qual, ao aduzir as razões para a conservação da comarca ameaçada de supressão, nos oferece, como vimos, excelente descrição de Granja por volta de 1850, e em prossecução ao nosso intuito de traçar um esboço do estado em que se encontrava o município a essa época, recorramos também a velhos autores.

O senador Pompeu, em excelente trabalho estatístico de sua autoria, obra vali-

(2) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1851, Arquivo Público do Estado do Ceará.

osa e rica de informações sobre a província do Ceará no século XIX, assevera a respeito do município de Granja: "Em 1854 tinha 400 fazendas de gado, em que foram collectados 5:728 garrotes e 533 poltros". (3)

Extraída de um número do jornal *O Cearense*, órgão do Partido Liberal na província, exibimos nas linhas abaixo uma estatística contendo o número de habitações e população da comarca de Granja em princípios de 1854:

Estatistica

Resenha da população desta provincia do Ceará até principio de 1854, segundo os arrolamentos da policia, feitos por freguesias.

Comarca de Granja	*Fogos*	*Livres*	*Escravos*	*Total*
Granja	*2.317*	*18.737*	*883*	*19.620 (4)*

Por essa época possuía o município de Granja 30 açudes, dois terços dos quais não mereciam este nome, como observa o Dr. Silveira de Sousa em seu relatório apresentado à Assembléia Provincial do Ceará em 1858. (5)

Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, filho homônimo do ilustre senador, na obra de sua autoria — acima citada — sobre o Ceará nos alvores do século XX, ao tratar sobre tremores de terra ocorridos em solo cearense, afirma que nos anos de 1846, 1852 e 1855 sofreu Granja abalos sísmicos. (6)

João Brígido também se refere a esses ligeiros tremores de terra em Granja, especificando inclusive as datas de 17 de novembro de 1846 e 2 de abril de 1854, (7) não fazendo todavia alusão a um tremor no ano de 1855, mencionado por Pompeu.

Entretanto, a inexatidão das datas é, notoriamente, um dos pontos fracos da obra do célebre jornalista, o qual não possuía o louvável apego de um historiador do porte de Studart no que diz respeito à rigorosa exatidão cronológica.

Como quer que seja, vemos que naquela época que antecedeu a irrupção da epidemia de febre amarela, sofreu Granja alguns abalos sísmicos, devidamente registrados pela pena de velhos cronistas.

Funestos presságios do terrível mal que em breve abater-se-ia sobre o velho burgo. . .

Teriam os granjenses, à semelhança dos antigos romanos, aceito estoicamente

(3) Thomaz Pompeo de Sousa Brasil, *Ensaio Estatistico da Provincia do Ceará*, São Luiz, Typographia de B. de Mattos, 1864, tomo II, p. 226.

Este número é, entretanto, atenuado por um documento da Câmara Municipal de Granja, de 16 de maio de 1857, o qual afirma o seguinte: "O numero das fasendas de gados principaes existentes neste Municipio excedem de 50, e das secundarias tal ves cheguem ao duplo. . ."

(4) *O Cearense*, nº 877, Fortaleza, sexta-feira, 26 de outubro de 1855, p. 4.

(5) Cf. Thomaz Pompêo de Sousa Brasil, *O Ceará no Começo do Seculo XX*, Fortaleza, Typo-Lithographia a vapor, 1909, p. 367.

(6) *Idem, ibidem*, p. 90.

(7) Cf. João Brígido, *Ephemerides do Ceará*, Fortaleza, Typ. Studart, 1900, p. 130 e p. 133, respectivamente.

o augúrio?

Em 3 de novembro de 1854, já em pleno reinado da epidemia amarílica em Granja, quando o Anjo Vingador exterminava de modo impiedoso os habitantes da vila, foi esta elevada à categoria de cidade pela lei ou resolução provincial nº 692, governando a província do Ceará o padre Dr. Vicente Pires da Mota.

Transcrevamos, nas linhas abaixo, integralmente, a supramencionada lei:

Resolução — Nº 692 de 3 de Novembro de 1854.
N. 44.
Elevando a cathegoria de Cidade a villa da Granja.

Doutor Vicente Pires da Motta, Presidente da Provincia do Ceará.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Fica elevada a cathegoria de cidade a villa da Granja: revogadas as desposições em contrario.

Mando por tanto, a todas as Authoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O Secretario da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Ceará em 3 de novembro de 1854, trigesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Vicente Pires da Motta.

(L. do S.)

Nesta Secretaria do Governo do Ceará foi sellada e publicada a presente resolução em 3 de Novembro de 1854.

Jose Francisco Cardoso
Secretario da Provincia.

Registada no livro 4º de leis provinciaes. Secretaria do Governo do Ceará em 3 de Novembro de 1854.

Estevão Sabino de Moura. (8)

(8) *Collecção das Leis da Provincia do Ceará* (1854), Fortaleza, Typographia Brasiliense de Francisco Luís de Vasconcellos, 1854, tomo 20, parte 10, pp. 89-90.

No original, ao invés de constar como resolução nº 692, que é o número correto da lei ou resolução provincial que elevou Granja à categoria de cidade, está indevidamente consignada como resolução nº 687. Tal erro deveu-se ao fato de que nesta primeira compilação das leis provinciais do Ceará omitiram-se várias outras leis, gerando a mencionada omissão a necessidade de se fazer nova compilação, contratada pelo governo da província a 6 de setembro de 1859 com o Dr. José Liberato Barroso, do que resultaram 3 volumes intitulados *Compilação das Leis Provinciaes do Ceará*, comprehendendo os annos de 1835 a 1861, seguida de um indice alphabetico pelo mesmo autor, Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemmert, 1863, tomo I (1835-1846), tomo II (1847-1855) e tomo III (1856-1861).

Nesta compilação feita pelo Dr. Liberato Barroso, a lei ou resolução provincial nº 687 foi renumerada

Eis o pálido esboço, em largos traços, do estado em que se encontrava Granja em meados do século XIX.

corretamente, passando a ser então a lei provincial nº 692. (*Vide* Dr. José Liberato Barroso, *op. cit.*, tomo II, p. 540).

De modo diverso do adotado pelos compiladores, que preferiram numerá-las em uma seqüência sempre crescente ao longo dos anos, as leis provinciais, na prática, tinham sua numeração reiniciada a cada ano pela Assembléia Provincial.

BIBLIOGRAFIA

I. FONTES PRIMÁRIAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Maço de Documentos da Câmara Municipal de Granja, maço nº 40, cadernos de 1851, 1854 e 1857.

II. FONTES SECUNDÁRIAS

LIVROS

BARROSO, Dr. José Liberato — *Compilação das Leis Provinciaes do Ceará*, comprehendendo os annos de 1835 a 1861, seguida de um indice alphabetico pelo mesmo autor, 3 tomos, Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemmert, tomo I (1835-1846); tomo II (1847-1855) e tomo III (1856-1861), 1863.

BRASIL, Thomaz Pompêo de Sousa — *O Ceará no Começo do Seculo XX*, Fortaleza, Typo-Lithographia a vapor, 1909.

BRASIL, Thomaz Pompêo de Sousa — *Ensaio Estatistico da Provincia do Ceará*, 2 tomos, São Luiz, Typographia de B. de Mattos, tomo I, 1863; tomo II, 1864.

BRÍGIDO, João — *Ephemerides do Ceará*, Fortaleza, Typ. Studart, 1900.

Collecção das Leis da Provincia do Ceará (1854), Fortaleza, Typographia Brasiliense de Francisco Luís de Vasconcellos, tomo 20, 1854.

STUDART, Dr. Guilherme (Barão de Studart) — *Datas e Factos para a Historia do Ceará*. Ceará-Provincia, Fortaleza, Typographia Studart, 2º volume, 1896.

JORNAIS

O Cearense, nº 877, Fortaleza, 26 de outubro de 1855.

O ANTIGO CEMITÉRIO DE SÃO JOSÉ E A EPIDEMIA DE FEBRE AMARELA

Relance geral. Primeiros cemitérios da província. O Cemitério de São Casimiro e o Cemitério de São João Batista, em Fortaleza. Proíbem-se as inumações em todas as igrejas da província. Em abril de 1829 a edilidade granjense determina o local para um cemitério. Relatórios camarários de 1847 e 1851 apontam a necessidade de se edificar um pequeno cemitério em Granja. Criada uma comissão para escolha do local para situar um cemitério. Novos relatórios tornam a mostrar a necessidade de um cemitério para o burgo. A febre amarela. O flagelo irrompe em Granja. A epidemia alastra-se. O Dr. João Francisco Lima e Manoel Inácio Pessoa. O desesperador estado do burgo granjense, recentemente elevado à categoria de cidade. Os sintomas da enfermidade, descritos pelo Dr. Castro Carreira. Elogios ao Dr. Lima na imprensa. Falecimento do major Francisco Ferreira Porto. Necrológios de Ferreira Porto e André Bernardino Chaves. A edilidade manda erguer o Cemitério de São José, em princípios de 1855, e cercá-lo provisoriamente com uma estacada de pau-a-pique. José Romão da Mota solicita licença à municipalidade para edificar um cemitério particular em terras de sua propriedade, nas proximidades de Granja. O iate ***São José****, vindo do Maranhão e surto no porto, traz a variola. Relatório do padre Vicente Pires da Mota. Outros documentos alusivos ao Cemitério de São José. O campo-santo encontra-se exposto e as sepulturas sujeitas a serem revolvidas por cães e porcos. O cemitério é concluído pela obra missionária do padre José Tomaz de Albuquerque. O padre Galvão deixa de utilizar o Cemitério de São José para sepultamentos. Os camaristas nomeiam uma comissão para a escolha de um local apropriado para outro cemitério. O Cemitério de São José é descurado pela municipalidade e derruído pela ação do tempo.*

O ANTIGO CEMITÉRIO DE SÃO JOSÉ E A EPIDEMIA DE FEBRE AMARELA

O mais antigo cemitério construído em Granja foi o *Cemitério de São José*, e data de princípios de 1855, quando terrível epidemia de febre amarela assolava a cidade. (1)

O surto epidêmico, que até então não se havia manifestado em Granja, ainda vila, ali irrompeu com furor a partir de setembro de 1854, grassando cruelmente no município.

Esse antigo cemitério era cercado a princípio por uma simples estacada de pau-a-pique e, pouco depois, foram erguidos os seus alicerces. (2)

Entretanto, sua conclusão somente foi efetuada por iniciativa do missionário padre José Tomaz de Albuquerque, quando foi amurado e construída uma pequena capela em seu interior por um particular. (3)

Ao depois esse pequeno Cemitério de São José, necessitando de sérios reparos, desmoronou completamente ao longo dos anos, quando os animais transitavam por seu interior. (4)

A partir de julho de 1872, estando sua área totalmente ocupada pelas sepulturas, (5) foi substituído por um outro cemitério que se lhe construiu provavelmente contíguo, cercado por mera estacada de pau-a-pique; todavia, não podemos asseverar se a diminuta área ocupada por este segundo cemitério foi incorporada, em 1877, ao *Cemitério de São João*, erguido com os recursos enviados pelo governo para atenuar os efeitos da terrível seca e construído em prolongamento ao Cemitério de São José.

Desde princípios de 1855, quando o primitivo Cemitério de São José — então cercado por uma simples estacada de pau-a-pique, como já mencionamos anteriormente — começou a ser empregado para o sepultamento dos mortos, que até àquela data eram inumados na igreja-matriz, recebeu a colina na qual foi erguido, ao ocidente de Granja, a designação de *Alto do Cemitério*. Esse local, de onde se descortina a mais bela vista das cercanias, banhado pela metálica claridade do céu azul, é fustigado intensamente nos meses de verão por ululantes ventos de sons pungentes.

---

(1) Quanto ao *Cemitério da Família Beviláqua*, a mais antiga sepultura data de 1º de outubro de 1854, conforme a lápide ali existente. Caso a mencionada data esteja correta, será então o mais antigo cemitério erguido em Granja. Desconhecemos, porém, a lei provincial que autorizou sua construção ou a provisão do visitador da província concedendo licença para erguê-lo. Foi reformado em 1957. Ali estão sepultados diversos membros da família Beviláqua, como, entre outros, o coronel Antônio Beviláqua e seus filhos, o alferes Ângelo Beviláqua e o artista José Artur Beviláqua.

(2) *Vide* ofícios da Câmara Municipal de Granja, datados de 17 de abril e 16 de maio de 1857 e destinados ao vice-presidente da província, coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.

(3) Cf. ofício da Câmara Municipal de Granja, de 10 de outubro de 1865.

(4) *Vide* ofícios da Câmara Municipal de Granja, dirigidos ao presidente da província, com data de 16 de agosto de 1873 e 28 de novembro de 1887.

(5) Cf. documento da Câmara Municipal de Granja, com data de 8 de julho de 1872.

As ruínas do velho frontão ainda hoje se vêem, juntas ao muro do Cemitério de São João, em um dos ângulos que entestam contra o poente.

O padre Vicente Martins, posteriormente honrado com o título de monsenhor, em trabalho de sua autoria sobre o município granjense, ao tratar sobre o Cemitério de São João, faz apenas ligeira referência, de modo indireto, ao primeiro cemitério da cidade.

Escreve o ilustre religioso, a quem Granja muito deve, não somente pelo seu profícuo vicariato, mas também por ter sido o primeiro a escrever sobre a região, porém que, como historiador, deve ser lido com certa cautela: "O cemitério de S. João, no prolongamento do antigo denominado de S. José, atualmente sob o zelo da administração camarista, tem uma capelinha, belos mausoléus e inúmeros carneiros e catacumbas". (6)

E nada mais acrescenta o insigne eclesiástico sobre o primeiro cemitério que Granja já possuiu — apenas ficamos informados de que era denominado de Cemitério de São José, e em seu prolongamento ergueu-se o Cemitério de São João.

Outro historiador que alude a esse primitivo cemitério de Granja é Antônio Bezerra. Comissionado pelo governo provincial para realizar uma viagem de estudos ao norte da província, Bezerra zarpou de Fortaleza com destino a Camocim em dias de setembro de 1884, onde desembarcou, ali passando cerca de dez dias. De Camocim viajou para Granja na manhã de 26 de setembro, de onde partiu para Massapê no dia 3 de outubro, tendo permanecido em Granja, portanto, uma semana, hóspede de Valdemiro Moreira, então deputado provincial.

Legou-nos Bezerra magnífico relato de sua demorada peregrinação ao norte do Ceará.

Granja, pela qual transitou, causou uma impressão negativa ao ilustre viajante, pelo aspecto vetusto e sombrio da cidade e falta de asseio que ali reinava.

Sobre sua visita ao cemitério da cidade, relata o historiador que aquele camposanto encontrava-se bem conservado e possuía uma engraçada capelinha (trata-se do Cemitério de São João, então recentemente construído), e menciona um outro, que havia ao lado, abandonado e onde os animais pastavam por entre as catacumbas (trata-se do antigo Cemitério de São José, que já estava em ruínas).

Vejamos a interessante descrição que faz Antônio Bezerra:

> *Sendo ainda cedo quis ver o cemitério que de longe surgia dentro do mato, numa colina de suave ascensão.*
>
> *Este, aliás bem tratado e com uma engraçada capelinha, é construído ao lado de outro abandonado, onde por entre as catacumbas pastava porção de animais.*
>
> *O desprezo daquele lugar sagrado, no qual deviam repousar os restos de pessoas queridas por muitos respeitos, me fez duvidar do espírito de religiosidade dos habitantes.*
>
> *Que desamparo, meu Deus!*
>
> *Meu companheiro guardava silêncio, enquanto eu verberava tão estranho procedimento.*
>
> *Havia desaparecido o sol, e a luz langue, tristonha, quase imperceptível do crespúculo, fazendo avultar a tristeza daqueles sítios desertos, nos forçou a voltar. (7)*

(6) Padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1912, tomo XXVI, p. 341.

Como se vê, são pouquíssimas as informações prestadas tanto pelo padre Vicente Martins como por Antônio Bezerra sobre o mais antigo cemitério de Granja.

É tempo, pois, de historiar.

Adstritos principalmente à valiosíssima documentação inédita sobre o tema, passemos a relatar a história deste velho cemitério granjense.

Até meados do século passado os sepultamentos na província do Ceará eram realizados nas igrejas, pois que as cidades e vilas não dispunham de cemitérios. (8)

(7) Antônio Bezerra, *Notas de Viagem*, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1965, pp. 52-53.

(8) No que se refere aos sepultamentos efetuados ao tempo do Brasil-Colônia e durante as primeiras décadas do Império, esclarece-nos o verbete *Cemitérios*, extraído de um excelente dicionário temático sobre os três séculos da colonização portuguesa no Brasil: "**CEMITÉRIOS.** As *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, resultantes do sínodo diocesano de 1707 e publicadas em Coimbra em 1720, estabeleciam que o cristão tinha o direito de eleger a sua sepultura e mandar enterrar o seu corpo na igreja ou adro de acordo com sua devoção. No fim do período colonial, contudo, começaram os médicos e também alguns representantes da Igreja a defender o sepultamento em cemitérios a fim de salvaguardar a saúde pública. Até então os cemitérios estavam reservados apenas para os mendigos e negros ou para aqueles que professassem religião diferente, por exemplo os ingleses. Em 1812 saiu dos prelos da Imprensa Régia do Rio de Janeiro um opúsculo intitulado *Ensaio sobre os Perigos das Sepulturas dentro das Cidades e nos Seus Contornos*, atribuído ao cirurgião José Correia Picanço. Numa primeira parte fazia-se o histórico dos usos adotados por diferentes povos relativamente às sepulturas e numa segunda parte enumeravam-se os perigos dos enterramentos nas igrejas e mesmo no recinto urbano. Falava-se das 'exalações sepulcrais' que tornavam irrespirável o ar dentro dos templos, sobretudo porque as sepulturas eram constantemente abertas para nelas se jogarem novos corpos, ou para se retirarem os que ali se achavam depositados. O costume de queimar lenha, alcatrão ou resinas provocava também um excesso de gás carbônico que prejudicava a saúde daqueles que freqüentavam as igrejas. A resistência, contudo, era grande aos cemitérios, sobretudo por parte daqueles que se encontravam no topo da hierarquia social, pois faziam questão de ser sepultados na matriz, o mais próximo possível do altar-mor, recusando-se a terem as suas cinzas misturadas com as dos vis plebeus. Por ocasião do movimento constitucional e das Cortes de Lisboa, o arcebispo da Bahia enviou em 1821, ao Soberano Congresso, uma proposta de projeto de lei acerca dos cemitérios. Estes seriam fundados em todas as cidades e vilas para neles se enterrarem os mortos 'de qualquer condição que sejam'. O modelo a ser seguido seria o dos dois cemitérios já existentes em Portugal, nas cidades de Lisboa e Porto, e de propriedade dos Ingleses, recomendando-se contudo uma pequena capela para a deposição e encomendação do corpo, na forma estabelecida pela Igreja Católica. Onde já existissem cemitérios públicos para os pobres, estes seriam ampliados. Para suprir as despesas necessárias seria fixada uma contribuição às ordens terceiras, confrarias e irmandades e, tão logo estivessem construídos os cemitérios, ficaria proibido o enterro dentro das igrejas, excetuando-se aqueles que tivessem jazigos de família há mais de 100 anos e os membros das corporações eclesiásticas, habitualmente sepultados em claustros descobertos. Apesar destas tentativas, provenientes quer da área médica quer da própria área eclesiástica, os cemitérios públicos só em meados do século XIX foram construídos nas cidades brasileiras". (*Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, Lisboa/São Paulo, Editorial Verbo, 1994, verbete *Cemitérios*).

fato que causava constantes reclamações da população contra as emanações mefíticas exaladas pelos templos. (9)

D. José Tupinambá da Frota, em seu alentado livro sobre a história de Sobral, refere-se a esse antigo costume de sepultarem-se os cadáveres nas igrejas: "Graves inconvenientes resultavam desse costume, tão em desacordo com os preceitos da higiene, sendo um deles a exalação fétida dos cadáveres em decomposição, como atestam vários documentos contemporâneos". (10)

É certo que Sobral, porém, desde a década de 1820 possuía um terreno bento no qual realizavam-se sepultamentos, conforme esclarece mais além o ínclito antístite:

Estando em 1820 em Visita a esta vila, Visitador Cônego Antônio Coelho, notou o grande inconveniente de sepultamento de cadáveres nas igrejas, onde o ambiente era infeccionado pelas emanações pútridas das covas abertas no próprio solo, e ordenou no seu Provimento que o pároco evitasse os sepultamentos de cadáveres nas suas igrejas e que estes fossem inumados em cemitérios ao ar livre.

Em obediência a esta sábia determinação, o Padre José Gonçalves, pároco de Sobral, benzeu um terreno no local da atual praça do Patrocínio, do lado oriental, mandando cercá-lo de madeira, e este foi o primeiro cemitério da então vila. Anteriormente os sepultamentos eram feitos nas igrejas e nos campos das fazendas, costumando-se colocar sobre a cova uma singela cruz de madeira.

Continuaram, porém, a enterrar cadáveres tanto na Matriz como na capela do Rosário, principalmente "os irmãos do Orago", até o ano de 1852, quando grassou com grande violência a febre amarela, fazendo inúmeras vítimas, entre as quais o Padre Francisco Antônio de Melo, que foi sepultado na capela de N. S. das Dores em lugar hoje ignorado.

No tosco cemitério tinham sepultura os cadáveres dos escravos e da gente pobre e a ele se refere o Vigário José Gonçalves em seu Relatório de 27 de Maio de 1835 ao Presidente José Martiniano de Alencar: "Nesta Villa ha um cemitério bento desde 1825. Nelle, sem minha ordem, arbitra-

(9) Tomemos como exemplo a Câmara Municipal de Granja que, em relatório enviado ao coronel Inácio Correia de Vasconcelos, então presidente da província, com data de 19 de abril de 1847, ao informar àquela autoridade sobre as necessidades do município, menciona a utilidade de um cemitério para a vila, e refere-se ao mau cheiro exalado pela matriz; um outro relatório da Câmara Municipal, este datado de 21 de julho de 1851 e destinado igualmente ao presidente da província, então o Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, também aduz a necessidade de um cemitério para a vila de Granja, porquanto a matriz exalava fétidos odores em conseqüência dos constantes sepultamentos que nela se realizavam, e refere o fato que quando se abria uma sepultura, ficava a igreja interdita.

Toda esta documentação camarária a que nos referimos, será mais adiante, em seu devido lugar, amplamente citada.

(10) D. José Tupinambá da Frota, *História de Sobral*, 2ª edição, com índice analítico, remissivo e alfabético organizado pela bibliotecônoma Maria da Conceição Souza, Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1974, p. 85.

riamente se mandam sepultar muitos corpos, e os senhores de escravos maiormente, para se excusarem ao pagamento dos direitos parochiaes. Os fazendeiros, senhores de escravos, fazem o mesmo, a respeito destes e dos famulos que os mandam sepultar na porteira dos curraes. Muitas denuncias se me têm dado a este respeito, porém eu deixo de parte a execução do N. 844 do L.º 4º tit. 53 da Constituição Ecclesiastica, por que hoje em dia andam as autoridades no perigo de serem assassinadas por alguns faltos de Religião que ordinariamente são os que praticam esses actos de impiedade para com os seus escravos e famulos, que os ajudam em seus trabalhos.

É o quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Excia. a quem Deus guarde por muitos annos". (11)

Sobral, contudo, carecia de um cemitério mais decente que o provisório de pau-a-pique. Quando o padre Miguel Francisco da Frota era pró-pároco do lugar, dirigiu ofício em 4 de junho de 1844 ao presidente da província, pedindo a este que lançasse suas vistas sobre a necessidade de um cemitério em Sobral, "porquanto não se podia respirar ar salubre na Matriz por causa da multidão de corpos, que nella se sepultavam". (12)

Por sua vez, a Câmara Municipal de Sobral, como anota D. José Tupinambá da Frota, cogitava da construção de um cemitério, em sessão de 10 de abril de 1847: "A construção de um cemitério nas proximidades desta cidade é outra precisão de não menos monta. Sabemos que por causa das emanações dos corpos, que se sepultam nas egrejas tem resultado alteração da saúde pública e que muito interessa desarraigar tão perniciosa pratica". (13)

Então, durante o paroquiato do padre Francisco Jorge de Sousa, irrompeu em Sobral, em princípio de junho de 1852, a epidemia de febre amarela, terrível flagelo que vitimou muitas pessoas.

Assevera D. José: "Logo as autoridades tomaram severas e prontas medidas para evitar que se propagasse a epidemia, entre as quais o sepultamento de cadáveres nas igrejas". (14)

O Dr. João Francisco Lima, encarregado da higiene pública, sugeriu ao presidente da edilidade sobralense, coronel Joaquim Ribeiro da Silva, que se proibisse o sepultamento de cadáveres nas igrejas do município.

A necessidade de um cemitério mais decente continuava a fazer-se sentir, muito especialmente após o surto da epidemia amarílica.

Foi então que o Vigário Francisco Jorge tomou a iniciativa da cons-

(11) *Idem, ibidem*, pp. 473-474.

(12) *Idem, ibidem*, p. 130.

(13) *Livro de Atas da Câmara Municipal de Sobral, apud* D. José Tupinambá da Frota, *op. cit.*, p. 474, nota 1.

(14) D. José Tupinambá da Frota, *op. cit.*, p. 133.

trução de um cemitério mais digno do progresso da cidade, encontrando o melhor acolhimento da parte do povo e da Câmara Municipal. O terreno escolhido foi o do atual Cemitério São José, e foi logo bento em 1852 pelo mencionado Vigário, que por oficio de 13 de junho de 1853, assim se dirigia ao Presidente e aos Membros da Câmara Municipal: "Sendo eu o primeiro que reconheceo a grande necessidade de desarraigar o antigo costume de sepultarem-se no Santuário da Divindade os corpos humanos; tanto pela indecencia opposta aos respeitos devidos ao adoravel Culto do Ente Supremo, como pelas conveniencias da Salubridade publica: logo que nesta Freguezia appareceu a epidemia da febre amarella, solicitei do Exmo. Sr. Bispo authorização para benzer hum terreno para edificar-se hum Cemitério para enterramento dos Corpos".

A Câmara tomou a si o ônus de promover a construção do novo cemitério, que devia ser todo de tijolo e cal, e contratou a obra com Vicente José de Albuquerque e Diogo Álvares de Mello por 3.820$000, tendo sido assinado o respectivo contrato a 16 de fevereiro de 1854. Ainda em 1857 não estavam concluídos os serviços, tanto assim que em 13 de abril daquele ano os contratantes foram intimados pela Câmara a entregá-los até 31 de dezembro do mesmo ano. Em 1861 ainda estava por concluir a obra deste cemitério.

Os primeiros enterramentos realizaram-se em junho de 1853, tanto em catacumbas construídas ao longo das paredes, como no solo raso, inclusive de vítimas da febre amarela. Por esta razão, achou a Câmara conveniente edificar novo cemitério, mais fora da cidade, (. . .) (15)

Entretanto, conforme assevera o ínclito historiador Dr. Paulino Nogueira, o primeiro cemitério cearense teve sua construção iniciada durante a administração do brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt, que governou a província de abril de 1843 a dezembro de 1844. (16)

O mais antigo cemitério cearense foi, portanto, o cemitério público de Fortaleza. Relata Antônio Bezerra:

A lei n. 319 do 1º de agosto de 1844 mandou que se edificasse um Cemitério junto ao morro do Croatá e o § 5. do art. 3 que a obra se iria fazendo com as consignações que nas leis orçamentárias se fossem decretando para esse fim, determinando ainda o art. 5º que satisfeita a Tesouraria o Cemitério ficaria de propriedade da Santa Casa de Misericórdia, que existisse, e não havendo seriam estes rendimentos aplicados à sua construção.

(15) *Idem, ibidem*, pp. 474-475.

(16) *Vide* Paulino Nogueira, "Presidentes do Ceará. Segundo Reinado. 13º Presidente. Brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1907, tomo XXI, pp. 3-11.

O § 5 do art. 1 da lei n. 343 de 3 de setembro desse ano consignou 2:000$000 réis e o § 3 do art. 2 da lei n. 437 de 1º de setembro de 1847 a mesma quantia.

A obra teve começo no ano de 1844.

Pelo Regulamento n. 24 de 16 de março de 1848 o Presidente Casimiro José de Morais Sarmento ordenou que do 1º de maio desse ano em diante os cadáveres dos indivíduos que falecessem nesta cidade e seus subúrbios só poderiam ser sepultados no Cemitério de S. Casimiro, e a lei n. 464 de 25 de agosto do mesmo ano, determinou que aqueles só poderiam ser sepultados no Cemitério do Croatá, e aquele, que a infringisse, sofreria a multa de 25$000 réis.

O Cemitério concluiu-se em 1849, despendendo-se ainda com ele a quantia de 300$000, consignada no § 3, do tit. 7 da lei nº 473 de 31 de agosto de 1848. (17)

Seu nome, *Cemitério de São Casimiro*, foi tomado do então presidente da província, Dr. Casimiro José de Morais Sarmento.

Sua construção, no morro do Croatá, foi efetuada sob a direção do engenheiro encarregado das obras provinciais, tenente Juvêncio Manuel Cabral de Menezes. (18)

Assevera Studart que a cerimônia de bênção do Cemitério de São Casimiro ocorreu a 8 de maio de 1848. (19)

Antônio Bezerra esclarece que o mencionado campo-santo, em virtude da exigüidade de suas dimensões, foi posteriormente ampliado:

O Presidente Vicente Pires da Mota, reconhecendo que o Cemitério de S. Casimiro era demasiado pequeno em relação à mortalidade da população desta capital, do que resultavam inconvenientes gravíssimos, pediu em seu relatório de 14 de setembro de 1854 à Assembléia provincial que fosse aumentado, e repetiu o mesmo pedido no relatório de 1º de julho de 1855 e o Presidente Paes Barreto, receando aparecimento do cólera-mórbus mandou em 1856 aumentar o mencionado cemitério, dando-lhe mais 150 palmos de frente a 300 de fundo tornando-se assim três vezes maior do que era.

Nesse ano concluiu-se a murada, assentou-se a gradaria de ferro, construíram-se os alicerces de duas casas do lado do portão, aterrou-se o 1º plano do edifício e sentou-se a grade que separava o 1º do 2º plano.

(17) Antonio Bezerra de Menezes, *Descrição da Cidade de Fortaleza*, introdução e notas de Raimundo Girão, Fortaleza, Edições UFC/Prefeitura Municipal de Fortaleza, 1992, pp. 87-88. Este livro de Antônio Bezerra é reprodução de estudo de idêntico título, inserto na *Revista do Instituto do Ceará*, tomo IX, 1895, pp. 118-290.

(18) *Vide* Dr. Guilherme Studart (Barão de Studart), *Datas e Factos para a Historia do Ceará*. Ceará-Provincia, Fortaleza, Typographia Studart, 1896, 2º volume, p. 144.

(19) *Idem, ibidem*, p. 144.

Em 1858 ficaram concluídas as duas casas ou torreões interiores, um de cada lado do portão da entrada para depósito dos corpos e autópsias, as quais haviam sido começadas em fim de novembro do ano anterior.

Pelo art. 5º da lei n. 928 de 4 de agosto de 1860 passaram para a Santa Casa de Misericórdia os rendimentos do Cemitério. (20)

Tornava-se, porém, necessária a edificação de um outro cemitério para Fortaleza, conforme anota Antônio Bezerra:

O Presidente José Bento no seu relatório do 1º de outubro de 1862 diz que além de achar-se quase dentro da cidade o Cemitério, sendo invadido das areias do morro do Croatá, acrescia que numa parte dele já fora sepultado grande número de coléricos, pelo que julgava conveniente a construção de um novo cemitério, e para isso de acordo com a Comissão que nomeara, composta do Inspetor da saúde pública, do Presidente da Câmara Municipal e de três engenheiros, em 16 de dezembro de 1862, firmou-se o contrato para sua construção na estrada de Soure, além do riacho Jacarecanga, pela quantia de 9:909$900 réis, devendo ficar concluído em 16 de dezembro de 1863.

Apenas chegaram a concluir-se os muros, o Presidente Lafaiete Rodrigues Pereira mandou em 1865 sobrestar a obra inconveniente da vizinhança do arroio Jacarecanga que abastecia de água a capital.

Urgente a construção de um Cemitério, visto que o velho não tinha capacidade, nomeou o mesmo presidente uma comissão composta dos médicos dr. Rufino Antunes de Alencar, dr. José Lourenço de Castro e Silva e do engenheiro José Pompeu de Albuquerque Cavalcante para escolherem um local, e a comissão indicou o que onde se acha atualmente o de S. João Batista, comprado ao Brigadeiro Francisco Xavier Torres, por 1:400$000 réis, cuja obra foi contratada pelo cidadão Inácio Pinto de Almeida e Castro, que se comprometeu dá-la pronta dentro de nove meses pelo preço de 9:409$350 réis pagos em três prestações.

Concluído em 1865, efetuou-se a bênção desse cemitério sob o nome de S. João Batista, em 5 de abril, (21) principiando-se logo a fazer nele os enterramentos e fechou-se o de S. Casimiro, que era situado no terreno ocupado atualmente pelos trilhos do caminho de ferro a oeste do chalé, onde ainda se vêem as casuarinas.

Em 30 de abril referido foi contratada com o artista João Francisco de Oliveira pela quantia de 2:837$094 réis a capela do Cemitério.

(20) Antonio Bezerra de Menezes, *Descrição da Cidade de Fortaleza*, cit., pp. 88-89.

(21) O Dr. Guilherme Studart afirma que a cerimônia de bênção do Cemitério São João Batista ocorreu em 14 de abril de 1866, sendo fechado o de São Casimiro. Ainda segundo o referido autor, o novo cemitério começou a funcionar em fins desse mesmo mês e ano. (*Vide* Studart, *op. cit.*, p. 191).

O portão e as grades de ferro do muro da frente foram arrematados pelo serralheiro Erich pela quantia de 2:920$310 réis sendo assentados e convenientemente pintados em 1868. (22)

O Cemitério de São Casimiro, ao depois, achando-se arruinado pelas areias que ali se acumulavam, foi mandado demolir pela autoridade competente. Em virtude de deliberação da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia, em sessão de 26 de fevereiro de 1880, decidiu-se que os restos mortais que existiam no Cemitério de São Casimiro seriam trasladados para o de São João Batista. (23)

A trasladação dos ossos exumados do antigo cemitério para o novo, efetuada pela Mesa Regedora da Santa Casa de Misericórdia, aconteceu na manhã de 12 de abril de 1880. (24)

Em singela crônica, intitulada *O Cemitério Velho e a Casuarina*, João Nogueira refere-se saudosamente ao velho Cemitério de São Casimiro e anota o abandono em que este jazeu, lamentando sua demolição:

*Muita gente passa hoje em frente às oficinas da **Baturité** sem suspeitar ao menos que todo aquele movimento se opera sobre um chão de repouso e de morte.*

*Parte das oficinas, o Chalet, a Carpintaria, os Depósitos e desvios estão assentes sobre o local do antigo cemitério de S. Casemiro, assim chamado pelo nome do presidente Casemiro José de Morais Sarmento, o famoso **Morais malcriado**.*

O Cemitério Velho, também chamado do Croatá, por causa do morro que lhe ficava ao lado, foi edificado em virtude da lei provincial nº 319, de 1º de agosto de 1844, ficando completas as obras em 1849. Aí se fizeram enterramentos até abril de 1865, época em que foi fechado sob pretexto de se achar quase dentro da cidade, estar sendo invadido pelas areias do morro, estarem sepultados nele inúmeros coléricos.

Daí por diante jazeu em completo abandono, até que em 1877 se resolveu a sua demolição.

A autoridade competente mandou exumar alguns restos e os recolher, aos 12 de abril de 1880, ao Cemitério Novo, de S. João Batista, onde ainda devem se achar em dois torreões construídos para aquele fim.

Entre estes restos notam-se os de Antônio Rodrigues Ferreira, o Ferreira Boticário, de tão grata memória nesta terra. Se exumaram os de outras pessoas também distintas daquele tempo, seus restos não figuram nas urnas funerárias, que ainda existem no S. João Batista.

Compreendem-se perfeitamente as razões por que se fechou o Cemi-

(22) Antonio Bezerra de Menezes, *Descrição da Cidade de Fortaleza*, cit., pp. 89-90.

(23) Studart, *op. cit.*, p. 269.

(24) *Idem, ibidem*, pp. 273-274; *vide* também p. 144.

tério Velho; o que porém nunca pudemos compreender foi o abandono, de que fomos tantas vezes testemunhas, daquele humilde Campo Santo.

Em 1878 já estava quase tudo em ruínas: túmulos desmoronados, catacumbas abertas, deixando ver o seu horripilante conteúdo, ossos dispersos pelo chão, onde os animais pastavam tranqüilamente.

Dir-se-ia que na cidade não restava mais nenhum parente, nenhum amigo de nenhum daqueles que repousavam ali. Entretanto, a verdade era bem o contrário disto.

Como se explica que uma sociedade católica e de sentimentos religiosos tão vivos quanto aquela tratasse com semelhante desprezo aquilo que em toda parte é venerado!

Alguns pintam os americanos como um povo de costumes desbragados, não olhando para trás nem para os lados, saltando por cima de tudo na canseira desesperada em que vão à procura do dólar, esse deus nacional luminoso, onipotente e corruptor. Tal como se eles, fugindo ao frio e à escuridão, corressem loucamente para o Sol.

Sabe-se, porém, que em Nova Iorque há cemitérios antigos dentro da cidade, onde não se enterra mais ninguém.

Uma vez fechados, são ajardinados, tratados carinhosamente pela autoridade cuidadosa e rodeados do respeito público. Ninguém pensa em destruir essas relíquias. Atraso dos americanos. . .

Nas grandes cidades, a necessidade de espaço explica a demolição de muita coisa velha. Na Fortaleza daquele tempo nem esta razão se podia apresentar; não se podia dizer que o Cemitério devia desaparecer para ceder lugar às construções da Estrada. Esta dispunha de locais muito melhores que o atual, onde pudesse se estabelecer.

Quer a tradição que tenham colocado a Estação Central onde ela está para que também **fosse vista do mar,** como já o eram a Fortaleza, a Misericórdia e a Cadeia. Completava-se com a Estação um certo quadro que obrigaria o navegante, bem de longe, a aproximar-se com respeito, pois aqui também havia **Força e Humanidade, Rigor das leis e Autoridade.**

Idéias do tempo. . .

Na reforma por que passou a Central em 1879, construiu-se parte da oficina sobre túmulos antigos e catacumbas cujo local era bem conhecido; e daí sucessivamente até hoje as construções que se têm feito pesam, impiamente, sobre mortos. Quando aí se cava a terra, é raro não se encontrarem restos humanos.

Aqui, ossadas já revolvidas em escavações anteriores; ali, os restos de uma moça, com as suas longas tranças, trazendo ainda o rosário, que a piedade dos seus, no Grande Momento, lhe pusera nas mãos.

Quem era?

Ninguém mais o sabia.

Talvez alguma pessoa distinta da cidade, que em vida nunca sonhara que seus restos abandonados fossem revolvidos e misturados com os tijolos da fundação de uma serra mecânica.

Esses despojos nunca voltam ao pó sagrado de que nos fala a Escritura, mas à areia negra do esquecimento e do desprezo.

Que espetáculos edificantes para quem sabe que a Religião nasceu nos túmulos e vive da saudade! Refere Chateaubriand que quando os navegadores descobriram as ilhas de Taiti encontraram um costume tocante entre os aborígines do país: aqueles insulares depositavam, sobre cada sepultura, uma canoa virada simbolizando o naufrágio inevitável da vida. E guardavam os seus mortos.

Costumes selvagens. . .

Não há muito tempo, abriu-se uma cova junto ao portão das oficinas, pelo lado de dentro.

Grande quantidade de ossos foi retirada da escavação e jogada para um lado.

Um inglês que vinha passando, ao dar com os olhos naquele estranho achado, estacou; e, notando a sem-cerimônia com que se tratavam aqueles restos, sem dar palavra, lançou-nos um olhar significativo.

Este homem, pensamos nós, tem toda razão em se escandalizar com isto! Nasceu e vem de um país onde o respeito aos mortos é tão grande e fundo quanto o respeito à vida. Acaso terá ele visto esses relicários onde, na Europa, se guardam os mortos ilustres; ou, então, os cemitérios das aldeias, onde os mais humildes repousam entre as flores e o respeito universal? Quem ousaria, por lá, demolir um cemitério e empurrar-lhe em cima uma fábrica?

Que idéia fará ele de nós se souber que esses mortos foram sepultados ontem; que somos seus próximos descendentes, já hoje os tratando deste modo!

Certa vez se descobriu na oficina uma catacumba perfeita no local onde se ia instalar um grande torno. Retirados os ossos, um trabalhador tomou o crânio, e, como se fora um vaso qualquer, encheu de azeite. O engenheiro Foglare despediu esse bruto.

Superstições. . .

Revolvendo essas lembranças, nos vem ao espírito esta passagem do Rev. Assis Memória: **E fiquei meditando, refletindo, que os cemitérios deveriam de ser mesmo no coração das matas. Que querem os mortos senão o silêncio? Que querem os finados senão a paz?**

Do nosso antigo cemitério resta apenas um único monumento: uma casuarina, que o acaso conservou. **Ultimo morins,** único amigo sobrevi-

vente de quantos viu sepultar. Dizem que quando se revolvem as cinzas dos seus mortos ouve-se pela calada da noite um vozear baixinho por entre a vetusta ramaria. E conta-se também que alguém já distinguiu entre essas folhas uma voz que dizia: ***Sedibus ut saltem placidis in morte quiescunt.*** *(*) Bem poucos perceberão esta queixa quase muda levada alta noite pelo vento; e quantos restam aí para entendê-la? (25)*

Este antigo Cemitério de São Casimiro localizava-se em terreno onde atualmente encontram-se vários edifícios da Central da Rede de Viação Cearense (RFFSA). (26) Era, portanto, nas imediações da área atualmente ocupada pela *Estação Ferroviária Professor João Felipe,* na *Praça Castro Carreira.*

Como já anotamos anteriormente, até meados do século XIX os sepultamentos na província do Ceará eram efetuados nas igrejas, já que as cidades e vilas não dispunham de cemitérios, gerando tal fato reclamações constantes da população contra as emanações mefíticas exaladas pelos templos. A partir do dia 1° de maio de 1848 passaram a ser feitos, em Fortaleza, obrigatoriamente no Cemitério de São Casimiro.

As freqüentes representações das câmaras municipais junto às autoridades competentes a respeito dessas emanações pestilenciais nas igrejas — fato agravado durante as constantes epidemias, quando as populações eram literalmente dizimadas — geraram a necessidade de uma lei para solucionar em definitivo o problema.

A lei provincial n° 660, de 29 de setembro de 1854, sancionada pelo presidente da província do Ceará, então o padre Dr. Vicente Pires da Mota — em cujo governo a vila de Granja foi elevada à categoria de cidade pela lei ou resolução provincial n° 692, de 3 de novembro desse mesmo ano —, proibia as inumações em todas as igrejas da província, passando, a partir de então, a serem os sepultamentos realizados nos cemitérios públicos e particulares; nos lugares onde nenhum houvesse, acrescenta a lei, a proibição somente far-se-ia efetiva dois anos após aquela data.

Eis, nas linhas abaixo, cópia da mencionada lei:

Lei n. 660 de 29 de Setembro de 1854
Sanccionada pelo presidente Vicente Pires da Motta
18.

Art. 1. Ficão prohibidas as inhumações de corpos em todas as igrejas da provincia.

Art. 2. As inhumações far-se-hão nos cemiterios publicos e particulares, e nos lugares em que nenhum existir, só se fará effectiva esta prohibição dous annos depois da prohibição da presente Lei.

(*) Que ao menos na morte repousem em sepulturas tranqüilas. (*Eneida*. L. VI, 370).

(25) João Nogueira, *Fortaleza Velha*. Crônicas, 2ª edição, Coleção José de Alencar, volume 5, apresentação de Otacílio Colares, Fortaleza, Edições UFC/Prefeitura Municipal de Fortaleza, 1981, pp. 74-78.

(26) Cf. Raimundo Girão, *Pequena História do Ceará*, 4ª edição revista e atualizada, Coleção Estudos Cearenses, volume I, Fortaleza, Edições UFC, 1984, pp. 157-158.

Art. 3. Ficão salvos os direitos de estolla e mais disposições da Lei ecclesiastica ou civil: revogadas as disposições em contrario.(27)

O sonho de possuir um cemitério era, entretanto, antiga aspiração da vila de Granja — a velha Macaboqueira e, mais anteriormente, povoação de Santa Cruz do Coreaú e Camocim, erguida à margem ocidental do rio Coreaú.

Já em 25 de abril de 1829, quando a Câmara Municipal da vila de Granja, recentemente empossada, enviou ofício ao vice-presidente da província, José Antônio Machado, informando sobre o início dos trabalhos camarários e as providências tomadas pela corporação, há uma referência sobre a escolha de um local para um cemitério a ser edificado na vila. Leiamos o seguinte trecho do velho documento:

(. . .) fica estipulado olugar para o Semiterio fora do Recinto da Matriz desta Villa; oqual foi confirido com aprincipal Autoridade Ecliziastica eo mais breve possivel se conseguirá asua construção. (28)

O local escolhido pela Câmara Municipal, em 1829, de comum acordo com o vigário, para se erguer um cemitério, teria sido no mesmo sítio onde se construiu 26 anos mais tarde o Cemitério de São José?

Teria a escolha das autoridades recaído na verdejante colina posteriormente conhecida como *Alto do Cemitério*?

Não podemos afirmá-lo, porquanto o documento não faz maiores alusões sobre o assunto.

A Câmara Municipal de então era presidida por Joaquim de Andrade Pessoa, e tinha como secretário Manoel Gregório de Almeida Fortuna, sendo os demais vereadores Antonino de Florência Fontenele, João Porfírio da Mota, Raimundo Fernandes Batista, João Pereira Jacinto Júnior, Joaquim José Pereira Barros e Antônio Álvares de Oliveira.

Pelo trecho acima citado, vê-se que vinha de longe a tentativa da Câmara Municipal para erguer um cemitério na vila, embora nada de concreto haja sido feito.

Os anos escoaram-se na ampulheta do Tempo e os sepultamentos continuaram sendo realizados na matriz.

Anteriormente fizemos breve alusão, em nota de rodapé, a um relatório de 19 de abril de 1847, endereçado pela Câmara Municipal ao presidente da província, coronel Inácio Correia de Vasconcelos, no qual a edilidade granjense presta àquela autoridade valiosos informes sobre as necessidades do município; esse interessantíssimo documento, após haver mencionado a necessidade de se acabar com a obra da

(27) Dr. José Liberato Barroso, *Compilação das Leis Provinciaes do Ceará*, comprehendendo os annos de 1835 a 1861, seguida de um indice alphabetico pelo mesmo autor, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1863, tomo II (1847-1855), p. 481.

(28) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço n° 40, caderno de 1829, Arquivo Público do Estado do Ceará.

No ofício ao qual este relatório foi anexo, informavam os camaristas ao presidente da província que havia sido criada uma comissão sanitária no município, composta por Manoel Inácio Pessoa, Antônio Faustino da Rocha e pelo capitão João Pereira Jacinto.

Quase três meses após o envio do relatório, mais precisamente a 14 de outubro de 1851, em sessão realizada com a presença dos vereadores Manoel Joaquim da Paz (vice-presidente da Câmara Municipal), Basílio Magno Fontenele, José dos Anjos Vieira de Amorim, Antônio Dias Martins Júnior e Antonino de Brito Passos, comunicam os edis ao Dr. Almeida Rego haverem nomeado uma comissão composta por 4 membros, cuja finalidade era a escolha do local mais adequado para situar o cemitério da vila; essa comissão compunha-se do padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão, vigário da freguesia, José Antônio Barros, Manoel Inácio Pessoa e Pedro Ferreira Guedes.

O padre Galvão era natural do Rio Grande do Norte, onde nasceu por volta de 1811, (33) tendo falecido em Granja, no dia 5 de maio de 1897, em cujo vicariato sucedera ao padre João Barbosa Cordeiro.

Os padres João Barbosa Cordeiro e Antônio Tomaz Teixeira Galvão, ambos vigários colados, aquele de Granja e este último de Maceió, haviam permutado suas freguesias, tendo Galvão sido nomeado vigário colado de Granja em 14 de março de 1850, tomando posse da vigararia a 5 de abril desse mesmo ano, substituindo assim ao padre Barbosa Cordeiro, que ainda em maio encontrava-se em Granja, como se depreende da leitura de um documento camarário.

Galvão exercia seu sacerdócio em Granja, portanto, há pouco mais de ano e meio, quando teve seu nome escolhido para membro da mencionada comissão.

No dia anterior à sessão da Câmara Municipal, 13 de outubro de 1851, dirigira Galvão um ofício ao presidente da província, no qual informava-lhe que com menos de 3 contos de réis não se fariam os serviços necessários à sua matriz. (34)

---

lugar (. . .) cumprindo no que toca as medidas tomadas a respeito das embarcações procedentes de portos infeccionados de febres que se proceda o que se acha disposto no Regulamento 10 de 29 de janeiro de 1843. Cumprindo porém ainda significar-lhes que sendo as despesas com a construcção de cemeterios meramente municipaes para que essa obra solicitada por Vossa Mercê possa merecer auxilio da Assemblea Provincial hé precizo que essa Camara a ella tenha dado principio pelas suas rendas, e conveniente que desde ja mande demarcar o terreno em que o Cemiterio tem de ser colocado, podendo mesmo mandar ahi logo cercar algumas braças. . . (trecho ilegível) de madeira para isso se fazendo as inhumações".

As linhas acima bem demonstram a preocupação das autoridades em impedir o avanço da terrível epidemia.

(33) A 17 de janeiro de 1889, dizia-se "um velho de 78 anos". (Cf. *Ficha Biográfica do Padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão*, Arquivo da Cúria Arquidiocesana de Fortaleza.

(34) Junto com a documentação da Câmara Municipal de Granja, no maço nº 49, anos de 1871 a 1921, encontram-se cinco folhas de papel almaço manuscritas com tinta azul, as quais constituem uma espécie de cronologia eclesiástica granjense, pequenos itens numerados (2829-2954), que principiam em 26 de setembro de 1837 e se estendem até o ano de 1889; trata-se, com toda certeza, de um trabalho inédito de Leonardo Mota, o qual tinha por base documentação então existente no Arquivo Público do Estado do Ceará. Segundo todos os indícios, intentava o apaixonado folclorista escrever uma gigantesca e detalhada história eclesiástica cearense.

O segundo membro da comissão instituída para escolher um local para o cemitério era o português José Antônio Barros, proprietário e negociante, que em Granja foi vereador, juiz de paz substituto, inspetor de quarteirão, e teve seu nome incluído em duas listas de cidadãos escolhidos para jurados em 1833 e 1844.

Era casado com D. Joana Francisca Barros e uma filha do casal, D. Leonor Angélica de Barros, casou-se posteriormente com Salustiano Moreira da Costa Marinho, futuro coronel comandante superior da Guarda Nacional da comarca de Granja.

Manoel Inácio Pessoa, outro membro da comissão, era filho de Inácio José Rodrigues Pessoa, português, e de D. Francisca Maria de Jesus (também conhecida como D. Francisca Tomásia Pessoa).

Era neto materno do capitão-mor Tomaz Antônio Pessoa de Andrade e de sua mulher, D. Francisca Maria de Jesus Mota, sendo, portanto, sobrinho do coronel Pessoa Anta. Apesar de ser homem calmo e prudente, acabou se envolvendo também no movimento revolucionário de 1824.

Do mesmo modo que seu pai, tornou-se farmacêutico prático, tendo sido tenente cirurgião ajudante do batalhão da Guarda Nacional de Granja e, posteriormente, capitão. Além de proprietário rural em Granja, foi membro da comissão de socorros públicos de 1846, e exerceu os cargos de juiz de paz, vereador, presidente da Câmara Municipal, juiz municipal e coletor.

Infelizmente nada pudemos averiguar sobre a minúscula vida do último dos membros da comissão, Pedro Ferreira Guedes, senão que foi modesto comerciante em Granja.

Eis, na íntegra, cópia do ofício que a Câmara Municipal remeteu ao Dr. Almeida Rego:

Nº 14

Ill.mo Ex.mo S.or

Esta Camera accusando a recepção do Officio de VEx.a N. 2 de 5 de Setempbro ultimo, tem em resposta a diser a VEx.a, que ella nomiou hua Cómissão composta de quatro Membros, a saber, o Vigario desta Freguizia Antonio Thomas Teixeira Galvão, José Antonio Barros, Manoel Ignacio Pessoa, e Pedro Ferreira Guedes, a qual encarregou da escolha do terreno mais apropriado p.a se collocar o Cimiterio nesta Villa assim como das confrontações deste, e do respectivo Orsamento das despesas, que se overem de faser com esta Obra, e logo, que a dita Cõmissão dê conta de seos

---

ambicioso plano que, infelizmente, não se concretizou. Na capa do referido manuscrito constam as seguintes anotações: Pags. 471-491 Nos 2829-2954 Granja.

Nas notas de rodapé, todas as vezes que recorrermos a algum item do manuscrito, citaremos desta maneira: Leonardo Mota, *Cronologia Eclesiástica Granjense* (manuscrito), item nº x, p. x. O item do manuscrito que deu causa a esta nota de rodapé é o de nº 2856, p. 475.

trabalhos, esta Camera transmittira a VEx.ª, fasendo o mesmo a respeito do pé em que se acha a obra da Cadeia desta Villa, e quanto o mais, que VEx.ª se dignou em o Citado Officio diser a esta Camera ella fica inteirada, e cuida em siguir o que VEx.ª determina, e tem assim respondido ao Citado Officio de VEx.ª Esta Camera reitera a VEx.ª osseos protestos de alta estima, e toda concideração a pessoa de VEx.ça

Deos Guarde a VEx.ª m.s annos.

Passo da Camera Municipal da Villa da Granja em Sessão Ordinaria de 14 de Outubro d' 1851.

Ill.mo Ex.mo Senhor Doutor
Joaquim Marcos de Almeida Rego
Presidente desta Provincia

Manoel Joaquim da Paz = VP =
Bazilio Magno Fontaneles
José dos Anjos Vieira d'Amorim
Antonio Dias Miz' Junior
Antonino de Brito Passos (35)

No mês seguinte dirigiu a Câmara Municipal ofício ao presidente da província, remetendo anexo o orçamento da obra elaborado pela comissão responsável, bem como uma planta do cemitério e também uma relação contendo o nome dos subscritores (habitantes da vila e do município) que haviam contribuído para a referida obra. A subscrição, que fora realizada pela urgente necessidade de se erguer um cemitério na vila, resultou na angariação de 184.420 réis, sendo a obra orçada pela comissão em um conto e seiscentos mil-réis. Eis a transcrição do supradito ofício:

Nº 21
12 — 9br.º — 51
Accuse se a recepção e declare se q' será levado ao conhecim.to da Assemblea Provincial, cujo auxilio so vai sollicitar attentando ao beneficio q' com essa obra ganha o termo sobretudo de salubridade.

Ill.mo Ex.mo S.or

Tendo a Cómissão mandada ... Camera ... Cimiterio feita ... incluso remettemos dito Orsamento ao qual acompanha a planta do mesmo Cemiterio.

Do mesmo Orsamento verá VEx.ª orsada dita Despesa na quantia

(35) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1851, Arquivo Público do Estado do Ceará.

de hum Conto e seis centos milreis. Pela urgente necessedade, que á desta Obra esta Camera propondo-se a tirar hua subscrição pelos habitantes desta Villa, e Municipio te agora tem conseguido tirar cento e oitenta e quatro mil e quatro centos e vinte reis como se ve da declaração junta, e feita ao pe da mesma subscrição, que offerece. Não duvida esta Camera, que chegará a mais as Esmolas, que ainda poderão dar para a sobredita Obra, pois que ficando a sobredita subscrição aberta assim esperamos, e por isso emplora todo o auxilio de VEx.ª

Deos Guarde a VEx.ª muitos annos.

Passo da Camera Municipal da Villa da Granja em ...

Ill.mo Ex.mo Snr' D.or
Joaquim Marcos de Almeida Rego
Prezidente desta Prov.ª

Innocencio Gomes Coutinho = Prez.e
Manoel Joaquim da Paz
Antonio Dias Miz' Junior
Domingos J.e do Esp.o S.to Barros
José dos Anjos Vieira d'Amorim
Antonino de Brito Passos (36)

Não obstante a premente necessidade que afligia a vila, carecida de um local mais adequado para os sepultamentos que não a exígua matriz, nada de concreto resultou desde que se remetera ao presidente da província o orçamento necessário para a obra.

Em 19 de agosto de 1852 reuniu-se a municipalidade granjense em sessão extraordinária sob a direção do vice-presidente da Câmara Municipal, Antônio Dias Martins, e com a presença dos vereadores Domingos José do Espírito Santo Barros, Antonino de Brito Passos, Manoel Inácio Pessoa e Francisco Joaquim Bricio dos Santos, e em cumprimento ao determinado em um ofício circular do Dr. Almeida Rego, de julho desse ano, elaborou a vereação um relatório intitulado: *Relatorio das necessidades mais urgentes do Municipio da Villa da Granja segundo a exigencia do Ex.mo Senhor Prezidente da Provincia organizado em Sessão extraordinaria de 19 de Agosto de 1852.*

Após narrar-se o estado de ruína em que se encontrava o prédio que servia de cadeia, "velho, acanhado, insalubre, e arruinadissimo edificio, que actualmente fas

(36) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1851, Arquivo Público do Estado do Ceará.

A deterioração deste ofício não permitiu que o transcrevêssemos na íntegra, impossibilitando-nos saber a data exata em que foi redigido; porém, segundo cremos, sua data é 6 de novembro de 1851, porquanto encontra-se entre dois documentos dessa mesma data, quando a Câmara Municipal de Granja reuniu-se em sessão extraordinária. Infelizmente, o orçamento e planta do cemitério, assim como também a aludida relação com o nome dos subscritores, não se encontram no maço da documentação camarária.

nesta Villa este importantissimo mister'', menciona-se a matriz da vila, que "alem de ainda não acabada, necessita de reparos na obra imperfeita, e arruinada que existe''. (37)

O relatório da vereação finaliza tratando brevemente sobre o estado da instrução pública, apontando também a necessidade de melhoramento das estradas, "principalmente da que communica esta Villa da Granja com a Cidade de Sobral''.

E conclui:

> *Finalmente um grande ... he na actualidade urgente necessidade ... nesta Villa a vista da ... febre amarella, que reina na proxima Cidade (38) ... esta medida a construção de um Cemitério cuja necessidade alias ja esta Camara fes sintir a essa Presidencia, do qual teve a valioza e grata promessa de auxilio, ou de entersepção perante a Assembleia Provincial em favor de tão importante obra, que esta Camera tem arrecomendar. (39)*

(37) Na semana anterior, exatamente a 12 de agosto de 1852, dirigiu o vigário Antônio Tomaz Teixeira Galvão ofício ao Dr. Almeida Rego, onde expõe ao presidente da província as necessidades de sua matriz, que afirma que foi construída "em princípios do século de 1700" e em 1766 passou à categoria de matriz, por decreto de D. José I, Rei de Portugal. (Cf. Leonardo Mota, *Cronologia Eclesiástica Granjense* (manuscrito), item nº 2860, p. 475, anexo ao maço nº 49 da documentação da Câmara Municipal de Granja). Ora, esta afirmação do padre Galvão sobre a data de construção da matriz de Granja, que o sacerdote faz recuar para "princípios do século de 1700", constitui-se erro palmar e bem atesta o desconhecimento que aquele eclesiástico tinha dos fatos mais elementares de sua freguesia.

A freguesia de Granja, primitivamente denominada Curato da Ribeira do Coreaú, foi desmembrada do imenso Curato do Acaracu (Acaraú) e criada freguesia por provisão do Bispo de Olinda, D. Francisco Xavier Aranha — juntamente com as de São Bento de Amontada, Caiçara (Sobral) e São Gonçalo da Serra dos Cocos (Ipu) —, ficando por sede a povoação da Macaboqueira ou Macavoqueira (atual Granja). A provisão do bispo D. Francisco Xavier Aranha ao visitador licenciado José Pereira de Sá tem data de 30 de agosto de 1757, que é, pois, a data em que foi criada a freguesia de Granja. É necessário observarmos aqui, todavia, que o códice intitulado *Livro de Matricula de Freguezias*, existente no Arquivo da Cúria Arquidiocesana de Fortaleza, e cujo termo de abertura é de 25 de novembro de 1861, afirma à folha 14 que a freguesia de Granja, orago de São José, foi criada por provisão de 5 de dezembro de 1757; esta data, contudo, é possivelmente a data em que a provisão de 30 de agosto desse ano chegou à povoação da Macaboqueira, sendo então festivamente instalada a freguesia. Como não havia igreja na povoação, serviu provisoriamente de matriz a capela de Santo Antônio de Pádua do Olho d'Água (atual vila de Araquém, localizada no município de Coreaú), até que se edificasse a pequena matriz na povoação da Macaboqueira, sede da freguesia recentemente criada, cujo templo foi inaugurado a 8 de setembro de 1759, não datando sua existência, portanto, de "princípios do século de 1700", como escreveu o padre Galvão.

(38) Este trecho, que infelizmente está estragado, o que impossibilita sua leitura integral, alude à epidemia de febre amarela que reina em uma cidade próxima; trata-se certamente da cidade de Sobral, onde a epidemia amarílica, propagando-se pelo interior da província, ali irrompeu em 1852, reaparecendo nos anos seguintes. Sobre o assunto, leia-se: Thomaz Pompêo de Sousa Brasil, *O Ceará no Começo do Seculo XX*. Fortaleza. Typo-Lithographia a vapor, 1909, pp. 661-666, e também *O Ceará no Centenario da Independencia do Brasil*, Fortaleza, Typ. Minerva, 1922, vol. I, p. 478 e segs; e ainda D. José Tupinambá, *op. cit.*, pp. 133-134 e 474-478.

(39) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1852, Arquivo Público do Estado do Ceará.

A vila de Granja, apavorada com a epidemia de febre amarela que irrompera em Sobral em princípio de junho de 1852, relembrava ao presidente da província a necessidade de um cemitério como medida profilática para conter o avanço do mal ...

Quase um ano após, em 13 de julho de 1853, o vigário Teixeira Galvão expõe ao presidente da província, Dr. Joaquim Vilela de Castro Tavares, as necessidades de sua matriz, já carecida de reparos mesmo em 1766, e mostra a conveniência de se construir um cemitério, acabando-se com os sepultamentos na igreja. (40)

Na segunda quinzena do mês de junho de 1853 havia o Dr. Joaquim Vilela dirigido circular às municipalidades da província, exigindo que estas lhe remetessem um relatório que informasse sobre as necessidades mais urgentes do respectivo município.

Granja, cujo relatório foi redigido em sessão ordinária de 16 de julho, contendo as assinaturas do presidente da Câmara Municipal, Venâncio Meireles de Araújo Costa, e dos edis Francisco de Paula Brasil, Antônio Carvalho de Almeida, Antonino de Brito Passos e Francisco José de Brito Passos, queixosa da freqüente remessa de relatórios dos quais não resultavam medidas mais concretas, inicia com os seguintes termos seu relato: ''Expor as necessidades mais urgentes deste Municipio é reprodusir um trabalho de todos os annos, visto que não tendo sido providas permanecem e se aggravão''.

Após esta introdução, mostra a necessidade de uma cadeia sólida para a vila, sugerindo como a melhor providência a ser tomada a tal respeito, ''o acabamento d'esse embrião de Cadeia que ahi jas por tantos annos enfrente da Matriz d'esta Villa, afrontando a acção destruidora do tempo''.

Destaquemos o seguinte trecho do final, onde se menciona a necessidade de um cemitério:

> *Apesar da primeira exposta necessidade uma outra tão sentida, tão lembrada tbem á uns dous annos é a de um Cimiterio publico actualmente alta e proficua medida sanitaria contra a invasão da terrivel peste da febre amarella, de que nos consideramos seriamente amiassados d'esde que ella vesitou e fes os seos estragos nos Circumvisinhos Acaracu e Sobral, tendo ultimamente reaparecido n'esta Cidade. (41)*
>
> *Alguma couza ja se á feito para uma obra tão importante; isto é uma Comissão nomiada por esta Camera escolheo a localidade, fes a planta e orsamento, e chegou a abrir uma subscrição como tudo á de constar da Secretaria da Presidencia, mas nisso parou tudo a falta do necessario im-*

(40) Cf. Leonardo Mota, *Cronologia Eclesiástica Granjense* (manuscrito), item nº 2863, p. 476, anexo ao maço nº 49 da documentação da Câmara Municipal de Granja, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(41) Refere-se à cidade de Sobral, onde a epidemia reinou em 1852, reaparecendo em 1853 com "caráter aterrador", segundo a expressão do presidente Vilela. Como já dissemos anteriormente, Granja somente seria flagelada pelo surto epidêmico a partir de setembro de 1854.

pulso dado pela mão potente do Governo, de que a mingoa de recursos proprios e particulares, não podemos precindir n'essas e quejandas obras que demandão mais avultado dispendio. Vem agora a proposito; alem de dever ter aqui tbem o seo lugar, — fallar da Matris necessitada de reparos, bem como d'abertura d'alguns assudes, e melhoramento das estradas de Sobral e Villa Viçosa; mas considerando esta Camera, que nem todas estas necessidades poderão ser attendidas de uma vês tenta-se a incarecer as duas primeiras da Cadeia e Cimiterio, a que actualmente não pode deixar de dar a primasia, feixando assim o seo relatorio. (42)

Todavia, como das vezes anteriores, o envio deste relatório não resultou em medidas concretas, continuando a vila a sepultar seus mortos na igreja-matriz. Somente quando a epidemia, irrompendo em Granja a partir de setembro de 1854, já assolava o burgo há vários meses, foi que criou-se então o Cemitério de São José, por iniciativa do Dr. João Francisco Lima, com a devida autorização da Câmara Municipal.

A febre amarela, partindo, em 1850, da capital do Império, então intensamente assolada, propagou-se em direção ao Norte, de província em província, até ao Pará; o Ceará e o Maranhão, excetuados de início, foram atacados posteriormente.

Os vapores quinzenais que aportavam ao Ceará traziam pavorosas informações sobre a grande mortalidade produzida pela epidemia nas províncias por ela devastadas.

Os primeiros casos de febre amarela começaram a aparecer em junho de 1851, nos últimos dias da administração do Dr. Inácio Francisco Silveira da Mota e, de Fortaleza, propagou-se a epidemia para diversos pontos da província, ganhando em extensão e intensidade, assumindo caráter de extrema gravidade; os habitantes das cidades e povoações eram vítimas do flagelo, sendo, entretanto, a mortalidade diminuta em relação ao que se observara em outras províncias.

Escreve ilustre autor sobre o assunto:

Em 1852 a epidemia amarelica propagou-se pelo interior do Estado, acommettendo successivamente Russas, Baturité, Icó, Acarahú e Sobral. Segundo informações incompletas os attacados desta epidemia foram em número de 5.000 no Aracaty, 700 em Russas, 1.360 em Maranguape, faltando as dos demais lugares.

O número de fallecidos attingio a 82 no Aracaty, 40 em Russas, 89 em Maranguape, 33 em Baturité, 22 em Acarahú, 85 no Icó. (43)

(42) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1853, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(43) Thomaz Pompeo de Sousa Brasil, *O Ceará no Centenario da Independencia do Brasil*, Fortaleza, Typ. Minerva, 1922, vol. I, p. 478.

O Dr. Almeida Rego, em seu relatório apresentado à Assembléia Provincial em 1 de setembro de 1852, afirma que à falta de dados, se desconhece o número de vítimas em Sobral. Conquanto a febre amarela ali reaparecesse em 1853 com *caráter aterrador*, segundo a expressão do presidente Joaquim Vilela de Castro Tavares, em setembro do mesmo ano já havia quase cessado a epidemia, sendo os casos muito raros e, além disso, benignos.

A febre amarela reapareceu em Sobral em 1854, sem que todavia tivesse feito muitas vítimas, segundo informa o padre Vicente Pires da Mota em seu relatório. (44)

(44) Nesse ano de 1854, estando a província do Ceará assolada pela febre amarela, apareceu também a cólera em Acaraú, então vila, tendo sido levada até ali pela tripulação de um iate que chegara de Recife a 9 de março, propagando-se o mal, em seguida, até Sobral; ainda em 1854 outros pontos da província (Missão Velha e Icó) também sofreram ligeiro surto epidêmico, embora isto não tivesse maiores conseqüências.

Em 1855 desenvolveu-se no Pará uma epidemia de cólera de proporções assombrosas, a qual, após haver feito 6.000 vítimas naquela província, passou para a Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Temiam as autoridades que o Ceará também fosse assolado, para o que tomaram sérias providências. Um ofício da Câmara Municipal de Granja alude às medidas tomadas pelo presidente da província "no sentido de previnir-se a invasão da epidimia que presentemente graça [*sic*] na Provincia do Pará do que fica esta Camara Certa, e fará rigorosamente observar as supra ditas medidas" (26 de julho de 1855); outro documento da Câmara Municipal de Granja, datado de 22 de agosto desse mesmo ano, comunica ao presidente da província a recepção de um ofício desta autoridade, ao qual acompanhava um exemplar do jornal *Pedro II*, "em que vinha estampado o parecer dos Medicos da Capital, relativo as principaes medidas, q. cumpre fossem tomadas contra a invazão do Cholera-morbos, que graça [*sic*] no Para, em que recomenda VEx.ª faça rigorosamente observar-se nesta Cidade, o que tudo esta Camara fará cumprir como o ordena VEx.ª".

No ano seguinte ainda paira sobre a província a ameaça de uma epidemia de cólera. Através de ofício datado de 10 de março de 1856, o vigário padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão pede providências ao presidente da província contra a invasão da cólera-morbo, chegada em *Barra do Acaracú* (atual cidade de Acaraú) pela escuna *Emulação*. (Cf. Leonardo Mota, *Cronologia*, cit., item nº 2882, p. 479).

Dois documentos da Câmara Municipal de Granja, nesse ano de 1856, fazem referência a uma provável irrupção da epidemia de cólera no Ceará; o primeiro deles é datado de 12 de abril, no qual a Câmara Municipal comunica ao presidente da província a adoção das medidas que lhe haviam sido recomendadas por essa autoridade, e, entre essas medidas, de comum acordo com a *Comissão Sanitária* do município, a promoção de uma subscrição entre os cidadãos mais abastados, "cujo producto sera empregado em soccorrer as pessoas necessitadas, no Caso de apparecer o mal". O segundo documento, que é datado de 10 de maio de 1856, tem o seguinte teor: "Chegando a esta Cidade a noticia, de q.' na do Aracati ja se acha grassando o terrivel flagelo do Cholera=morbos, q tanto tem asolado parte deste Imperio; esta Camara aflita com esta noticia tão aterradora, julga de seu regoroso dever dirigir-se a VEx.ª pedindo providencias afim de que apparecendo nesta Cidade a epidimia não venha o povo deste Municipio a padecer, fornecendo-nos com um Medico, remedios, e algum quantitativo para soccorrer-se aos indigentes desvalidos".

Entretanto, somente em 1862 uma epidemia de cólera de proporções aterradoras abater-se-ia sobre o Ceará, devastando vários pontos da província, causando a morte de mais de 12.000 pessoas.

Quando a epidemia já se tinha alastrado a várias localidades cearenses, o bispo D. Luiz Antônio dos Santos, através de ofício de 5 de junho de 1862, sugere ao presidente José Bento da Cunha Figueiredo Júnior o envio, para Granja, do capelão do Corpo, padre José Cândido da Guerra Passos. Aquela freguesia está ameaçada da cólera-morbo, e esse sacerdote tem conhecimentos especializados a respeito do tratamento de tal moléstia (Cf. Leonardo Mota, *Cronologia*, cit., item nº 2900, p. 482).

Os documentos da Câmara Municipal de Granja dessa quadra, todavia, não atestam a existência de cólera no município. A ausência de uma epidemia de cólera em Granja também é corroborada por Tomaz

Corria, pois, o ano de 1854 e a vila de Granja fora até então poupada pela epidemia que desde 1851 grassava em várias partes do Ceará.

No entanto, os alciônicos dias estavam findos: o flagelo atroz fez, afinal, sua trágica aparição na vila de Granja.

Pompeu de Sousa Brasil; o ilustre autor, filho do senador homônimo, em obra de sua autoria intitulada *O Ceará no Centenario da Independencia do Brasil*, volume I, capítulo IX, na seção denominada *Salubridade* (que é, em parte, transcrição de capítulo de idêntico título inserto em outra obra do mesmo autor, a saber, *O Ceará no Começo do Seculo XX*), ao tratar sobre a epidemia de cólera, assevera à p. 483, baseado no relatório com que o Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, então presidente da província, abriu a sessão da Assembléia Provincial em 1 de outubro de 1862: "Em 1862 o estado sanitario soffreo grande perturbação em toda a provincia, devido a epidemia da cholera. (...) A epidemia invadio as comarcas do Icó, Aracaty, S. João do Principe, Crato, Jardim, Saboeiro, Capital, Baturité e Quixeramobim. Foram preservados della os municipios de Canindé e Maria Pereira, e as comarcas de noroeste, Granja, Ipú, Imperatriz, Viçosa e Sobral".

Pompeu, cuja narração do texto relativo à peste da cólera é extraída da obra do Dr. José Pereira do Rego (intitulada *Memoria Historica das Epidemias da Febre-Amarella e Cholera-Morbus que tem reinado no Brasil*, Rio de Janeiro, 1873, p. 168), afirma à p. 484: "Até Maio de 1863 haviam sido poupadas as comarcas de Sobral, Granja, Ipú e Viçosa".

Cumpre aqui observar que o Dr. Pereira do Rego, para organizar sua obra acima citada, declara se haver utilizado de um importante trabalho manuscrito do senador Pompeu sobre a cólera no Ceará; esse manuscrito do ilustre senador, que então encontrava-se no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, era longo e minucioso, e a ele se refere o presidente José Bento da Cunha Figueiredo em seu relatório.

A epidemia de cólera, que em maio de 1863 havia desaparecido da província, reapareceu em 1864, ainda que menos nefasta do que em 1862, assolando somente o sul do Ceará.

O padre Vicente Martins, por seu turno, também não faz nenhuma menção a respeito da cólera; o ilustre religioso, em trabalho de sua autoria sobre a comarca de Granja, ao dissertar sobre o clima e salubridade da região, refere-se somente à febre amarela que grassou em 1854 e à varíola em 1879, deixando assim transparecer que Granja foi excetuada da epidemia de cólera. (Cf. padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1911, tomo XXV, p. 172).

Contudo, o fato de o padre Vicente Martins não haver feito nenhuma menção a respeito da cólera no município de Granja, *não seria, por si somente, razão suficiente* para acreditarmos haver sido Granja poupada daquela epidemia, porquanto o virtuoso eclesiástico também não faz a menor alusão, no seu mencionado estudo, sobre a grande epidemia de febres de mau caráter (malária?) que grassou em todo o município no ano de 1872, causando grande número de vítimas. Comissionado pelo governo provincial, tratou dos enfermos desvalidos acometidos pela febre paludosa o Dr. Antônio Rodrigues Cajado, que então residia na cidade de Granja.

Cumpre observar que desde o ano de 1870 e nos seguintes, foi o município de Granja assolado por esta epidemia de febres perniciosas, sendo, porém, no ano de 1872, que elas grassaram com mais intensidade e virulência.

Como quer que seja, é extremamente provável que o município de Granja não tenha sofrido a invasão da epidemia de cólera, fato comprovado não somente pela documentação da Câmara Municipal, que não faz referência ao surgimento da epidemia naquela trato, como já frisamos anteriormente, como também pelos depoimentos acima transcritos, *nada obstando, entretanto, que o mal tenha penetrado ali com pouca intensidade*.

Para concluirmos este ponto sobre a existência ou não de uma epidemia de cólera no município granjense, é necessário observarmos que em ofício de 25 de julho de 1872, ao referir-se à epidemia de febres intermitentes que então assolava Granja, afirma o vigário padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão ao presidente da província que por duas vezes atravessou a cólera-morbo, e tem enfrentado situações perigosas como as da peste de varíola, da febre amarela e da escarlatina, mas ainda não vira horrores tamanhos (Cf. Leonardo Mota, *Cronologia*, cit., item nº 2927, p. 486).

Onde teria Galvão contraído a cólera?

Eis como um jornal da época registra o fato:

Noticias da Provincia

Fortaleza 22 de setembro de 1854

Granja — Acabamos de saber por um proprio que o terrivel flagello da febre amarella, que até hoje havia respeitado aquella villa, declara-se alli, onde ia atacando geralmente, e fazendo algumas victimas.

Casualmente, ou pela Divina Providencia chegara alli o sr. dr. Lima, (45) medico destincto de Sobral, que estando de viagem com sua familia para esta capital, fora chamado por uma pobre mulher para acudir a seo marido atacado de uma hydropesia. (46)

O nosso amigo o sr. dr. Lima dotado de filantropia e generosidade, poz de parte seos proprios commodos, e interesses, preterio sua viagem, e foi a Granja, distante 20 legoas, sem outro interesse que a caridade para acudir à esta pobre familia, que lhe pedio seos serviços pelo amor de Deos.

Conseguio restabelecer o doente que fora curar e quando se preparava para voltar à toda pressa, foi embargado pela Camara, e povo que lhe pedirão em nome da humanidade, e lhe intimarão por parte do governo que não desamparasse a villa, onde não existe um facultativo, nem botica em uma crise tão terrivel, como aquella, em que a febre amarella começava a declarar-se.

O sr. dr. Lima ainda poz de parte seos interesses para annuir ao voto dos granjistas, e lá ficou no meio delles repetindo o heroico serviço, que em 1852 fez a população de Sobral.

Louvores ao medico distinto, e filantropo que sabe sacrificar seos interesses, e a propria vida por amor da humanidade.

Consta-nos que as authoridades de Granja representarão ao sr. pre-

---

Ainda ao tempo em que residia em Alagoas ou já em Granja?

Finalizando esta nota que já se vai alongando excessivamente, gostaríamos de deixar registrada aqui nossa opinião de que Granja, desde sempre, tem convivido com a *colerina*, que é, como sabemos, uma forma mais benigna da cólera. Tal convicção é baseada na grande mortalidade infantil existente ainda hoje em alguns bairros de Granja, com a sintomatologia típica deste mal.

Adendo — Quando ainda elaborávamos a presente monografia, um foco ativo de cólera surgiu no município de Granja, atingindo a sede e vários distritos.

O surto epidêmico teve início na semana do Natal de 1992, e já na primeira semana de 1993 a Secretaria de Saúde do Estado havia registrado mais de dez casos confirmados, inclusive com um óbito.

Embora a fonte da infecção no município ainda não houvesse sido identificada, as suspeitas recaíam sobre a água distribuída pelos carros-pipa na região, porquanto Granja encontrava-se com seus reservatórios secos, o que tornava mais difícil o controle da doença. (*Vide* jornal *O Povo*, nº 22.120, Fortaleza, quarta-feira, 6 de janeiro de 1993, p. 8A).

(45) Trata-se do Dr. João Francisco Lima.

(46) É extremamente provável tratar-se de André Bernardino Chaves, que faleceu em conseqüência de ascite e cujo necrológio, bem como o do major Francisco Ferreira Porto, encontram-se estampados no nº 819 do jornal *O Cearense*, de 3 de abril de 1855.

sidente pedindo recursos, e approvação da medida que tomarão obstando a saida do sr. dr. Lima, e suppomos que s. exc., solicito como é pelo bem publico, não deixará de satisfazer os reclamos daquelle povo. (47)

Como se vê, o Dr. João Francisco Lima, médico em Sobral, encontrava-se em Granja, para onde fora provavelmente chamado pela família de André Bernardino Chaves, enfermado de hidropisia. Após haver tratado do enfermo, preparava-se para regressar a Sobral, quando a febre amarela começou a fazer sua aparição em Granja.

A Câmara Municipal e o povo da vila pediram então ao médico que ali ficasse, no que este prontamente aquiesceu, tendo sido depois autorizado pelo presidente da província a permanecer em Granja, onde, juntamente com Manoel Inácio Pessoa, prestou relevantes serviços à população durante aquela quadra terrível.

Em outubro recrudesceu a epidemia; o *bairro da Lama*, (48) cujo estado sanitário era péssimo, foi terrivelmente acometido pelo mal.

O Dr. Miguel Joaquim Aires do Nascimento, à época juiz de direito em Granja, em carta datada de 10 de outubro e publicada no último número do jornal *O Cearense* desse mês, descreve o trágico estado em que se encontrava o burgo, e afirma que a epidemia já havia feito doze vítimas.

Na tentativa de obstar o alastramento da febre amarela, nomeara o governo provincial uma comissão de socorros, designando para presidi-la o Dr. Aires do Nascimento.

Leiamos a interessante correspondência do Dr. Aires do Nascimento:

Noticias da provincia.

Granja — A febre continua com mais força nessa villa. Pelo **Cuter** *recebemos a seguinte carta de 10 do corrente do dr. juiz de direito.*

Granja 10 de outubro.

A febre tem recrodescido muito, o Bairro da Lama tem sido espantosamente acommettido, suas doses victimas tem aparecido, destas as mais sensiveis forão a mulher, sogra, e cunhado do Antonio Bevilaqua: o Lima tem feito curas milagrosas, é activissimo, não tem socego, e com docilidade tudo faz: assim o governo da provincia se compenetre de sua ardua tarefa para bem compensal-o: S. Exc. nomeou uma commissão de soccorros nomeando-me presidente della, fiz exforços para reunil-a, e só no segundo dia consegui reunir a maioria, e esta funccionando pedio a camara as providencias exigidas pelo medico, são decorridos 6 dias e nada de resposta, isto por difficuldade de reunir-se a camara, entretanto sobre o pobre do juiz de direito pezão os pedidos dos desgraçados, e eu que não sei ver derramar lagrimas os vou satisfasendo com o que minhas forças permittem, e do que não levarei em conta ao governo; o povo sabendo que a commissão estava authorizada para soccorrel-os (aos necessitados) julgão-se todos com necessidade, muita prudencia e tatica me é necessario empregar para desviar os velhacos. O que até hoje tenho dado aos necessitados, é por minha conta. Adeos, tem saude. Ainda estou livre do mal, a excepção de minha mulher, todos os mais estão incolumes.

Teo creado e amigo

Miguel. (49)

O Dr. Lima revelou-se infatigável no desvelo com que atendeu aos enfermos no exercício de sua nobre missão. Tão grande foi sua abnegação e tão relevantes os serviços que prestou aos granjenses, que a Câmara Municipal de Granja, em 8 de outubro de 1855, em obediência ao desejo de seus munícipes, dirigiu, por intermédio do presidente da província, representação a Sua Majestade Imperial em favor do referido médico, em testemunho de gratidão pelo zelo demonstrado no exercício de sua profissão.

Cumpre aqui, por uma questão de justiça, não esquecermos o nome de Manoel Inácio Pessoa, que, como valioso granjense que o era, desvelou-se igualmente no tratamento dos seus conterrâneos afetados pela epidemia. Em 1854, juntamente com o Dr. Lima, foi Manoel Inácio Pessoa encarregado pelo presidente da província de curar os enfermos, de cuja comissão desempenhou-se satisfatoriamente. (50)

Como vimos anteriormente, Manoel Inácio Pessoa era sobrinho do coronel Pessoa Anta, pertencendo, portanto, à aristocracia do velho burgo; farmacêutico prático, assim como o havia sido seu pai, o português Inácio José Rodrigues Pessoa, era Manoel Inácio, segundo o dizer da Câmara Municipal, "ótimo homeopata", e foi tenente cirurgião ajudante do batalhão da Guarda Nacional de Granja e, posteriormente, capitão.

Um ofício do presidente da Câmara Municipal de Granja, Venâncio Meireles de Araújo Costa, dirigido ao padre Vicente Pires da Mota, presidente da província, e cuja data é 10 de novembro de 1854, portanto somente uma semana após a vila de Granja haver sido elevada à categoria de cidade, também alude ao desesperador estado em que se encontrava o burgo, cuja vereação não se pudera mais reunir desde a sessão de outubro, porquanto seus membros estavam afetados pela epidemia.

Eis, nas linhas a seguir, a cópia integral do ofício supramencionado:

Il.mo e Ex.mo Senr.

Nesta occazião tomo a liberdade de por mim só levar ao conheci-

(47) *O Cearense*, nº 765, Fortaleza, sexta-feira, 22 de setembro de 1854, p. 4.

(48) O antigo *Bairro da Lama* é o trecho que se estende da atual *Avenida Senador Virgílio Távora* (também conhecida como *Avenida do Canal*) até as proximidades do *Alto dos Pescadores*, zona outrora sujeita às inundações provocadas pelo *Riacho Bêbado*.

(49) *O Cearense*, nº 776, Fortaleza, terça-feira, 31 de outubro de 1854, p. 4.

(50) Cf. documento da Câmara Municipal de Granja, datado de 14 de outubro de 1860.

mento de V. Ex.cia a falta em que tem corrido a Camara deste Municipio de não ter dado parte do estado deste Municipio, declarando as deverças frazes q.' a febre aprezentar, solução esta pedida p.r V. Ex.cia em todos os corr.os; porem Ex.mo Senr.', não tem sido isto possivel, por cauza da mesma ipidimia, que desde a sessão ordinaria de Outubro p.p. não tem sido possivel convocar-se esta Camara pela razão asima dita; mesmo eu que agora escrevo a VEx.cia me acho hoje com 20 dias de afectado das d.as febres, achando-se os mais viriadores uns de Camma, e outros appelando p.a a Saude, e me parece q.' o D.or João Francisco Lima Medico desta V.a fará a m.ma participação a VEx.cia pois-lhe não é ignoto o q.' aqui se tem passado.

Logo que nos for possivel teremos em cuidado satisfazer as ordens de V. Ex.cia

Deos g.e a VEx.cia m.s an.s como é de mister
Villa da Granja 10 de Novembro de 1854

Ill.mo e Ex.mo Senr.' Concelheiro
Vicente Pires da Motta
Dig.mo Prezidente da Provincia do Ceara

Venancio Meirélles d'Araujo Costa
Prez.e da Camara (51)

Seria bastante ilustrativo vermos como um médico da época descreve os sintomas da enfermidade. Trata-se de uma carta do Dr. Liberato de Castro Carreira ao então presidente da província, Dr. Inácio Francisco Silveira da Mota, e data de Fortaleza, de 25 de junho de 1851, quando os primeiros casos de febre amarela começaram a aparecer na província. Castro Carreira, que era médico da pobreza nomeado por portaria de 3 de abril de 1845, acudiu imediatamente ao apelo que lhe fora feito por Silveira da Mota e, sem perda de tempo, externou-lhe seu parecer sobre a epidemia:

Ill.mo Ex.mo Sr.

Respondendo ao officio de V. Exc., datado de hoje, em o qual exige minha opinião á cerca do caracter da epidemia reinante, e quaes as providencias, que convém tomar, eis o que penso a respeito.

(51) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1854, Arquivo Público do Estado do Ceará.

O presidente da Câmara Municipal de Granja, neste ofício, ainda a intitula de vila, desconhecendo que desde 3 de novembro desse ano Granja já havia sido elevada à categoria de cidade; é que ainda não decorrera espaço de tempo suficiente para que a população tomasse conhecimento da lei sancionada pelo padre Vicente Pires da Mota.

Que nós actualmente soffremos de uma molestia epidemica, não resta duvida; o numero de pessoas, que todos os dias são affectadas, e a maneira porque o são, assim o justificão; e que esta epidemia é a febre amarella, que tem graçado em todas as provincias do litoral do imperio, é o que vou demonstrar.

Os pequenos limites de uma informação não dão lugar á grandes descripções, e por isso serei bastante conciso no que tenho de dizer.

A febre reinante não tem tempo certo para sua invasão, todavia é ella mais constante de dia, do que de noite, sendo mais frequente pela manhã. Seu primeiro signal ou symptoma é um frio geral mui desagradavel, que obriga o doente a procurar logo a cama, a este segue-se a febre mais ou menos intensa, fortes dores de cabeça, maxime supra orbitarias, bocca amargoza, nauzeas, vomitos biliosos em uns, em outros mucosos, e em alguns ausencia deste symptoma; séde intensa em uns, em outros grande secura da bocca, porém não desejão beber agua, e muitos a rejeitão com receio dos vomitos, que provoca; dores no estomago, e por todo o corpo especialmente pelos lombos, cadeiras e pernas, languidez, falta de forças, e em alguns prostração, extremos frios, e dormencia dos mesmos, ourinas pouco abundantes, difficuldade na dejeção, e mui vermelha.

Face vultuosa e congesta, olhos inxados, rubros, e injectados, impossibilidade de encarar repentinamente a claridade, suor viscoso; caracteres estes, que me fazem mudar o tratamento daquelles, em quem se mostra a pelle secca, arida, e suppressão completa da transpiração, etc.

Grande fastio não só durante o periodo da febre, como em sua convalescença em poucos; sendo então a maior parte atormentados de uma fome insaciavel; época esta do maior cuidado pela facilidade e risco das recahidas.

Taes são os symptomas, que tenho observado com mais ou menos intensidade em cincoenta e quatro (54) doentes, que tenho tratado até hoje (25), e tambem aquelles, que se achão descriptos por differentes medicos em diversas provincias, os quaes designarão por febre amarella.

Os doentes são em geral atacados de repente, poucas vezes apresentando-se a molestia com prodromos. (. . .)

(. . .) O tratamento que tenho applicado tem sido só e exclusivamente homeopathico, com o qual tenho obtido os mais bellos resultados em 12, 24 e 36 horas, e poucos tem excedido de 4 dias de tratamento.

(. . .) Ceará, 25 de junho de 1851.

Ill.mo Ex.mo Sr. Dr.
Ignacio Francisco Silveira da Motta,
mui digno presidente da provincia.

Dr. Liberato de Castro Carreira,
medico da pobresa e provedor da saúde. (52)

Após a leitura desta interessante correspondência, onde os sintomas da febre amarela são descritos de modo bastante expressivo, continuemos nosso relato, adstritos principalmente, como já fizemos questão de frisar de início, à valiosíssima documentação inédita, bem como a notícias extraídas de velhos periódicos.

O jornal *O Cearense*, em seu número de 17 de novembro de 1854 estampa uma outra carta do Dr. Aires do Nascimento, datada de 20 de outubro, onde este tece efusivos elogios ao Dr. Lima, além de informar que a epidemia reinante, embora causando mortes, acomete a maior parte da população de maneira benigna.

Deletreemos fugazmente o velho periódico:

Noticias da provincia

Fortaleza 17 de novembro.

Granja. — A febre continua alli a atacar a população; mas graças a benignidade com que tem acommettido a população, e os cuidados incansaveis do distincto medico o sr. dr. Lima, poucas victimas tem feito. Recebemos ultimamente do nosso amigo dr. Ayres, juiz de direito, a seguinte carta, em que testemunha sua admiração pelo zelo infatigavel do sr. dr. Lima.

Granja 20 de outubro.

Hei de estimar que tenhas passado com saude, e tudo que te diz respeito. Faltão-me palavras para te diser ao vivo a figura que tem feito aqui o illustrado dr. Lima: eu não vi ainda um homem em sua profissão não ter um momento de enfado; a qualquer ora do dia e da noite elle está prompto acodindo a todos os chamados, elle é medico, é enfermeiro, é boticario emfim, e no meio de tudo isto, ainda não deixou de ir a um chamado e immediatamente, sempre prasenteiro; eu não fasia ideia que o dr. Lima fosse tão infatigavel, e hoje tributo-lhe a maior veneração e respeito. A febre tem acommettido a maioria da população com benignidade mas vai tendo todavia seos casos fataes, e as emorragias de sangue são muito frequentes: em fim a camara forneceo a commissão de soccorros setenta e nove mil e quarenta reis, e é com esta quantia que temos soccorrido aos necessitados. 3 da minha familia já forão acommettidos e sairão-se bem: eu ainda estou livre. Adeos tem saude.

M. J. A. do N. (53)

(52) *Apud* João da Cruz Abreu, "Presidentes do Ceará. Segundo Reinado. 18º Presidente. Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rêgo", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1928, tomo XLII, pp. 51-54.

(53) *O Cearense*, nº 781, Fortaleza, sexta-feira, 17 de novembro de 1854, p. 4.

Um número do mês de dezembro do mencionado jornal traz a infausta notícia do falecimento do major Francisco Ferreira Porto, ocorrido em 20 de novembro desse ano, em conseqüência de uma gastro-hepatite crônica agravada pela febre amarela.

Homem de nobres sentimentos e dotado de grande bondade; belo expoente da verdadeira fidalguia granjense; varão modelar, cuja conduta pode ser apresentada aos pósteros como padrão nunca desmentido de honradez e dignidade; possuidor de um cavalheirismo às antigas, de maneiras graves e, no entanto, afáveis, que faziam lembrar os fidalgos portugueses da época quinhentista e que inspiravam, aos que com ele tratavam, respeito, veneração e amor por sua figura; bólido fulgurante que iluminou, em sua passagem, a ciméria e atra noite granjense, — era Porto extremamente caridoso e liberal, tendo sua morte causado grande, indizível consternação entre a população, que o amava pelas excelsas virtudes que o adornavam.

Era filho de Tomaz Ferreira Porto, português natural da cidade do Porto, e de D. Ana da Mota, filha do coronel Francisco de Carvalho Mota e de D. Joana de Brito Passos; D. Ana da Mota era, por conseguinte, irmã do coronel José Romão da Mota. Cumpre aqui observarmos que um homônimo do major Porto e provavelmente seu filho recebeu patente de alferes do batalhão nº 23 da Guarda Nacional de Granja, em novembro de 1872.

Eis o lacônico registro do falecimento do major Porto:

Noticias da provincia.

Fortaleza, 19 de dezembro.

Granja — A febre continuava com força: entre outras victimas tinha sucumbido o major Francisco Ferreira Porto, um dos mais dignos cidadãos d'aquella Villa, estimado geralmente de seus patricios. Acompanhamos sua familia na dor de seus sentimentos. (54)

Não resistimos à tentação de transcrever integralmente, nas linhas abaixo, o saudoso necrológio que Tomaz Antônio Pessoa de Andrade, primo em segundo grau do major Francisco Ferreira Porto, escreveu sobre este e sobre André Bernardino Chaves, que faleceu vitimado por ascite ou hidropisia em 17 de outubro desse mesmo ano de 1854.

André Bernardino Chaves era casado com D. Maria de Andrade Pessoa, filha do coronel João de Andrade Pessoa Anta e sobrinha do autor do mencionado necrológio, que foi estampado no *O Cearense* de 3 de abril do ano subseqüente.

A amisade entre dois tumulos!

É sempre mais facil sentir, do que exprimir uma grande dor! mais commum devorar e curtir uma profunda magoa, do que expo-la e encarece-la devidamente! Mas não é uma só dôr, não é uma só magoa! são duas

(54) *O Cearense*, nº 790, Fortaleza, terça-feira, 19 de dezembro de 1854, p. 4.

as que padeço — cada qual mais viva, e penetrante, e vindas uma logo apoz outra! É um coração ulcerado — sangrando-se ainda, e já recebendo um novo golpe, — tanto mais pungente, quanto inesperado, — tanto mais cruel, por vir acertar e ferir a mesma fibra da sensibilidade, já tão dolorosamente excitada!

Choro a perda de dois importantes parentes, de dois caros amigos coevos, e que ainda tão cedo acabão de preceder-se na infallivel viagem d'alem tumulo! Duplo motivo e objecto de consternação, e de saudade a mais vivaz — imperecivel!

André Bernardino Chaves, e o major Francisco Ferreira Porto é o illustre par fallecido, de quem só m'é dado conservar na imaginação idolatra as caras phantasias, com todas as gratas tradições de familia e de amisade, para sempre impressas em a minha memoria eternamente saudosa! O primeiro victima de uma ascites insidiosa, lenta e rebelde, que zombando dos cuidados e das operações do facultativo, infelismente chamado tarde, ceifou-lhe aos poucos a agorentada existencia, roubando-o aos braços de sua virtuosa e desvelada esposa no dia 17 de outubro ultimo; dia de desengano fatal para uma numerosa familia, e para amigos dedicados! dia de triumpho para a morte — ostentando o seo poder com o compungitivo espectaculo d'um cadaver rodeado por uma viuva em desolação, e mais 8 inconsolaveis filhinhos em orphandade, fasendo-lhe côro em seos prantos e lamentos os mais acerbos!

O segundo sorprehendido pela terrivel epedimia da febre reinante, em apparente vigor de saude, mas no meio de latentes progressos de uma perigosa afficção real — uma gastro-hepatitis-chronica, — que surdamente o minava e que aggravou-se com a febre, e complicou-se com outros imprevistos accidentes fora do alcance da mão perita e cuidadosa que o pensava; sucumbio em o dia 20 de novembro p.p. dia de iguaes despojos da inexoravel morte! A mesma scina contristadora de uma familia numerosa em consternação, d'uma viuva respeitavel gemente e delirante de dor debruçada sobre um cadaver querido, que se vai separar para sempre, e de cuja eterna memoria lhe ficão os caros penhores de 4 filhos inconsolaveis, como ella!

Porto e Chaves — ambos bem nascidos, ambos bem educados — reciprocos amigos elles mesmos — ambos viverão como bons cidadãos, excellentes e estimaveis amigos, esposos exemplares e desvelados pais; e ambos tambem morrerão como bons christãos, no meio dos confôrtos religiosos, e no seio da mais evangelica resignação, na idade um de 50 annos, e o outro de 47.

Porto — essa alma pura e generosa — esse coração nobre e bemfasejo, esse genio do bem morreo, como sempre viveo, fasendo beneficios — não se esquecendo, na sua hora extrema, desses, a quem, em suas necessidades, soccorria com mão prompta e liberal. Muitos por tanto erão

*os seos devedores. Para essa pobre gente o triste annuncio da morte do seo bem-feitor, ante a perspectiva de um inventario, podia equivaler a um grito de alarma. . . Pois bem, entre outras pias disposições, o ilustre moribundo recommendou aos seos herdeiros, que nenhum devedor seo fosse vexado ou executado dentro de 5 annos depois de seo passamento. Oh! como é certo o vulgar conceito — **tal vida, tal morte** = do livro que não mente! As ultimas palavras, que proferio, retratão fielmente o seo bello coração; esse o seo derradeiro acto foi o digno remate = o epilogo de tantas obras meritorias, que illustrarão e tornarão tão cara a sua preciosa existencia, resvalando para o tumulo o benemerito varão pelo doce e suave declive da primeira das virtudes christães, que tanto cultivava. Tambem a pia sympathia e condolencia publica, o immenso sentimento geral soube corresponder á grandesa do golpe, que soffreo e que deplora toda Granja!*

Tristes que dor! que penetrante córte!
Pensar, que para sempre te perdemos!
Alma digna d'imperio e melhor sorte!

Melhor sorte?! blasfemia! Porto gosa nos ceos, a sorte do justo: invejamo-lo, e imploremo-lo do Bom Pai Celestial.

Buriti 20 de desembro de 1854.
T. A. P. d'Andrade. (55)

Finalmente, no princípio de 1855, atendendo-se à lei provincial nº 660, dos últimos dias de setembro do ano anterior, que proibia os sepultamentos nas igrejas da província do Ceará, e principalmente levando-se em consideração o fato de que a igreja-matriz de Granja, devido ao elevado número de mortos que ali foram sepultados no curto espaço de alguns meses desde o início do surto epidêmico, já não mais se prestava a tal fim, deliberou a Câmara Municipal, após ouvir o parecer do Dr. João Francisco Lima, mandar erguer o Cemitério de São José, sujeito à administração da mencionada corporação.

Um ofício da edilidade granjense, de 31 de janeiro de 1855, faz alusão ao alinhamento "do Cemiterio publico, que aqui se vai edificar", não deixando tal afirmação, portanto, a menor dúvida de que até àquela data o cemitério ainda não havia sido criado. Contudo, um outro documento da Câmara Municipal de Granja, cuja data, 10 de outubro de 1865, é bem posterior ao supracitado, afirma que o cemitério já existia desde o ano de 1854, quando, em suas linhas iniciais, assim se expressa sobre o tema: "Que um unico Cimiterio que existe nesta Cidade foi criado d'accordo com esta Camara pelo D.^{or} João Francisco Lima quando em 1854 por ordem da Presidencia, aqui ficou ingajado p.^{a} tractar dos accometidos da febre amarela. . ." (56)

(55) *O Cearense*, nº 819, Fortaleza, terça-feira, 3 de abril de 1855, p. 4.

(56) Cf. *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1865, Arquivo Público do Estado do Ceará.

É mais que provável que a Câmara Municipal, ao fazer tal asserção, incorresse involuntariamente em erro quanto ao ano exato da criação do Cemitério de São José, pois que, ao redigir esse ofício, mais de dez anos já eram decorridos desde que se criara o mencionado campo-santo.

Eis, nas linhas que se seguem, a cópia integral e fiel do ofício de 31 de janeiro de 1855:

Nº 1
V. offo. 13-2-55
Q. os Offs da Camara Municipal são obrigados a fazer certos actos do seu off.º gratuitam.e e q. . . . é esse de q. trata . . . na sua correspondencia . . . sob nº 10
R 27 Fev 55

Ill.mo Ex.mo Snr.'

Sendo o Alinhador d'esta Cidade chamado por esta Camara para alinhar a frente do Cemiterio publico, que aqui se vai edificar esta Camara se acha na duvida de pagar ou não pagar este alinhamento, tanto por não exestir verba orçada para isso como por não ter cido requerido por pessoa particular como espoem as Posturas Municipaes; por esta razão esta Camara pede a V. Ex.a queira dar um esclarecimento a respeito

Deos Guarde a V. Ex.a muitos annos.

Paço da Camara Municipal da Cidade da Granja em Sessão de 31 de Janeiro de 1855

Ill.mo Ex.mo S.or Concelheiro
Vicente Pires da Motta
Prezidente desta Provincia

Venancio Meirélles d'Araujo Costa
P.
Antonio Carvalho de Alm.da
Honorato José de Carvalho
Francisco Jozé de Brito Passos.
Francisco de Paula Brazil (57)

Mediante ofício de 13 de fevereiro comunica a Câmara Municipal ao presidente da província que já foi escolhido um local para o cemitério e que este já está sendo empregado para o sepultamento dos mortos; o mesmo documento também informa

(57) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1855, Arquivo Público do Estado do Ceará.

que a edilidade, juntamente com a Comissão de Socorros, deliberara mandar cercá-lo provisoriamente com uma estacada de pau-a-pique, para que, deste modo, as sepulturas não estivessem expostas à voracidade dos porcos e cães.

Nº 4
Remeta p.a voltarem assignados e declare q. as leis não podem cominar em suas Posturas mais de 8 dias de prisão e 30.000 r.s de condennação, as q.' podem ser aggravadas nas reincidencias até 30 dias de prisão e 60.000 de multa, como é expresso no art. 72 da Lei do 1º de 7br.o de 1828
R 27 Fevº 55

Ill.mo Ex.mo Snr.'

Accuzamos a recepção do Officio de V. Ex.a de 11 de Dezembro do anno passado sob nº 12 em que VEx.a reitera a esta Camara a ordem nº 11 de 25 de Novembro relativamente a adopção de Posturas, que prohibão a inhumação dos Cadaveres nos Templos d'esta Cidade, bem como a observancia das medidas hygienicas, que forem apontadas pela Commissão de Soccorros durante o flagello da febre amarella, e que com a mesma Commissão dezigne um lugar para o Cemiterio publico no qual unicamente seja promettido dar sepultura aos Cadaveres, do que ficamos scientes. Passamos as mãos de VEx.a os artigos de Posturas que VEx.a indica no seu supra dito Oficio, os quais tem sido assim como todas as medidas hygienicas, que a Commissão de Socorros tem aprezentado a esta Camara, observadas e rigorosamente cumpridas. O lugar do Cimitterio acha-se marcado, ja servindo para o que é destinado. Esta Camara com a Commissão tomou a deliberação de o mandar sercar de madeira pau a pique p.r emquanto afim de não estarem as sepulturas expostas a invazão de porcos e Cains

Deos Guarde a VEx.a m.s annos.

Paço da Camara Municipal da Cid.e de Granja em Sessão de 13 de Fevereiro de 1855.

Ill.mo Ex.mo Snr' Concelheiro
Vicente Pires da Motta
Prezidente da Provincia

Venancio Meirélles d'Araujo Costa
Prez.te
Antonio Carvalho d'Alm.da
Fran.co Jozé de Brito Passos.

Vered.or Honorato José dCarvalho
Francisco de Paula Brazil (58)

Ainda dessa sessão de 13 de fevereiro de 1855 há mais dois documentos interessantes; o primeiro deles refere-se a uma verba de duzentos mil-réis existente na Tesouraria Provincial e posta à disposição da Câmara Municipal de Granja, para auxiliar as obras de edificação do cemitério:

Nº 5

Ill.mo Ex.mo Snr'

Temos prezente o Officio de VEx.a sob nº 14 de 15 de Dezembro proximo passado em que communicava VEx.a ter mandado por a desposição desta Camara na Thezouraria Provincial a quantia de duzentos mil reis para quadjuvar as obras da edificação de um Cimiterio nesta Cidade, e q cumpria, que quanto antes se desse andamento as referidas Obras; ficando esta Camara sciente deu ordem ao seu procurador para mandar receber dita quantia

Deos Guarde a VEx.a muitos annos.

Paço da Camara Municipal de Granja em Sessão de 13 de Fevereiro de 1855

Ill.mo Ex.mo Snr' Concelheiro
Vicente Pires da Motta
Prezidente d'esta Provincia

Venancio Meirélles d'Araujo Costa
P.te
Fran.co Jozé de Brito Passos.
Antonio Carvalho d'Alm.da
Honorato Jose dCarvalho
Francisco de Paula Brazil (59)

No outro ofício consulta a vereação ao presidente da província se a corporação tem competência para conceder licença a José Romão da Mota, morador daquela cidade, para edificar um cemitério particular nas proximidades de Granja e em terras de propriedade do requerente; com este intuito, Mota já apresentara a devida provisão, que lhe fora fornecida pelo visitador da província. Leiamos este interes-

(58) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1855, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(59) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1855, Arquivo Público do Estado do Ceará.

sante documento:

Nº 8
R 28 Fev.o 55

Ill.mo Ex.mo Snr'

Requerendo o Cidadão José Romão da Motta m.or nesta Cidade licença para edificar um Cimiterio particular perto d'esta Cidade em terras proprias e ja aprezentando a provizão do actual Visitador desta Provincia; esta Camara consulta a VEx.a se é ou não competente para conseder similhantes licenças

Deos G.e a VEx.a m.s annos

Paço da Camara Municipal da Cid.e de Granja em Sessão de 13 de Fevr.o de 1855

Ill.mo Ex.mo Snr' Concelheiro
Vicente Pires da Motta
Presidente desta Provincia

Venancio Meirélles d'Araujo Costa
Prez.te
Antonio Carv.o d'Alm.da
Fran.co Joze de Brito Passos
Francisco de Paula Brazil
Honorato José dCarvalho (60)

José Romão da Mota foi coronel comandante superior da Guarda Nacional de Granja, Viçosa e Palma (atual Coreaú). Além de rico proprietário rural, possuidor de muitas fazendas, e, em seu tempo, um dos maiores pecuaristas da região, exerceu também o mando político de sua terra, sendo chefe do Partido Conservador no município.

Tinha como irmãos, entre outros, João Porfírio da Mota, rico comerciante e político, deputado à Assembléia Legislativa da Província no biênio 1848/1849, e Antônio Zeferino da Mota, o *Caju da Granja*, um dos insurretos do movimento republicano de 1824; eram filhos do coronel Francisco de Carvalho Mota (tio do coronel Pessoa Anta) e de D. Joana de Brito Passos Mota.

Os avós paternos do coronel José Romão da Mota eram João de Carvalho Mota (português de São Miguel de Caravele, do bispado de Braga, filho de José da Mota e de D. Maria de Carvalho) e D. Maria Pereira de Abreu (filha de Joaquim de Abreu Valadares, nascido em 1702, e de D. Eugênia Rodrigues Magalhães), e os maternos

(60) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1855, Arquivo Público do Estado do Ceará.

chamavam-se Agostinho de Brito Passos (português natural de Santa Eulália dos Passos, do bispado do Porto, filho de Manuel Barbosa e de D. Catarina de Brito) e D. Joana Pereira de Sousa, natural de São Francisco do Recôncavo, Bahia. (61)

José Romão da Mota, que faleceu em 1872, era casado com D. Ana Alves de Jesus Mota, filha de Jacinto Alves Passos e de D. Maria Alves Passos de Jesus, a célebre *Maria Alves das Pedras de Fogo*, também conhecida como *D. Maricá*, residente na fazenda das *Pedras de Fogo*, de sua propriedade, no município de Granja.

Maria Alves Passos de Jesus, rica proprietária rural, era filha legítima de João Alves Passos e de D. Genoveva Rodrigues da Câmara, neta de Pedro da Rocha Franco.

D. Ana Alves Mota, após o falecimento do coronel José Romão da Mota, contraiu novas núpcias com Antônio Beviláqua, também viúvo e irmão do padre José

---

(61) Joana Pereira de Sousa era irmã do sargento-mor Alexandre Pereira de Sousa, aventureiro baiano nascido em 1705, o qual veio ter à ribeira do Coreaú com o fito de negociar com os indígenas da região. Sobremaneira fascinado pelo local onde hoje se ergue a cidade de Granja, que então era uma aldeia, após regressar à Bahia, ali convidou a Joaquim de Abreu Valadares e Agostinho de Brito Passos para virem se estabelecer no lugar que muito lhe agradara, os quais, aceito o convite, vieram em companhia de Alexandre Pereira de Sousa e sua família residir no mencionado sítio, por volta de 1725; Alexandre Pereira de Sousa, Joaquim de Abreu Valadares e Agostinho de Brito Passos eram donatários de terras no local da cidade e figuram, ao lado do tenente Miguel Machado Freire e seu irmão Domingos Machado Freire, padre Ascenso Gago, D. Jacob de Sousa Castro, capitão Rodrigo da Costa Araújo, Pedro da Rocha Franco e outros mais, entre os primeiros colonizadores conhecidos do território granjense.

O padre Vicente Martins, baseado em depoimento oral que lhe foi prestado por D. Firmina Jesuína de Sampaio, nascida em 1832 e descendente de Agostinho de Brito Passos, descreve deste modo a epopéia daqueles ousados aventureiros:

"Ainda hoje existe nesta cidade de Granja D. Firmina Jesuína de Sampaio, descendente de Agostinho de Brito Passos e Joana Pereira de Sousa, no 4° grau em linha reta, de 78 anos de idade, filha de Manoel da Costa Sampaio e Maria Quitéria de Sampaio, nascida em 1781, que diz haver ouvido diversas vezes de sua avó Quitéria de Brito Passos que o sargento-mor Alexandre Pereira de Sousa tendo andado por estas paragens negociando com os índios, agradou-se muito do local onde hoje está colocada a cidade, que então era uma aldeia e voltando à Bahia, donde tinha vindo, convidou a Joaquim de Abreu Valadares e Agostinho de Brito Passos, ambos de grande família, para virem estabelecer-se no lugar que muito lhe havia agradado, os quais aceitando o convite vieram com Alexandre Pereira de Sousa e sua família estabelecer-se neste local, onde existia apenas uma pequena aldeia à margem do rio Coreaú e a Missão dos padres Jesuítas na serra de D. Simão, mais ou menos em 1725.

"Joana Pereira de Sousa, que era sua bisavó e que veio em companhia do dito irmão Alexandre, tinha doze anos quando chegou a esta ribeira, vindo a casar-se com Agostinho de Brito Passos; e os dois foram padrinhos da pedra fundamental da igreja matriz desta cidade, isso, quando já tinham muitos filhos, tanto que o décimo quarto ou penúltimo filho, que fora sua avó Quitéria de Brito Passos, já batizou-se na atual Igreja matriz de Granja.

"D. Firmina Jesuína de Sampaio nasceu em 1832 e é filha de Manoel da Costa Sampaio e Maria Quitéria de Sampaio.

"Maria Quitéria de Sampaio nasceu em 1801 e era filha de Domingos José de Carvalho e Quitéria de Brito Passos. Quitéria de Brito Passos era filha de Agostinho de Brito Passos e Joana Pereira de Sousa". (Padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1911, tomo XXV, pp. 174-175).

A ascendência do coronel José Romão da Mota remontava, pois, com perfeita lidimidade, a antigos colonizadores de Granja.

Beviláqua, vigário-colado da freguesia de Viçosa. (62)

Teria o coronel José Romão da Mota logrado efetivamente licença para edificar *um cemitério particular perto da cidade de Granja e em terras de sua propriedade*?

Qualquer suposição positiva a favor de tal questão é, entretanto, aparentemente destruída pela lei provincial n° 790, de 18 de setembro de 1856, a qual concede sepultura na capela do Bom Jesus dos Navegantes, da cidade de Granja, ao referido coronel e à sua mulher. (63)

Retomemos, porém, o fio da narrativa.

Naqueles dias de fevereiro de 1855, enquanto a epidemia de febre amarela continuava a assolar a população da cidade, uma embarcação vinda do Maranhão, o iate *São José*, surto no porto, trouxe nova fonte de preocupação para os granjenses — a varíola, ou como então se dizia, *as bexigas*.

O mestre da embarcação, adoecendo em Granja, foi mantido a meia légua de distância da cidade, em uma casa a que os habitantes do burgo, insuflados por alguns mais exaltados, queriam atear fogo, logo que os primeiros casos da enfermidade começaram a aparecer.

Estes burlescos sucessos são vivamente descritos em uma carta sem assinatura, mas cuja autoria atribuímos provavelmente ao Dr. Aires do Nascimento, datada de 12 de fevereiro e publicada em um periódico da capital:

---

(62) Antônio Batista Fontenele, *A Marcha do Tempo*. Os Fonteneles, Fortaleza, Imprensa Oficial do Ceará, 1981, p.166.

(63) *Vide* Dr. Guilherme Studart, *op. cit.*, p. 156.

A capela do Bom Jesus dos Navegantes, como também a do Santíssimo Sacramento, eram duas capelas então existentes na igreja-matriz, cujos ornatos e pinturas, supostamente atribuídos aos jesuítas, eram, na verdade, obra de um pintor vindo de Pernambuco aproximadamente em 1793, contratado pelo procurador da irmandade do Bom Jesus dos Navegantes, que funcionava na matriz, Antônio Gonçalves dos Santos, o qual foi ao Recife especialmente incumbido de trazer o artista e adquirir as tintas necessárias.

Ambas possuíam decoração com ricas douraduras e suas pinturas foram retocadas, durante a administração paroquial do padre Leandro Teixeira Pequeno, pelo artista João Alcides de Carvalho, e a antiga tela da Ceia Larga, da capela do Santíssimo Sacramento, substituída pelo trabalho do artista Pedro Frutuoso. (Cf. padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXIX, cit., pp. 23-25; e também do mesmo autor, *Diocese de Sobral*. Subsídio para a Historia e Genealogia das Paroquias, Fortaleza, Tipografia Brasil, 1944, 1° volume, p. 122).

Antônio Bezerra, que no último domingo do mês de setembro de 1884 visitou a matriz em companhia de Valdemiro Moreira, ressalta o triste abandono em que esta se encontrava, e, principalmente, a capela do Santíssimo Sacramento: "Terminada a missa, examinei com atenção os diversos compartimentos, e em tudo notei o mais culposo descuido, especialmente na capela do Sacramento, onde se vêem preciosos quadros de pintura a óleo, que a acumulação do pó e outras matérias têm feito desmerecer o colorido, tornando quase imperceptíveis as figuras que os decoram". (Antônio Bezerra, *op. cit.*, p. 53).

Infelizmente evidenciou-se tão lamentável quão dolorosa demonstração de menosprezo e desamor pelo passado, que ali estava representado por meio das antigas pinturas e ornatos, quando as capelas do Bom Jesus dos Navegantes e do Santíssimo Sacramento foram desfeitas por ocasião da reforma efetuada na matriz durante o vicariato do monsenhor Manuel Vitorino de Oliveira. E o processo de desfiguração da matriz continua em nossos dias, agora em seu exterior...

Granja 12 de fevereiro de 1855.

As febres vão continuando; hoje forão acommettidos cinco, apresentando quasi todos os casos a forma delirante que nem sempre é grave, especialmente aqui onde ainda não encontrei um fatal. —

A vinda do barco de Maranhão tem causado aqui um grande alarme, o facto de ter sido o mestre do hiate S. José sido acommettido da bexiga dentro da cidade, apezar de ser desterrado por meia lega distante, logo que a irrupção começou a manifestar-se, exasperou por tal forma o povo que se não estivesse eu aqui teria havido um desaguisado, pois havia quem o excitasse para tocar fogo na casa em que elle estava, e outras asneiras semelhantes. — Hoje fasem dois dias que está o mestre fora, e fui informado que as bexigas são mui benignas, e não das taes rajadas que tem assolado a provincia de Maranhão. (64)

A leitura do relatório apresentado à Assembléia Provincial naquele ano pelo presidente da província, padre Vicente Pires da Mota, indica que, em Granja, 1346 pessoas foram acometidas pela febre amarela, registrando-se o número de 30 óbitos; tais números, entretanto, muito provavelmente não correspondem aos números reais (visto que é notória a imperfeição das estatísticas de outrora), não somente pela dificuldade de acesso a todos os lugares onde a epidemia assolou, como também pela ínfima quantidade de pessoas incumbidas pelo governo para tratar dos enfermos. É nossa firme convicção, portanto, que os números reais sobrepujaram, em muito, os números registrados na estatística oficial, que foi publicada em um número do *O Cearense*:

Extracto do relatorio apresentado á Assembléa provincial este anno pelo Exm. Sr. conselheiro presidente Vicente Pires da Motta;

Salubridade publica.

Posto em Granja e em Sobral reaparecesse a febre amarella, com tudo no geral, graças a Divina Misericordia o povo não tem soffrido maiores males.

Para ambas as cidades forão nomeadas comissões, que comprirão com zélo seos deveres, e derão-se as mais providencias, que estavão ao alcance do governo. Em Granja forão attacados da febre 1.346, dos quaes erão indigentes 319 que receberão soccorros da comissão: fallecerão 30.

Em Sobral só forão acomettidos 17, dos quaes falleceo um. (65)

Através de ofício com data de 19 de janeiro de 1856, solicita a Câmara Municipal de Granja ao presidente da província sua autorização para contratar os serviços

(64) *O Cearense*, nº 810, Fortaleza, sexta-feira, 2 de março de 1855, p. 3.
(65) *O Cearense*, nº 853, Fortaleza, sexta-feira, 3 de agosto de 1855, p. 3.

de um *sacristão* para o cemitério (deveria, com mais propriedade, ter empregado o termo *zelador*), com o salário de sessenta mil-réis anuais, o que foi devidamente aprovado por aquela autoridade em 14 de fevereiro seguinte:

Nº 5
Que approvo —
G.
Off. a 14 de Fevr.º

Ill.mo Ex.mo S.or

Esta Camara tendo marcado a gratificação de 60$000 secenta mil reis, annuaes para o Sachristão do Cymiterio d'esta Cidade assim Communica a VEx.a, e espera que VEx.a dará sua approvação, attenta a necessidade que a muito secente de uma pessoa que se encarregue de faser os assentamentos precisos; a qual á não ter uma gratificação que pague o seu trabalho não se querera encarregar deste serviço, que muito importa.

Deos Guarde a VEx.a muitos annos.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Granja em Sessão ordinaria de 19 de Janeiro de 1856.

Ill.mo Ex.mo S.or D.or
Francisco Xavier Paes Barreto
Prezidente desta Provincia

Venancio Meirélles d'Araujo C.ta
P.
Francisco José de Brito Passos
Antonino de Brito Passos
Manoel Antonio d'Ar.o Lopez
Francisco de Paula Brazil
Antonio Carvalho d'Alm.da
Martiniano d'Andrade Pessôa (66)

Por sua vez, mediante ofício de 12 de maio de 1856, "o vigário padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão pede ao vice-presidente da província o auxílio das autoridades policiais para ir de encontro ao sepultamento de cadáveres, sem prévia anotação da identidade do morto". (67)

Em setembro viu-se a Câmara Municipal de Granja embaraçada quanto ao

(66) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1856, Arquivo Público do Estado do Ceará.
(67) Leonardo Mota, *Cronologia*, cit., item nº 2885, p. 479.

pagamento dos salários devidos ao sacristão do cemitério, o qual já se encontrava no exercício de suas funções desde o mês de janeiro; o embaraço residia no fato de que, apesar de haver sido autorizada pelo presidente da província para contratar os serviços de um sacristão para o cemitério da cidade, não havia verba destinada para tal fim na lei do orçamento, o que motivou a seguinte consulta ao vice-presidente da província, Dr. Herculano Antônio Pereira da Cunha, então exercendo a presidência:

Nº 10
Visto
24 — 8br.º
Em vista ter a Camara julgado de urgente necessidade a creação do Emp.ro de sacristão do cemiterio d'essa villa e nomeado p.a exerce-lo a um individuo a q.m arbitrou o ordenado de 60$000 annuaes, deve, disse . . . pagar o ordenado estipulado, pedindo depois a Ass. Prov.l a approvação d'este acto.

Ill.mo Ex.mo S.or

Tendo sido nomeado por esta Camara em Janeiro deste corrente anno um Sachristão para o Semiterio desta Cidade com a gratificação de secenta mil reiz annual, foi sobmettido a aprovação do Antecessor de VEx.a que aprovou fasendo constar a esta Camara; estando aquelle sachristão da data de sua posse ate hoje estado no effectivo exercicio, requereo em tempo pagamento dos ordenados, e achando-se esta Camara embaraçada se lhe deve mandar pagar ou não, por não haver consegnação na Lei do orçamento para isso, p.r isso recorrente a VEx.a pedindo esclarecimento a respeito.

Deos Guarde a VEx.a muitos annos.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Granja em Sessão extraordinaria de 22 de Setembro de 1856.

Ill.mo Ex.mo S.or D.or
Erculano Antonio Pereira da Cunha
Vice Presidente desta Prov.a

Antonio Carvalho d'Alm.da
V. Prez.e
Jacintho Alves Passos
Antonino de Brito Passos

Dois ofícios de 1857, o primeiro de 17 de abril e o segundo de 16 de maio, ambos dirigidos ao coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, vice-presidente da província, ilustram detalhadamente o atraso em que se encontrava a construção do Cemitério de São José, em conseqüência da falta de verba destinada à prossecução da obra.

Quase dois anos e meio já decorridos desde que fora criado, o Cemitério de São José ainda se encontrava somente nos alicerces, não tendo sequer uma cerca que o resguardasse dos animais que ali transitavam, estando as sepulturas sujeitas a serem revolvidas por cães e porcos.

Eis o traslado integral do ofício de abril:

Nº 11
Visto
R 24 d'Abril

Ill.mo Ex.mo Snr.

A Camara Municipal d'esta Cidade devendo velar nos mais palpitantes interesses do seu Municipio, e sendo testemunha do atraso em que se acha a obra do Cemiterio publico d'esta Cidade, por falta de meios pecuniarios para o seu andamento, apressa-se em levar ao conhecimento de VEx.a o estado em que se acha a dita obra, quiça a mais urgente e necessaria d'esta localidade.

Com a quantia de 200$000 fornecida pela Thesouraria Provincial e com o auxilio de algumas esmolas particulares compraram-se os materiaes precisos para faser-se os alicerses, e pagou-se a obra de pedreiros, restando ainda 23 mil tijolos, e 8 mil pedras, mas tendo-se concluido o dinheiro ficou a obra em comesso sem se poder dar impulso e como não convem, que o lugar sagrado, destinado para ser o azilo dos novos Corpos, e que ja o está sendo dos de muitos de nossos Municipes esteja exposto ao immoral e profano revolvimento dos cains e porcos, por esta razão em beneficio de todos os habitantes d'esta Cidade vamos rogar a VEx.a, que em vista do disposto no art.º 17 da Lei Provincial nº 791 de 26 de Setembro do anno passado mande dar a quantia que seja sufficiente para a conclusão da obra começada, ou quando isso não possa ser, que seja sufficiente para

(68) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1856, Arquivo Público do Estado do Ceará.

O despacho exarado na parte superior do ofício comete pequeno lapso, ao referir-se a Granja, que já era cidade desde 3 de novembro de 1854, como vila.

n'esta secca que vem dar-se andamento a mencionada obra, prestando assim VEx.ª um relevante Serviço a esta Cidade pelo qual merecerá as bençãos numerosos habitantes.

Esta Camara confia e espera na religiosidade de VEx.ª que não deixará de attender ao reclamo, que em nome e beneficio de nossa grande população fas essa Providencia.

Deos Guarde a VEx.ª muitos annos.

Paço da Camara Municipal da Cidade da Granja em Sessão de 17 de Abril de 1857:

Ill.mo Ex.mo S.or Commandante Superior
Joaquim Mendes da Crus Guimarães
Vice Presidente desta Prov.ª

Thomaz Antonio Pessôa de Andrade.
Manoel Franklim dos Santos
Joaquim Theodoro d'Andrade Pessoa
João Damaceno Cavalcante
Odórico Valcacer d'Olivr.ª (69)

E, nas linhas abaixo, segue-se a transcrição do trecho inicial, porém não menos elucidativo, do ofício de 16 de maio, no qual a Câmara Municipal, após relatar o estado em que se encontra o cemitério, solicita uma quantia destinada a sua conclusão:

Em cumprimento ao que exige VEx.ª em circular de 9 de Abril proximo passado temos a informar a VEx.ª que o Municipio da Granja é um dos da Provincia que mais necessita dos socorros do Governo.

A primeira e mais urgentes de suas necessidades é o Cemiterio publico que apenas tem alicerses, e que por falta de dinheiro senão tem contenuado na edificação. E digno de lastima ver-se sepultar os cadaveres em campo raso sem ao menos uma serca que resguarde aquelle sagrado lugar, dos animaes que por ali transitão. Os habitantes desta Cidade estão dispostos a concorrerem com seus pequenos contingentes para faser seçar tão grande immoralidade quadijuvados com a quantia que VEx.ª destinar, e pedimos a VEx.ª que a mande entregar a Commissão afim de dar-se ja andamento a essa tão necessaria obra. (70)

(69) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1857, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(70) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1857, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Em 9 de julho de 1857 remete a Câmara Municipal ao coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães o regulamento do cemitério de Granja, para que o vice-presidente da província o submetesse à aprovação da Assembléia Provincial.

No ano seguinte, já governando a província o Dr. João Silveira de Sousa, comunica-lhe a Câmara Municipal de Granja a situação do cemitério público da cidade, ao mesmo tempo que requisita-lhe não somente o envio da quantia que fora orçada em 1857 para a continuação da obra, como também um adiantamento de verba de valor indeterminado, para que se levasse a cabo, de maneira definitiva, o mencionado cemitério.

É este o documento:

G
V
Nº 17
pr ora a parte

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Como possa VEx.ª ignorar o estado do Simiterio desta Cidade, julgamos do nosso dever levar ao Conhecim.º de VEx.ª q'esta obra está apenas nos alicerces achandosse o lugar Sagrado em aberto, e exposto ao tranzito dos animais, e como não possa esta Camara concorrer a essas despesas p.r falta de rendim.tos requisitamos a VEx.ª mande por a dispozição da Commição da d.ª Obra a q.ta orçada o anno passado p.ª sua continuação, e mais aquella q' VEx.ª puder mandar adiantar visto a urgente necessidade de levar se ditta obra a efeito.

Deos G.e a V. Ex.ª m.s an.s

Paço da Camara Municipal da Cidade da Granja em Sessão extraordinr.ª de 30 de Outubro de 1858

Ill.mo e Ex.mo Senr' D.or
João Silveira de Souza
Presid.e desta Provincia

Joaquim Theodoro d'And.re Pessoa
Francisco Bernardino Portella
João Damaceno Cavalcante
Manoel Franklim dos Santos
Thomaz Ferreira Barros (71)

(71) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1858, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Em 13 de julho de 1859 dirigiu a vereação granjense ofício ao mesmo Dr. Silveira de Sousa, informando-lhe que, devidamente autorizada por uma lei provincial que permitia-lhe empregar o saldo de suas rendas nas obras do cemitério, mandara abrir em direção a este um caminho com bastante largura.

Eis a cópia do aludido ofício:

N. 10
Lei
R. 28 Julho

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Em virtude do disposto no Capitulo 3º, Titulo 27, das disposições Geraes da Ley Provincial de 13 de outubro de 1858 que Authoriza as Camaras Municipais a impregar o Saldo das suas Rendas na construção do Cemiterio precedendo approvação de VEx.a, esta Camara mandou abrir o Caminho d'esta Cidade athe ao Cemiterio, que se axava quaze intransitavel, em grande largura, tendo sido arrancados os tocos o qual fica pronpto, despendendo se com ditto caminho a quantia de 33$520 reis e mandamos que essa despesa sefisese do ditto saldo, do que pedimos a VEx.a sua approvação

Deos G.e a VEx.a m.s an.s

Paço da Camara Municipal da Cidade da Granja em Sessão Ordinr.a de 13 de Julho 1859

Ill.mo e Ex.mo Senhor D.or
João Silveira de Souza
Prezidente d'esta Provincia

Thomaz Antonio Pessôa de Andr.e
Joaquim Theodoro d'And.re Pessoa
João Damaceno Cavalcante
Manoel Franklim dos S.tos
Francisco Bernardino Portella (72)

Em princípios de 1860, cinco anos após sua criação, o Cemitério de São José ainda estava na altura dos alicerces, como claramente o indica a leitura de um ofício da municipalidade granjense ao Dr. Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, então presidente da província do Ceará. O mencionado ofício, cuja data é de 16 de janeiro de

(72) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1859, Arquivo Público do Estado do Ceará.

1860, solicita ao Dr. Nunes Gonçalves as quantias destinadas a algumas obras, entre estas

(. . .) o Cimiterio desta Cidade, o qual estando sagrado se axa aberto, e sugeito ao tranzito dos animais, punderando esta Camara a VEx.a que de todas estas obras necessarias, o Cimitério é a de maior urgencia com o qual se poderá gastar oito contos de reis, (. . .) (73)

Entretanto o Cemitério de São José somente foi concluído em conseqüência da obra missionária do padre José Tomaz de Albuquerque, o qual, indo a Granja em certa feita, exortou ao povo que então ali se encontrava em grande quantidade, no sentido de que se levasse a cabo a mencionada construção. Atendendo a tão pia convocação que lhe fora feita pelo fervoroso missionário, contribuiu a multidão não somente com dinheiro e materiais, mas também com a própria mão-de-obra necessária, do que resultou o Cemitério de São José haver sido amurado e erguida em seu interior, por um particular, uma pequena capela.

Antes de retirar-se, o padre José Tomaz ainda obteve da população um assinado, no qual esta comprometeu-se a contribuir para uma arrecadação final em prol do cemitério, estando a mencionada arrecadação a cargo de uma comissão designada para tal fim pelo próprio missionário, para que, deste modo, se ultimasse completamente a obra.

Estes sucessos, cuja data não podemos precisar, ocorreram provavelmente em 1864, e são descritos em ofício da Câmara Municipal destinado ao Dr. Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo, então presidente da província e posteriormente agraciado com o título de barão Homem de Melo.

O ofício, que tem a data de 10 de outubro de 1865 e representa acerba catilinária desferida contra o padre Galvão, segue-se nas linhas abaixo:

Nº 17
G

Illm.o Ex.mo Senhor

Em virtude do que determinou VEx.a por despaixo na petição do Vigario Antonio Thomás Texeira Galvão, passa esta Camara a informar o seguinte

Que um unico Cimiterio que existe nesta Cidade foi criado d'accordo com esta Camara pelo D.or João Francisco Lima quando em 1854 por ordem da Presidencia, aqui ficou ingajado p.a tractar dos accometidos da

(73) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1860, Arquivo Público do Estado do Ceará.

febre amarela, (74) ficando ditto Cemiterio sob ad'ministração d'esta m.ma Camara, por conta de quem correrão logo as despezas com um Zellador ou Sacristão q̃ nomiou, com livros q̃ forneceo para o lançamento do Obituario, e o mais costeio q̃. foi sendo pago pelo seu Cofre athe o anno proximo passado.

Athe aqui o requerente não dêo um só passo em favor de ditto Cemiterio q̃ então era um campo quando tratou-se de promover uma subscripção em favor de ditta obra da qual era elle membro e a quem foi confiada a relação dos contribuintes e a qual jamais foi possivel intregar quando lhe foi exigida somente por q̃ não tinha de ser o recebedor e Caixa dos dinheiros, com cuja falta prejudicou a obra de q̃ se he a tratar, sendo porem este o unico serviço q̃ então prestou.

Mas, continuando neste estado o mencionado Cemiterio e sempre á Cargo d'esta mesma Camara athe quando veio a esta Cid.e o Muito Digno Messionario P.e José Thomás de eterna memoria, o qual fasendo um convite geral ao povo que n'essa occasião se axava aqui em grande concurso, para se tratar de fazer o Cemiterio, todos se apresentarão não so com dinheiros e materiais mais tão bem com o proprio serviço, e d'esta forma pôde-se concluir a obra isto é fexar as quatro paredes colaterais achando-se ja feita a Capella por um particular

Neste pé pois a obra p.a a qual o requerente em nada ainda concorrêo, e antes de retirar-se o Reverendo Missionario promoveo e obteve um asignado em favor de ditto edefficio, deixando o mesmo, e o asignado a cargo de uma Commissão q̃ nomiou chamada Commissão do Cemiterio pedindo a ella para fazer a Arrecadação e acabar a obra q̃ dice ficava pertencendo a irmandade das Almas como efectivamente ficou em virtude de seo cumpromisso q̃ foi este anno aprovado pela Assemblea provincial.

É esta a informação Ex.mo Senhor que por mais de uma vez passa a dar esta Camara ao requerimento de igual assumpto do Vigario Antonio Thomás Teixeira Galvão q̃. só ambiciona o Cemiterio no intuito de ser d'elle Fabriqueiro puder regular os assentos do Obituario e finalmente gosar dos direitos de Estola, e que se axa inhibido por esta Camara, segundo diz o seo requerimento, ao que contesta esta Camara por q̃ está convencida q̃ se elle o ambiciona é para faser render benezes q̃ os cobra sem forma alguma, p.a alimentar sua sede de ouro, pois anão ser assim,

(74) Pela leitura deste trecho depreende-se que o Cemitério de São José foi criado em 1854; todavia, como já observamos páginas atrás, é mais que provável que a Câmara Municipal de Granja, ao fazer tal afirmação, incorresse em erro involuntário quanto ao ano exato da criação do Cemitério de São José, pois que, ao redigir este ofício, mais de 10 anos já haviam-se escoado desde que o mencionado campo-santo fora fundado.

E citamos integralmente um ofício de 31 de janeiro de 1855, onde se lê textualmente que "o Alinhador d'esta Cidade [foi] chamado por esta Camara para alinhar a frente do Cemiterio publico, *que aqui se vai edificar* (...)", não deixando tal afirmação por conseguinte, a menor dúvida de que até então o cemitério ainda não existia.

não faltaria um direito de Estolla e lançamento visto que tem sempre recebido os emolumentos das encomendaçôis e acompanhamento de enterros, e q̃ existem todos os assentos do Obituario, talvez mais em regra do que os anteriores, e se estes mesmos elle não tem feito é com algum fim e de proposito, sendo o seo pezar ainda mais o de escapar-lhe o aluguel de um velho esquece Caxôis; e demarcaçôis de sepulturas do q̃ tém tido a classe pobre desta Cid.e desde a muito este alivio

D.s G.e a VEx.a m.s an.s

Paço da Camara Municipal da Granja em Seccão Ordinaria de 10 de 8br.o 1865

Ill.mo Senr' D.or
Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello
M. Digno Presid.e desta Prov.ca

Zefirino Gil Peres da Motta.
Jm Bern.no Lopes da Paz
Fortunato Fran.co Pontes
Ignacio João Capistrano
João Baptista de Carvalho
Luiz Antonio da Costa Barros (75)

Segundo informa Leonardo Mota, através de ofício de 17 de fevereiro de 1866 "o vigário padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão queixa-se ao presidente Homem de Melo de estar esbulhado, pela Câmara Municipal, do direito de escriturar o obituário, porquanto a referida Câmara é quem dirige o Cemitério". (76)

Ainda conforme o manuscrito de Leonardo Mota, em ofício de 11 de maio de 1866 "o vigário padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão presta amplas informações ao presidente da província sobre as necessidades de sua matriz e capelas filiais, irmandade religiosa, cemitério público, etc." (77)

Em julho de 1872 o Cemitério de São José deixou de ser utilizado pelo padre Galvão para a realização dos sepultamentos, por isso que sua área já se encontrava completamente ocupada pelas sepulturas, em vista do que o mencionado vigário informou à municipalidade sobre o fato; esta, incontinenti, nomeou uma comissão composta por dois vereadores e pelo Dr. Antônio Rodrigues Cajado, cuja finalidade era a escolha de um local apropriado para outro cemitério, o qual seria inicialmente cercado somente por uma estacada de pau-a-pique.

Passemos para aqui cópia do ofício através do qual a edilidade granjense noti-

(75) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 40, caderno de 1865, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(76) Leonardo Mota, *Cronologia*, cit., item nº 2904, p. 483.

(77) *Idem, ibidem*, item nº 2905, p. 483.

fica ao comendador João Wilkens de Matos que o vigário da freguesia deixou de utilizar o cemitério para os sepultamentos; os camaristas informam, outrossim, sobre as providências adotadas, ao mesmo tempo que solicitam a autorização do presidente da província para realizarem as despesas necessárias com a obra de outro cemitério:

11-7-72
Concedo.
13-7-72
Reuna-se este Off.º aos q.' tem de servir p.ª o Relatorio
13-7-72
Respond. que sim; em 13 de Julho de 1872.
Nº 4865

Paço da Camara Municipal da Cidáde da Granja
8 de Julho de 1872

Ill.mo e Ex.mo Senr'

Julgamos de nosso imperiozo dever communicar a VEx.ª que o digno Vigario desta Freguezia inutilizando o Cimiterio desta Cidade por ja concidera=lo cheio de Cadaveres, e scientificando disto, a esta municipalidade, ella não se demorou em nomiar uma Commissão de dois Viriadores e do D.or Antonio Rodrigues Cajado para indicar um local apropriado, para outro Cimiterio, que deverá ser temporariamente cercado de madeira; sucede porem, que não há verba, para similhante despeza, o que esta Camara orça, em trezentos mil reis R$ 300$000 pedindo a VEx.ª que se digne conseder sua approvação, para a indicada despeza, alias indispensavel em bem da Salubridade publica.
Deus Guarde a VEx.ª

Ill.mo e Ex.mo Senr' Comm.dor
João Wilkens de Mattos
M D Presidente da Provincia do Ceará

Antonio Carv.º d'Alm.da Prez.e
Antonino José de Brito.
Antonio Galdino Ferr.ª Porto
Salustiano Moreira da Costa Marinho
Elysêu Belfort (78)

(78) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1872, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Cumpre aqui observarmos que desde 1870 grassava no município de Granja uma epidemia de febres perniciosas que fez inúmeras vítimas, sendo, porém, em 1872, o ano em que estas febres de natureza paludosa assolaram com extrema intensidade e virulência.

Tratou dos enfermos desvalidos, comissionado que fora pelo governo da província, o Dr. Antônio Rodrigues Cajado, que então residia em Granja.

O presidente da província concedeu a aprovação que lhe fora solicitada pela vereação, mediante ofício a esta enviado com data de 13 de julho.

Data dessa época, portanto, um outro cemitério que veio substituir o Cemitério de São José; era cercado apenas por uma estacada de pau-a-pique e sua área deve ter sido bem diminuta, porquanto sua existência foi bastante efêmera, tendo sido empregado somente até ser construído o Cemitério de São João.

Localizar-se-ia este efêmero e minúsculo cemitério de 1872 — mera estacada de pau-a-pique — contíguo ao Cemitério de São José?

Teria a comissão incumbida da escolha do local apropriado, a qual compunha-se de dois vereadores e do Dr. Rodrigues Cajado, optado por mandar erguê-lo junto aos muros do cemitério já existente?

Nada obsta que assim tenha sido efetivamente, apesar de não dispormos de documentos que nos confirmem a veracidade de tal suposição, pois que a documentação camarária não faz mais a menor alusão a este segundo cemitério granjense. São, portanto, praticamente nulas as fontes históricas a seu respeito.

E, no caso de se confirmar a suposição acima, a respeito de sua localização: Teria a diminuta área ocupada por este segundo cemitério sido incorporada ao Cemitério de São João, por ocasião da construção deste último, em 1877?

Ainda a respeito desta questão nada podemos asseverar, visto que faltam-nos sólidas bases documentais sobre o assunto.

Em 16 de agosto de 1873, quando já governava a província o Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, destinou-lhe a municipalidade granjense ofício em resposta a várias perguntas que o mencionado presidente dirigira àquela corporação através dos ofícios de 12 de abril e 9 de julho daquele mesmo ano.

Neste trecho descreve a vereação ao presidente da província o estado em que se encontrava o Cemitério de São José:

Quinto. Que o pequeno Cymiterio, existente n.'esta Cidade, feito a expença da pobreza é administrado pela fabrica da Matriz, em vista da decizão do Ex.mo Senr' Bispo Deocezano, o qual ja tendo sido amurado, se acha hõje completamente desmoronado e servindo de passagem aos Animais; esta Camara crê que com menos de dois contos de reis, não se pode fazer o serviços de que elle tanto necessita. (79)

(79) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1873, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Um ofício camarário de fevereiro de 1875, que é resposta da corporação ao presidente da província sobre supostas irregularidades nos sepultamentos efetuados no cemitério, alude, outrossim, a miasmas pestíferos, ao mesmo tempo que informa àquela autoridade que vai mandar realizar uma limpeza no local, o que é um claro indício do abandono a que estava relegado o cemitério:

Nº 1464.
G

Paço da Camara Municipal da Granja
em 25 de Fevereiro de 1875.

Ill.mo Ex.mo Senr.'

Respondendo ao officio de VEx.a, de 12 do corrente mez e anno, sob nº 49, esta Camara tem a declarar a VEx.a, que se é verdade a falta, ou irrigularidade, quanto aos enterramentos, do Cimiterio publico desta Cidade, corre isto por conta do Reverendo Vigario que o administra, não podendo esta Camara ingerir-se no que lhe diz respeito; se rialmente miasma pestiferos, prejudica a salubridade publica, esta Camara ignora, visto como ainda não teve reclamação neste sentido; quanto a limpeza, esta Camara vai tractar de remover esse inconviniente.
Deus G.e a VS.a

Ill.mo Ex.mo Senr.' D.or
Heraclito de Alencastro Pereira da Graça
Muito Digno Prisidente da Provincia do Ceará

Antonino José de Brito, P.
Odorico José de Carvalho
Joaquim de Brito Passos
Francisco Joaquim Craveiro.
Raimundo Lopes da Silva Santiágo (80)

Vários anos já decorridos, através de ofício datado de 7 de abril de 1883, solicita a edilidade ao presidente da província, então o Dr. Domingos Antônio Raiol, barão de Guajará, autorização para que se possa despender a quantia indispensável para "(. . .) fazer os reparos de que necessitão os edeficios do mercado publico, casa da Camara, ponte que divide os dous bairos da Cidade, assim como o Cimiterio, (. . .)" (81)

(80) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1875, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Referir-se-ia a vereação ao Cemitério de São João, que, embora recentemente edificado, também já carecia de reparos, ou ao velho Cemitério de São José, completamente desmoronado desde longa data?

O ofício acima mencionado, todavia, não indica para qual dos dois cemitérios tinha a Câmara Municipal suas vistas voltadas.

Entretanto, como quer que fosse, nenhuma medida efetiva foi realmente tomada para o soerguimento do arruinado Cemitério de São José, tendo seu abandono causado péssima impressão a Antônio Bezerra, o qual, conforme citamos no início desta monografia, transitou por Granja em 1884 e, visitando o Cemitério de São João, informa que este "(. . .) é construído ao lado de outro abandonado, onde por entre as catacumbas pastava porção de animais".

Como dissemos acima, não somente o velho cemitério, mas também o novo careciam de reparos, do que ficamos informados pela leitura de um ofício de 28 de novembro de 1887 destinado ao Dr. Enéias de Araújo Torreão, do qual destacamos o seguinte excerto:

(. . .) é exacto o que diz o m.mo Vigario [Galvão] com relação ao estado do Cimitério velho d'esta Cidade, p.m que sendo a importancia do registro de marcas de gados d'este Municipio muito diminuta não chegando para fasêr a quarta parte dos reparos de que necessita aquelle cimiterio e necescitando o nôvo tambem de grandes reparos, como foi virificado pelo Presidente d'esta municipalidade e outros Veriadores que alli foram em Commissão, julga esta Camara mais proveitosa a applicação d'aquella somma a este. (82)

Em 2 de março de 1892 o Conselho de Intendência Municipal de Granja, empossado nessa mesma data e composto por Raimundo de Barros Teles (presidente), Conrado Ferreira Porto, José Elias da Costa, Joaquim Pedro de Carvalho e José Joaquim de Carvalho, submete à aprovação do secretário do interior, então o Dr. Waldemiro Cavalcânti, ato de nomeação dos funcionários da municipalidade, onde está consignado o nome de Manoel Lourenço de Melo para o cargo de "Zelador do Cemiterio antigo d'esta Cidade". (83)

É este o último documento que faz alusão ao antigo Cemitério de São José.

Aos primeiros albores do século XX o velho cemitério já estava desde longa data inteiramente derruído pela destrutora ação do tempo e a Câmara Municipal de Granja, em virtude da parcimônia de suas rendas, não pôde tomar medidas efetivas

(81) *Vide Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1883, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(82) *Vide Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1887, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(83) Cf. *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1892, Arquivo Público do Estado do Ceará.

para soerguê-lo.

Do antigo Cemitério de São José, o qual data sua existência daqueles terríveis dias do início de 1855, em que a epidemia de febre amarela assolava a cidade, dizimando sua população, nada mais restam senão as ruínas de seu frontão, contíguas ao muro do Cemitério de São João, em um dos ângulos que entestam contra o poente.

Triste testemunho daquela quadra em que a eterna *Ceifadeira*, em sôfrego caminhar pela terra desolada, fez rica colheita, e os deuses, impassíveis e distantes, assistiam ao mísero espetáculo do estertor humano, relembrando aos mortais quão efêmera e tênue é a dádiva da vida. . .

BIBLIOGRAFIA

I. FONTES PRIMÁRIAS

ARQUIVO DA CÚRIA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA

Ficha Biográfica do Padre Antônio Tomaz Teixeira Galvão.

Livro de Matricula de Freguezias (códice), Data de Abertura: 25 de novembro de 1861.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Maços de Documentos da Câmara Municipal de Granja, maço nº 40, cadernos de 1829, 1847, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860 e 1865; maço nº 49, cadernos de 1872, 1873, 1875, 1883, 1887 e 1892.

Cronologia Eclesiástica Granjense (manuscrito), Pags. 471-491, Itens Nºs 2829-2954 — Granja — (provável autoria de Leonardo Mota), (s/d), anexo ao maço nº 49 da Documentação da Câmara Municipal de Granja.

II. FONTES SECUNDÁRIAS

LIVROS

ABREU, João da Cruz — "Presidentes do Ceará. Segundo Reinado. 18º Presidente. Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rêgo", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XLII, 1928.

BARROSO, Dr. José Liberato — *Compilação das Leis Provinciaes do Ceará*, comprehendendo os annos de 1835 a 1861, seguida de um indice alphabetico pelo mesmo autor, 3 tomos, Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemmert, tomo I (1835-1846); tomo II (1847-1855) e tomo III (1856-1861), 1863.

BEZERRA, Antônio — *Notas de Viagem*, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1965.

BEZERRA DE MENEZES, Antonio — *Descrição da Cidade de Fortaleza*, introdução e notas de Raimundo Girão, Fortaleza, Edições UFC/Prefeitura Municipal de Fortaleza, 1992.

BRASIL, Dr. Thomaz Pompeo de Sousa — *O Ceará no Centenario da Independencia do Brasil*, 2 volumes, Fortaleza, Typ. Minerva, volume I, 1922; volume II, 1926.

BRASIL, Thomaz Pompêo de Sousa — *O Ceará no Começo do Seculo XX*, Fortaleza, Typo-Lithographia a vapor, 1909.

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa — *Ensaio Estatistico da Provincia do Ceará*, 2 tomos, São Luiz, Typographia de B. de Mattos, tomo I, 1863; tomo II, 1864.

Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, Lisboa/São Paulo, Editorial Verbo, 1994.

FONTENELE, Antônio Batista — *A Marcha do Tempo*. Os Fonteneles, Fortaleza, Imprensa Oficial do Ceará, 1981.

FROTA, D. José Tupinambá da — *História de Sobral*, 2ª edição, com índice analítico, remissivo e alfabético organizado pela bibliotecônoma Maria da Conceição Souza, Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1974.

GIRÃO, Raimundo — *Pequena História do Ceará*, 4ª edição revista e atualizada, Coleção Estudos Cearenses, volume I, Fortaleza, Edições UFC, 1984.

Livro de Atas da Câmara Municipal de Sobral, apud Frota, D. José Tupinambá da, *História de Sobral*, 2ª edição, com índice analítico, remissivo e alfabético organizado pela bibliotecônoma Maria da Conceição Souza, Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1974.

MARTINS, Monsenhor Vicente — *Diocese de Sobral*. Subsídio para a Historia e Genealogia das Paroquias, Fortaleza, Tipografia Brasil, 1° volume, 1944.

MARTINS, Padre Vicente — "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XXV, 1911; tomo XXVI, 1912; tomo XXIX, 1915.

MENEZES, Antonio Bezerra de, *vide* BEZERRA DE MENEZES, Antonio.

NOGUEIRA, João — *Fortaleza Velha*. Crônicas, 2ª edição, Coleção José de Alencar, volume 5, apresentação de Otacílio Colares, Fortaleza, Edições UFC/Prefeitura Municipal de Fortaleza, 1981.

NOGUEIRA, Paulino — "Presidentes do Ceará. Segundo Reinado. 13° Presidente. Brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XXI, 1907.

REGO, Dr. José Pereira do — *Memoria Historica das Epidemias da Febre-Amarella e Cholera-Morbus que tem reinado no Brasil*, Rio de Janeiro, 1873, ***apud*** Brasil, Dr. Thomaz Pompeo de Sousa, *O Ceará no Centenario da Independencia do Brasil*, Fortaleza, Typ. Minerva, volume I, 1922.

STUDART, Dr. Guilherme (Barão de Studart) — *Datas e Factos para a Historia do Ceará*. Ceará-Provincia, Fortaleza, Typographia Studart, 2° volume, 1896.

JORNAIS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

O Cearense, Fortaleza, n° 765, 22 de setembro de 1854; n° 776, 31 de outubro de 1854; n° 781, 17 de novembro de 1854; n° 790, 19 de dezembro de 1854; n° 810, 2 de março de 1855; n° 819, 3 de abril de 1855; n° 853, 3 de agosto de 1855.

O Povo, Fortaleza, n° 22.120, 6 de janeiro de 1993.

Pedro II, Fortaleza, n° 1.764, 7 de janeiro de 1858 (*apud* D. José Tupinambá da Frota, *op. cit.*).

Revista do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), Fortaleza, tomo XXI (1907); tomo XXV (1911); tomo XXVI (1912); tomo XXIX (1915); tomo XLII (1928).

O CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO

Localização. Razões de sua construção. Auto da bênção solene do cemitério. Provisão de licença para ereção. A irmandade de São José pretende apossar-se do campo-santo. Ofícios da edilidade granjense ao presidente da província. Penúria da população de extensa área durante a seca. O cemitério do Parazinho. Relatório de Carvalho Mota à Câmara Municipal. O historiador Antônio Bezerra visita o Cemitério de São João em setembro de 1884. Necessidade de reparos já em 1887. Alguns documentos camarários. Um entardecer estival.

O CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO

Ao ocidente de Granja, sobre imponente colina denominada *Alto do Cemitério*, de onde se descortina a mais bela vista das cercanias, ergue-se o *Cemitério de São João*. Açoitam-no, durante os meses do demorado estio, de modo intenso, fortes ventos de todos os quadrantes, cujas lufadas produzem sons uivantes e pungentes, e as chilreantes andorinhas nidificam no interior de sua bucólica capela. (1)

Sua construção teve início a 12 de junho de 1877, (2) quando a província do Ceará era castigada por terrível seca que se prolongou até 1879 — período assaz funesto para a população que, durante três anos, sofreu os efeitos devastadores de tão prolongada estiagem.

O Cemitério de São João foi concluído a 22 de maio de 1878, ocorrendo a cerimônia de bênção a 6 de julho desse ano; erguido sob a direção do capitão Joaquim Batista de Carvalho, membro da Comissão de Socorros Públicos de Granja, e do Dr. Francisco Urbano da Silva Ribeiro, juiz de direito da comarca, com os recursos enviados pelo governo para atenuar os efeitos da terrível seca que então grassava, empregou-se em sua construção a mão-de-obra de indigentes válidos, despendendo-se com a obra cerca de 15:000$000 (quinze contos de réis).

O padre Vicente Martins, discorrendo brevemente sobre as edificações de certo relevo existentes na cidade de Granja, alude ao Cemitério de São João: "O cemitério de S. João, no prolongamento do antigo denominado de S. José, atualmente sob o zelo da administração camarista, tem uma capelinha, belos mausoléus e inúmeros carneiros e catacumbas". (3)

E, de fato, ainda hoje vê-se o arruinado frontão do antigo Cemitério de São José, junto ao muro do Cemitério de São João, do lado que entesta contra o poente.

Teria o Cemitério de São João, por ocasião de sua construção, em 1877, incorporado à sua área um minúsculo cemitério (mera estacada de pau-a-pique) que desde julho de 1872 substituíra o antigo Cemitério de São José e que localizava-se, muito provavelmente, vizinho a este último?

Estaria esse efêmero e diminuto cemitério de 1872 encerrado no Cemitério de São João?

Com referência a esta questão nada podemos asseverar, praticamente forçados a tal pela ausência de sólidas bases documentais sobre o assunto, limitando-nos, por

---

(1) Esta singela ermida, que então encontrava-se em péssimo estado de conservação, foi reconstruída em 1966, durante a administração do Sr. Guilherme Gouveia Filho.

(2) O Dr. Guilherme Studart, posteriormente Barão de Studart, afirma que a construção do Cemitério de São João principiou a 22 de junho de 1877 (Cf. Dr. Guilherme Studart, *Datas e Factos para a Historia do Ceará*. Ceará-Provincia, Fortaleza, Typographia Studart, 1896, 2º volume, p. 239); entretanto tal asserção deve ser, provavelmente, erro tipográfico, pois que esta data mencionada por Studart é formalmente contrariada pelo *Acto do benzimento solemne do cemiterio publico da cidade de Granja*, onde está consignado que a construção do mencionado cemitério foi iniciada a 12 de junho de 1877.

(3) Padre Vicente Martins, "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1912, tomo XXVI, p. 341.

conseguinte, a permanecer no inseguro terreno das conjeturas.

Eis, nas linhas abaixo transcritas, o auto da bênção solene do Cemitério de São João:

Acto do benzimento solemne do cemiterio publico da cidade de Granja.

Aos seis dias do mez de Julho de mil oitocentos, setenta e oito, sabbado pelas seis horas da manha, nesta cidade e comarca da Granja, Provincia e Bispado do Ceará, em um logar denominado Alto do Cemiterio ao lado occidental da mesma cidade no recinto do novo cemiterio publico, achavam-se prezentes os reverendos Vigario Antonio Thomaz Teixeira Galvão e José Thomaz de Albuquerque (em transito), os doutores Francisco Urbano da Silva Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca, Manoel Thomaz de Barros Campello, Juiz Municipal e de orphãos, o delegado de policia Capitão Sergio Porfirio da Motta, Presidente e membros da commissão de soccorros e obras publicas, o administrador das mesmas obras, tenente-coronel Manoel Joaquim de Sousa Vasconcellos, o tenente-coronel João Baptista de Carvalho ex-membro da commissão, o presidente da camara municipal tenente José Martins Leite, o vereador alferes Odorico José de Carvalho e outras pessoas gradas e familias distinctas, grande reunião do povo ali prezentes para o fim expresso de assistirem ao acto da bênção do cemiterio publico e capella na hora e lugar indicados procederam a elles os reverendos Vigario Galvão tambem membro da commissão e José Thomaz de Albuquerque a quem o mesmo vigario deu a presidencia do acto cooperando os cantores José Eleutherio da Silva, professor aposentado, e Francisco Anastacio de Maria procedendo-se em tudo conforme ao Ritual Romano servindo de Paranymphos os Doutores Juiz de direito e Juiz municipal, acima referidos seguindo-se a este o santo sacrificio da missa, acompanhado de musica findo o qual o reverendo José Thomaz proferiu um discurso analogo ao acto; o cemiterio construido a expensas do Estado com os soccorros enviados pelo governo para minorar os effeitos da terrivel secca de mil oitocentos e setenta e sete que ainda continua neste anno empregando-se no serviço os indigentes validos, retribuidos com os ditos soccorros.

Foi o cemiterio começado a 12 de Junho do anno passado, concluido a 22 de Maio deste anno e benzido hoje, sendo mestre da obra o pedreiro Lourenço Ferreira de Maria, sob a direção do capitão Joaquim Baptista de Carvalho, tambem membro da commissão auzente, e do Juiz de direito despendendo-se com a obra cerca de 15:000$000.

E para em todo tempo constar e perpetuar a memoria do acto e das grandes seccas de 1877 e 1878 mandou a commissão lavrar este acto, a folha 69 do livro dos assentos de obitos e enterramentos do mesmo cemiterio, vindo assignado pelos officiantes, membros da commissão e pessoas que quizeram assignar, servindo de secretario adhoc, Miguel Theophilo de Sousa Maria na auzencia do effectivo da commissão Domingues Craveiro — Eu Miguel Theophilo de Sousa o escrevi e assignei. Miguel Theophilo de Sousa Maria, O Vigario Antonio Thomaz Teixeira Galvão, Padre José Thomaz de Albuquerque O Juiz de direito Francisco Urbano da Silva Ribeiro, O Juiz municipal Manoel Thomaz de Barros Campello, Sergio Porphirio da Motta Delegado de Policia, João Baptista de Carvalho, Ordonio José de Carvalho, José Martins Leite, Manoel Joaquim de Sousa Vasconcellos, João Pedro Pereira Calado, Francisco Anastacio de Maria, O professor aposentado José Eleutherio da Silva, Julio de Souza Neves, Narciso José Ferreira, Zeferino Celso de Carvalho Motta. (4)

Entretanto a licença para erguer o novo cemitério somente seria concedida mediante provisão de 4 de junho de 1878, quando o Cemitério de São João já se achava concluído desde o mês anterior.

Eis a cópia da aludida provisão:

Provisão de licença para erecção de um novo Cemiterio — em continuação ao já existente — na Freguezia da Granja deste Bispado — com autorização para o R.do Parocho proceder á bênção do mesmo na forma do Ritual Romano. (5)

No período em que o Cemitério de São João achava-se em construção, endereçaram os camaristas ofício ao desembargador Caetano Estelita Cavalcânti Pessoa comunicando-lhe a indevida pretensão da irmandade de São José de apossar-se do novo cemitério, embora não houvesse a mencionda irmandade contribuído para a obra, pelo que rogou a edilidade ao desembargador Estelita, então presidente da província, para que solucionasse a questão. Vejamos o teor do referido ofício, cuja data é 7 de novembro de 1877:

Que appronte um projecto de regulam.to que sendo approvado se providenciará a respeito.
17-77-11

Paço da Camara Municipal da Granja em 7 de Novembro de 1877.

Ill.mo Ex.mo Senr.[1]

(4) *Apud* Martins, *op. cit.*, pp. 341-342.

(5) *Livro de Registro das Provisões de Exhumação, Erecção de Capellas, Cemiterios, Oratorios Privados, Proceder á Benção, Missa em Casa Particular* (códice), 1875, fl. 10v., Arquivo da Cúria Arquidiocesana de Fortaleza.

Constando a esta Camara, que a Irmandade do Gloriozo Patriarcha Sam Joze, orago da Matriz desta Cidade pretende entrar na posse como pertencente ao seu Patrimonio, do Cymiterio publico erigido nesta Cidade, pela verba socorros publicos quando esta Irmandade não concorreu para elle com um só rial e nem ao menos com as esmollas p.ª este fim tiradas entre os particulares, e paricendo a esta Camara, que nemhum direito lhe assiste visto como todos os Cymiterios construidos a expensa dos cofres publicos são dirigidos pelas Camaras Municipais, como pertencentes ao seu Patrimonio, esta Camara pede a VEx.ª para rezolver esta questão; e se como lhe parece, é a ella que compete a administração do edificio pede a VEx.ª que se digne providenciar neste sentido a fim de evitar qualquer conflicto.

Deus Guarde a VEx.a

Ill.mo Ex.mo Senr' Dez.or
Caetano Estellita Cavalcanti Pessôa,
Muito Digno Prez.e do Ceará

Angelo Cornelio Bevilaqua. P.
Odorico José de Carvalho
Joaquim de Brito Passos
Raimundo Lopes da Silva Santiágo
Jose Domingues da Silva (6)

Outro ofício dessa mesma data descreve com impressionante clareza e objetividade a extrema penúria a que estava reduzida, em conseqüência da terrível seca reinante, a população da extensa zona costeira que se estendia do Lago Grande até aos lindes do território da então vila de Acaraú; a seca que grassou foi tão intensa que o mencionado lago, que possui três léguas de circunferência e um quarto de légua de largura, de águas assaz piscosas, chegou a secar, obrigando os habitantes daquela região a se alimentarem da *mucunã* — uma leguminosa papilionácea.

Como medida de socorro àquelas populações famintas, sugeria a Câmara Municipal de Granja ao presidente da província que mandasse erguer um cemitério na povoação do Pará (atual vila do Parazinho, cujo nome primitivo era *Nossa Senhora do Livramento do Pará*), que demora a alguns quilômetros ao sul do mencionado lago e era o eixo de toda aquela vasta área, bem como ordenasse a realização de consertos na capela da referida povoação.

Eis o relato da dramática situação das populações que habitavam as vastidões costeiras além da povoação do Pará:

(6) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1877, Arquivo Público do Estado do Ceará.

Remetta-se a Cam. Mun.al 25 sacas com fr.ª 10 de arroz 2 de feijão e 8 barricas de bacalhao por intermedio da mesa de rendas p.ª socorrer os referidos habitantes
17-77-11

Paço da Camara Municipal da Granja em 7 de Novembro de 1877

Ill.mo Ex.mo Senr.'

Esta Camara pede a VEx.ª, se digne attende-la no pedido que passa a fazer.

O canto, denominado Praias do Lago Grande, que principia do lugar Pará, aonde existe a Capella de N. Senhora do Livramento, até limitar-se este terreno com o da Villa do Acaracú contem em si uma população numerozissima, porem tão pobres que estão quaze a morrer de fõme, se VEx.ª não se condoer do seu estado, porque o unico arrimo deste povo era a lavoura e a pesca no Lago, porem tendo este cecado, ficarão os habitantes das praias reduzidos a extrema mizeria.

Esta população quaze que não é soccorrida pela commissão de socorros publicos desta Cidade, porque tendo tido a constancia de não emigrarem não teem abandonado as suas moradas, alimentando-se da mocunan, que ainda mais depressa abrevia os seus dias.

Exm.º Senr', o quadro que esta Camara apprezenta a VEx.ª, é uma triste verdade, e merece por certo a attenção de VEx.ª, e esta Camara conta que VEx.ª, quando lhes não queira mandar fornecer com esmollas, mande emprega-los no trabalho, mandando fazer um Cymiterio na Povoação do Pará, e reparar a Capella, que soffre algumas ruinas, o que se não pode fazer pelo Patrimonio, por falta de rendimentos.

A construcção de um Cymiterio é tanto mais palpitante quanto é certo que os porcos dilacera os cadaveres, que são interrados no Campo.

Esta Camara lembra a VEx.ª os nõmes dos Cidadãos habitantes naquelle lugar. Os criadores, Manoel Frutuozo de Brito Tenente Antonio Faustino da Rocha Joaquim Maximo de Carvalho = Antonio Rodrigues Monteiro, Joaquim Domingues de Carvalho, e Joze Rodrigues da Cruz, para d'entre estes VEx.ª escolher aquelles que devem compor a refirida commissão.

Deus guarde a VEx.ª

Ill.mo Ex.mo Senr.' Dez.or
Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa,
Muito Digno Prez.e do Ceará.

Angelo Cornelio Bevilaqua. P.
Odorico José de Carvalho
Joaquim de Brito Passos
Raimundo Lopes da Silva Santiágo
Jose Domingues da Silva. (7)

Contudo, o cemitério do Parazinho somente seria construído em 1888, conforme relata o desembargador Álvaro Gurgel de Alencar, que, neste passo, trata sobre aquela localidade:

> *O seu cemitério público (pois o lugar ainda não possuía terreno destinado a sepulturas, sendo os enterramentos feitos ao redor da capela), bem como o novo caminho em linha reta para a cidade de Granja, foram feitos em 1888, por ordem e sob a direção do Dr. Álvaro de Alencar, então juiz municipal e de capelas no termo-sede da comarca de Granja.*
>
> *Os reparos da capela e os cruzeiros do cemitério e da frente da capela também foram construídos por ordem do referido magistrado.*
>
> *A padroeira é N. Senhora do Livramento. (8)*

Concluído desde maio de 1878, o Cemitério de São João — bem como outras obras públicas construídas em Granja pela verba de socorros públicos — ainda em 24 de junho de 1880 encontrava-se sob o domínio de uma comissão que já fora extinta pelo presidente da província, motivo que impeliu a Câmara Municipal a dirigir ofício ao conselheiro André Augusto de Pádua Fleury, solicitando desta autoridade, que então governava o Ceará, a adoção das devidas providências. (9)

Em 21 de setembro de 1880 apresentou a Comissão de Socorros, representada pelo terceiro suplente em exercício da delegacia de polícia, Antônio Frederico de Carvalho Mota, relatório à Câmara Municipal de Granja, onde, após fazer sucinta exposição sobre o resultado dos trabalhos daquela comissão, entrega Carvalho Mota à edilidade os prédios, dinheiro, ferramentas e demais pertences da extinta comissão.

Do trecho do relatório de Carvalho Mota que menciona as obras realizadas pela comissão, destacamos estas linhas referentes ao cemitério: ''Um semiterio, com uma Capella no centro, já concluida. Tém como zelador, João Dias Martins que recebeu da Comissão até Dezembro pp. trinta mil reis mensaes deixando de continuar com este pagamento por falta de fundos''. (10)

(7) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1877, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(8) Alvaro Gurgel de Alencar, *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Estado do Ceará*, segunda edição, Fortaleza, Typographia Minerva, 1939, p. 284.

(9) *Vide Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1880, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(10) *Vide Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1880, Arquivo Público do Estado do Ceará.

O historiador Antônio Bezerra, que em dias de setembro de 1884 transitou por Granja, visitou o Cemitério de São João.

E anota, indignado, o desamparo do velho Cemitério de São José:

> *Sendo ainda cedo quis ver o cemitério que de longe surgia dentro do mato, numa colina de suave ascensão.*
>
> *Este, aliás bem tratado e com uma engraçada capelinha, é construído ao lado de outro abandonado, onde por entre as catacumbas pastava porção de animais.*
>
> *O desprezo daquele lugar sagrado, no qual deviam repousar os restos de pessoas queridas por muitos respeitos, me fez duvidar do espírito de religiosidade dos habitantes.*
>
> *Que desamparo, meu Deus!*
>
> *Meu companheiro guardava silêncio, enquanto eu verberava tão estranho procedimento.*
>
> *Havia desaparecido o sol, e a luz langue, tristonha, quase imperceptível do crepúsculo, fazendo avultar a tristeza daqueles sítios desertos, nos forçou a voltar. (11)*

Através de ofício de 19 de dezembro de 1885 destinado ao desembargador Miguel Calmon du Pin e Almeida, presidente da província, informa-lhe a vereação granjense que, em cumprimento à recomendação dele, fornecera ao pároco da freguesia a relação das pessoas sepultadas no cemitério público de Granja até àquela data. (12)

Não somente o velho Cemitério de São José, mas também o Cemitério de São João, embora este último tivesse sido edificado há poucos anos, careciam de sérios reparos, do que é bastante expressivo um ofício de 28 de novembro de 1887 destinado ao Dr. Enéias de Araújo Torreão. No aludido ofício os camaristas confirmam as informações que o padre Galvão transmitira ao presidente da província sobre o péssimo estado de conservação em que se encontrava o antigo cemitério e, não obstante reconhecerem a imperiosa necessidade de se efetuar reparos neste, preferiam, porém, empregar a importância do registro de marcas de gados do município no conserto do Cemitério de São João, por isso que menos dispendioso. Destaquemos o seguinte excerto da interessante correspondência:

> *(. . .) é exacto o que diz o m.^mo Vigario com relação ao estado do Cimitério velho d'esta Cidade, p.^m que sendo a importancia do registro de marcas de gados d'este Municipio muito diminuta não chegando para fasêr a quarta parte dos reparos de que necessita aquelle cimiterio e necescitando o nôvo*

(11) Antônio Bezerra, *Notas de Viagem*, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1965, pp. 52-53.

(12) Cf. *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço nº 49, caderno de 1885, Arquivo Público do Estado do Ceará.

tambem de grandes reparos, como foi virificado pelo Presidente d'esta municipalidade e outros Veriadores que alli foram em Commissão, julga esta Camara mais proveitosa a applicação d'aquella somma a este. (13)

No orçamento da receita e despesa do Conselho de Intendência Municipal da cidade de Granja, para o ano financeiro de 1891, o qual foi remetido pelo mencionado Conselho de Intendência ao coronel Luiz Antônio Ferraz, governador do Ceará, em 12 de setembro de 1890, com o fito de ser submetido à apreciação e aprovação dessa autoridade, estão consignadas, entre as fontes de renda do município, as quantias de 20$000 (vinte mil-réis), 5$000 (cinco mil-réis) e $200 (duzentos réis), correspondentes, respectivamente, às receitas sobre o aluguel de cada catacumba durante três anos, sobre cada carneiro e sobre cada sepultura rasa; em contrapartida, na coluna das despesas da municipalidade consta a quantia de 300$000 (trezentos mil-réis) destinada "ao zelador dos cemitérios obrigado a limpeza dos mesmos". (14)

O ano de 1891 registra a existência de três documentos alusivos ao Cemitério de São João: tratam-se de dois recibos (o primeiro é passado por Vitaliano Rodrigues de Brito ao procurador do Conselho de Intendência Municipal, onde se lê que em 10 de julho desse ano Brito recebeu a quantia de vinte mil-réis pela limpeza efetuada "no Cimeterio novo desta cidade"; o outro recibo é passado por José de Bessa Ferreira a João Bruno de Melo, procurador da Intendência Municipal, com a data de 1° de agosto e onde Bessa afirma haver recebido "a quantia de mil reis proviniente de concerto que fiz na feixadura do simeterio") e do balancete do Conselho de Intendência de Granja, efetuado no mês de dezembro, onde, na coluna intitulada *Receita*, está consignada a importância de 20$000 (vinte mil-réis), arrecadada sobre sepulturas no cemitério.

O último documento que alude ao Cemitério de São João data de 2 de março de 1892, quando o Conselho de Intendência Municipal de Granja, empossado na data supracitada, submete à aprovação do Dr. Waldemiro Cavalcânti, então Secretário do Interior, ato de nomeação dos funcionários da municipalidade, renomeando, outrossim, alguns empregados, entre estes José Bento Ferreira, no cargo de zelador do cemitério público. (15)

No prolongamento do Cemitério de São João construiu-se, já no século XX, um outro campo-santo (dotado de um pequeno necrotério em uma de suas extremidades); conserva-se, porém, entre ambos, dividindo-os, o muro do Cemitério de São João.

Concluamos este breve estudo.

(13) *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço n° 49, caderno de 1887, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(14) *Orçamento da Receita e Despêza do Consêlho de Intendencia Municipal da Cidade da Granja, para o Anno Financeiro de 1891*, maço n° 49, caderno de 1890, Arquivo Público do Estado do Ceará.

(15) Cf. *Documento da Câmara Municipal de Granja*, maço n° 49, caderno de 1892, Arquivo Público do Estado do Ceará.

No alto verão de um ano do início da década de 1990, ao entardecer, quando ascende ao céu de turquesa um crescente lunar semelhante a uma cimitarra prateada, solitário viandante encontra-se no Cemitério de São João.

Tomado da mais pura veneração por aquele solo sagrado onde repousam as cinzas avitas, percorre-o, sem pressa, examinando-lhe as lousas, lendo as inscrições contidas nas lápides.

É perfeita a beleza da tarde.

Os cirros, em grande altura, fustigados pelos ventos, viajam em direção ao ocidente flamejante.

O solitário viandante, seduzido pela suave melancolia do local, após haver devaneado pelas imediações da ermida, em torno da qual adejam, em chilreante bulha, as andorinhas, galga agora o muro do cemitério.

Ante seus olhos fascinados descortina-se, acaçapada na depressão do terreno, a velha Macaboqueira, vetusto burgo que demora às margens do Coreaú, e, ao longe, além do boleado dos cerros, entrevêem-se as amplidões desafogadas.

A tarde morre em beleza.

Agoniza, rubra, semelhante a um toureiro derrotado na *hora de verdad*, cujo sangue, irrompendo aos cachões dos ferimentos causados pela fatal marrada da fera cornígera, tinge de escarlate o solo revolto da arena, na *plaza de toros*.

O vento, que agora nada mais é senão leve e sussurrante brisa, traz consigo os agridoces aromas do verão e, na paz serena do entardecer, o crescente da Lua agora é puro ouro, engastado no firmamento incendido onde cintilam, distantes, as primeiras estrelas.

O solitário peregrino, perdido em seus devaneios, medita sobre a quimera da vida — como é transitória a existência humana. . .

E, no entanto, quão enorme é a vaidade do homem!

A paz que ressumbra do local impeliu o peregrino a tais reflexões.

Em torno de si repousam as cinzas de várias gerações, mero pó de seres que viveram outrora na plenitude de suas paixões, amando e odiando intensamente, em atitudes violentas, cheios de soberba ou fria crueldade, ou ainda, de modo inverso, estuantes de cálida bondade humanal, seres em cujas veias corria o sangue e em cujos olhos brilhava a vida.

E à mente do peregrino meditativo e solitário ocorrem trechos esparsos do *Rubaiyat* de Omar Khayyam, poeta que soube exprimir, de maneira profunda e comovente, em versos de rara beleza, sublimes e inimitáveis, a angústia da existência humana e o enigma do Universo. . .

BIBLIOGRAFIA

I. FONTES PRIMÁRIAS

ARQUIVO DA CÚRIA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA

Livro de Registro das Provisões de Exhumação, Erecção de Capellas, Cemiterios, Oratorios Privados, Proceder á Benção, Missa em Casa Particular (códice), 1875.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Maço de Documentos da Câmara Municipal de Granja, maço nº 49, cadernos de 1877, 1880, 1885, 1887, 1890 e 1892.

Orçamento da Receita e Despêza do Consêlho de Intendencia Municipal da Cidade da Granja, para o Anno Financeiro de 1891, in maço nº 49, caderno de 1890.

II. FONTES SECUNDÁRIAS

LIVROS

ALENCAR, Alvaro Gurgel de — *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Estado do Ceará*, segunda edição, Fortaleza, Typographia Minerva, 1939.

BEZERRA, Antônio — *Notas de Viagem*, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1965.

MARTINS, Padre Vicente — "Noticia Historico-Chorographica da Comarca de Granja", *in Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XXVI, 1912.

STUDART, Dr. Guilherme (Barão de Studart) — *Datas e Factos para a Historia do Ceará*. Ceará-Provincia, Fortaleza, Typographia Studart, 2º volume, 1896.

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Revista do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), Fortaleza, tomo XXVI (1912).

rica através da utilização de fontes documentais, obtidas pacientemente na pesquisa em arquivos, confrontando criticamente as versões existentes sobre certos fatos, até chegar à mais plausível.

Sem desejar alcandorar-me a alturas que não mereço — tão longe estou do brilhantismo do velho cronista —, poderia porém afirmar como Fernão Lopes no prólogo da *Crônica de D. João I:* "Ó! com quanto cuidado e deligencia vimos grandes volumes de livros, de desvairadas linguagẽes e terras!" E ainda "púbricas escrituras de muitos cartarios e outros logares, nas quaes, depois de longas vegilias e grandes trabalhos mais certidom aver nom podemos da conteúda em esta obra".

(Trecho extraído do *Prefácio*)

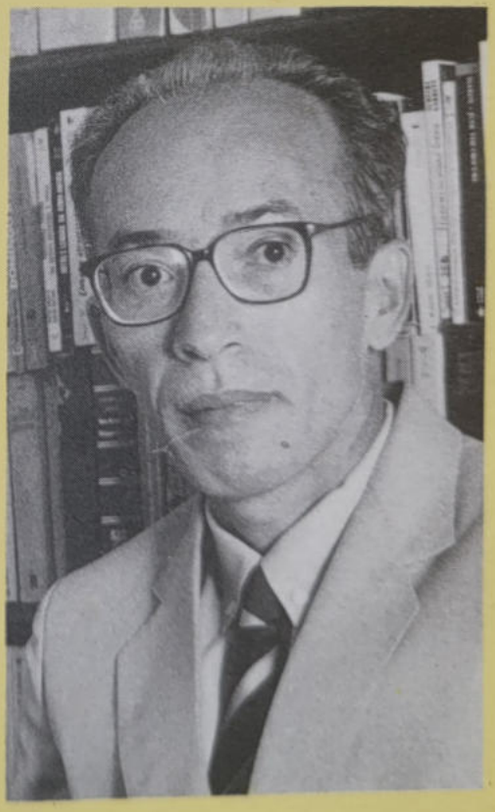

André Luís Frota de Oliveira nasceu em Fortaleza, em janeiro de 1952. É professor de alemão. Dedica-se também a pesquisas históricas sobre o passado de Granja, terra natal de sua família e onde seus antepassados se estabeleceram há mais de dois séculos. Além deste livro, tem outros dois publicados: **A Estrada de Ferro de Sobral** (1994) e **A Fortificação Holandesa do Camocim** (1995).

CUIDE D
SEU LIVR